



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº.023/2023.**  
**(DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO).**

**EMPRESA: ASLI COMERCIAL LTDA.**

9

FLS. 1632

FLS. 1632



Presidência da República  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro JUCESC)  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

18/980983-3



Matrícula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF) 42600166711	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA 2305	Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
--	-------------------------------------	--

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 8180000094474  
DBE analisado.  
Emitida em 30/01/2018 - V3

NOME: ASLI COMERCIAL EIRELI

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			ALTERAÇÃO
		021	1	Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
		051	1	Consolidação de Contrato/Estabelecimento

30 JAN 2018

VIA ÚNICA

FLORIANÓPOLIS SC  
30/01/2018

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio  
Nome: CIRO ROBERTO DA SILVA  
Assinatura: *[Assinatura]*  
Telefone de contato: (48)3225 318 eduardo@cedelta.com

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

SIM

SIM

Processo em ordem.  
À decisão.

NÃO

NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência  
(Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Fabio Gomes Braga  
Vogal JUCESC  
Representante da FAMPESC

01/02/18

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência  
(Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/02/2018

Arquivamento 20189809833 Protocolo 189809833 de 30/01/2018

Nome da empresa ASLI COMERCIAL EIRELI NIRE 42600166711

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 55313846907485

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

01/02/2018



**ASLI COMERCIAL EIRELI**  
**ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 1**  
**CNPJ 01.578.276/0001-14**  
**NIRE 42600166711**

**CIRO ROBERTO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 6.271.420, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 355.944.119-68, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Newton Ramos nº 91 – Apto 502 – Centro – Florianópolis-SC-88015-395;

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome **ASLI COMERCIAL EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600166711, com sede Rua Tenente Silveira, 675, Sala 105, Ed. Dona Elza Amin, Centro Florianópolis, SC, CEP 88.010-301, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 01.578.276/0001-14, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**DO CAPITAL**

**Cláusula Primeira.** O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), em moeda corrente nacional, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo titular.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**Cláusula Segunda.** A administração da empresa caberá a **CIRO ROBERTO DA SILVA** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da empresa, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**Cláusula Terceira.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CIRO ROBERTO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 6.271.420, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 355.944.119-68, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Newton Ramos nº 91 – Apto 502 – Centro – Florianópolis-SC-88015-395; constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

**DA DENOMINAÇÃO, SEDE, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO**

**Cláusula Primeira** – A empresa, estruturada sob a forma de empresa individual de responsabilidade limitada gira sob a denominação de **ASLI COMERCIAL EIRELI**, tendo como nome fantasia **ASLI COMERCIAL**.

Req: 8180000094474

Página 1

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

01/02/2018

Certifico o Registro em 01/02/2018

Arquivamento 20189809833 Protocolo 189809833 de 30/01/2018

Nome da empresa ASLI COMERCIAL EIRELI NIRE 42600166711

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 55313846907485

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



**ASLI COMERCIAL EIRELI**  
**ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 1**  
**CNPJ 01.578.276/0001-14**  
**NIRE 42600166711**

**Cláusula Segunda** – A empresa tem sede na Rua Tenente Silveira nº 675 – Sala 105 – Ed. Dona Elza Amin – Centro – Florianópolis – SC – 88010-301.

**Parágrafo Único** – A empresa poderá abrir, transferir ou extinguir filiais, temporária ou definitivamente em qualquer ponto do Território Nacional, filiais, agências, sucursais ou escritórios.

**Cláusula Terceira** – A empresa tem por objeto as seguintes atividades:

- Comércio atacadista de: Medicamentos; Equipamentos, instrumentais e materiais de uso em enfermagem, cirurgia e odontologia; Artigos e utensílios de higiene pessoal; Equipamentos, utensílios e materiais de limpeza e domissanitários; Mobiliário de uso geral e hospitalar; Tecido, calçados, guarnição de cama, mesa e banho; Acondicionadores e embalagens diversas; Equipamentos de refrigeração; Equipamentos e material de escritório; Equipamentos e utensílios para cozinha e refeitório; Equipamentos de laboratórios, instrumentais e vidrarias; Produtos químicos e biológicos.

- Importação de equipamentos médicos, odontológicos, laboratoriais e correlatos.

**Cláusula Quarta** – A empresa iniciou suas atividades em 01 de dezembro de 1996, e o prazo e duração é indeterminado.

**DO CAPITAL**

**Cláusula Quinta** – O Capital é de R\$ 330.000,00 - (Trezentos e trinta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, na assinatura do presente ato.

**Cláusula Sexta** – A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do mesmo.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**Cláusula Sétima** – A administração da empresa será exercida pela titular Sr. **CIRO ROBERTO DA SILVA**, com poderes e atribuições de representa-la ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, sempre na defesa dos interesses da empresa, sendo de única e exclusiva competência os negócios patrimoniais, trabalhistas, previdenciários, tributários, financeiros, comerciais e todos os demais atos necessários a gestão da empresa, respondendo quando for o caso, pelos excessos que vier a cometer, autorizando o uso do nome empresarial, podendo onerar ou alienar bens imóveis da empresa, somente com autorização do titular.

**DO EXERCÍCIO**

**Cláusula Oitava** – Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.



**ASLI COMERCIAL EIRELI**  
**ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 1**  
**CNPJ 01.578.276/0001-14**  
**NIRE 42600166711**

**Cláusula Nona** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso.

**Parágrafo Primeiro** – A empresa poderá distribuir lucros, ao longo do exercício, por conta do resultado a ser apurado em 31 de dezembro de cada exercício.

**Cláusula Décima** – Sendo apurado perdas, estas serão mantidas em conta especial, para amortização em exercícios futuros.

**DO FALECIMENTO**

**Cláusula Décima Primeira** – A empresa não se dissolverá por morte do empresário, continuando suas atividades com os herdeiros, sucessores ou incapaz.

**Parágrafo Primeiro** – Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com na base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**DO DESIMPEDIMENTO**

**Cláusula Décima Segunda** – O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

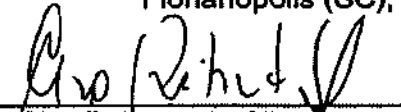
**OUTRAS DISPOSIÇÕES**

**Cláusula Décima Terceira** – Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

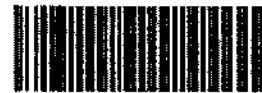
**Cláusula Décima Quarta** – Fica eleito o Foro da Comarca de Florianópolis-SC, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para a resolução de dúvidas, contestações ou casos omissos que por ventura surgirem.

E assim, firma este instrumento comprometendo-se a bem e fielmente cumpri-lo e fazê-lo cumprir por seus herdeiros e sucessores.

Florianópolis (SC), em 30 de janeiro de 2018.

  
Ciro Roberto da Silva





189809833

**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	ASLI COMERCIAL EIRELI
PROTOCOLO	189809833 - 30/01/2018
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42600166711  
 CNPJ 01.578.276/0001-14  
 CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2018  
 SOB N: 20189809833

*[Handwritten mark]*



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

01/02/2018

Certifico o Registro em 01/02/2018

Arquivamento 20189809833 Protocolo 189809833 de 30/01/2018

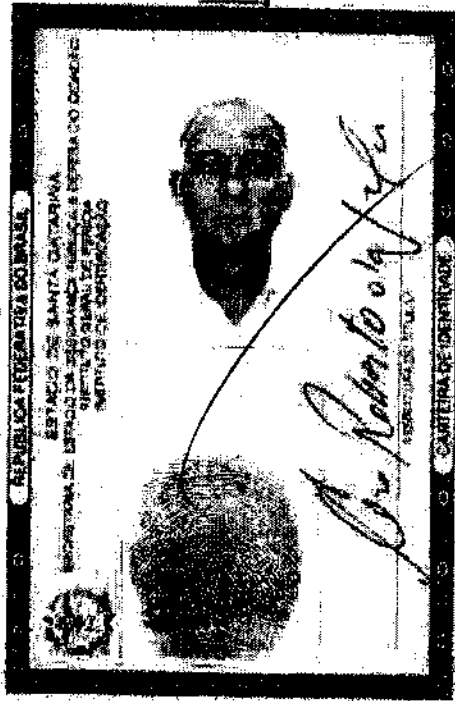
Nome da empresa ASLI COMERCIAL EIRELI NIRE 42600166711

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 55313846907485

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2018

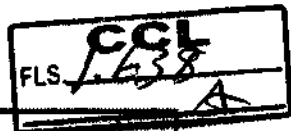
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



... ATENÇÃO Nº 052528 ...  
 Autêntico e verdadeiro (cópia por ser reprodução fiel do original  
 que não foi autenticado. De que não há. Emolumento: R\$ 7,00 -  
 pelo "Registro" em 25 de Outubro de 1974.  
 São Domingos de Foz de Iguaçu, Paraná, nº 30554-000 ESTADO  
 DE SANTA CATARINA.  
 JOSÉ MARCELO, Sec. de Reg. e Ident. Autorizado

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 Nº 6.271.420  
 Nome: **ONRO ROBERTO DA SILVA**  
 Rua: **HELIO ONRO DA SILVA**  
 LZA ZINISTO FOR SANTOS SILVA  
 NATURALIDADE: **QUINTADA IN.**  
 Data de Nascimento: **19/04/1939**  
 Doc. em vigor: **SENT. HASKI, 2904 LV, 24 DE 367**  
 CART. IZONA-COMITIBA IN.  
 CPF: **24.904.119-68**  
 RUIRANOPOLIS, SC  
 Assinatura: *[Handwritten Signature]*  
 Assessor de Identificação  
 Comissão de Reg. e Ident. do Estado de Santa Catarina

*[Handwritten mark]*



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.578.276/0001-14 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 09/12/1996
NOME EMPRESARIAL ASLI COMERCIAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASLI COMERCIAL		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R TENENTE SILVEIRA	NÚMERO 675	COMPLEMENTO SALA 105
CEP 88.010-301	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FLORIANOPOLIS
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (48) 3225-1318	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/10/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/01/2023 às 15:29:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1






## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS</b>		
CNPJ/CPF <b>01578276000114</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS <b>01/12/1996</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>253428599</b>	NOME EMPRESARIAL <b>ASLI COMERCIAL LTDA</b>	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ASLI COMERCIAL</b>		REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS <b>NORMAL</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>4641902 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico-hospitalar; partes e peças</b> <b>4665600 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças</b>		
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS <ul style="list-style-type: none"> <li>- Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/10/2013</li> <li>- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/12/2008</li> </ul>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>		
LOGRADOURO <b>RUA TENENTE SILVEIRA</b>	NÚMERO <b>675</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 105</b>
CEP <b>88010-301</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>FLORIANÓPOLIS</b>
UF <b>SC</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ASLI@ASLICOMERCIAL.COM.BR</b>		TELEFONE <b>4832251318</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVO desde 01/12/1996</b>		

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.  
Emitido em 02/01/2023 09:03:30 (data e hora de Brasília).



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ASLI COMERCIAL LTDA**  
CNPJ: **01.578.276/0001-14**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:48:52 do dia 06/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/07/2023.

Código de controle da certidão: **0F45.4FAA.EBF2.FB1F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 01.578.276/0001-14**Razão****Social:**

ASLI COMERCIAL EIRELI

**Endereço:**RUA TENENTE SILVEIRA 675 SALA 105 / CENTRO / FLORIANOPOLIS / SC /  
88015-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/02/2023 a 03/03/2023**Certificação Número:** 2023020202463688570991

Informação obtida em 02/02/2023 13:41:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ASLI COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.578.276/0001-14

Certidão nº: 4871074/2023

Expedição: 02/02/2023, às 13:44:04

Validade: 01/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASLI COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.578.276/0001-14**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ASLI COMERCIAL LTDA**  
CNPJ/CPF: **01.578.276/0001-14**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **230140026134124**  
Data de emissão: **30/01/2023 15:40:01**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **31/03/2023**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 30/01/2023 15:39:59



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome / Razão Social

ASLI COMERCIAL EIRELI CNPJ: 01578276000114

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CW8XOIGDD6KAHPX1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Florianópolis (SC), 01 de Fevereiro de 2023



11/01/2023

0012986187

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Capital



**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CERTIDÃO Nº: 288167

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Capital, com distribuição anterior à data de 10/01/2023, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**ASLI COMERCIAL LTDA, portador do CNPJ: 01.578.276/0001-14. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Capital, quarta-feira, 11 de janeiro de 2023.

PEDIDO Nº: **0012986187**



**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1910790**

À vista dos registros constantes no sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, **NADA CONSTA** distribuído em relação a:

**NOME: ASLI COMERCIAL EIRELI**

Raiz do CNPJ: 01.578.276

Certidão emitida às 17:00 de 11/01/2023.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

*[Assinatura]*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 9.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO EMPRESÁRIO ESCRITURADOR	
NIRE 42600166711	CNPJ 01.578.276/0001-14
NOME EMPRESARIAL Asli Comercial Eireli	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 26
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) F4.50.60.EC.C9.C3.B3.47.78.A1.38.C3.AF.EC.BE.F5.D4.A6.25.3D	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS					
QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL	CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	65544080020	EDUARDO KUNRATH MACHADO:65544080020	879723376453476097 7	08/07/2021 a 08/07/2022	Não
Procurador	65544080020	EDUARDO KUNRATH MACHADO:65544080020	879723376453476097 7	08/07/2021 a 08/07/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

F4.50.60.EC.C9.C3.B3.47.78.A1.38.C3.  
AF.EC.BE.F5.D4.A6.25.3D-1

EDUARDO KUNRATH  
MACHADO:65544080020  
020

Assinado de forma digital por  
EDUARDO KUNRATH  
MACHADO:65544080020  
Dados: 2022.08.03 14:23:00 -03'00'

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 11/04/2022 às 12:04:55

CC.16.1E.CA.D1.80.D5.14  
27.89.0F.E7.F1.05.D6.D1

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

CIRO ROBERTO DA  
SILVA:35594411968

Assinado de forma digital por CIRO  
ROBERTO DA SILVA:35594411968  
Dados: 2022.08.03 16:02:13 -03'00'

**TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO**



Entidade: Asli Comercial Eireli  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 01.578.276/0001-14  
 Número de Ordem do Livro: 26

Nome Empresarial	Asli Comercial Eireli
NIRE	42600166711
CNPJ	01.578.276/0001-14
Número de Ordem	26
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Florianópolis
Data do arquivamento dos atos constitutivos	02/12/1996
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	43907

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Nome Empresarial	Asli Comercial Eireli
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	26
Quantidade total de linhas do arquivo digital	43907
Data de início	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.50.60.EC.C9.C3.B3.47.78.A1.38.C3.AF.EC.BE.F5.D4.A6.25.3D-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped  
 Versão 9.0.1 do Visualizador

EDUARDO KUNRATH  
 MACHADO:65544080020

CIRO ROBERTO DA  
 SILVA:35594411968

Assinado de forma digital por  
 EDUARDO KUNRATH  
 MACHADO:65544080020  
 Dados: 2022.08.03 14:23:19 -03'00'  
 Página 1 de 1  
 Assinado de forma digital por CIRO ROBERTO  
 DA SILVA:35594411968  
 Dados: 2022.08.03 16:02:41 -03'00'

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: Asli Comercial Eireli

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 01.578.276/0001-14

Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>Ativo</b>		<b>R\$ 8.972.375,27</b>	<b>R\$ 9.545.198,02</b>
<b>Circulante</b>		<b>R\$ 8.775.578,10</b>	<b>R\$ 9.323.977,98</b>
Disponível		R\$ 6.120.978,42	R\$ 5.706.164,32
Bens Numerarios		R\$ 6.153,29	R\$ 7.148,76
Depositos Bancarios a Vista		R\$ 2.208.299,20	R\$ 1.103.252,04
<b>Aplicacoes de Liquidez Imediata</b>		<b>R\$ 3.906.525,93</b>	<b>R\$ 4.595.763,52</b>
Banco do Brasil s/a		R\$ 0,00	R\$ 2.046.852,11
Santander (Brasil) S.A.		R\$ 3.124,19	R\$ 7.050,61
Banco do Brasil s.a. - RF CP Empresa Ágil		R\$ 3.903.401,74	R\$ 2.541.860,80
<b>Creditos</b>		<b>R\$ 2.339.337,53</b>	<b>R\$ 3.378.055,53</b>
Duplicatas a Receber		R\$ 1.868.071,59	R\$ 2.733.631,06
Adiantamentos a Terceiros		R\$ 14.156,10	R\$ 4.747,87
Creditos de Funcionarios		R\$ 7.922,98	R\$ 2.728,32
Impostos e Contribuições a Recuperar		R\$ 449.186,86	R\$ 636.948,28
<b>Estoques</b>		<b>R\$ 314.523,63</b>	<b>R\$ 239.758,13</b>
Estoques de Mercadorias		R\$ 314.523,63	R\$ 239.758,13
Despesas Exercicio Seguinte		R\$ 738,52	R\$ 0,00
Despesas Antecipadas		R\$ 738,52	R\$ 0,00
<b>Não Circulante</b>		<b>R\$ 196.797,17</b>	<b>R\$ 221.220,04</b>
<b>Imobilizado</b>		<b>R\$ 196.797,17</b>	<b>R\$ 221.220,04</b>
Imoveis - Custo Corrigido		R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
Outros Imobilizados		R\$ 314.894,10	R\$ 379.794,10
(-) (-) Deprec/Amortiz/Exaustao Acumulada		R\$ (198.096,93)	R\$ (238.574,06)
<b>Passivo</b>		<b>R\$ 8.972.375,27</b>	<b>R\$ 9.545.198,02</b>
<b>Circulante</b>		<b>R\$ 1.783.010,11</b>	<b>R\$ 1.147.415,19</b>
Obrigacoes Diversas		R\$ 1.783.010,11	R\$ 1.147.415,19
Fornecedores		R\$ 1.559.132,33	R\$ 903.329,17
Obrigacoes Fiscais		R\$ 167.557,90	R\$ 180.115,90
Obrigacoes Sociais		R\$ 23.179,97	R\$ 24.217,77
Obrigacoes Trabalhistas		R\$ 31.359,91	R\$ 29.147,79
Outras Obrigacoes de Funcionamento		R\$ 1.780,00	R\$ 10.604,56
<b>Patrimônio Líquido</b>		<b>R\$ 7.189.365,16</b>	<b>R\$ 8.397.782,83</b>
Capital Social		R\$ 330.000,00	R\$ 330.000,00
Capital Social		R\$ 330.000,00	R\$ 330.000,00
Capital Subscrito		R\$ 330.000,00	R\$ 330.000,00
Lucros ou Prejuizos Acumulados		R\$ 6.859.365,16	R\$ 8.067.782,83
Lucros Acumulados		R\$ 6.859.365,16	R\$ 8.067.782,83

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.50.60.EC.C9.C3.B3.47.78.A1.38.C3.AF.EC.BE.F5.D4.A6.25.3D-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

EDUARDO KUNRATH  
MACHADO:65544080020

CIRO ROBERTO DA  
SILVA:35594411968

Assinado de forma digital por  
EDUARDO KUNRATH  
MACHADO:65544080020  
Dados: 2022.08.03 14:23:44 -03'00'

Página 1 de 1

Assinado de forma digital por CIRO ROBERTO DA  
SILVA:35594411968  
Dados: 2022.08.03 16:02:00 -03'00'

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



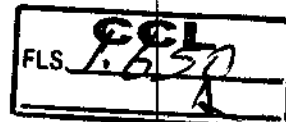
Entidade: Asli Comercial Eireli

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 01.578.276/0001-14

Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021



	Saldo Inicial	Saldo Final
Receita Operacional Bruta	R\$ 20.883.107,08	R\$ 20.509.804,06
Vendas de Mercadorias	R\$ 20.883.107,08	R\$ 20.509.804,06
(-) (-) Deduções da Receita Bruta	R\$ (1.350.073,67)	R\$ (1.291.804,76)
(-) Vendas Canceladas	R\$ (538.438,79)	R\$ (95.657,02)
(-) Devoluções de Vendas	R\$ (538.438,79)	R\$ (95.657,02)
(-) Impostos Incidentes sobre Vendas	R\$ (811.634,88)	R\$ (1.196.147,74)
(-) Icms Faturado	R\$ (269.730,50)	R\$ (528.621,48)
(-) Pis Receita Operacional	R\$ (21.233,76)	R\$ (32.074,32)
(-) Cofins s/Faturamento	R\$ (98.002,02)	R\$ (148.035,41)
(-) Icms Dfial - Ec 87/2015	R\$ (422.668,58)	R\$ (487.416,53)
Receita Operacional Líquida	R\$ 19.533.033,41	R\$ 19.217.999,30
(-) Custo dos Produtos/Mercadorias/Serviços	R\$ (14.961.159,37)	R\$ (14.927.858,46)
(-) Custo das Mercadorias Revendidas	R\$ (14.961.159,37)	R\$ (14.927.858,46)
Lucro Bruto	R\$ 4.571.874,04	R\$ 4.290.140,84
(-) Despesas Operacionais	R\$ (1.746.461,73)	R\$ (1.764.023,51)
(-) Administrativas	R\$ (1.146.685,65)	R\$ (1.261.569,66)
(-) Despesas com Pessoal	R\$ (886.045,60)	R\$ (929.876,36)
(-) Ocupação	R\$ (19.263,08)	R\$ (47.042,74)
(-) Depreciações e Amortizações	R\$ (28.357,95)	R\$ (40.477,13)
(-) Utilidades e Serviços	R\$ (28.758,56)	R\$ (20.482,42)
(-) Propaganda e Publicidade	R\$ 0,00	R\$ (277,12)
(-) Despesas Gerais	R\$ (161.001,26)	R\$ (185.346,54)
(-) Despesas Não-Dedutíveis	R\$ (23.259,20)	R\$ (38.067,35)
(-) Com Veículos	R\$ (9.668,44)	R\$ (15.131,67)
(-) Combustíveis e Lubrificantes	R\$ (3.796,96)	R\$ (5.524,90)
(-) Licenciamentos	R\$ (1.932,69)	R\$ (3.038,26)
(-) Pedágio	R\$ (44,40)	R\$ (40,60)
(-) Seguros	R\$ (3.705,68)	R\$ (5.807,95)
(-) Manutenção e Reparos	R\$ (132,00)	R\$ (589,80)
(-) Infrações de Trânsito (Multas)	R\$ (56,51)	R\$ (130,16)
(-) Despesas Financeiras	R\$ (3.445,50)	R\$ (6.810,05)
(-) Juros Pagos ou Incorridos	R\$ (24,43)	R\$ (140,43)
(-) Despesas Bancárias Diversas	R\$ (3.254,40)	R\$ (6.324,85)
(-) Despesas com Cobranças	R\$ (166,14)	R\$ (34,50)
(-) Variações Monetárias Passivas	R\$ (0,53)	R\$ (1,83)
(-) Imposto de Renda s/Rendimentos Financeiros/Aplic	R\$ 0,00	R\$ (308,44)
(-) Receitas Financeiras	R\$ 50.979,32	R\$ 189.421,08
Descontos Obtidos	R\$ 10.983,03	R\$ 8.944,48
Rec.Aplicação Mercado Aberto	R\$ 39.996,06	R\$ 180.476,60
Variações Monetárias Ativas	R\$ 0,23	R\$ 0,00
(-) Despesas Tributárias	R\$ (635.641,46)	R\$ (669.933,21)
(-) Contribuição Social	R\$ (222.995,65)	R\$ (234.120,51)
(-) Imposto de Renda	R\$ (391.980,72)	R\$ (422.138,66)
Imposto s/Operações Financeiras	R\$ (519,29)	R\$ 0,00
(-) Impostos e Taxas Diversas	R\$ (11.802,69)	R\$ (3.164,65)
(-) Iptu e Alvará	R\$ (8.343,11)	R\$ (10.509,39)
Lucro Operacional Líquido	R\$ 2.825.412,31	R\$ 2.526.117,33
Lucro Antes da Ir e Cs	R\$ 2.825.412,31	R\$ 2.526.117,33
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO	R\$ 2.825.412,31	R\$ 2.526.117,33

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.50.60.EC.C9.C3.B3.47.78.A1.38.C3.AF.EC.BE.F5.D4.A6.25.3D-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

EDUARDO KUNRATH  
MACHADO:6554408020

CIRO ROBERTO DA  
SILVA:35594411968

Assinado de forma digital por  
EDUARDO KUNRATH  
MACHADO:6554408020  
Data: 2022.08.03 14:24:34 -03'00'  
Página 1 de 1  
Assinado de forma digital por CRO  
ROBERTO DA SILVA:35594411968  
Data: 2022.08.03 15:28:27 -03'00'

**DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES**

Valor expresso em Real



**ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL**

$$\frac{9.545.198,02}{1.147.415,19} = 8,32$$

ISG = AT / (PC + PNC).

AT - Ativo Total

PC - Passivo Circulante

PNC - 13 Passivo Não Circulante

**ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL**

$$\frac{9.323.977,98}{1.147.415,19} = 8,13$$

ILG = (AC + RLP) / (PC + PNC)

AC - Ativo Circulante

RLP - Realizável a Longo Prazo

PC - Passivo Circulante

PNC - 13 Passivo Não Circulante

**ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA**

$$\frac{5.706.164,32}{1.147.415,19} = 4,97$$

ILI = AD / PC

AD - Ativo Disponível

PC - Passivo Circulante

**ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE**

$$\frac{9.323.977,98}{1.147.415,19} = 8,13$$

ILC = AC / PC

AC - Ativo Circulante

PC - Passivo Circulante

EDUARDO  
KUNRATH  
MACHADO:655440  
80020

Assinado de forma digital  
por EDUARDO KUNRATH  
MACHADO:65544080020  
Dados: 2022.08.03  
14:26:52 -03'00'

CIRO ROBERTO DA  
SILVA:35594411968

Assinado de forma digital por CIRRO  
ROBERTO DA SILVA:35594411968  
Dados: 2022.08.03 16:05:12 -03'00'

Asli Comercial Eireli

CNPJ: 01.578.276/0001-14 NIRE: 42600166711 Data do Ato Constitutivo: 02/12/1996  
Rua Tenente Silveira, 675 Sala 105 - Centro - Florianópolis - SC - 88.010-301

Livro: 0026

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

**DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES**

Valor expresso em Real



**GRAU DE ENDIVIDAMENTO**

$$\frac{1.147.415,19}{8.397.782,83} = 0,14$$

GE = (PC + PNC) / PL

PC 13 Passivo Circulante

PNC 13 Passivo Não Circulante

PL 13 Patrimônio Líquido

EDUARDO  
KUNRATH  
MACHADO:6554  
4080020

Assinado de forma digital  
por EDUARDO KUNRATH  
MACHADO:65544080020  
Dados: 2022.08.03  
14:27:03 -03'00'

CIRO ROBERTO DA  
SILVA:35594411968

Assinado de forma digital por CIRO  
ROBERTO DA SILVA:35594411968  
Dados: 2022.08.03 16:05:52 -03'00'

9



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS  
SECRETARIA DE SAÚDE  
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE



Professor Henrique da Silva Fontes, 6100, Trindade, FLORIANÓPOLIS - CEP: 88036-700  
Fone: (48) 3212-3913

Emitido por Lilia Maria Bastos Welfort Assunção em 10/03/2022 10:52 BRT | CELK Saúde v3.1.121.1 - CELK SISTEMAS LTDA

### ALVARÁ SANITÁRIO MUNICIPAL

		<b>NÚMERO ALVARÁ</b> 20202/2022	<b>VALIDADE</b> 30/04/2023
<b>NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA</b> ASLI COMERCIAL EIRELI		<b>CNPJ/CPF</b> 01.578.276/0001-14	
<b>NOME FANTASIA</b> ASLI COMERCIAL		<b>SETOR</b>	
<b>ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)</b> RUA Tenente Silveira, 675, Sala 105		<b>CEP</b> 88010-301	
<b>BAIRRO</b> Centro	<b>COMPLEMENTO</b> Sala 105	<b>FONE</b> (48) 3225-1318	
<b>PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL</b> CIRO ROBERTO DA SILVA			
<b>CNAE PRINCIPAL</b> 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
<b>CNAE(S) SECUNDÁRIO(S)</b> 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
<b>RESPONSÁVEL TÉCNICO</b> JÉSSICA VERÔNICA NAHUM SILVA	<b>CPF</b> 013.980.862-07	<b>REGISTRO</b> 15771	<b>CC/UF</b> CRF/SC
<b>OBSERVAÇÃO</b> P			
ESTE ALVARÁ FOI EMITIDO EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 239, DE 10 DE AGOSTO DE 2006. Este Alvará foi concedido após terem sido cumpridas todas as exigências técnicas e legais previstas na legislação sanitária em vigor, não eximindo seu detentor, no entanto, do cumprimento da demais exigências constantes em legislações específicas emitidas por outras instituições das esferas Federal, Estadual e Municipal.			
<b>LOCAL E DATA</b> FLORIANÓPOLIS, 08/03/2022			
<b>AUTORIDADE DE SAÚDE</b>  Cristina Tomaz Mat.: 23249-1			

PROTOCOLO: 40418/2022

## MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

ASLI COMERCIAL LTDA.

**CNPJ**

01.578.276/0001-14

**Nome Fantasia****Endereço na Internet**

www.aslicomercial.com.br

**SAC****Endereço Completo**

RUA TENENTE SILVEIRA 675, sala 105. - CENTRO CEP: 88.010-301

**Cidade/UF**

FLORIANÓPOLIS/SC

**Responsável Técnico**

JESSICA VERONICA NAHUM SILVA

**Responsável Legal***[sem dados cadastrados]*

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

8.00577-0

**Data do Cadastro**

01/02/2001

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**0036601.75**Cadastro**8 - Produtos para Saúde  
(Correlatos)**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlato

**Distribuir**

- Correlato

[Voltar](#)



90L  
FLS. 1.655  
A



Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

**RESOLUÇÃO - RE Nº 4.649, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2014**

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a atividade/classe da Autorização de Funcionamento da Empresa de Produtos para Saúde, constante do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: SYNTHES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
ENDEREÇO: AV PENNWALT 501  
BAIRRO: INDUSTRIAL CEP: 13505650 - RIO CLARO/SP  
CNPJ: 58.577.370/0001-76  
PROCESSO: 25004.001389/89 AUTORIZAÇÃO: 1.02293.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EMBALAR: CORRELATO  
EXPORTAR: CORRELATO  
FABRICAR: CORRELATO  
IMPORTAR: CORRELATO  
PRODUZIR: CORRELATO  
REEMBALAR: CORRELATO  
TRANSPORTAR: CORRELATO

**RESOLUÇÃO - RE Nº 4.670, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2014**

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: DESCARTEX CONFECÇÃO E COMÉRCIO LTDA  
ENDEREÇO: RUA DOIS DE FEVEREIRO, 253  
BAIRRO: VASCO DA GAMA CEP: 50280220 - RECIFE/PE  
CNPJ: 00.165.933/0001-39  
PROCESSO: 25019.004717/99-01

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

**RESOLUÇÃO - RE Nº 4.671, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2014**

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: NATURAL PHARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA FLORESTA CLUBE, Nº 229  
BAIRRO: SÃO JOÃO CLÍMACO CEP: 04256320 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 58.291.766/0001-32  
PROCESSO: 25351.721384/2014-01 AUTORIZAÇÃO: 1.12999.1  
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
EMPRESA: COMED - PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO: RUA PAULINA MARIA MENDONÇA, 801  
BAIRRO: JATUÍCA CEP: 57035557 - MACEIÓAL  
CNPJ: 03.296.379/0001-17

PROCESSO: 25351.71960/2014-12 AUTORIZAÇÃO: 1.12945.4  
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: AMERILOG TRANSPORTES EIRELI - ME

ENDEREÇO: Rua do Metalúrgico nº 525  
BAIRRO: Jardim Werner Pias CEP: 13478720 - AMERICANA/SP  
CNPJ: 20.829.212/0001-93

PROCESSO: 25351.709378/2014-14 AUTORIZAÇÃO: 1.12944.1  
ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EMPRESA: W NET LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA EPP  
ENDEREÇO: AVENIDA DOUTOR LINO DE MORAES LEME, Nº 287  
BAIRRO: JARDIM AEROPORTO CEP: 04360000 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 07.176.842/0001-48  
PROCESSO: 25351.723347/2014-16 AUTORIZAÇÃO: 1.12987.0  
ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: QUICK LOGÍSTICA LTDA  
ENDEREÇO: RUA COMANDANTE VERGUEIRO DA CRUZ, Nº 206  
BAIRRO: OLARIA CEP: 21021020 - RIO DE JANEIRO/RJ

CNPJ: 03.176.032/0001-30  
PROCESSO: 25351.716044/2014-17 AUTORIZAÇÃO: 1.12984.9  
ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EMPRESA: EXPRES LOG DISTRIBUICAO LTDA  
ENDEREÇO: RUA TOMÉ DE SOUZA, 856 - SALA 002 A  
BAIRRO: JARDIM PRIMAVERA CEP: 98400000 - FREDERICO WESTPHALEN/RN

CNPJ: 18.900.446/0001-38  
PROCESSO: 25351.711787/2014-21 AUTORIZAÇÃO: 1.12989.7  
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

ENDEREÇO: RUA HUMAITA Nº 290  
BAIRRO: SANTA CRUZ DO JOSÉ JACQUES CEP: 14020690 - RIBEIRÃO PRETO/SP

CNPJ: 04.274.988/0001-38  
PROCESSO: 25351.715652/2014-24 AUTORIZAÇÃO: 1.12953.1  
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: [REDACTED]

ENDEREÇO: [REDACTED]  
CNPJ: [REDACTED]

PROCESSO: [REDACTED]  
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

ENDEREÇO: RUA TUPINAMBÁS, Nº 651  
BAIRRO: CARAPINA CEP: 35060530 - GOVERNADOR VALADARES/MG

CNPJ: 02.557.890/0001-09  
PROCESSO: 25351.709484/2014-28 AUTORIZAÇÃO: 1.12995.7  
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DP4 NEOCIOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA  
ENDEREÇO: RODOVIA BR 116 No. 19069  
BAIRRO: Xaxim CEP: 81690300 - CURITIBA/PR

CNPJ: 04.831.217/0001-02  
PROCESSO: 25351.642077/2014-31 AUTORIZAÇÃO: 1.12990.9  
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TRANSBELO LOGÍSTICA LTDA ME  
ENDEREÇO: RUA 116, Nº 261

BAIRRO: JARDIM PRESIDENTE CEP: 75908520 - RIO VERDE/GO

CNPJ: 01.441.203/0001-02  
PROCESSO: 25351.714884/2014-50 AUTORIZAÇÃO: 1.12971.3  
ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: Vera Cruz Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda  
ENDEREÇO: Rua Sena Madureira, 435  
BAIRRO: Ouro Preto CEP: 31340000 - BELO HORIZONTE/MG

CNPJ: 17.908.624/0001-04  
PROCESSO: 25351.715802/2014-54 AUTORIZAÇÃO: 1.12955.9  
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CLARA LTDA

ENDEREÇO: RUA MACHADO DE ASSIS, Nº 280  
BAIRRO: FRAGATA CEP: 96045620 - PELOTAS/RS

CNPJ: 04.268.698/0001-81  
PROCESSO: 25351.712629/2014-61 AUTORIZAÇÃO: 1.12993.0  
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: RE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE CONSUMO, MEDICAMENTOS E MERCADORIAS EM GERAL LTDA

ENDEREÇO: VIA CHICO MENDES, Nº 1145 - FREDIO  
BAIRRO: VILA DO DNCR CEP: 69906150 - RIO BRANCO/AC

CNPJ: 07.987.265/0001-74  
PROCESSO: 25351.721499/2014-67 AUTORIZAÇÃO: 1.12998.8  
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: ZAMBON LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS LTDA.

ENDEREÇO: AVENIDA IBIRAPUERA 2332, UNIDADES 121 E 122, 12º ANDAR DA TORRE IBIRAPUERA I  
BAIRRO: Indimópolis CEP: 04028002 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 61.100.004/0001-36  
PROCESSO: 25351.659850/2014-71 AUTORIZAÇÃO: 1.12996.1  
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EMPRESA: L C ENCOMENDAS E CARGAS ITUMBIARA LTDA - ME

ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES Nº 151  
BAIRRO: SETOR RODOVIÁRIO CEP: 75516060 - ITUMBIARA/GO

CNPJ: 14.665.773/0001-00  
PROCESSO: 25351.715672/2014-78 AUTORIZAÇÃO: 1.12981.8  
ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: MD DISTRIBUIDORA LTDA - ME  
ENDEREÇO: AV BARÃO DO RIO BRANCO QUADRA 43 LOTE 09 SALA 03 n. 1292

BAIRRO: JARDIM VILA BOA CEP: 74360230 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 18.848.764/0001-05

PROCESSO: 25351.723301/2014-78 AUTORIZAÇÃO: 1.13002.2  
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: C M S INSTRUMENTOS ANALÍTICOS LTDA

ENDEREÇO: R WILLIAN NEUMANN, nº 1134  
BAIRRO: VILA JOSE KALIL AUN CEP: 13150000 - COSMÓPOLIS/SP

CNPJ: 02.493.897/0001-68  
PROCESSO: 25351.712912/2014-89 AUTORIZAÇÃO: 1.12963.6  
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EMPRESA: FENIX HOSPITALAR LTDA

ENDEREÇO: praça policarpo ferreira dos anjos 01  
BAIRRO: CEP: - RIBEIRÃO DO LARGO/BA  
CNPJ: 40.468.621/0001-19

PROCESSO: 25351.721461/2014-99 AUTORIZAÇÃO: 1.13012.7  
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: [REDACTED]

ENDEREÇO: [REDACTED]

ENDEREÇO: [REDACTED]



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
DIRETORIA DE LOGÍSTICA  
GERENCIA DE BENS REGULARES (GEBER)

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa ASLI COMERCIAL EIRELI, estabelecida no endereço Rua Tenente Silveira, nº 675 – Sala 105 – Centro – Florianópolis / SC - CEP 88.010-301, inscrita no CNPJ sob nº 01.578.276/0001-14, forneceu à Secretaria de Estado da Saúde/Gerência de Bens regulares, os materiais abaixo relacionados, nada constando em desabono à sua idoneidade comercial e capacitação técnica em relação aos negócios efetivados até a presente data:

Autorizações de Fornecimento	Produto	Nota Fiscal	Pregão
AF 3455/2018	Fluoresceína Sódica 1% frasco 3 ml – 990 unidades	6148	PE 851/2017
AF 18826/2017	Fluoresceína Sódica 20% ampola 5 ml – 70 unidades	5407	PE 3838/2016
AF 26389/2019	Azul de trypan 0,1% frasco/ampola 1ml – 60 unidades	9398	PE 418/2019
AF 2369/2019	Azul Patente 2,5% ampola 2ml – 40 unidades	7866	PE 3057/2017
AF 27884/2019	Metilcelulose 2% - 600 unidades	9514	PE 1583/2019
AF 5787/2021	Dextrano 70 + Hipromelose, frasco 15ml – 800 unidades	12447	PE 2128/2020
AF 26389/2019	Perfluoroctano líquido frasco de 5ml – 20 unidades	9426	PE 418/2019
OF 1059/2017	Óleo de Silicone 1000 – 96 unidades	5081	Edital 987/2017
OF 1059/2017	Óleo de Silicone 5000 – 60 unidades	5081	Edital 987/2017
AF 21304/2019	Solução viscoelástica, dispersiva, Sulfato de condroitina 4% e Hialuronato de sódio 3% - 200 unidades	9113	Edital 388/2019
AF 3465/2021	Conservante de Córnea, frasco 20ml – 240 unidades	12148	PE 004/2020
AF 18604/2018	Retrator de Iris – 8 unidades	7122	PE 361/2018
AF 189007/2020	Lente para moldagem de cavidade, tamanhos P – 10 unidades / M – 6 unidades / G – 5 unidades	11740	PE 814/2019
AF 125/2021	Campo para cirurgia oftálmica com bag, tamanho 1,20 x 1,00 – 1.000 unidades	11963	PE 814/2019
AF 4715/2021	Bisturi 15°, descartável, estéril – 240 unidades	12166	PE 573/2020
AF 4715/2021	Bisturi 2,4 descartável, estéril – 240 unidades	12166	PE 573/2020
AF 19281/2021	Lâmina de bisturi, número 23, em aço inox – 600 unidades	13190	PE 2475/2020)
AF 7433/2021	Pneu de silicone modelo: 7277 – 12 unidades	12428	PE 559/2020
AF 7433/2021	Pneu de silicone modelo 7276 – 10 unidades	12428	PE 559/2020
AF 7443/2021	Faixa de silicone para cirurgia de retina 240, estéril, descartável – 5 unidades	12.429	PE 573/2020
AF 1834/2021	Faixa de silicone modelo: 7240 – 10 unidades	12143	PE 573/2020
AF 20919/2021	Tubo cirúrgico (lacrimar) em silicone calibre 0,7 x 0,3 mm, com 125mm – 6 unidades	13.327	PE 2655/2020

Florianópolis, 09 de novembro de 2021.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
Gerência de Bens Regulares



## Assinaturas do documento

Código para verificação: **CH79XQ16**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ROSIMERY BION PEREIRA** (CPF: 811.XXX.609-XX) em 10/11/2021 às 11:00:01  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:04:58 e válido até 13/07/2118 - 15:04:58.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxNjgwMzRfMTcwNTgzXzlwMjFfQ0g3OVhRMTY=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00168034/2021** e o código **CH79XQ16** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº.023/2023.  
(DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO).**

**EMPRESA: BIO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA.**

**NUTRIMEDICAL LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL**  
**(DE ACORDO COM A LEI 10.406 DE 10/01/02)**

Por este instrumento particular, **FILIFE VERBER DE SOUSA PACHECO**, brasileiro, empresário, na natural de Teresina, solteiro, nascido em 09/08/1992, portador do CPF (MF) n ° 037.371.303-70 e Carteira de Identidade RG. n ° 2.903.798-SSP-PI, expedido em 03/07/2009, residente e domiciliado nesta capital na Rua Miosótis, nº 205, Apartamento 904, Bairro Jôquei Clube, CEP: 64.048-130 e **JOSE NERVAL DE SOUSA**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, empresário, natural de Altos-PI, com data de nascimento em 30/07/1963, portador do CPF (MF) n ° 411.948.704-06 e Carteira de Identidade RG. n ° 1.060.526-SSP-PI, residente e domiciliado nesta capital na Rua Miosótis, nº 205, Apartamento 904, Bairro Jôquei Clube, CEP: 64.048-130 resolvem na melhor forma de direito constituir uma sociedade limitada, nas condições das cláusulas a seguir:

**CLAUSULA I**

A sociedade limitada, que ora se constitui, girará sob a denominação social de: **NUTRIMEDICAL LTDA** terá sede e foro jurídico nesta cidade de Teresina capital do Estado do Piauí, na Rua Regeneração, Nº 1444, Bairro Ihotas CEP: 64.014-047 e nome de fantasia **NUTRIMEDICAL**.

**PARAGRAFO PRIMEIRO**

A sociedade poderá terceirizar ou parcerizar áreas de atividade-meio com o fim de incrementar seu desenvolvimento conforme programação que for aprovada pelos sócios administrativos.

**CLAUSULA II**

A sociedade não tem inicialmente filial, podendo, atendendo aos seus interesses e conveniências, instalar e manter filiais e/ou outros estabelecimentos similares, em qualquer outra localidade do território nacional, mediante deliberação de quotistas que representem mais de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social.



**DO CAPITAL SOCIAL**  
**CLAUSULA III**

O capital social integralizado será de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) divididos em 25.000 (vinte e cinco mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalmente integralizados nesta data em moeda corrente e legal do País, distribuídos entre os sócios da seguinte forma:

<b>FILIFE VERBER DE SOUSA PACHECO</b>	<b>90%</b>	<b>22.500 cotas</b>	<b>R\$ 22.500,00</b>
<b>JOSE NERVAL DE SOUSA</b>	<b>10%</b>	<b>2.500 cotas</b>	<b>R\$ 2.500,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>100,00%</b>	<b>25.000 cotas</b>	<b>R\$ 25.000,00</b>

(vinte e cinco mil reais)

**CLAUSULA IV**

A responsabilidade dos quotistas é limitada ao montante do capital social, mas todos respondem pelo capital integralizado.

**CLAUSULA V**

O objetivo da sociedade que ora se constitui, é o seguinte abaixo discriminado:

- 46.37-1/99 – Comercio Atacadista de complementos e suplementos alimentícios;
- 47.29-6/99 – Comercio Varejista de suplementos alimentícios;
- 46.44-3/01 – comercio atacadista de medicamentos para uso humano;
- 46.45-1/01 – comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório.

**CLAUSULA VI**

A Sociedade iniciará suas atividades iniciadas na data da assinatura do presente contrato e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

#### CLÁUSULA VII.

As quotas do capital social são indivisíveis em relação à sociedade, mas livremente transferíveis entre os sócios. Assim, no caso de qualquer sócio pretender alienar suas quotas, terá ou outros quotistas preferência para adquiri-las, em igualdade de condições, proporcionalmente ao número de quotas que possuírem devidamente integralizadas.

#### CLÁUSULA VIII

Cada sócio administrador responde à sociedade pelos atos que praticar em desacordo com a Lei e com o estabelecimento neste instrumento.

#### DA ADMINISTRAÇÃO

#### CLÁUSULA IX

A administração da sociedade será exercida exclusivamente pelo sócio **FILIFE VERBER DE SOUSA PACHECO**, que fará uso da mesma em negócios da sociedade, representando-a, ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente, ficando impedido o uso da razão social em negócios alheios ou estranhos ao objetivo social, como avais, fianças e endossos. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015 1064, CC / 2002). O sócio administrador assinará da seguinte forma.

**NUTRIMEDICAL LTDA**

.....  
**FILIFE VERBER DE SOUSA PACHECO**  
**Sócio Administrador**

f

#### CLÁUSULA X

O exercício social encerrar-se-á no dia 31 (trinta e um) de cada dezembro de cada ano, data em que se levanta o Balanço Geral com a devida observância das prescrições legais e contratuais pertinentes, apurando-se os resultados do exercício findo, os quais, se positivos, são deduzidos: a) 5% (cinco por cento) para uma conta denominada Lucros e Prejuízos Acumulados, destinado a assegurar a integridade do capital social, até que seu montante

f

atinga a totalidade do capital subscrito; b) 15% (quinze por cento) para a Conta de Depreciação, destinada à manutenção, e conservação e substituição de equipamentos, aparelhos, móveis e utensílios da sociedade, caso a empresa venha a possuir.

#### CLÁUSULA XI

O sócio Administrador poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore" observadas as disposições preliminares regulamentares pertinentes.

#### CLÁUSULA XII

Os lucros ou prejuízos no balanço a ser realizado após o término do exercício social serão distribuídos entre os sócios, de forma diretamente proporcional à percentagem de cotas de cada um (vide cláusula III), ficando a cargo dos sócios o aumento ou não do capital da sociedade, em caso de lucro, ou em caso de prejuízo, pela compensação em exercícios futuros.

#### CLÁUSULA XIII

Ocorrendo o falecimento de qualquer dos quotistas, o cônjuge supérstite e os herdeiros necessários do sócio falecido podem se assim o desejarem, ingressar na sociedade, desde que, para tanto, preencham as exigências da legislação específica e desde instrumento.

#### CLÁUSULA XIV

Se, no entanto, não quiserem ou não puderem ingressar na sociedade, os respectivos haveres do de cujos serão calculados, apurados e pagos ao cônjuge sobrevivente, herdeiros e/ou legatários, nos termos e na proporção determinados pela legislação específica, com a observância do estipulado, no particular, nas duas cláusulas seguintes.

#### CLÁUSULA XV

Os haveres da participação societária do quotista falecido, assim como do sócio que se retirar ou for excluído da sociedade, serão calculados e apurados com base no patrimônio líquido da mesma sociedade, a ser levantado e demonstrado em Balanço Especial que deverá ser procedido, com tal finalidade, dentro do prazo máximo de 60 (sessenta) dias da data em que se verificar o óbito, a retirada ou a exclusão.



#### CLÁUSULA XVI

O pagamento dos haveres, calculados e apurados em consonância com o estabelecido na cláusula anterior, deverá ser efetuado à viúva meeira, aos herdeiros e/ou aos legatários do sócio pré-morto, ou conforme o caso, ao quotista retirante ou que for excluído da sociedade, de 01 (uma) só vez, ou até 12 (doze) prestações iguais, mensais e sucessivas por deliberação dos quotistas que representem, no mínimo, mais de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, sendo que nesta última hipótese, com o acréscimo da correção monetária atual.

#### CLÁUSULA XVII

Os aditivos contratuais, decorrentes destas Constituição, poderão ser registrados e arquivados em cartório de registro, ainda que não sejam assinados por todos os quotistas, na conformidade do estatuído na Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

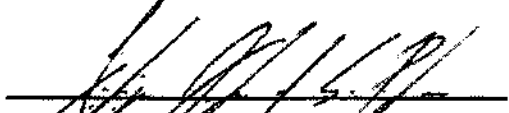
#### CLAUSULA XVIII

A administradora declara sob as penas da lei que não está impedida por lei especial, ou condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

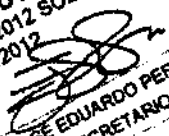
Conforme alteração feita na legislação do novo Código Civil Brasileiro, Lei nº 10.406 de 10/01/2002, fica a administradora obrigada ao cumprimento na íntegra da referida norma, de acordo com o Art. 1.011, §§ 1º e 2º.

E por estarem, assim, certos e ajustados, os referidos quotistas rubricam e assinam o presente instrumento contratual em 03 (três vias) de igual teor e forma, abaixo designados, a fim de que venha a produzir todos os seus legais e jurídicos efeitos.

Teresina (PI), 24 de setembro de 2012.

  
**FILPE VERBE DE SOUSA PACHECO**  
Sócio Administrador

  
**JOSE NIVAL DE SOUSA**  
Sócio Cotista

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI  
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 04/10/2012 SOB Nº. 22200372112  
Protocolo: 12/029047-2, DE 28/09/2012  
  
JOSE EDUARDO PEREIRA FILHO  
SECRETARIO-GERAL  
NUTRIMEDICAL LTDA





## **NUTRIMEDICAL**

**NUTRIMEDICAL LTDA ME**

**ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL Nº 01**

**(DE ACORDO COM A LEI 10.406 DE 10/01/02)**

Por este instrumento particular, **FILIFE VERBER DE SOUSA PACHECO**, brasileiro, empresário, na natural de Teresina, solteiro, nascido em 09/08/1992, portador do CPF (MF) n.º 037.371.303-70 e Carteira de Identidade RG. n.º 2.903.798-SSP-PI, expedido em 03/07/2009, residente e domiciliado nesta capital na Rua Miosótis, n.º 205, Apartamento 904, Bairro Jôquei Clube, CEP: 64.048-130 e **JOSE NERVAL DE SOUSA**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, empresário, natural de Altos-PI, com data de nascimento em 30/07/1963, portador do CPF (MF) n.º 411.948.704-06 e Carteira de Identidade RG. n.º 1.060.526-SSP-PI, residente e domiciliado nesta capital na Rua Miosótis, n.º 205, Apartamento 904, Bairro Jôquei Clube, CEP: 64.048-130 resolvem na melhor forma de direito ALTERAR o contrato social da empresa **NUTRIMEDICAL LTDA ME**, CNPJ 16.958.390/0001-47, estabelecida na Rua Regeneração n.º 1444, Bairro Ilhotas, CEP 64.014-047 em Teresina Piauí, registrada na junta comercial do estado do Piauí sob. NIRE Nº 22200372112 com despacho em 04/10/2012 resolvem de comum acordo em alterar e adequar seu contrato social em conformidade com o novo Código Civil, Lei n.º 10.406/2002, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### **CLAUSULA I**

Ingressa na sociedade, nesta data, a Sra. **MARIA DO SOCORRO DA SILVA PACHECO SOUSA**, brasileira, casada com regime de comunhão parcial de bens, empresaria, nascida em 04/09/1967, natural de Teresina/PI, residente e domiciliada na Rua Miosótis, n.º 205, Apartamento 904, Bairro Jôquei Clube, CEP: 64.048-130, portadora do RG. Nº 795.626-SSP/PI e CPF/MF sob n.º 432.532.373-20.

*M. Pacheco*

*[Assinatura]*

**CLAUSULA II**

Retira-se da sociedade o sócio JOSE NERVAL DE SOUSA, que cede e transfere suas quotas de capital para a Sra. MARIA DO SOCORRO DA SILVA PACHECO SOUSA, que hora ingressa na sociedade conforme clausula acima, alienando suas cotas de capital social integralmente pelo valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) correspondentes a 2.500 (dois mil e quinhentas) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada cota, pagos e satisfeitos, dando ao mesmo plena, geral e irrevogável quitação.

**CLAUSULA III**

Em consequência das alterações feitas nas clausulas acima, o capital social da empresa no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) correspondente a 25.000 (vinte e cinco mil) cotas com valor unitário de R\$ 1,00 (hum real cada), fica distribuído aos novos sócios conforme abaixo discriminado:

<b>FILIFE VERBER DE SOUSA PACHECO</b>	<b>90%</b>	<b>R\$ 22.500,00</b>
<b>MARIA DO SOCORRO DA SILVA PACHECO SOUSA</b>	<b>10%</b>	<b>R\$ 2.500,00</b>
<b>Total</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 25.000,00</b>

(vinte e cinco mil reais).

**CLAUSULA IV**

O capital social da empresa que era de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), fica elevado neste ato por motivo de capitalização da empresa para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta) mil cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente e legal do País, proporcionalmente as suas participações no capital da sociedade, conforme passamos a discriminar abaixo:

<b>FILIFE VERBER DE SOUSA PACHECO</b>	<b>90%</b>	<b>R\$ 45.000,00</b>
<b>MARIA DO SOCORRO DA SILVA PACHECO SOUSA</b>	<b>10%</b>	<b>R\$ 5.000,00</b>
<b>Total</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>

(cinquenta mil reais).

*Mrs Pacheco*

**TENDO EM VISTA AS MODIFICAÇÕES ACIMA, OS SOCIOS RESOLVEM CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL SOB AS SEGUINTE CLAUSULAS:**

**CLÁUSULA I**

A sociedade gira sob o nome empresarial **NUTRIMEDICAL LTDA ME** tendo como nome de fantasia **NUTRIMEDICAL** e tem sede e domicílio na Rua Regeneração nº 1444, Bairro Ilhotas, CEP 64.014-047 em Teresina Piauí.

**CLÁUSULA II**

O capital social é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado, em moeda corrente do País, e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

<b>FILIFE VERBER DE SOUSA PACHECO</b>	<b>90%</b>	<b>R\$ 45.000,00</b>
<b>MARIA DO SOCORRO DA SILVA PACHECO SOUSA</b>	<b>10%</b>	<b>R\$ 5.000,00</b>
<b>Total</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>

(cinquenta mil reais).

**CLAUSULA III**

O objeto Social é:

- 46.37-1/99 – Comercio Atacadista de complementos e suplementos alimenticios;
- 47.29-6/99 – Comercio Varejista de suplementos alimenticios;
- 46.44-3/01 – comercio atacadista de medicamentos para uso humano;
- 46.45-1/01 – comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório.

**CLÁUSULA IV**

A sociedade iniciou suas atividades em 04/10/2012 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

**CLÁUSULA V**

*M. Spachero*

*[Handwritten signature]*

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

#### CLÁUSULA VI

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

#### CLÁUSULA VII

A administração da sociedade é exercida pelo sócio **FILIPE VERBER DE SOUSA PACHECO** com os poderes e atribuições de autorizar o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

#### CLÁUSULA VIII

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

#### CLÁUSULA IX

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

#### CLÁUSULA X

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, não as possuindo inicialmente.

*Mes Pacheco*

*[Assinatura]*

#### CLÁUSULA XI

A sócia poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### CLÁUSULA XII

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

#### CLÁUSULA XIII

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

#### CLAUSULA XIV

Declararam-se em pleno vigor todas as disposições do Contrato Social que não tenham sido objeto de alterações ou cancelamentos, pelo disposto no presente aditivo.

#### CLAUSULA XV

Os casos omissos neste documento de ALTERAÇÃO/CONSOLIDAÇÃO contratual serão resolvidos, sempre que possível, por deliberação dos quotistas

Mespaucero



que representarem mais de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, ficando desde logo, eleito o foro da Comarca desta Capital, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja para a discussão e solução de qualquer dúvida e/ou pendência originária desta mesma alteração.

E por estarem, assim, certos e ajustados, os referidos quotistas rubricam e assinam o presente instrumento contratual em 03 (três vias) de igual teor e forma, abaixo designados, a fim de que venha a produzir todos os seus legais e jurídicos efeitos.

Teresina (PI), 10 de Abril de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**FILIFE VERBEE DE SOUSA PACHECO**

**Sócio Administrador**





**MARIA DO SOCORRO DA SILVA PACHECO SOUSA**

**Sócia cotista**

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ NERVAL DE SOUSA**

**Sócio retirante**

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/04/2014 SOB Nº: 308428  
Protocolo: 14/018851-8, DE 22/04/2014  
Esp: 22 2 0037211 2  
NUTRIMENTAL LTDA - ME  
  
**MARCO AURÉLIO BONA**  
SECRETÁRIO-GERAL



**NUTRIMEDICAL LTDA ME**  
**ADITIVO SOCIAL Nº. 02**  
**(DE ACORDO COM A LEI 10.406 DE 10/01/02)**


Pelo presente instrumento particular, **FILIFE VERBER DE SOUSA PACHECO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 09/08/1992, natural de Teresina, estado do Piauí, portador do RG nº. 2.903.798 SSP-PI, CPF nº. 037.371.303-70, residente e domiciliado na Cidade de Teresina, Estado do Piauí, na Rua Miosótis, nº 368, Apt. 1602, Bairro: Jóquei Clube, CEP: 64.048-130 e **MARIA DO SOCORRO DA SILVA PACHECO SOUSA**, brasileira, casada com regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 04/09/1967, natural de Teresina. Estado do Piauí, portadora do RG nº. 795.626 SSP-PI e CPF nº. 432.532.373-20, residente e domiciliada na Cidade de Teresina, Estado do Piauí, na Rua Miosótis, nº 368, Apt. 1602, Bairro: Jóquei Clube, CEP: 64.048-130. Únicos Sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada denominada **NUTRIMEDICAL LTDA ME**, inscrita no CNPJ: (MF): sob nº. 16.958.390/0001-47, com sede na Rua Regeneração, nº. 1444, Bairro: Ilhotas, CEP: 64.014-047 em Teresina - Piauí, na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI** sob **NIRE** - nº. **22200372112**, por despacho de 04/10/2012, resolvem de comum acordo alterar a adequar o contrato social e aditivos em conformidade com o novo Código Civil, Lei nº. 10.406/2002, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA**

A sociedade a partir desta data girara sob o nome empresarial de **BIO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA ME** e nome de fantasia: **BIO NUTRIMEDICAL FARMA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL:**

O Capital Social que é de R\$ 50.000,00(Cinquenta mil reais), dividido em 50.000(Cinquenta mil) cotas, no valor unitário de R\$1,00(Um Real) cada uma e já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente e legal do País, é neste ato elevado para R\$100.000,00(Cem mil reais), dividido em 100.000(Cem Mil) cotas, no valor unitário de R\$1,00(Um Real) cada uma, cujo aumento de R\$50.00,00(Cinquenta mil reais) é totalmente subscrito e integralizado neste ato

 *Filife Verber de Sousa Pacheco*

em moeda corrente e legal do País, ficando o capital social distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
FILIFE VERBER DE SOUSA PACHECO	90	90.000	90.000,00
MARIA DO SOCORRO DA SILVA PACHECO SOUSA	10	10.000	10.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições do Contrato Social original e posteriores Aditivos Sociais 01, não alteradas ou modificadas pelo presente instrumento particular de Aditivo Social 02.

**A VISTA A MODIFICAÇÃO RESOLVE CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL SOB AS SEGUINTE CONDICOES:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A sociedade gira sob o nome empresarial **BIO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA ME** tendo como nome de fantasia **BIO NUTRIMEDICAL FARMA** e tem sede e domicílio na Rua Regeneração, nº 1444, Bairro Ilhotas, CEP: 64014-047, Teresina/PI.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O Capital Social que é de R\$ 50.000,00(Cinquenta mil reais), dividido em 50.000(Cinquenta mil) cotas, no valor unitário de R\$1,00(Um Real) cada uma e já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente e legal do País, é neste ato elevado para R\$100.000,00(Cem mil reais), dividido em 100.000(Cem Mil) cotas, no valor unitário de R\$1,00(Um Real) cada uma, cujo aumento de R\$50.00,00(Cinquenta mil reais) é totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente e legal do País, ficando o capital social distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
FILIFE VERBER DE SOUSA PACHECO	90	90.000	90.000,00
MARIA DO SOCORRO DA SILVA PACHECO SOUSA	10	10.000	10.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA**

O objeto é

**4637-1/99 Comercio atacadista de complementos e suplementos alimentício.**

**4729-6/99 Comercio varejista de suplementos alimentício.**

**4644-3/01 Comercio atacadista de medicamentos e materiais para uso humano.**

**4645-1/01 Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório.**

#### **CLÁUSULA QUARTA**

A sociedade iniciou suas atividades em 04.10.2012. e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

#### **CLÁUSULA QUINTA**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

#### **CLÁUSULA SEXTA**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

#### **CLÁUSULA SÉTIMA**

A administração da sociedade é exercida pela sócio **FILIPPE VERBER DE SOUSA PACHECO** com os poderes e atribuições de autorizar o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015,1064, CC/2002)


#### **CLÁUSULA OITAVA**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

#### **CLÁUSULA NONA**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

#### **CLÁUSULA DÉCIMA**

 *Filipe Verber de Sousa Pacheco*

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, não se possuindo inicialmente.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA


O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

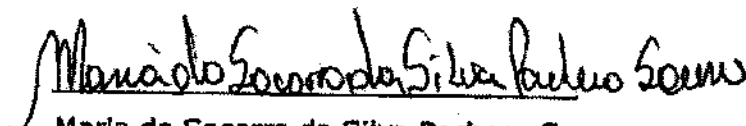
#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Fica eleito o foro de **Cidade de Teresina, Estado do Piauí** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente Instrumento em 03 vias.

Teresina (PI), 16 de Julho 2015.


  
Filipe Verber de Sousa Pacheco  
Sócia Administradora

  
Maria do Socorro da Silva Pacheco Sousa  
Sócia Quotista



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/07/2015 SOB Nº: 325965  
Protocolo: 15/020837-5, DE 20/07/2015

Empresa: 22 2 0037211 2  
BIO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA  
ME

  
RAIMUNDO NONATO DE O. MONTEIRO JUNI  
SECRETÁRIO-GERAL

**BIO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA ME**  
**ADITIVO SOCIAL Nº. 03**  
**(DE ACORDO COM A LEI 10.406 DE 10/01/02)**

Pelo presente instrumento particular, **FILIPE VERBER DE SOUSA PACHECO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 09/08/1992, natural de Teresina, estado do Piauí, portador do RG nº. 2.903.798 SSP-PI, CPF nº. 037.371.303-70, residente e domiciliado na Cidade de Teresina, Estado do Piauí, na Rua Miosótis, nº 368, Apt. 1602, Bairro: Jóquei Clube, CEP: 64.048-130 e **MARIA DO SOCORRO DA SILVA PACHECO SOUSA**, brasileira, casada com regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 04/09/1967, natural de Teresina. Estado do Piauí, portadora do RG nº. 795.626 SSP-PI e CPF nº. 432.532.373-20, residente e domiciliada na Cidade de Teresina, Estado do Piauí, na Rua Miosótis, nº 368, Apt. 1602, Bairro: Jóquei Clube, CEP: 64.048-130. Únicos Sócios componentes da Sociedade Empresaria Limitada denominada **BIO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA ME**, inscrita no CNPJ: (MF): sob nº. 16.958.390/0001-47, com sede na Rua Regeneração, nº. 1444, Bairro: Ilhotas, CEP: 64.014-047 em Teresina - Piauí, na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI** sob **NIRE - nº. 22200372112**, por despacho de 04/10/2012, resolvem de comum acordo alterar a adequar o contrato social e aditivos em conformidade com o novo Código Civil, Lei nº. 10.406/2002, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO**

A empresa terá por objetivo:

Atividades:

4644-3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;

4637-1/99 Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2016 09:07 SOB Nº 20160109035.  
PROTOCOLO: 160109035 DE 28/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601185900. NIRE: 22200372112.  
BIO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA - ME



LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO  
PROCURADOR  
TERESINA, 21/07/2016  
www.piauidigital.pi.gov.br

4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;

4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médicos, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;

4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal interestadual e internacional;

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições do Contrato Social original e posteriores Aditivos Sociais 01 e 02, não alteradas ou modificadas pelo presente instrumento particular de Aditivo Social 03.

**A VISTA A MODIFICAÇÃO RESOLVE CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL SOB AS SEGUINTE CONDICÕES:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A sociedade gira sob o nome empresarial **BIO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA ME** tendo como nome de fantasia **BIO NUTRIMEDICAL FARMA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A empresa terá sede e domicílio na Rua Regeneração, nº 1444, Bairro Ilhotas, CEP: 64014-047 em Teresina - Piauí.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

O Capital Social que é de R\$ 100.000,00(Cem mil reais), dividido em 100.000(Cem mil) cotas, no valor unitário de R\$1,00(Um Real) cada uma e já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente e legal do País, ficando o capital social distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
FILIPE VERBER DE SOUSA PACHECO	90	90.000	90.000,00
MARIA DO SOCORRO DA SILVA PACHECO SOUSA	10	10.000	10.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA**

*Mrs Pacheco*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2016 09:07 SOB Nº 20160109035.  
PROTOCOLO: 160109035 DE 28/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601185900. NIRE: 22200372112.  
BIO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA - ME



LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO  
PROCURADOR  
TERESINA, 21/07/2016  
www.piauidigital.pi.gov.br



3

O objeto é

4644-3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;

4637-1/99 Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente;

4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;

4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médicos, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;

4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal interestadual e internacional;

### CLÁUSULA QUINTA

A sociedade iniciou suas atividades em 04.10.2012. e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

### CLÁUSULA SEXTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

### CLÁUSULA SÉTIMA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

### CLÁUSULA OITAVA

A administração da sociedade é exercida pela sócio **FILIPE VERBER DE SOUSA PACHECO** com os poderes e atribuições de autorizar o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

*MSPacheco*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2016 09:07 SOB Nº 20160109035.  
PROTOCOLO: 160109035 DE 28/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601185900. NIRE: 22200372112.  
BIO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA - ME



LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO  
PROCURADOR  
TERESINA, 21/07/2016  
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

### CLÁUSULA NONA

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

### CLÁUSULA DÉCIMA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, não as possuindo inicialmente.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar,

*MSS Pacheco*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2016 09:07 SOB Nº 20160109035.  
PROTOCOLO: 160109035 DE 28/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601185900. NIRE: 22200372112.  
BIO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA - ME



LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO  
PROCURADOR  
TERESINA, 21/07/2016  
www.piauidigital.pi.gov.br



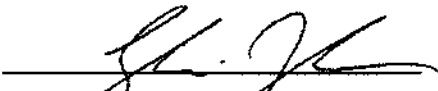
de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

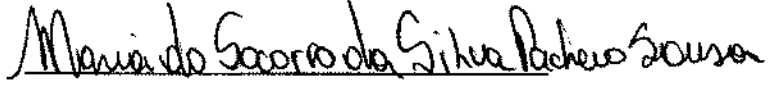
### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Fica eleito o foro de **Cidade de Teresina, Estado do Piauí** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 vias.

Teresina (PI), 10 de Junho 2016.

  
\_\_\_\_\_  
Filipe Verber de Sousa Pacheco  
Sócia Administradora

  
\_\_\_\_\_  
Maria do Socorro da Silva Pacheco Sousa  
Sócia Quotista



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2016 09:07 SOB Nº 20160109035.  
PROTOCOLO: 160109035 DE 28/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601185900. NIRE: 22200372112.  
BIO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA - ME

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO  
PROCURADOR  
TERESINA, 21/07/2016  
www.piauidigital.pi.gov.br

# BIO NUTRIMEDICAL FARMA

BIO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA - ME  
ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL Nº 04  
(DE ACORDO COM A LEI 10.406 DE 10/01/02)

Por este instrumento de alteração particular, **FILIPE VERBER DE SOUSA PACHECO**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Teresina/PI, nascido em 09/08/1992, portador do CPF (MF) n° 037.371.303-70 e Carteira de Identidade RG. n° 2.903.798-SSP/PI, residente e domiciliado nesta capital na Rua Miosótis, nº 368, apartamento 1602, Bairro Jôquei Clube, CEP: 64.048-130 e **MARIA DO SOCORRO DA SILVA PACHECO SOUSA**, brasileira, empresaria, natural de Teresina-PI, casada com regime de comunhão parcial de bens, com data de nascimento em 04/09/1967, portadora do CPF (MF) n° 432.532.373-20 e Carteira de Identidade RG. n° 795.626-SSP-PI, residente e domiciliada nesta capital na Rua Miosótis, nº 368, apartamento 1602, Bairro Jôquei Clube, CEP: 64.048-130 resolvem na melhor forma de direito **ALTERAR e CONSOLIDAR** o contrato social e aditivo da empresa **BIO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA - ME**, CNPJ 16.958.390/0001-47, estabelecida na Rua Regeneração, nº 1444, Bairro Ilhotas, CEP 64.014-047 em Teresina Piauí, registrada na junta comercial do estado do Piauí sob. NIRE Nº 22 2 00372112 com despacho em 04/10/2012 resolvem de comum acordo em alterar e consolidar seu contrato social e aditivos posteriores, adequando o mesmo, em conformidade com o novo Código Civil, Lei nº. 10.406/2002, mediante as cláusulas e condições seguintes:

M. S. Pacheco

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2017 10:25 SOB Nº 20170201368, PROTOCOLO: 170201368 DE 24/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11702043343. NIRE: 22200372112. BIO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA - ME



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 02/06/2017  
www.piauidigital.pi.gov.br



## CLAUSULA I

### ADMINISTRAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

A partir da homologação do presente aditivo, a administração, bem como o uso da denominação social, da empresa ficara a cargos de ambos os sócios, **FILIFE VERBER DE SOUSA PACHECO E/OU MARIA DO SOCORRO DA SILVA PACHECO SOUSA** que assinaram em nome da empresa com poderes e atribuições de autorizar o uso e nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

## CLAUSULA II

### DESEMPEDIMENTO

Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, de que não se acham impedidos de exercerem as atividades empresariais, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art. 1.011 § 1º da lei 10.406/2002, bem como, não se acham incurso na proibição de arquivamento previsto na lei nº 8.934/1994.

## CLAUSULA III

### DO CAPITAL SOCIAL

O capital social integralizado da empresa que é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente e legal do País dividido em 100.000 (cem mil) cotas com valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, permanecendo inalterado, o presente capital, até que seja alterado por acordo entre os sócios e através de aditivo com a respectiva homologação nos órgãos competentes, ficando assim, distribuídos entre os sócios da seguinte forma:

*Mrs Pacheco*

*Q*



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2017 10:25 SOB Nº 20170201368.  
PROTOCOLO: 170201368 DE 24/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702043343. NIRE: 22200372112.  
BIO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA - ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 02/06/2017  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)



Sócios	%	Quotas	Valor R\$
1-FILIFE VERBER DE SOUSA PACHECO	90%	90.000	90.000,00
2-MARIA DO SOCORRO DA SILVA PACHECO SOUSA	10%	10.000	10.000,00
Totais	100%	100.000	100.000,00

**TENDO EM VISTA AS MODIFICAÇÕES ACIMA, OS SOCIOS RESOLVEM CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL SOB AS SEGUINTE CLAUSULAS:**

**CLÁUSULA I**

A sociedade gira sob o nome empresarial **BIO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA** - ME tendo como nome de fantasia **BIO NUTRIMEDICAL FARMA**.

**CLAUSULA II**

A sociedade têm sede e domicilio na Rua Regeneração, nº 1444, Bairro Ilhotas, CEP 64.014-047 em Teresina Piauí.

**CLÁUSULA III**

O capital social é R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado, em moeda corrente e legal do País, e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

NOME	PART %	QUOTAS	VALOR R\$
FILIFE VERBER DE SOUSA PACHECO	90	90.000	90.000,00
MARIA DO SOCORRO DA SILVA PACHECO SOUSA	10	10.000	10.000,00
TOTAIS	100	100.000	100.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2017 10:25 SOB Nº 20170201368.  
PROTOCOLO: 170201368 DE 24/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702043343. NIRE: 22200372112.  
BIO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA - ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 02/06/2017  
www.piauidigital.pi.gov.br

#### CLÁUSULA IV

O objeto Social é:

**Atividade principal:**

**46.44-3/01 – comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.**

**Atividades secundarias:**

**46.37-1/99 – comercio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (suplementos);**

**47.29-6/99 – Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializados em produtos alimentícios não especificados anteriormente (suplementos);**

**46.45-1/01 – comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;**

**49.30-2/02 – transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipais, interestaduais e internacionais.**

#### CLÁUSULA V

A sociedade iniciou suas atividades em 04/10/2012 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

#### CLÁUSULA VI

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2017 10:25 SOB Nº 20170201368.  
PROTOCOLO: 170201368 DE 24/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702043343. NIRE: 22200372112.  
BIO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA - ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 02/06/2017  
www.piauidigital.pi.gov.br

### CLÁUSULA VII

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

### CLÁUSULA VIII

A administração, bem como o uso da denominação social, da empresa ficara a cargos de ambos os sócios, **FILIFE VERBER DE SOUSA PACHECO E/OU MARIA DO SOCORRO DA SILVA PACHECO SOUSA** que assinaram em nome da empresa com poderes e atribuições de autorizar o uso e nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

*[Handwritten signature]*

*Mrs Pacheco*

### CLÁUSULA VIX

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

### CLÁUSULA X

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

*[Handwritten mark]*

### CLÁUSULA XI

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, não as possuindo inicialmente.

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2017 10:25 SOB Nº 20170201368.  
PROTOCOLO: 170201368 DE 24/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702043343. NIRE: 22200372112.  
BIO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA - ME



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 02/06/2017  
www.piauidigital.pi.gov.br

## CLÁUSULA XII

A sócia poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

## CLÁUSULA XIII

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

## CLÁUSULA XIV

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

## CLAUSULA XV

Declaram-se em pleno vigor todas as disposições do Contrato Social e dos aditivos anteriores que não tenham sido objeto de alterações ou cancelamentos, pelo disposto no presente aditivo.



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2017 10:25 SOB Nº 20170201368.  
PROTOCOLO: 170201368 DE 24/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702043343. NIRE: 22200372112.  
BIO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA - ME


RAINUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 02/06/2017  
www.pisuidigital.pi.gov.br


CLAUSULA XVI

Os casos omissos neste documento de ALTERAÇÃO/CONSOLIDAÇÃO contratual serão resolvidos, sempre que possível, por deliberação dos quotistas que representarem mais de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, ficando desde logo, eleito o foro da Comarca desta Capital, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja para a discussão e solução de qualquer dúvida e/ou pendência originária desta mesma alteração.

E por estarem, assim, certos e ajustados, os referidos quotistas rubricam e assinam o presente instrumento contratual, abaixo designado, a fim de que venha a produzir todos os seus legais e jurídicos efeitos.

Teresina (PI), 08 de maio de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**FILIPE VERBER DE SOUSA PACHECO**  
Sócio administrador

  
\_\_\_\_\_  
**MARIA DO SOCORRO DA SILVA PACHECO SOUSA**  
Sócia administradora

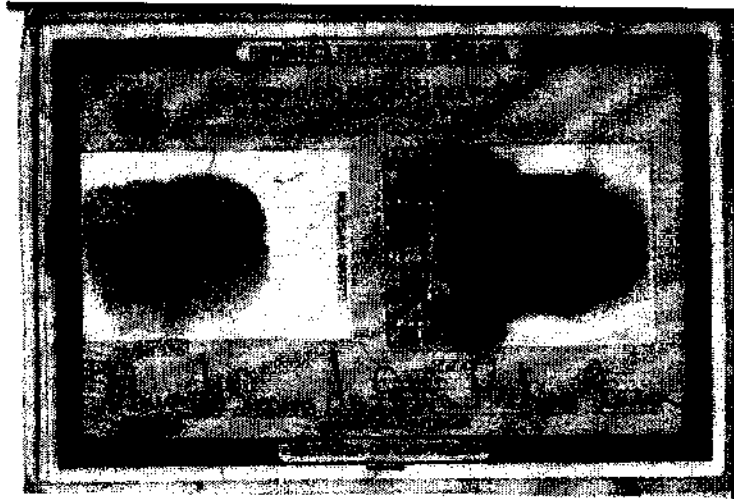


CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2017 10:25 SOB Nº 20170201368.  
PROTOCOLO: 170201368 DE 24/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702043343. NIRE: 22200372112.  
BIO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA - ME

RAIMUNDO MONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 02/06/2017  
www.piauidigital.pi.gov.br



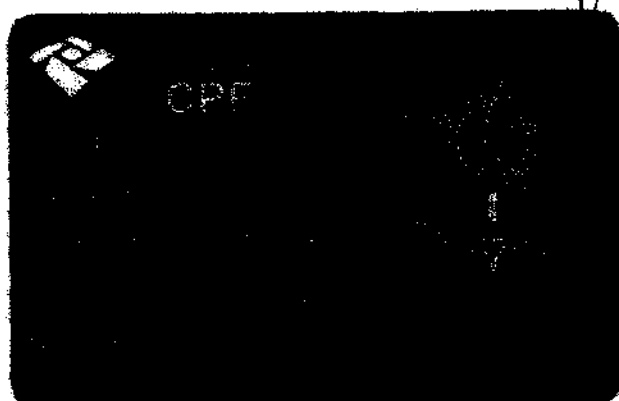
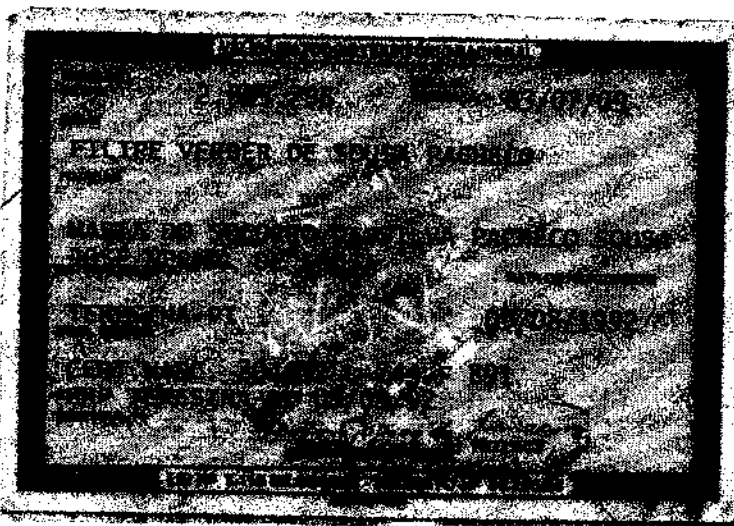
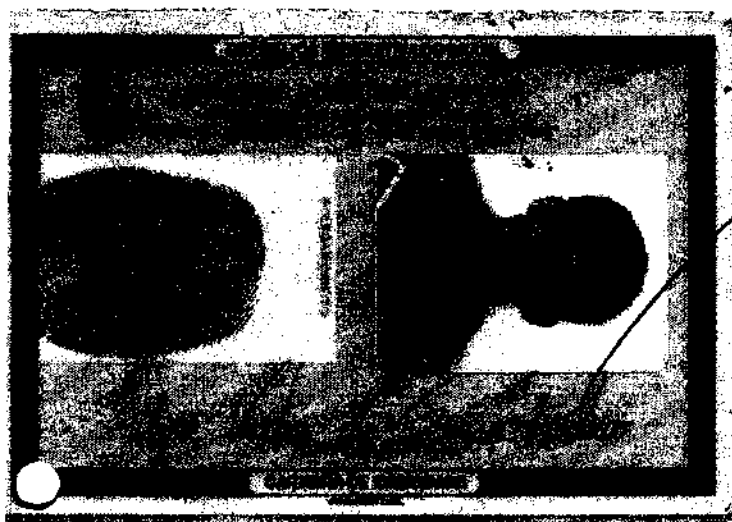
GCL  
FLS. 1083



SECRETARIA DE SEGURIDAD PUBLICA  
DIRECCION GENERAL DE REGISTROS Y CONTROL CIVIL  
ESTADO DE GUJARATO  
MUNICIPIO DE SURAT  
CALLE DE SOCORRO DE SILVA FACHESO 1000  
MADRID  
FRANCISCO DE ASIS PACHECO  
MEXICO D.F.  
04/09/1987

2

CCJ  
FLS 1686  
A





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FLS. **CCL 1687**

NUMERO DE INSCRIÇÃO 16.958.390/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/10/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BIO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BIO NUTRIMEDICAL FARMA	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R REGENERACAO	NÚMERO 1444	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	----------------	----------------------

CEP 014-047	BARRIO/DISTRITO ILHOTAS	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
----------------	----------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (86) 3086-0602
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/10/2012
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/02/2023 às 17:37:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BIO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA**  
**CNPJ: 16.958.390/0001-47**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:44:11 do dia 14/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/05/2023.

Código de controle da certidão: **B27A.1783.5C8E.2E70**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL  
(HTTPS://GOV.BR)



# Confirmação da Autenticidade de Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

**CNPJ:** 16.958.390/0001-47

**Código de Controle:** B27A.1783.BC8E.2E70

**Data da Emissão:** 14/11/2022

**Hora da Emissão:** 16:44:11

**Tipo Certidão:** Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 14/11/2022, com validade até 13/05/2023.

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized letter 'J' followed by a horizontal stroke.

Voltar

Imprimir



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 16.958.390/0001-47  
**Razão Social:** BIO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA ME  
**Endereço:** RUA REGENERAÇÃO 1444 / ILHOTAS / TERESINA / PI / 64014-047

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/02/2023 a 12/03/2023

**Certificação Número:** 2023021102483810770485

Informação obtida em 13/02/2023 10:46:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

A small, handwritten mark or signature located at the bottom right corner of the page, outside the main content box.

# Histórico do Empregador



O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 16.958.390/0001-47

Razão social: BIO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA ME

Nome fantasia: BIO NUTRIMEDICAL FARMA

11/02/2023	11/02/2023 a 12/03/2023	2023021102483810770485
23/01/2023	23/01/2023 a 21/02/2023	2023012302384934069410
04/01/2023	04/01/2023 a 02/02/2023	2023010402544377408659
16/12/2022	16/12/2022 a 14/01/2023	2022121603073835439555
27/11/2022	27/11/2022 a 26/12/2022	2022112702401022440110
08/11/2022	08/11/2022 a 07/12/2022	2022110803303056266320
20/10/2022	20/10/2022 a 18/11/2022	2022102017140032161105
01/10/2022	01/10/2022 a 30/10/2022	2022100101425265008675
12/09/2022	12/09/2022 a 11/10/2022	2022091201261408560803
24/08/2022	24/08/2022 a 22/09/2022	2022082401363661290208
05/08/2022	05/08/2022 a 03/09/2022	2022080502033645385154
17/07/2022	17/07/2022 a 15/08/2022	2022071701242258622041
28/06/2022	28/06/2022 a 27/07/2022	2022062801423712828810
09/06/2022	09/06/2022 a 08/07/2022	2022060901323957398143
21/05/2022	21/05/2022 a 19/06/2022	2022052101323625443380
02/05/2022	02/05/2022 a 31/05/2022	2022050201103320373451
13/04/2022	13/04/2022 a 12/05/2022	2022041301571103138602
25/03/2022	25/03/2022 a 23/04/2022	2022032501343825487700
06/03/2022	06/03/2022 a 04/04/2022	2022030601184562013314
15/02/2022	15/02/2022 a 16/03/2022	2022021501363251419685
27/01/2022	27/01/2022 a 25/02/2022	2022012717125400648800
02/01/2022	02/01/2022 a 31/01/2022	2022010201563371520003
14/12/2021	14/12/2021 a 12/01/2022	2021121402483009333395
25/11/2021	25/11/2021 a 24/12/2021	2021112502390505700601
06/11/2021	06/11/2021 a 05/12/2021	2021110602204904145279
18/10/2021	18/10/2021 a 16/11/2021	2021101802064661376709
29/09/2021	29/09/2021 a 28/10/2021	2021092902401373842528
10/09/2021	10/09/2021 a 09/10/2021	2021091002335753905907
22/08/2021	22/08/2021 a 20/09/2021	2021082202143454251162

03/08/2021	03/08/2021 a 01/09/2021	2021080302273249068749
16/04/2021	16/04/2021 a 13/08/2021	2021041602443216829713
28/03/2021	28/03/2021 a 26/04/2021	2021032804133998566792
09/03/2021	09/03/2021 a 07/04/2021	2021030902421196917618
18/02/2021	18/02/2021 a 19/03/2021	2021021802495496546527



Resultado da consulta em 13/02/2023 10:46:57

Voltar

Q





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: BIO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 16.958.390/0001-47  
Certidão n°: 45478965/2022  
Expedição: 15/12/2022, às 15:04:07  
Validade: 13/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BIO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **16.958.390/0001-47**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA



**CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA**  
**nº 2301101695839000014701**

RAZÃO SOCIAL	
BIO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA ME	
ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
RUA REGENERACAO 1444	ILHOTAS
MUNICÍPIO	CEP
TERESINA	64014047
CPF/CNPJ (Nº)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
16.958.390/0001-47	19.506.949-8
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em <b>SITUAÇÃO FISCAL REGULAR</b> .	

Certidão emitida com base no Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 10/01/2023, ÀS 16:30:49**  
**VÁLIDA ATÉ 11/03/2023**

**ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE**  
**<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>**

Chave para Autenticação: 12A2-47EB-9EC1-E5D7-61AC-DA03-308D-F3F6

- 🔍 Certidão Negativa da Dívida Ativa - CNDA
- 🔍 Certidão da Situação Fiscal Tributária - CSFT

Consultar Certidão

Validar Certidão

**i** A certidão Nº 2301101695839000014701 é válida.

**VALIDAR CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA**

Número da Certidão: \*

2301101695839000014701

Documento de identificação: \*

CNPJ

169.583.900-00

Chave: \*

12A2-47EB-9EC1-E5D7-61AC-DA03-308D-F3F6

✓ Validar

🗑 Limpar Campos





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

FLS. **1696**

**CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**  
**n° 221116958390000147**

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI n° 01°2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL
<b>19.506.949-8</b>
CNPJ/CPF
<b>16.958.390/0001-47</b>
NOME/RAZÃO SOCIAL
<b>BIO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA ME</b>
Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 23/11/2022, ÀS 09:10:18

VÁLIDA ATÉ 21/02/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 1DCD-5E08-94B2-145C-1D0A-6598-D624-706E

◀ Certidão Negativa da Dívida Ativa - CNDA ▶ Certidão da Situação Fiscal Tributária - CSFT ▶

Validar Certidão



A certidão nº 221116958390000147 é válida

VALIDAR CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: \*

221116958390000147

Documento de Identificação: \*

CNPJ

169.583.900-00

Chave: \*

1DCD-5E08-94B2-145C-1D0A-6598-D624-706E

Validar

Limpar Campos





ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF  
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO



**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**  
**CÓDIGO DE CONTROLE: 0007725/23-93**

**CPF/CNPJ:** 16.958.390/0001-47

**Contribuinte:** BIO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, o contribuinte acima identificado está quite em relação a tributos e multas por descumprimento de obrigação estabelecida na legislação municipal, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelecem os arts. 456 e 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (Código Tributário do Município de Teresina).

**Emissão:** Teresina-PI, às 11:23:36 h, do dia 25/01/2023

**Validade:** 25/04/2023

**Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.**

**Observações:**

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no anexo I, do Decreto nº 11333/2011.



FLS. 001  
1699  
1699

SERVIÇOS

Confirmar Limpar

Número da certidão \*  
007.725/23-93

Código da autenticidade  
CEBF2535FC31B7A0

\* Itens Obrigatórios  
● Pelo menos um destes Itens deve ser preenchido

CERTIDÃO AUTÊNTICA

CERTIDAO CONJUNTA NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO

Lavrada no dia 25/01/2023 às 11:23

Válida até 25/04/2023

Código controle 007.725/23-93

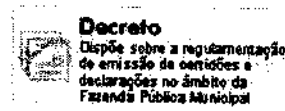
Em nome do contribuinte abaixo identificado:

CPF/CNPJ: 16.958.390/0001-47 Contribuinte: BIO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA

Endereço: RUA REGENERACAO, 1444 Complemento: Bairro: BAIRRO ILHOTAS Cidade: TERESINA Estado: PI

Cep: 64.014-047

Para melhor acessar o site utilize:



*[Handwritten mark]*



**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU  
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº 2744186**

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

**RAZÃO SOCIAL: BIO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA**  
**CNPJ: 16958390000147, REPRESENTANTE LEGAL: MARIA DO SOCORRO DA  
SILVA PACHECO SOUSA**  
**ENDEREÇO: RUA REGENERAÇÃO, 1444**  
**BAIRRO: ., MUNICÍPIO: TERESINA - PI**

**OBSERVAÇÕES:**

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

**Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.**

Certidão emitida em 11 de Janeiro de 2023 às 23 h 53 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí ([www.tjpi.jus.br](http://www.tjpi.jus.br)), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2744186. Código verificador: D660B.C9AA3.D3749.4BB2C






# Certidão Negativa Unificada 1ª Instância (/themisconsulta/certidao)



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO  
Negativa de Falência, Concordata, Recuperação  
Judicial e Extrajudicial**

**CERTIDÃO VÁLIDA**

Número: 2744186  
Código verificador: D660B.C9AA3.D3749.4BB2C  
Requerente: BIO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA  
CNPJ: 16958390000147  
Representante legal: MARIA DO SOCORRO DA SILVA PACHECO SOUSA  
Endereço: RUA REGENERAÇÃO, 1444  
Bairro: .  
Município/UF: TERESINA - PI  
Data de expedição: 11/01/2023 23:53:56  
Data de validade: 12/03/2023  
Clique aqui  (/themisconsulta/certidao  
Visualizar Certidão /pdf/2744186-  
b4aec0e3300cf04e87423f6ed19440d0)

A Certidão negativa segue o estabelecido no Provimento Nº 013/2017 (<http://www.tjpi.jus.br/corregedoria/uploads/atos/2456.pdf>) da Corregedoria Geral da Justiça

ThemisWeb © Tribunal de Justiça do Estado do Piauí - TJPI  
Desenvolvido pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC

φ

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 9.0.2

**RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL**

IDENTIFICAÇÃO DO BLOCAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE 22200372112	CNPJ 16.958.390/0001-47
NOME EMPRESARIAL BIO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 10
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 2E.2B.1E.FD.F6.9E.9B.FF.75.46.3B.C1.59.59.02.0E.32.B2.3F.9C	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	16958390000147	BIO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA:16958390000147	679783983244964652 6	18/04/2022 a 18/04/2023	Sim
Contador	49029126353	FRANCISCO CRAVEIRO DE CARVALHO JUNIOR:49029126353	153182318073261977 2	22/11/2021 a 22/11/2022	Não

**NÚMERO DO RECIBO:**

2E.2B.1E.FD.F6.9E.9B.FF.75.46.3B.C1.  
59.59.02.0E.32.B2.3F.9C-8

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 15/05/2022 às 15:33:01

0D.A0.A0.F6.50.5D.FD.AE  
89.34.3C.DB.B9.5A.00.66

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

**TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO**



Entidade: **BIO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA**  
 Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021** CNPJ: **16.958.390/0001-47**  
 Número de Ordem do Livro: **10**

**TERMO DE ABERTURA**

Nome Empresarial: **BIO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA**  
 NIRE: **22200372112**  
 CNPJ: **16.958.390/0001-47**  
 Número de Ordem: **10**  
 Natureza do Livro: **Livro Diário**  
 Município: **Teresina**  
 Data do arquivamento dos atos constitutivos: **04/10/2012**  
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária:  
 Data de encerramento do exercício social: **31/12/2021**  
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: **10908**

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Nome Empresarial: **BIO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA**  
 Natureza do Livro: **Livro Diário**  
 Número de ordem: **10**  
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: **10908**  
 Data de início: **01/01/2021**  
 Data de término: **31/12/2021**

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2E.2B.1E.FD.F6.9E.9B.FF.75.46.3B.C1.59.59.02.0E.32.B2.3F.9C-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped





## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **BIO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA**

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 16.958.390/0001-47

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Saldo Inicial	Saldo atual
Receita Bruta Operacional	R\$ 2.120.086,33	R\$ 2.349.326,23
Faturamento Prod. Merc. e Serviços	R\$ 2.120.086,33	R\$ 2.349.326,23
Vendas de Mercadorias	R\$ 2.120.086,33	R\$ 2.349.326,23
(-) Deduções da Receita	R\$ (411.562,77)	R\$ (662.323,41)
(-) Impostos Faturados	R\$ (407.120,77)	R\$ (406.353,41)
(-) ICMS	R\$ (364.219,12)	R\$ (396.115,94)
(-) COFINS	R\$ (35.261,64)	R\$ (8.414,36)
(-) PIS	R\$ (7.640,01)	R\$ (1.823,11)
(-) Outras Deduções	R\$ (4.442,00)	R\$ (255.970,00)
(-) Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.	R\$ (4.442,00)	R\$ (255.970,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	R\$ (547.217,12)	R\$ (477.012,07)
(-) Custo das Mercadorias Revendidas	R\$ (547.217,12)	R\$ (477.012,07)
(-) Despesas Operacionais	R\$ (193.519,00)	R\$ (74.580,74)
(-) Despesas Administrativas	R\$ (242.854,64)	R\$ (206.259,68)
(-) Despesas de Vendas	R\$ (0,00)	R\$ (36.662,39)
(-) Despesas Tributárias	R\$ (21.613,20)	R\$ (16.216,75)
(-) Resultado Financeiro	R\$ (76.954,12)	R\$ (35.106,91)
Receitas Financeiras	R\$ 244,39	R\$ 16.091,29
(-) Despesas Financeiras	R\$ (77.198,51)	R\$ (51.198,20)
Outras Receitas	R\$ 147.702,96	R\$ 219.664,99
Outras Receitas e Outras Despesas	R\$ (7.424,25)	R\$ 0,00
(-) Outras Despesas	R\$ (7.424,25)	R\$ (0,00)
Participações e Contribuições	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro	R\$ (21.336,71)	R\$ (19.541,99)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro	R\$ (21.336,71)	R\$ (19.541,99)
(-) Imposto de Renda	R\$ (23.780,03)	R\$ (22.491,48)
(-) Imposto de Renda	R\$ (23.780,03)	R\$ (22.491,48)
Resultado Líquido do Exercício	R\$ 915.246,45	R\$ 1.093.376,54

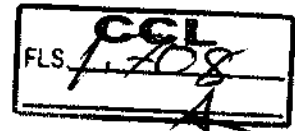
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2E.2B.1E.FD.F6.9E.9B.FF.75.46.3B.C1.59.59.02.0E.32.B2.3F.9C-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

<b>BIO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA - ME</b> <b>CNPJ : 16.958.390/0001-47</b> <b>DEMONSTRAÇÃO DA CAPACIDADE ECONOMICO FINANCEIRA EXERCICIO 2021</b>			
<b>1- ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL - ISG</b>			
ISG :	$\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}$	$= \frac{3.074.000,76}{1.037.483,89}$	→ ISG = 2,96
<b>2- ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC</b>			
ILC :	$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$	$= \frac{3.074.000,76}{984.055,52}$	→ ILC = 3,12
<b>3- ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL - ILG</b>			
ILG :	$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}$	$= \frac{3.074.000,76}{1.037.483,89}$	→ ILG = 2,96
<b>Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração Econômico Financeira</b>			
MARIA DO SOCORRO: Assinado de forma digital por MARIA DO SOCORRO DA SILVA DA SILVA PACHECO PACHECO SOUSA:43253237320 SOUSA:43253237320 Data: 2022.05.16 08:24:07 -05'00'		Teresina(PI), 31 de Dezembro de 2021  FRANCISCO CRAVEIRO DE CARVALHO JUNIOR:49029126353 FRANCISCO CRAVEIRO DE CARVALHO JUNIOR:49029126353 Data: 2022.05.16 08:24:07 -05'00'	
<b>Maria Do Socorro Da Silva Pacheco Sousa</b> Sócia Administradora CPF: 432.532.373-20 RG: 795.626 SSP-PI		<b>Francisco Craveiro de Carvalho Junior</b> Contador CPF: 490.291.263-53 RG: 1.200.437 SSP PI CRC: 05116/O PI	

②



## SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: BIO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA

CNPJ: 16.958.390/0001-47 Nire: 22200372112 Scp:

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário

Natureza do Livro: Livro Diário

Identificação do arquivo(hash): 2E.2B.1E.FD.F6.9E.96.FF.75.46.3B.C1.59.59.02.0E.32.B2.3F.9C-

Consulta Realizada em: 15/05/2022 12:38:19

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

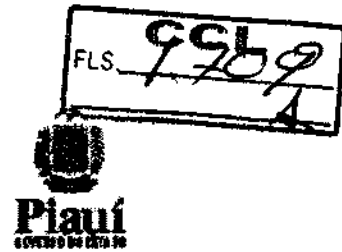
### Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
 MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA  
 DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA - DIRAF  
 SUPERVISÃO DE COMPRAS



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que, a empresa **BIO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA**, sediada a Rua Regeneração, 1444 - Bairro Ilhotas, nesta capital inscrita CNPJ Nº 16.958.390/0001-47, tem fornecido a este Hospital material médico hospitalar, máquinas/equipamentos, laboratoriais, medicamentos, produtos para nutrição enteral e parenteral, material de higiene e limpeza, saneantes e instrumental cirúrgico, tendo cumprido os contratos de fornecimento no tocante às especificações exigidas (qualidade dos produtos e/ou serviços) e prazos de entrega, não havendo até a presente data, nenhum fato que desabone a sua conduta.

Validade: 1 (um) ano.

Teresina (PI), 11 de janeiro de 2023.



*Marta Geórgia Dias Oliveira*

**NOME/CARGO/ASSINATURA**

Marta Geórgia D. Oliveira  
 CPF: 446.229.243-68  
 Sup. de Compras de M.D.E.R.  
 Matr.: 036042-2

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA E FIRMA DE MARTA GEORGIA DIAS OLIVEIRA NO DOCUMENTO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - EM TESTE DA VERDADE. DOU F.E. Teresina/PI, 13/01/2023. Of. 55/23. SELO ABR/2023 - 1528 CONSULTAR EM [www.fga.jus.br/portal/aten](http://www.fga.jus.br/portal/aten)

Ofício de Vistos e Registro de Imóveis Teresina

Joel Ramundo Bona Neto - Escrivão Público - Matr. 12.448/2012 - Of. 55/23

João Paulo de Jesus - Escrivão Público - Matr. 12.448/2012 - Of. 55/23

consulte pelo



# GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

## LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

**VALIDADE**  
30.11.2023

**EXERCÍCIO**  
2023

**NÚMERO**  
TPS-2015.015.02

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Empresa (Razão Social / Fantasia) BIO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA

CNPJ Nº 16.958.390/0001-47, Inscrição Estadual nº 19.506.949-8

estabelecida à RUA REGENERAÇÃO 1441 BAIRO ILHOTAS  
na cidade de TERESINA / Piauí,

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de TRANSPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE (CORRELATOS)

ficando a Responsabilidade Técnica do estabelecimento a cargo de CARLA BEATRIZ SILVA PEREIRA

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUI sob o nº 1675

sendo o (a) Sr(a) MARIA DO SOCORRO DA SILVA PACHECO SOUSA

RG nº 795.628 SSP PI, CPF nº 432.532.373-20

o Representante Legal.

*Tatiana Vieira Souza Chaves*  
Diretor (a) DIVISA / SESAPI  
Diretora da Vigilância Sanitária/SESAPI  
Matricula:158.473-1

Teresina, 10 de JANEIRO de 2023

**OBSERVAÇÕES**  
1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.  
2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.



# GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

## LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

**VALIDADE**

30.11.2023

**EXERCÍCIO**

2023

**NÚMERO**

DPS-2023-116-06

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Empresa (Razão Social / Fantasia) BIO NUTRI MEDICAL FARMACIA DO

CNPJ Nº 16.958.390/0001-47, Inscrição Estadual nº 19.586.949-8

estabelecida à RUA REGENERAÇÃO 1444 BAIRRO ILHOTAS

na cidade de TERESINA / Piauí,

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE (CORRELATOS)

ficando a Responsabilidade Técnica do estabelecimento a cargo de CARLA BEATRIZ SILVA PEREIRA

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUI sob o nº 1675

sendo o (a) Sr(a) MARIA DO SOCORRO DA SILVA PACHECO SOUSA

RG nº 795.626 SSP PI, CPF nº 482.532.373-20

o Representante Legal.

*Tatiana Vieira Souza Chaves*

Diretor (a) DIVISA / SESAPI

Tatiana Vieira Souza Chaves  
Diretora da Vigilância Sanitária/SESAPI  
Matricula: 158.473-1

Teresina, 10 de JANEIRO de 2023

### OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

<b>Razão Social</b> BIO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA - ME	<b>CNPJ</b> 16.958.390/0001-47
<b>Nome Fantasia</b> BIO NUTRIMEDICAL FARMA	
<b>Endereço na Internet</b>	<b>SAC</b>
<b>Endereço Completo</b> RUA REGENERAÇÃO, N.º 1444 - ILHOTA CEP: 64.014-047	<b>Cidade/UF</b> TERESINA/PI
<b>Responsável Técnico</b> CARLA BEATRIZ SILVA PEREIRA	<b>Responsável Legal</b> FILIPE VERBER DE SOUSA PACHÊCO

Dados do Cadastro

<b>Cadastro N°</b> 8.10356-4 (PL6MMLH631XY)	<b>Data do Cadastro</b> 07/04/2014	<b>Situação</b> <input type="button" value="Ativa"/>
<b>N° do Processo</b> <u>25351.557984/2013-09</u>	<b>Cadastro</b> 8 - Produtos para Saúde (Correlatos)	

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Transportar

- Correlatos

GCL  
FLS 173  
A

9



**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE**  
**DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE**  
**EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE**  
**EMPRESA: INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS ÁGUA MINAS LTDA**  
**ENDEREÇO: Rua Viviana Gabriela Teixeira nº 7**  
**BAIRRO: CENTRO CEP: 37780000 - CALDAS/MG**  
**CNPJ: 11.493.724/0001-30**  
**PROCESSO: 25351.150768/2014-92 AUTORIZ/MG: 2.07330.1**  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE**  
**DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE**  
**EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE**  
**FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE**  
**EMPRESA: DENTAL SHOP SUPRIMENTOS ODONTOLÓGICOS**  
**LTDA EPP**  
**ENDEREÇO: AV AFONSO PENA, 71**  
**BAIRRO: MACUÇO CEP: 11020000 - SANTOS/SP**  
**CNPJ: 03.498.644/0001-40**  
**PROCESSO: 25351.142221/2014-93 AUTORIZ/MG: 2.07327.2**  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE**  
**DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE**  
**EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE**

**RESOLUÇÃO - RE Nº 1.221, DE 4 DE ABRIL DE 2014**

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 462, de 31 de março de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 53 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

An. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

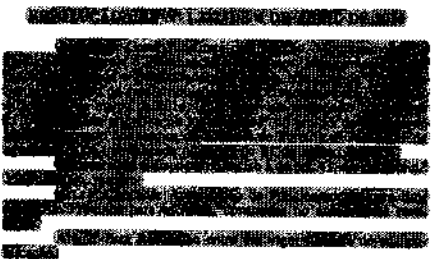
An. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

**ANEXO**

**EMPRESA: BARRO DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA**  
**ENDEREÇO: RUA BENEDITO NOVO, 1420E**  
**BAIRRO: CRISTO REI CEP: 89810135 - CHAPECÓ/SC**  
**CNPJ: 04.300.479/0001-32**  
**PROCESSO: 25351.731957/2013-12**  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base nos artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. A empresa não cumpriu plenamente com a exigência formulada sob o número de notificação 443381/14. Responsável técnica não cadastrada na base de dados da ANVISA.**  
**EMPRESA: CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA**  
**ENDEREÇO: AVENIDA LONDRINA, 4572**  
**BAIRRO: ZONA II CEP: 87502170 - UMUARAMA/PR**  
**CNPJ: 05.746.444/0001-94**  
**PROCESSO: 25351.143453/2014-13**  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável ao exercício da atividade pleiteada.**  
**EMPRESA: evomel indústria e comércio de produtos naturais e alimentícia Ltda**  
**ENDEREÇO: RUA TAKAMITSU UNO, Nº 45 - LOTE 16 A E 16B - QUADRA 1**  
**BAIRRO: JD VENEZA CEP: 86220000 - ASSAÍ/PR**  
**CNPJ: 07.989.272/0001-05**  
**PROCESSO: 25351.327022/2013-17**  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável ao exercício da atividade pleiteada.**  
**EMPRESA: Scapol Distribuidora de Produtos de Higiene Ltda**  
**ENDEREÇO: Rua Elvira Correa Gomes, nº 97**  
**BAIRRO: Jardim Bertioga CEP: 18117485 - VOTORANTIM/SP**  
**CNPJ: 07.014.433/0001-13**  
**PROCESSO: 25351.136724/2014-22**  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável ao exercício da atividade pleiteada; Certificado, Anotação ou Termo de Responsabilidade Técnica emitido pelo Conselho de Classe da Responsável Técnica da empresa.**  
**EMPRESA: CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA**  
**ENDEREÇO: AVENIDA LONDRINA, 4572**  
**BAIRRO: ZONA II CEP: 87502170 - UMUARAMA/PR**  
**CNPJ: 05.746.444/0001-94**  
**PROCESSO: 25351.143472/2014-28**  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº**

**204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável ao exercício da atividade pleiteada.**  
**EMPRESA: PREDILETA MATO GROSSO DO SUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
**ENDEREÇO: rua caviana, 707**  
**BAIRRO: Itamaracá CEP: 79062300 - CAMPO GRANDE/MS**  
**CNPJ: 17.788.756/0001-40**  
**PROCESSO: 25351.143531/2014-36**  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável ao exercício da atividade pleiteada.**  
**EMPRESA: SOLE - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME**  
**ENDEREÇO: Rua Campeão, nº 516**  
**BAIRRO: Canguçu CEP: 18145025 - SÃO ROQUE/SP**  
**CNPJ: 07.450.231/0001-46**  
**PROCESSO: 25351.133968/2014-58**  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável ao exercício da atividade pleiteada; Certificado, Anotação ou Termo de Regularidade Técnica, emitido pelo Conselho de Classe da Responsável Técnica da empresa; Contrato social com objeto compatível à atividade pleiteada.**



FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

**ANEXO**

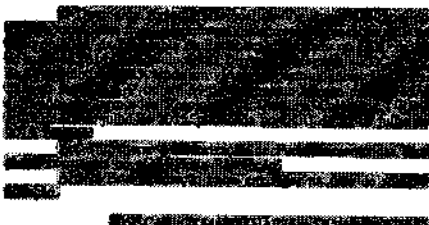
**EMPRESA: MEIZLER UCB BIOPHARMA S.A.**  
**ENDEREÇO: RODOVIA ANTÔNIO HEIL, 4999, KM 4 PARTE 18A**  
**BAIRRO: ITAIPAVA CEP: 88316000 - ITAJAÍ/SC**  
**CNPJ: 64.711.500/0003-86**  
**PROCESSO: 25351.143712/2014-41 AUTORIZ/MG: 1.06474.5**  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR: CORRELATOS**  
**EXPEDIR: CORRELATOS**  
**IMPORTAR: CORRELATOS**  
**EMPRESA: ODONTOLÓGIA METAL FREE LTDA**  
**ENDEREÇO: AV. PRIMEIRO DE MAIO Nº 1622, SALA 2B**  
**BAIRRO: VARZEA GRANDE CEP: 95670000 - GRAMADOURS**  
**CNPJ: 16.676.837/0001-95**  
**PROCESSO: 25351.595542/2013-01 AUTORIZ/MG: PX2M2M0H3040 (8.10360.7)**  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR: CORRELATOS**  
**DISTRIBUIR: CORRELATOS**  
**EXPEDIR: CORRELATOS**  
**EXPORTAR: CORRELATOS**  
**IMPORTAR: CORRELATOS**  
**EMPRESA: lemes de contato oliveira ltda-ME**  
**ENDEREÇO: AV. Dr. Olívio lira 353 bloco III**  
**BAIRRO: Praia do canto CEP: 29101260 - VILA VELHA/ES**  
**CNPJ: 39.316.823/0001-46**  
**PROCESSO: 25351.131072/2014-01 AUTORIZ/MG: 213244926641 (8.10338.2)**  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR: CORRELATOS**  
**DISTRIBUIR: CORRELATOS**  
**EXPEDIR: CORRELATOS**  
**EMPRESA: MAX CARE IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP**  
**ENDEREÇO: Rua Serra de Bragança, 1789, sala 1**  
**BAIRRO: Vila Gomes Cardim CEP: 03318000 - SÃO PAULO/SP**  
**CNPJ: 17.305.961/0001-07**  
**PROCESSO: 25351.147035/2014-05 AUTORIZ/MG: UVVW3W5WNL6 (8.10341.1)**  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR: CORRELATOS**  
**DISTRIBUIR: CORRELATOS**  
**EXPEDIR: CORRELATOS**



**EMPRESA: NSK NAKANISHI AMERICA LATINA LTDA.**  
**ENDEREÇO: RUA DOUTOR PLÁCIDO GOMES, 610, SALA 104**  
**BAIRRO: ANITA GARIBALDI CEP: 89202050 - JOINVILLE/SC**  
**CNPJ: 18.485.226/0001-95**  
**PROCESSO: 25351.147347/2014-09 AUTORIZ/MG: MELM45YH34M4 (8.10342.5)**  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR: CORRELATOS**  
**DISTRIBUIR: CORRELATOS**  
**EXPEDIR: CORRELATOS**  
**EMPRESA: MARJA COM E REPRESENTAÇÕES E IMPORTAÇÕES DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**  
**ENDEREÇO: LD ALEXANDRE LEONEL, 757**  
**BAIRRO: SAO MATEUS CEP: 36033240 - JUIZ DE FORA/MG**  
**CNPJ: 21.477.534/0002-64**  
**PROCESSO: 25351.131727/2014-10 AUTORIZ/MG: 88318LDX884H (8.10308.9)**  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR: CORRELATOS**  
**DISTRIBUIR: CORRELATOS**  
**EXPEDIR: CORRELATOS**  
**EMPRESA: Transportes Transveto LTDA**  
**ENDEREÇO: Rodovia Adalfo Campos Dall'Orto, S/N KM 2.4**  
**BAIRRO: Jardim São Jerônimo CEP: 13177970 - SUMARÉ/SP**  
**CNPJ: 89.823.918/0007-30**  
**PROCESSO: 25351.145086/2014-12 AUTORIZ/MG: 1W159W2LX5X8 (8.10378.1)**  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**TRANSPORTAR: CORRELATOS**  
**EMPRESA: BIOMOSP PRODUTOS HOSPITALARES LIMITADA**  
**ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO NEVES 3269**  
**BAIRRO: CASTELO CEP: 31330430 - BELO HORIZONTE/MG**  
**CNPJ: 18.269.125/0001-87**  
**PROCESSO: 25351.164974/2014-12 AUTORIZ/MG: Y9014WLS9MWW (8.10369.0)**  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR: CORRELATOS**  
**DISTRIBUIR: CORRELATOS**  
**EXPEDIR: CORRELATOS**  
**EMPRESA: FONTES DIAGNOSTICA LTDA**  
**ENDEREÇO: RUA SETE DE ABRIL, 933**  
**BAIRRO: ESPLANADA CEP: 30310510 - BELO HORIZONTE/MG**  
**CNPJ: 18.461.304/0001-11**  
**PROCESSO: 25351.146394/2014-13 AUTORIZ/MG: XL0177WSMSHF (8.10339.6)**  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR: CORRELATOS**  
**DISTRIBUIR: CORRELATOS**  
**EXPEDIR: CORRELATOS**  
**EMPRESA: PREDILETA MATO GROSSO DO SUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
**ENDEREÇO: rua caviana, 707**  
**BAIRRO: Itamaracá CEP: 79062300 - CAMPO GRANDE/MS**  
**CNPJ: 17.788.756/0001-40**  
**PROCESSO: 25351.143521/2014-14 AUTORIZ/MG: Y201W74LBY7 (8.10332.1)**  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR: CORRELATOS**  
**DISTRIBUIR: CORRELATOS**  
**EXPEDIR: CORRELATOS**  
**EMPRESA: SANTISTA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**  
**ENDEREÇO: AVENIDA ANITA GARIBALDI 300**  
**BAIRRO: ORFAS CEP: 84015050 - PONTA GROSSA/PR**  
**CNPJ: 13.288.940/0001-70**  
**PROCESSO: 25351.151171/2014-14 AUTORIZ/MG: P61LL821XX35 (8.10340.8)**  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR: CORRELATOS**  
**DISTRIBUIR: CORRELATOS**  
**EXPEDIR: CORRELATOS**  
**IMPORTAR: CORRELATOS**  
**EMPRESA: nova hospitalar ltda**  
**ENDEREÇO: avenida governador José malcher, 937, ed. real one, sala 1304**  
**BAIRRO: nazaré CEP: 66055260 - BELÉM/PA**  
**CNPJ: 17.336.169/0001-10**  
**PROCESSO: 25351.157824/2014-14 AUTORIZ/MG: P4LM1346HX-LH (8.10375.0)**  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR: CORRELATOS**  
**DISTRIBUIR: CORRELATOS**  
**EXPEDIR: CORRELATOS**  
**EMPRESA: RICHARD WOLF BRASIL EQUIPAMENTOS MÉDICINAIS LTDA**  
**ENDEREÇO: Avenida Vereador José Diniz, 3457 conjuntos 1106 e 1107**  
**BAIRRO: Campo Belo CEP: 04603000 - SÃO PAULO/SP**  
**CNPJ: 15.678.981/0001-06**  
**PROCESSO: 25351.617529/2013-18 AUTORIZ/MG: P24H71L8XXWL (8.10379.4)**  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR: CORRELATOS**  
**EXPEDIR: CORRELATOS**  
**IMPORTAR: CORRELATOS**



LO/SP	ENDEREÇO: RUA DOMINGOS DE MORAIS, Nº 1654 BAIRRO: VILA MARIANA CEP: 04010200 - SÃO PAU-	ENDEREÇO: Av. Brasil, nº 1483 BAIRRO: São Geraldo CEP: 94150000 - GRAVATAÍ/RS CNPJ: 92.255.520/0001-63 PROCESSO: 25351.501192/2015-62	PROCESSO: 25351.704376/2012-27	AUTORIZAÇÃO:
3.06541.2	CNPJ: 10.210.271/0001-25 PROCESSO: 25351.505026/2015-31	3.06536.6	2.06767.6	
3.06519.8	AUTORIZAÇÃO:	3.06520.0	2.07188.2	
3.06518.8	AUTORIZAÇÃO:	3.06534.9	2.03962.0	
3.06519.8	AUTORIZAÇÃO:	3.06539.7	2.05873.5	
3.06518.8	AUTORIZAÇÃO:	3.06533.5	2.04759.6	
3.06524.4	AUTORIZAÇÃO:	3.06538.3	2.03730.8	
3.06523.1	AUTORIZAÇÃO:	3.06540.9	2.03730.8	
3.06523.1	AUTORIZAÇÃO:	3.06538.3	2.03730.8	
3.06538.3	AUTORIZAÇÃO:	3.06538.3	2.03730.8	



ANEXO



BAIRRO: JARDIM BELA VISTA CEP: 12209002 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP  
 CNPJ: 67.827.949/0001-30  
 PROCESSO: 25351.235452/2014-71 AUTORIZAÇÃO: 2.07378.9

ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE  
 EMPRESA: TSB COMERCIO EIRELI - ME  
 ENDEREÇO: RUA PARAIBA, 966 / SALA 906  
 BAIRRO: FUNCIONÁRIOS CEP: 30130141 - BELO HORIZONTE/MG  
 CNPJ: 21.913.484/0001-30  
 PROCESSO: 25351.317996/2015-73 AUTORIZAÇÃO: 2.08092.6

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: NORTE SUL MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: Rodovia dos Imigrantes, S/N, Barracão A  
 BAIRRO: São Mateus CEP: 78152105 - VÁRZEA GRANDE/MT  
 CNPJ: 00.482.914/0001-36  
 PROCESSO: 25351.353008/2005-74 AUTORIZAÇÃO: 2.04070.4

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: COLOATE-PALMOLIVE COMERCIAL LTDA.  
 ENDEREÇO: Rua Rio Grande, n. 752  
 BAIRRO: Vila Mariana CEP: 04018002 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 00.382.468/0001-98  
 PROCESSO: 25351.267930/2007-77 AUTORIZAÇÃO: 2.02052.1

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: J. K. MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO MOISES SAAD, Nº 235  
 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL LAGOINHA CEP: 14095230 - RIBEIRÃO PRETO/SP  
 CNPJ: 06.058.454/0001-08  
 PROCESSO: 25351.571063/2014-00 AUTORIZAÇÃO: 1.11990.2

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: UDIMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: RUA TRADENTES, Nº 245  
 BAIRRO: VILA DORA CEP: 09030560 - SANTO ANDRÉ/SP  
 CNPJ: 59.629.519/0001-86  
 PROCESSO: 25351.471495/2015-21 AUTORIZAÇÃO: 1.14403.4

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: RAUPP TRANSPORTES RODOVIÁRIO LTDA  
 ENDEREÇO: Rua João Elustondo Filho, nº 490  
 BAIRRO: Sarandi CEP: 91140450 - PORTO ALEGRE/RS  
 CNPJ: 03.021.596/0001-02  
 PROCESSO: 25351.407782/2012-24 AUTORIZAÇÃO: 1.09422.4

ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: NORTE SUL MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: Rodovia dos Imigrantes, S/N, Barracão A  
 BAIRRO: São Mateus CEP: 78152105 - VÁRZEA GRANDE/MT  
 CNPJ: 00.482.914/0001-36  
 PROCESSO: 25351.140215/2005-26 AUTORIZAÇÃO: 1.06153.6

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: BIO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA REGENERAÇÃO, Nº 1444  
 BAIRRO: ILHOTA CEP: 64014047 - TERESINA/PI  
 CNPJ: 16.958.390/0001-47  
 PROCESSO: 25351.557948/2013-31 AUTORIZAÇÃO: 1.10292.5

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: RRS TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA-EPP  
 ENDEREÇO: RUA SAMUEL MEIRA BRASIL Nº 394/CONJ. B5,SALA 16  
 BAIRRO: TAQUARA II CEP: 29167650 - SERRA/ES  
 CNPJ: 18.899.804/0001-30  
 PROCESSO: 25351.368947/2015-61 AUTORIZAÇÃO: 1.14208.1

ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: GGC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME  
 ENDEREÇO: RUA GILVAN FERNANDES QD 13, ET 22, LOJA 01 - LOTEAMENTO COND. VIA NORTE II GALPÕES  
 BAIRRO: CAJI CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA  
 CNPJ: 03.528.482/0001-45  
 PROCESSO: 25351.498978/2013-69 AUTORIZAÇÃO: 1.01452.7

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ARTHUR MONTFREDINI DE SOUZA TRANSPORTES - EPP  
 ENDEREÇO: AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 139 - SALA 4  
 BAIRRO: JARDIM BELA VISTA CEP: 12209002 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP  
 CNPJ: 67.827.949/0001-30  
 PROCESSO: 25351.186054/2014-76 AUTORIZAÇÃO: 1.07327.4

ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: COMERCIAL VALFARMA LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA CLEIA, L1 03, QD 38, No. 317-A  
 BAIRRO: MESSEJANA CEP: 60863280 - FORTALEZA/CE  
 CNPJ: 02.600.770/0001-09  
 PROCESSO: 25351.285959/2014-78 AUTORIZAÇÃO: 1.10231.4

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: LABORATORIO SANOBIOJ LIMITADA  
 ENDEREÇO: RUA OLINDA, Nº 184  
 BAIRRO: CAPELA DO SOCORRO CEP: 04761020 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 21.561.931/0001-39  
 PROCESSO: 25991.004550/77 AUTORIZAÇÃO: 1.00139.0

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EXPORTAR: MEDICAMENTO  
 FABRICAR: MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 PRODUZIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DISPOMED PRODUTOS MEDICOS LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA C 104 NR 1561 QD 376 LOTE 06  
 BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 74250030 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 12.563.882/0001-82  
 PROCESSO: 25351.318388/2011-03 AUTORIZAÇÃO: GY6W9W1463M3 (8.07805.2)

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: BMA - BRASIL MATERIAIS E INSTRUMENTAIS LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA DAS UNIVERSIDADES, 445 - QD A1 06 - LOTE 17  
 BAIRRO: PEDRA BRANCA CEP: 88137315 - PALHOÇA/SC  
 CNPJ: 10.478.262/0001-10  
 PROCESSO: 25024.000291/2009-04 AUTORIZAÇÃO: U789519X3H99 (8.05638.3)

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EXPORTAR: CORRELATOS  
 FABRICAR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: NEO STOCK BRASIL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA  
 ENDEREÇO: RUA MANOEL LINARES RODA, 797

BAIRRO: POLO EMPRESARIAL OESTE CEP: 79108690 - CAMPO GRANDE/MS  
 CNPJ: 92.146.505/0002-68  
 PROCESSO: 25351.503302/2012-06 AUTORIZAÇÃO: HL352W78L45X (8.09626.7)

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: TKL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA RIACHÃO, Nº 807, MÓDULO 9 A  
 BAIRRO: PRAZERES CEP: 54400180 - FÁBIOATO DOS GUARARAPES/PE  
 CNPJ: 07.415.627/0003-14  
 PROCESSO: 25351.488295/2015-09 AUTORIZAÇÃO: KHW60V59X292 (8.12586.1)

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: BRASIL LUANDA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME  
 ENDEREÇO: Rua Antônio Durão, nº 76 - sala B  
 BAIRRO: Jardim Alvorada CEP: 14140000 - CRAVINHOS/SP  
 CNPJ: 13.917.345/0001-56  
 PROCESSO: 25351.655537/2011-11 AUTORIZAÇÃO: G8XL7626LYXX (8.08285.2)

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: LOG 10 EXPRESS LTDA  
 ENDEREÇO: Rua do Grão nº 559  
 BAIRRO: Ipiranga CEP: 04217000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 12.361.867/0001-51  
 PROCESSO: 25351.203222/2012-12 AUTORIZAÇÃO: KH3W0W83759M (8.08615.2)

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: medicinal prime importação e exportação e distribuidora de produtos médicos hospitalares kda  
 ENDEREÇO: rua itaguassu, 318  
 BAIRRO: rudge Ramos CEP: 09617010 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP  
 CNPJ: 19.450.138/0001-10  
 PROCESSO: 25351.032367/2015-25 AUTORIZAÇÃO: 0W110969HDXM (8.11617.2)

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: CAITHEC INDUSTRIAL LTDA EPP  
 ENDEREÇO: RUA ANELIESE GELLERT KRIGSNER Nº 3.305  
 BAIRRO: AFONSO PENA CEP: 83065470 - SÃO JOSÉ DOS PINHais/PR  
 CNPJ: 08.053.383/0002-59  
 PROCESSO: 25351.342528/2015-34 AUTORIZAÇÃO: U35780313L07 (8.12215.0)

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: MED EXPRESSO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME  
 ENDEREÇO: Rodovia Br. 324 nº 23131 Km 605 Galpão 01  
 BAIRRO: Br 324 CEP: 43700000 - SIMÕES FILHO/BA  
 CNPJ: 10.659.645/0001-94  
 PROCESSO: 25351.289183/2010-39 AUTORIZAÇÃO: K1W9X54H20X8 (8.06523.1)

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: MEDPAPER COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI  
 ENDEREÇO: RUA OSVALDO CRUZ 2570  
 BAIRRO: SANTA CASA CEP: 15130000 - MIRASSOL/SP  
 CNPJ: 15.311.878/0001-15  
 PROCESSO: 25351.568375/2013-40 AUTORIZAÇÃO: GYHYL0313MY8 (8.11207.6)

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/imprensa/leitura>, pelo código 10102015083100025

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





	ANEXO	
<p>ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS. IMPORTAR: SANEANTE DOMIS. EMPRESA: IDEIA LIMPA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E ESSENCIAS EIRELI - ME ENDERECO: rua alto de boa vista 156 BAIRRO: cajá CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA CNPJ: 08.145.611/0001-30 PROCESSO: 25351.003540/2016-19 AUTORIZ/MS: 3.06850.0</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EMBALAR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS. FABRICAR: SANEANTE DOMIS. FRACIONAR: SANEANTE DOMIS. REEMBALAR: SANEANTE DOMIS. EMPRESA: RN COMERCIO DE PRODUTOS SANBANTES EIRELI ENDERECO: RUA ESTRELA DO MAR Nº 646, QUADRA 02, LOTE 08, LOTEAMENTO PORTAL NORTE CENTER BAIRRO: BURAUQUINHO CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA CNPJ: 11.775.131/0001-67 PROCESSO: 25351.993427/2016-19 AUTORIZ/MS: 3.06844.0</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EMBALAR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS. FABRICAR: SANEANTE DOMIS. FRACIONAR: SANEANTE DOMIS. REEMBALAR: SANEANTE DOMIS. EMPRESA: SANE CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA ENDERECO: rua zaquia nani mokdeci, 60, galpão 01 BAIRRO: aeroporto CEP: 36038239 - JUIZ DE FO- RA/MO CNPJ: 16.642.411/0001-10 PROCESSO: 25351.002850/2016-51 AUTORIZ/MS: 3.06845.3</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS. EMPRESA: SUCESSO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - ME ENDERECO: Rua Gerino de Souza Filho, 1347 sala 01 BAIRRO: Húnga CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA CNPJ: 22.273.091/0001-71 PROCESSO: 25351.003333/2016-59 AUTORIZ/MS: 3.06848.4</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS. EMPRESA: THAIRYNE DA SILVA TEIXEIRA ENDERECO: RUA APOSSINA 96 BAIRRO: FAZENDA VELHA CEP: 25845000 - AREALBU CNPJ: 11.337.163/0001-80 PROCESSO: 25351.985628/2016-65 AUTORIZ/MS: 3.06842.2</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EMBALAR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS. FABRICAR: SANEANTE DOMIS. FRACIONAR: SANEANTE DOMIS. REEMBALAR: SANEANTE DOMIS. EMPRESA: PHARMAPLUS LTDA ENDERECO: RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO Nº 91 BAIRRO: MANOELA VALADARES CEP: 56800000 - AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE CNPJ: 03.817.043/0001-52 PROCESSO: 25351.982557/2016-85 AUTORIZ/MS: 3.06843.6</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.</p>	<p>EMPRESA: CM HOSPITALAR S.A. ENDERECO: AVENIDA LUIZ MAGGIONI Nº 2.727 BAIRRO: DISTRITO EMPRESARIAL CEP: 14072055 - RIBEIRÃO PRETO/SP CNPJ: 12.420.164/0001-57 PROCESSO: 25351.176248/2011-01 AUTORIZ/MS: 2.05838.5</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS DISTRIBUIR: COSMÉTICOS EXPEDIR: COSMÉTICOS TRANSPORTAR: COSMÉTICOS EMPRESA: LUXBIOTECH FARMACEUTICA LTDA ENDERECO: RODOVIA JORNALISTA FRANCISCO AGUIRRE PROENÇA - KM 08 - GALPÃO A BAIRRO: CHÁCARA ASSAY CEP: 13186901 - HORTO-LÂNDIA/SP CNPJ: 08.775.311/0001-34 PROCESSO: 25351.109014/2008-02 AUTORIZ/MS: 2.04655.6</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EMPRESA: LIPPAUS LOGISTICA LTDA ENDERECO: RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS, S/N - KM 292 BAIRRO: VILA INDEPENDÊNCIA CEP: 29148640 - CARIACICA/ES CNPJ: 05.302.000/0001-60 PROCESSO: 25351.415816/2015-09 AUTORIZ/MS: 2.08221.1</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EMPRESA: MAYRA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA ENDERECO: R ANTONIO GROSSI 226 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CEP: 12970000 - PIRACAJÁ/SP CNPJ: 63.972.608/0001-06 PROCESSO: 25351.968312/2003-12 AUTORIZ/MS: 2.03662.3</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EMPRESA: YURI MED PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA - ME ENDERECO: RUA UM, Nº 24, CONJUNTO JOÃO ALVES BAIRRO: TAIOCA CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE CNPJ: 21.949.562/0001-56 PROCESSO: 25351.346746/2015-38 AUTORIZ/MS: 2.08112.5</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EMPRESA: HIGIDENT DO BRASIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA ENDERECO: Avenida popos de caldas, 475 BAIRRO: distrito industrial CEP: 37504086 - ITAJUBÁ/MG CNPJ: 08.160.043/0001-46 PROCESSO: 25351.801340/2016-41 AUTORIZ/MS: 2.08495.9</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE EMPRESA: COMERCIAL NACIONAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ENDERECO: RUA GAMA CERQUEIRA, Nº 331 BAIRRO: CAMBUÇI CEP: 01539010 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 00.142.916/0001-86 PROCESSO: 25351.457379/2006-71 AUTORIZ/MS: 2.04372.8</p>	<p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EMPRESA: TAYU QUÍMICA LTDA ME ENDERECO: RUA JULIETE WALDRICH, 530 - GALPÃO 01 BAIRRO: ENCANO CEP: 89130000 - INDIALAL/SC CNPJ: 97.493.407/0001-30 PROCESSO: 25351.193084/2012-93 AUTORIZ/MS: 2.06716.0</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EMBALAR: PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE FABRICAR: PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE REEMBALAR: PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EMPRESA: ALFAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ENDERECO: R ALEXANDRE FLEMING, 112 BAIRRO: VILA BANDEIRANTES CEP: 79006570 - CAMPO GRANDE/MS CNPJ: 04.245.066/0001-00 PROCESSO: 25351.051550/2013-95 AUTORIZ/MS: 2.07752.0</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EMPRESA: LABORATÓRIOS PFIZER LTDA ENDERECO: ROD PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Nº 32501, KM 32,5 - ED. MANUFATURA, ENTRADA B BAIRRO: INGAHI CEP: 06696000 - ITAPEVU/SP CNPJ: 46.070.868/0036-99 PROCESSO: 25351.039140/01-09 AUTORIZ/MS: 2.03296.1</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE EMBALAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE EXPORTAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE IMPORTAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE REEMBALAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE EMPRESA: CM HOSPITALAR S.A. ENDERECO: AVENIDA LUIZ MAGGIONI Nº 2.727 BAIRRO: DISTRITO EMPRESARIAL CEP: 14072055 - RIBEIRÃO PRETO/SP CNPJ: 12.420.164/0001-57 PROCESSO: 25351.151547/2011-13 AUTORIZ/MS: 1.08879.8</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO TRANSPORTAR: MEDICAMENTO EMPRESA: Suelen Rosatto Transportes - EPP ENDERECO: Rua Maria José, nº 168 BAIRRO: Jardim Europa CEP: 06626090 - JANDIRA/SP CNPJ: 17.805.539/0001-10 PROCESSO: 25351.540301/2013-22 AUTORIZ/MS: 1.09785.9</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO EMPRESA: BIO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA - ME ENDERECO: RUA REGENERAÇÃO, Nº 1444 BAIRRO: ILHOTA CEP: 64014047 - TERESINA/PI CNPJ: 16.958.390/0001-47 PROCESSO: 25351.557948/2013-31 AUTORIZ/MS: 1.10292.5</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO TRANSPORTAR: MEDICAMENTO EMPRESA: ANDREANI LOGISTICA LTDA ENDERECO: ROD REGIS BITTENCOURT 1962 GALPAOS SETOR M5 BAIRRO: AGUA MORNA CEP: 06818000 - EMBU DAS ARTES/SP CNPJ: 04.887.927/0001-46 PROCESSO: 25351.538718/2014-42 AUTORIZ/MS: 1.12200.0</p>



ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EMPRESA: YURI MED PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA UM, Nº 24, CONJUNTO JOÃO ALVES  
BAIRRO: TAIÇOÇA CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE  
CNPJ: 21.949.562/0001-56  
PROCESSO: 25351.346743/2015-51 AUTORIZ/MS: 1.14149.8

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EMPRESA: COMAC COMÉRCIO MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA DONA CONSTANÇA GOES MONTEIRO, Nº 60  
BAIRRO: POÇO CEP: 57036370 - MACEIÓ/AL  
CNPJ: 01.313.995/0001-03  
PROCESSO: 25351.404128/2006-93 AUTORIZ/MS: 1.06838.3

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: LABORATÓRIOS PFIZER LTDA  
ENDEREÇO: ROD PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Nº 32501, KM 32,5 - ED. MANUFATURA, ENTRADA B  
BAIRRO: INGAHI CEP: 06696000 - ITAPEV/SP  
CNPJ: 46.070.868/0036-99  
PROCESSO: 25991.007018/77 AUTORIZ/MS: 1.00216.6

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
FABRICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
REEMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EMPRESA: MINAS DOCTOR EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP  
ENDEREÇO: RUA PIAUL, Nº 69, LOJA 01  
BAIRRO: SANTA EFIGENIA CEP: 31150320 - BELO HORIZONTE/MG  
CNPJ: 08.430.345/0001-97  
PROCESSO: 25351.061721/2008-01 AUTORIZ/MS: PXX78W7Y3051 (8.04289.1)

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EXPEDIR: CORRELATO  
EMPRESA: COMERCIAL PRIME MEDICAL DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA  
ENDEREÇO: R JUVENIL, Nº 22  
BAIRRO: JARDIM JUA CEP: 04688070 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 11.333.455/0001-45  
PROCESSO: 25351.263363/2011-05 AUTORIZ/MS: GH4XM86L1523 (8.07641.5)

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EMPRESA: [REDACTED]  
ENDEREÇO: [REDACTED]  
BAIRRO: [REDACTED]  
CNPJ: [REDACTED]  
PROCESSO: [REDACTED] AUTORIZ/MS: [REDACTED]

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: UNILAB COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA  
ENDEREÇO: rua verbenas 27  
BAIRRO: montreal CEP: 35701379 - SETE LAGOAS/MG  
CNPJ: 06.244.376/0001-28  
PROCESSO: 25351.510179/2009-13 AUTORIZ/MS: GYX50Y1H0863 (8.05599.9)

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: JEFFERSON MENIN BONATO - ME  
ENDEREÇO: RUA CAPITÃO ELEUTÉRIO, 639, SL 402  
BAIRRO: CENTRO CEP: 99010060 - PASSO FUNDO/RS  
CNPJ: 14.284.487/0001-96  
PROCESSO: 25351.450102/2014-14 AUTORIZ/MS: KYML6LY4800 (8.10827.1)

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: bruna comercio de medicamentos ltda  
ENDEREÇO: av. engenheiro abdias de carvalho, 795, a-13, 14 e 15  
BAIRRO: Prado CEP: 50830000 - RECIFE/PE  
CNPJ: 14.241.216/0001-53  
PROCESSO: 25351.602328/2012-15 AUTORIZ/MS: KJMLH9XL9904 (8.09344.4)

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: CENTRAL OPTALMICA COMERCIO INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA MISAEEL PEDREIRA DA SILVA Nº 98 PILOTIS LOJA 02, PARTE 3  
BAIRRO: SANTA LÚCIA CEP: 29050270 - VITÓRIA/ES  
CNPJ: 01.452.036/0001-40  
PROCESSO: 25351.430010/2005-30 AUTORIZ/MS: U251845L1863 (8.02934.6)

ATIVIDADE/CLASSE  
EXPORTAR: CORRELATOS  
FABRICAR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: ESTOMATECH COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVIS MEDICO-HOSPITALAR LTDA  
ENDEREÇO: R JOSE FILIPE DA SILVA, nº 326 SALA: 3; SALA: 4;  
BAIRRO: Jardim Ester CEP: 05372040 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 07.301.173/0001-99  
PROCESSO: 25351.395577/2006-33 AUTORIZ/MS: P3X62YMH708W (8.03377.9)

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EXPEDIR: CORRELATO  
EMPRESA: ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA  
ENDEREÇO: RUA antonio silotti 495  
BAIRRO: MINI PARQUE INDUSTRIAL CEP: 85935000 - ASSIS  
CHATEAUBRIAND/PR  
CNPJ: 11.463.608/0001-79  
PROCESSO: 25351.677086/2010-48 AUTORIZ/MS: UY6X84413W15 (8.06981.3)

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EMBALAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
FABRICAR: CORRELATOS  
EMPRESA: SCHARLAB BRASIL MATERIAL PARA LABORATÓRIO S/A  
ENDEREÇO: ESTRADA DO CAMPO LIMPO 780  
BAIRRO: JARDIM campo limpo CEP: 05787001 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 64.568.710/0001-03  
PROCESSO: 25351.747040/2011-51 AUTORIZ/MS: 9WX350397HYH (8.08086.5)

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: MEDSUPPLY COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME  
ENDEREÇO: AV AYRTON SENNA 3000 GRUPO PARTE III - LOJA: 108;  
BAIRRO: Barra da Tijuca CEP: 22775003 - RIO DE JANEIRO/RJ  
CNPJ: 04.163.492/0001-97  
PROCESSO: 25351.069417/2014-53 AUTORIZ/MS: P9L36765L13 (8.10213.0)

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EXPEDIR: CORRELATO  
IMPORTAR: CORRELATO  
EMPRESA: ORTO PRIMEMT COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS EIRELI - ME  
ENDEREÇO: AV GENERAL VALLE, 321 SALA 1403 E 1404, EDIFÍCIO MARECHAL RONDON - DOS BANDEIRANTES  
BAIRRO: BANDEIRANTES CEP: 78010000 - CUIABÁ/MT  
CNPJ: 15.235.770/0001-90  
PROCESSO: 25351.763867/2014-56 AUTORIZ/MS: KWYY93XKSH33X (8.11488.7)

ATIVIDADE/CLASSE  
COMERCIALIZAR: CORRELATOS  
EMPRESA: CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA CORONEL ARMANDO RUBENS STORINO nº 2750  
BAIRRO: Jardim Paulista CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG  
CNPJ: 02.814.497/0002-98  
PROCESSO: 25351.834847/2016-59 AUTORIZ/MS: KMB281Y4X6W0 (8.13292.1)

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EMBALAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS  
FABRICAR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
REEMBALAR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: R.V. IMOLA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA  
ENDEREÇO: ROD. BR 153 - SN - KM 5,5 GALPÃO 03 - LOG GIOANNA BUSINESS PARK  
BAIRRO: JARDIM GUANABARA CEP: 74675090 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 05.366.444/0013-00  
PROCESSO: 25351.864935/2016-63 AUTORIZ/MS: KJH4YM874180 (8.13383.6)

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: LABORATÓRIO TERMOFRIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP  
ENDEREÇO: AV PROFESSOR LUIS AUGUSTO DE OLIVEIRA, Nº 201, 1º ANDAR  
BAIRRO: VILA MARINA CEP: 13566340 - SÃO CARLOS/SP  
CNPJ: 00.820.526/0001-18  
PROCESSO: 25004.019099/2008-70 AUTORIZ/MS: KKMW92W06M7Z (8.04785.4)

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS  
FABRICAR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: LABORATÓRIOS PFIZER LTDA  
ENDEREÇO: ROD PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Nº 32501, KM 32,5 - ED. MANUFATURA, ENTRADA B  
BAIRRO: INGAHI CEP: 06696000 - ITAPEV/SP  
CNPJ: 46.070.868/0036-99  
PROCESSO: 25351.045532/2003-78 AUTORIZ/MS: 6H928W5W9XYW (8.01844.9)

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EMBALAR: CORRELATO  
EXPEDIR: CORRELATO  
IMPORTAR: CORRELATO  
REEMBALAR: CORRELATO  
TRANSPORTAR: CORRELATO  
EMPRESA: YURI MED PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA UM, Nº 24, CONJUNTO JOÃO ALVES  
BAIRRO: TAIÇOÇA CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE  
CNPJ: 21.949.562/0001-56  
PROCESSO: 25351.346744/2015-80 AUTORIZ/MS: 6M318Y78L139 (8.12242.2)

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS



Prefeitura Municipal De Teresina  
Secretaria Municipal de Finanças

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 31/12/2023

INSC.	CPF/CNPJ:	DATA
4415230	16.958.390/0001-47	30/01/2023

### RAZÃO SOCIAL:

BIO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA

### NOME FANTASIA:

BIO NUTRIMEDICAL FARMA

### LOCALIZAÇÃO:

RUA REGENERACAO Nº 1444  
TERESINA - PI  
64014047

ILHOTAS

### ATIVIDADES

1	4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
2	4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
3	4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
5	4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, inter-municipal, interestadual e internacional

### LICENÇAS:

MEIO AMBIENTE	Nº 7622/2019 MA	Validade: 30/11/2023
VIGILÂNCIA	Nº 7622/20-19	Validade: 30/11/2023
A.R.C.B		Validade: 29/09/2023

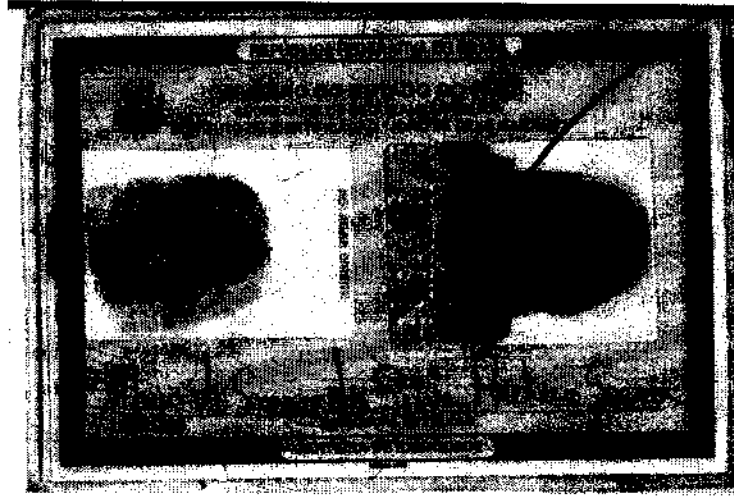
Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a

**RESSALVA: A VALIDADE DESTA ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DEPENDE DA MANUTENÇÃO ATUALIZADA DAS LICENÇAS SANITÁRIA, AMBIENTAL DE OPERAÇÃO E DO ATESTADO DE REGULARIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS, NO QUE COUBER, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.**

Código de Autenticidade

afb0926ed9d9e76255245c1535b0379ff6

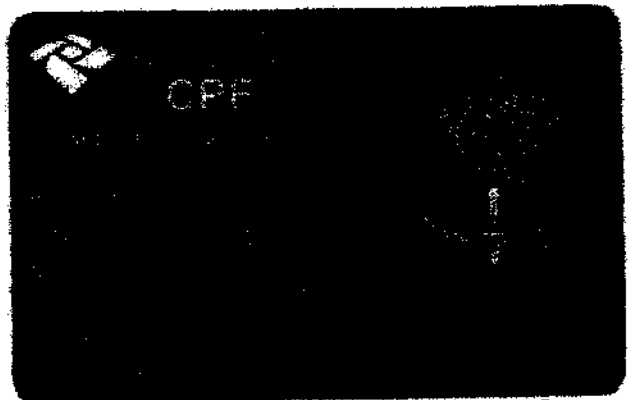




1975.026 02/03/1975  
MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA PACHECO SOUSA  
TEREZA FERREIRA DE OLIVEIRA  
FRANCISCO DE ASSIS PACHECO  
TEREZA DE ASSIS  
02/03/1975

Q

GCL  
FLS. 1721  
★





**PREGÃO ELETRÔNICO Nº.023/2023.**  
**(DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO).**

**EMPRESA: CENTER MED DIST. EIRELI.**

*[Handwritten signature]*

FLS. 7723  
A

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
CENTER MED DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP**

Pelo presente instrumento particular, o abaixo assinado:

**Sr. RONNI ROBERTE MAMEDE BEZERRA**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, natural São Luís - MA, nascido em 24/07/1970, empresário, residente e domiciliado à Rua Projetada 05, nº10, Bairro Jardim Valéria, Bacabal - MA, CEP: 65.700-00, portador da Carteira de Identidade: 117521598-3 GEJUSPC-MA, e CPF: 471.111.513-72, Titular da empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI, sob denominação social de **CENTER MED DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP**, estabelecida à Rua Frederico Leda, nº 1197, Letra "A", Jardim Valéria, Bacabal - MA, CEP:65.700-000, inscrita no CNPJ: 41.487.083/0001-72, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21600047064 em 28/12/2016, com sua última alteração contratual arquivada sob o nº 20180324870 em 09/05/2018, alterar e consolidar o seu Ato Constitutivo sob as seguintes cláusulas:

**CLAUSULA 1ª** - O Capital que era de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), fica alterado para R\$ 1.300.000,00 (Um Milhão Trezentos Mil Reais), sendo que a diferença de R\$ 1.200.000,00 (Um Milhão duzentos Mil Reais), é integralizado neste ato em moeda corrente do país.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**CLAUSULA 1ª** - A Empresa gira sob o nome empresarial de **CENTER MED DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP**.

**CLAUSULA 2ª** - A empresa tem sua sede na Rua Frederico Leda, nº 1197, Letra "A" Bairro Jardim Valéria, Bacabal - MA, CEP: 65.700-000.

**CLAUSULA 3ª**  
Objeto Social Empresa:

Aktividade Principal:  
**CNAE 4644-3/01 - Comercio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano;**

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/08/2019 16:10 SOB Nº 20190846512.  
PROCOLO: 190946512 DE 26/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903951618. NIRE: 21600047064.  
CENTER MED DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP

Lilian Theresy Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 27/08/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
CENTER MED DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP**

modalidade.

**CLAUSULA 9ª** - A responsabilidade do titular é limitada ao valor do capital integralizado.

**CLAUSULA 10ª** - A empresa iniciou suas atividades em 08 de Junho de 1992 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLAUSULA 11ª** - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada.

**CLAUSULA 12ª** - Fica eleito o foro de Bacabal - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Bacabal - MA, 21 de Agosto de 2019.

  
RONNI ROBERTO MAMEDE BEZERRA  
Titular



CONSELHO  
TELEFONE  
BAC



9

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/08/2019 16:10 SOB Nº 20190946512.  
PROTOCOLO: 190946512 DE 26/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903951618. NIRE: 21600047064.

CENTER MED DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP

Lilian Therese Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 27/08/2019  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



CCF  
FLS. 1756

RECEBUE  
EMP.  
10/08/2019

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/08/2019 16:10 SOB Nº 20190946512.  
PROTOCOLO: 190946512 DE 26/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903951618. NIRE: 21600047064.  
CENTER MED DISTRIBUIDORA BIRELI - EPP

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETARIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 27/08/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**TERCEIRA ALTERAÇÃO PARA CONSOLIDAÇÃO  
CENTER MED DISTRIBUIDORA LTDA**

Rua Frederico Leda nº 1197, Letra A, Bairro: Jardim Valeria  
CEP: 65.700-000 Bacabal - MA  
CNPJ: 41.487.083/0001-72  
NIRE: 21600047064

**RONNI ROBERTE MAMEDE BEZERRA**, brasileiro, casado em Comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 24/07/1970, natural de São Luis - MA, nº do CPF 471.111.513-72, RG 117521599-3 GEJUSPC - MA, residente e domiciliado na Rua Projetada 05, Nº10 - Bairro: Jardim Valeria CEP: 65.700-000 Bacabal -PI, unico sócio da Sociedade empresária sob a denominação **CENTER MED DISTRIBUIDORA LTDA**, Localizada na Rua Frederico Leda nº 1197, Letra A, Bairro: Jardim Valeria CEP: 65.750-000 Bacabal - MA, registrada sob o NIRE: 21600047064 de 28/12/2016, CNPJ: 41.487.083/0001-72; mediante as condições resolve promover a Consolidação do Contrato Social, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A empresa gira sob o nome **CENTER MED DISTRIBUIDORA LTDA**, sede e domicilio a Rua Frederico Leda, Nº 1197, LETRA A, Bairro: Jardim Valeria, CEP:65.700-000 Bacabal - MA.

**CLAUSULA SEGUNDA:** A empresa poderá abrir filiais e outros estabelecimentos em qualquer parte do Território Nacional, ou fora dele, por ato de sua gerência, devidamente outorgado poderes para seu titular, obedecendo a legislação vigente do país.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA** - O objeto da empresa será:

**ATIVIDADE PRINCIPAL:**

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

**ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S):**

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;

4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;

4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;

4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;

4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;

4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

**CLÁUSULA QUINTA:** O capital social da empresa, já integralizado em moeda corrente nacional na sua totalidade é de R\$ 1.300,000,00 (Um milhão e trezentos mil reais), representado por uma quota de igual

valor nominal.

**CLÁUSULA SEXTA:** A empresa iniciou suas atividades em 08/06/1992, data do arquivamento do contrato primitivo na Junta Comercial do Estado do Maranhão e a sua duração é por tempo indeterminado.

Parágrafo Único: A critério do titular e no atendimento dos interesses da própria empresa, o total ou parte dos lucros poderá compor a reserva de lucros para futura destinação.

**CLÁUSULA SETIMA:** A administração da empresa será exercida pelo sócio RONNI ROBERTE MAMEDE BEZERRA acima qualificado, que representará com poderes e atribuições Ativa e Passiva, Judicial e Extra-Judicialmente, inclusive perante instituições bancárias podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto empresarial, podendo ainda nomear procurador ou administrador com poderes devidamente especificados em instrumento próprio.

**CLÁUSULA OITAVA:** O titular poderá a qualquer tempo, fixar por períodos nunca inferiores a 12 (doze) meses, de conformidade com a Lei, uma retirada mensal pelo exercício da administração da empresa a título de "Pró-Labore", respeitando as limitações legais vigente, considerando-a como despesa do exercício.

**CLÁUSULA NONA** - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, Fica eleito o foro da comarca de BACABAL - MA, e por estar em perfeito acordo de tudo o que neste instrumento particular foi lavrado, o titular obriga-se a cumprir na sua totalidade o presente contrato, assinando digitalmente, para que possa produzir os devidos efeitos legais.

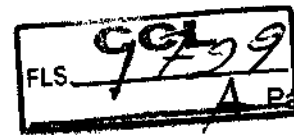
**BACABAL - MA, 06 de Fevereiro de 2023.**

**RONNI ROBERTE MAMEDE BEZERRA**  
**TITULAR**

Q



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



Página 3 de 3

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CENTER MED DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

CPF/CNPJ	Nome
47111151372	RONNI ROBERTE MAMEDE BEZERRA

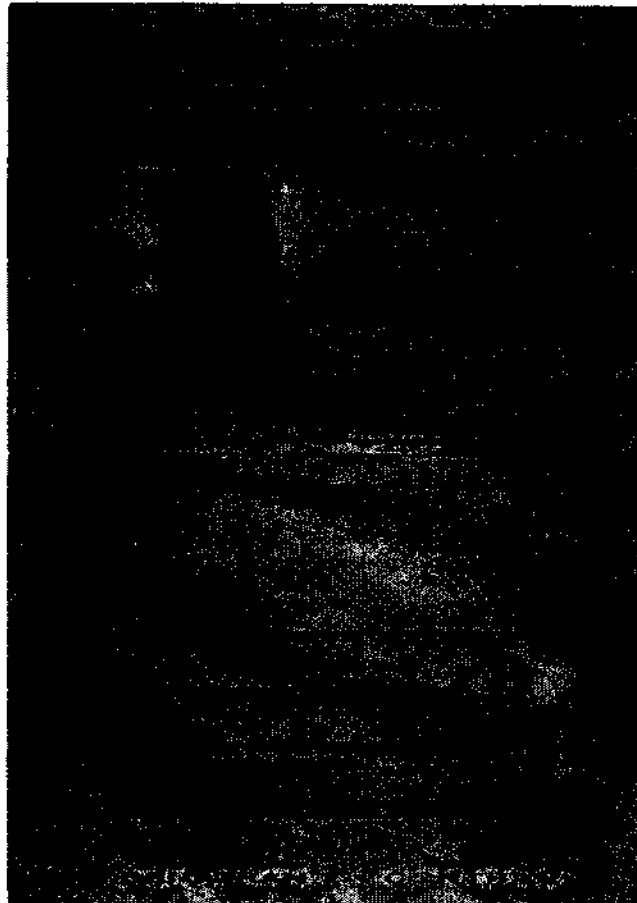
**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2023 11:09 SOB N° 20230172504.  
PROTOCOLO: 230172504 DE 06/07/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1230702890. CNPJ DA SEDE: 41487083000172.  
NIRE: 21600047064. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/02/2023.  
CENTER MED DISTRIBUIDORA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PCL  
FLS. 1730  
A



Q



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 471.111.513-72

Nome: RONNI ROBERTE MAMEDE BEZERRA

Data de Nascimento: 24/07/1970

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: 19/05/1992

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 11:40:59 do dia 08/09/2022 (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: F8FB.7DC3.2065.06FA



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>41.487.083/0001-72</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>15/06/1992</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CENTER MED DISTRIBUIDORA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.64-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R FREDERICO LEDA</b>	NÚMERO <b>1197</b>	COMPLEMENTO <b>LETRA A</b>
CEP <b>65.700-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM VALERIA</b>	MUNICÍPIO <b>BACABAL</b>
		UF <b>MA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(99) 3621-8182</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>02/12/2006</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/01/2023 às 10:42:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>41.487.083/0001-72</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>15/06/1992</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CENTER MED DISTRIBUIDORA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R FREDERICO LEDA</b>	NÚMERO <b>1197</b>	COMPLEMENTO <b>LETRA A</b>
CEP <b>65.700-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM VALERIA</b>	MUNICÍPIO <b>BACABAL</b>
		UF <b>MA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(99) 3621-8182</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>02/12/2006</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/01/2023 às 10:42:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CENTER MED DISTRIBUIDORA LTDA**  
**CNPJ: 41.487.083/0001-72**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:14:09 do dia 22/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/06/2023.

Código de controle da certidão: **86C7.B099.80DE.79D1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 41.487.083/0001-72  
**Razão Social:** CENTER MED DISTRIBUIDORA EIRELI ME  
**Endereço:** RUA FREDERICO LEDA 1197 LETRA A QD B LOT 13 / JARDIM VALERIA /  
BACABAL / MA / 65700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/02/2023 a 04/03/2023

**Certificação Número:** 2023020304043820406248

Informação obtida em 13/02/2023 16:14:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CENTER MED DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
 CNPJ: 41.487.083/0001-72  
 Certidão nº: 4429369/2023  
 Expedição: 30/01/2023, às 15:16:10  
 Validade: 29/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTER MED DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.487.083/0001-72**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 013946/23

**Data da**

27/01/2023 17:02:07

**Inscrição Estadual:** 125105304

**CPF/CNPJ:** 41487083000172

**Razão Social:** CENTER MED DISTRIBUIDORA LTDA

**Endereço:** RUA FREDERICO LEDA, 1197 LETRA A CEP: 65700000 - JARDIM VALERIA

**Telefone:** (99)36213083

**Município:** BACABAL

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 27/05/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

Nº Certidão: 007072/23

Data da 27/01/2023 11:51:43

Inscrição Estadual: 125105304

CPF/CNPJ: 41487083000172

Razão Social: CENTER MED DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço: RUA FREDERICO LEDA, 1197 LETRA A CEP: 65700000 - JARDIM VALERIA

Telefone: (99)36213083

Município: BACABAL

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 27/05/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Q



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL - MA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
RUA 15 DE NOVENBRO, 229 - CENTRO, BACABAL - MA  
06014351000138



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 336/2023**

A Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Bacabal - MA, a requerimento da pessoa interessada **CENTER MED DISTRIBUIDORA EIRELI**, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 31/03/2023, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Código de Cadastro  
**39722**

Contribuinte  
**CENTER MED DISTRIBUIDORA EIRELI**

Logradouro  
**RUA FREDERICO LEDA, 1197, LETRA A, CEP - 65700-000**

Cidade  
**BACABAL**

CPF/CNPJ  
**41.487.083/0001-72**

Bairro  
**JARDIM VALERIA**

UF  
**MA**

Finalidade da Certidão  
**Diversos**

**ATENÇÃO:** Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal Lei nº1.082/2008 art. 645 a 665.

Usuário:

Emitida 30/01/2023 15:07:03

Válida até 31/03/2023

Código de Controle da Certidão/Número 6XACR2GYCQE

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <https://bacabal.meumunicipio.online/fam-fex/servlet/finpcooneautcert>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL- MA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, S/N - CENTRO  
CNPJ 06.014.351/0001-38



## CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA Nº 84/2023

Certifico em cumprimento ao despacho exarado pela prefeitura Municipal que revendo os assentamentos do Cadastro Econômico de Impostos Municipais desta Prefeitura não consta registro de débito da DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, do contribuinte **CENTER MED DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrito no cadastro municipal de nº 39722, portanto o que me cumpre certificar e reportar-me as informações de seções competentes desta Prefeitura Municipal, encontra-se quite com a Fazenda Municipal. Expedida a seguinte certidão servindo de prova junto às repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Bancos e Autarquias, que terá validade até o nonagésimo dia de sua expedição.

Código de Cadastro  
**39722**

Contribuinte  
**CENTER MED DISTRIBUIDORA EIRELI**

Logradouro  
**RUA FREDERICO LEDA, 1197, LETRA A, CEP - 65700-000**

Cidade  
**BACABAL**

CPF/CNPJ  
**41.487.063/0001-72**

Bairro  
**JARDIM VALERIA**

UF  
**MA**

### DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura:                      Inscr Municipal: 35085                      Inscr Estadual:                      Data Encerramento:

Atividade:                      4618401 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosmé

Finalidade da Certidão  
**Diversos**

**ATENÇÃO:** Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº1.082/2008 art. 645 a 665.

Usuário:

Emitida às 14:10:30 do dia 30/01/2023 15:10:30

Válida até 31/03/2023

Código de Controle da Certidão/Número 9FA8GIIIFMH1

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <https://bacabal.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>



**TJMA**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria Judicial de Distribuição de Bacabal

CERTJUDONE-SJDBC - 712023  
Código de validação: 9DB0DF5C36

Número da guia: 23050801001432969.

**CERTIDÃO - FALÊNCIA E CONCORDATA (60 DIAS)**

USANDO da faculdade que me confere a Lei. CERTIFICO a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referentes às **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e treze (2013), até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL** contra **CENTER MED DISTRIBUIDORA LTDA - DEMAIS, Sociedade Empresária Limitada**, inscrita no CNPJ nº **41.487.083/0001-72**, estabelecida na **Rua Frederico Leda, nº 1197-A, Bairro Jardim Valéria, Bacabal/MA**.

CERTIFICO finalmente que, o Cartório de Distribuição é o único existente nesta cidade e Comarca de Bacabal. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão no Cartório de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Deuzimar Freitas de Carvalho" nesta Cidade de Bacabal, do Estado do Maranhão, aos 09 de fevereiro de 2023.

OBSERVAÇÕES:

1. Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 149 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão (CGJ).
2. Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor.
3. Os dados constantes nas certidões foram informados pelo solicitante. Sua Titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.
4. A existência ou inexistência de ação informada nessa certidão é limitada apenas a Comarca de Bacabal e seus Termos (Conceição do Lago Açu, Bom Lugar e Lago Verde).

**JOSÉ WILLIAM FERREIRA DA SILVA**  
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária  
Secretaria Judicial de Distribuição de Bacabal  
Matrícula 117689

Documento assinado. BACABAL, 09/02/2023 13:46 (JOSÉ WILLIAM FERREIRA DA SILVA)



CERTJUDONE-SJDBC - 712023 / Código: 9DB0DF5C36  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 9.0.4

**RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL**

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE 21600047064	CNPJ 41.487.083/0001-72
NOME EMPRESARIAL CENTER MED DISTRIBUIDORA EIRELI EPP	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 6
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) E0.38.F1.B1.18.B4.D2.AF.D3.5C.73.20.B4.EB.DC.78.19.52.AB.B7	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CNPJ	NOME	SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	99485192304	CLAUDIA ALVES CARVALHO:9948519230 4	705460902027405326 3	05/07/2021 a 05/07/2022	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	41487083000172	CENTER MED DISTRIBUIDORA EIRELI:41487083000172	246886982996192242 6	05/07/2021 a 05/07/2022	Sim

**NÚMERO DO RECIBO:**

E0.38.F1.B1.18.B4.D2.AF.D3.5C.73.20.  
B4.EB.DC.78.19.52.AB.B7-3

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 21/06/2022 às 09:55:26  
A5.D3.9A.28.8D.28.1B.8F  
CB.FC.E8.73.C2.99.2B.0E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: CENTER MED DISTRIBUIDORA EIRELI EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 41.487.083/0001-72  
 Número de Ordem do Livro: 6

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CENTER MED DISTRIBUIDORA EIRELI EPP
NIRE	21600047064
CNPJ	41.487.083/0001-72
Número de Ordem	6
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Bacabal
Data do arquivamento dos atos constitutivos	11/06/1992
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	01/01/2021
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	12554

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CENTER MED DISTRIBUIDORA EIRELI EPP
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	6
Quantidade total de linhas do arquivo digital	12554
Data de início	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E0.38.F1.B1.18.B4.D2.AF.D3.5C.73.20.B4.EB.DC.78.19.52.AB.B7-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

**DADOS DAS ASSINATURAS**



Entidade: **CENTER MED DISTRIBUIDORA EIRELI EPP**  
 Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021** CNPJ: **41.487.083/0001-72**  
 Número de Ordem do Livro: **6**

**Dados das Assinaturas da Escrituração**

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	994.851.923-04
Nº de Série do Certificado	7054609020274053263
Nome do Signatário	CLAUDIA ALVES CARVALHO:99485192304
Autoridade Certificadora Emissora	AC SAFEWEB RFB v5
Validade	05/07/2021 a 05/07/2022
Qualificação do Assinante	Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	471.111.513-72
Nº de Série do Certificado	2468869829961922426
Nome do Signatário	CENTER MED DISTRIBUIDORA EIRELI:41487083000172
Autoridade Certificadora Emissora	AC VALID RFB v5
Validade	05/07/2021 a 05/07/2022

## SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: CENTER MED DISTRIBUIDORA EIRELI EPP  
CNPJ: 41.487.083/0001-72 Nire: 21600047064 Scp:  
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021  
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário  
Natureza do Livro: Livro Diário  
Identificação do arquivo(hash): E0.38.F1.B1.18.B4.D2.AF.D3.5C.73.20.B4.EB.DC.78.19.52.AB.B7-

Consulta Realizada em: 01/02/2023 07:17:10

### Relatório de Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

### Situação Autêntica

#### Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CENTER MED DISTRIBUIDORA EIRELI EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 41.487.083/0001-72  
 Número de Ordem do Livro: 6  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>*** Ativo ***</b>		<b>R\$ 25.900.151,43</b>	<b>R\$ 25.442.985,16</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 25.408.946,03</b>	<b>R\$ 24.706.473,09</b>
Disponível		R\$ 24.766.542,22	R\$ 21.989.840,57
Caixa Geral		R\$ 24.711.041,71	R\$ 21.934.340,06
Caixa		R\$ 24.711.041,71	R\$ 21.934.340,06
Bancos C/Movimentos		R\$ 55.500,51	R\$ 55.500,51
Banco do Brasil		R\$ 9.534,97	R\$ 9.534,97
Banco do Brasil 2		R\$ 45.965,54	R\$ 45.965,54
Clientes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Duplicatas a Receber		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros Créditos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Créditos de Funcionários		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoques		R\$ 642.403,81	R\$ 2.716.632,52
Estoques de Materiais		R\$ 586.447,41	R\$ 14.841,60
Bonificações		R\$ 9.918,15	R\$ 14.841,60
Devolução de Vendas		R\$ 556.529,26	R\$ 0,00
Estoque de Mercadorias		R\$ 75.956,40	R\$ 2.701.790,92
Mercadorias		R\$ 75.956,40	R\$ 2.701.790,92
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 491.205,40</b>	<b>R\$ 736.512,07</b>
Imobilizado		R\$ 491.205,40	R\$ 736.512,07
Bens Em Operação		R\$ 620.007,69	R\$ 865.314,36
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos e Ferramentas		R\$ 0,00	R\$ 500,00
Móveis e Utensílios		R\$ 90.709,15	R\$ 90.709,15
Veículos		R\$ 525.613,93	R\$ 770.420,80
Equipamentos de Proc.De Dados		R\$ 3.684,61	R\$ 3.684,61
(-) Deprec.Amortizacao e Exaustão Acumulada		R\$ (128.802,29)	R\$ (128.802,29)
(-) Móveis e Utensílios		R\$ (8.690,96)	R\$ (8.690,96)
(-) Veículos		R\$ (119.757,35)	R\$ (119.757,35)
(-) Equipamentos Proc.De Dados		R\$ (353,98)	R\$ (353,98)
<b>*** Passivo ***</b>		<b>R\$ 25.900.151,43</b>	<b>R\$ 25.442.985,16</b>
Passivo Circulante		R\$ 1.926.434,62	R\$ 1.894.598,80

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E0.38.F1.B1.18.B4.D2.AF.D3.5C.73.20.B4.EB.DC.78.19.52.AB.B7-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **CENTER MED DISTRIBUIDORA EIRELI EPP**  
 Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021** CNPJ: **41.487.083/0001-72**  
 Número de Ordem do Livro: **6**  
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021**

	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) Fomecedores		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Fomecedores Nacionais		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Empréstimos e Financiamentos		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Mutuos-Coligadas-Controladas e/ou Sócios		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Obrigações Fiscais e Trabalhistas		R\$ 1.921.849,57	R\$ 1.888.866,24
Impostos e Contribuições		R\$ 1.919.183,95	R\$ 1.877.298,62
ICMS a Recolher		R\$ 384.841,36	R\$ 342.860,33
IRPJ a Recolher		R\$ 586.851,34	R\$ 586.851,34
PIS a Recolher		R\$ 72.933,01	R\$ 72.933,01
COFINS a Recolher		R\$ 395.907,59	R\$ 395.907,59
CSLL a Recolher		R\$ 471.948,67	R\$ 471.948,67
IRRF a Recolher		R\$ 6.701,98	R\$ 6.797,68
Obrigações Trabalhistas		R\$ 2.665,62	R\$ 11.567,62
INSS a Recolher		R\$ 1.799,31	R\$ 9.831,81
FGTS a Recolher		R\$ 485,52	R\$ 1.735,81
Contribuição Sindical a Recolher		R\$ 380,79	R\$ (0,00)
Outras Obrigações		R\$ 4.585,05	R\$ 5.732,56
Outras Obrigações		R\$ 4.585,05	R\$ 5.732,56
Salários a Pagar		R\$ 4.585,05	R\$ 5.732,56
Patrimônio Líquido		R\$ 23.973.716,81	R\$ 23.548.386,36
Capital Social Integralizado		R\$ 1.300.000,00	R\$ 1.300.000,00
Capital Social Integralizado		R\$ 1.300.000,00	R\$ 1.300.000,00
Capital Social Integralizado -		R\$ 1.300.000,00	R\$ 1.300.000,00
Lucros Acumulados		R\$ 22.673.716,81	R\$ 22.248.386,36
Lucros Acumulados		R\$ 22.673.716,81	R\$ 22.248.386,36
Lucros /Prejuizo Acumulados		R\$ 22.673.716,81	R\$ 22.248.386,36

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E0.38.F1.B1.18.B4.D2.AF.D3.5C.73.20.B4.EB.DC.78.19.52.AB.B7-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CENTER MED DISTRIBUIDORA EIRELI EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 41.487.083/0001-72  
 Número de Ordem do Livro: 6  
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 25.442.985,16	R\$ 25.202.739,72
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 24.706.473,09</b>	<b>R\$ 24.426.679,39</b>
Disponível		R\$ 21.989.840,57	R\$ 20.724.139,97
Caixa Geral		R\$ 21.934.340,06	R\$ 20.668.639,46
Caixa		R\$ 21.934.340,06	R\$ 20.668.639,46
Bancos C/Movimentos		R\$ 55.500,51	R\$ 55.500,51
Banco do Brasil		R\$ 9.534,97	R\$ 9.534,97
Banco do Brasil 2		R\$ 45.965,54	R\$ 45.965,54
Clientes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Duplicatas a Receber		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros Créditos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Créditos de Funcionários		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoques		R\$ 2.716.632,52	R\$ 3.702.539,42
Estoques de Materiais		R\$ 14.841,60	R\$ 19.485,28
Bonificações		R\$ 14.841,60	R\$ 19.485,28
Estoque de Mercadorias		R\$ 2.701.790,92	R\$ 3.683.054,14
Mercadorias		R\$ 2.701.790,92	R\$ 3.683.054,14
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 736.512,07</b>	<b>R\$ 776.060,33</b>
Imobilizado		R\$ 736.512,07	R\$ 776.060,33
Bens Em Operação		R\$ 885.314,36	R\$ 904.862,62
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos e Ferramentas		R\$ 500,00	R\$ 17.663,92
Móveis e Utensílios		R\$ 90.709,15	R\$ 90.709,15
Veículos		R\$ 770.420,60	R\$ 792.804,94
Equipamentos de Proc.De Dados		R\$ 3.684,61	R\$ 3.684,61
(-) Deprec.Amortizacao e Exaustão Acumulada		R\$ (128.802,29)	R\$ (128.802,29)
(-) Móveis e Utensílios		R\$ (8.690,96)	R\$ (8.690,96)
(-) Veículos		R\$ (119.757,35)	R\$ (119.757,35)
(-) Equipamentos Proc.De Dados		R\$ (353,98)	R\$ (353,98)
*** Passivo ***		R\$ 25.442.985,16	R\$ 25.202.739,72
<b>Passivo Circulante</b>		<b>R\$ 1.894.598,80</b>	<b>R\$ 1.991.001,00</b>
(-) Fornecedores		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E0.38.F1.B1.18.B4.D2.AF.D3.5C.73.20.B4.EB.DC.78.19.52.AB.B7-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: **CENTER MED DISTRIBUIDORA EIRELI EPP**  
 Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021** CNPJ: **41.487.083/0001-72**  
 Número de Ordem do Livro: **6**  
 Período Selecionado: **01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) Fornecedores Nacionais		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Empréstimos e Financiamentos		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Mutuos-Coligadas-Controladas e/ou Sócios		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Obrigações Fiscais e Trabalhistas		R\$ 1.888.866,24	R\$ 1.983.108,60
Impostos e Contribuições		R\$ 1.877.298,82	R\$ 1.973.393,77
ICMS a Recolher		R\$ 342.860,33	R\$ 316.803,31
IRPJ a Recolher		R\$ 586.851,34	R\$ 647.151,38
PIS a Recolher		R\$ 72.933,01	R\$ 74.093,81
COFINS a Recolher		R\$ 395.807,59	R\$ 401.265,42
CSLL a Recolher		R\$ 471.848,67	R\$ 526.218,71
IRRF a Recolher		R\$ 6.797,68	R\$ 7.861,14
Obrigações Trabalhistas		R\$ 11.567,62	R\$ 9.714,83
INSS a Recolher		R\$ 9.831,81	R\$ 5.917,19
FGTS a Recolher		R\$ 1.735,81	R\$ 3.797,64
Outras Obrigações		R\$ 5.732,56	R\$ 7.892,40
Outras Obrigações		R\$ 5.732,56	R\$ 7.892,40
Salários a Pagar		R\$ 5.732,56	R\$ 7.892,40
Patrimônio Líquido		R\$ 23.548.386,36	R\$ 23.211.738,72
Capital Social Integralizado		R\$ 1.300.000,00	R\$ 1.300.000,00
Capital Social Integralizado		R\$ 1.300.000,00	R\$ 1.300.000,00
Capital Social Integralizado -		R\$ 1.300.000,00	R\$ 1.300.000,00
Lucros Acumulados		R\$ 22.248.386,36	R\$ 21.911.738,72
Lucros Acumulados		R\$ 22.248.386,36	R\$ 21.911.738,72
Lucros /Prejuízo Acumulados		R\$ 22.248.386,36	R\$ 21.911.738,72

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E0.38.F1.B1.18.B4.D2.AF.D3.5C.73.20.B4.EB.DC.78.19.52.AB.B7-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



**BALANÇO PATRIMONIAL**



Entidade: **CENTER MED DISTRIBUIDORA EIRELI EPP**  
 Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021** CNPJ: **41.487.083/0001-72**  
 Número de Ordem do Livro: **6**  
 Período Selecionado: **01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021**

	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>*** Ativo ***</b>		<b>R\$ 25.202.739,72</b>	<b>R\$ 23.972.356,99</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 24.426.679,39</b>	<b>R\$ 23.020.125,89</b>
Disponível		R\$ 20.724.139,97	R\$ 21.999.769,93
Caixa Geral		R\$ 20.668.639,46	R\$ 21.944.269,42
Caixa		R\$ 20.668.639,46	R\$ 21.944.269,42
Bancos C/Movimentos		R\$ 55.500,51	R\$ 55.500,51
Banco do Brasil		R\$ 9.534,97	R\$ 9.534,97
Banco do Brasil 2		R\$ 45.965,54	R\$ 45.965,54
Clientes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Duplicatas a Receber		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros Créditos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Créditos de Funcionários		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoques		R\$ 3.702.539,42	R\$ 1.020.355,96
Estoques de Materiais		R\$ 19.485,28	R\$ 22.291,58
Bonificações		R\$ 19.485,28	R\$ 22.291,58
Estoque de Mercadorias		R\$ 3.683.054,14	R\$ 998.064,38
Mercadorias		R\$ 3.683.054,14	R\$ 998.064,38
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 776.060,33</b>	<b>R\$ 952.231,10</b>
Imobilizado		R\$ 776.060,33	R\$ 952.231,10
Bens Em Operação		R\$ 904.862,62	R\$ 1.081.033,39
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos e Ferramentas		R\$ 17.663,92	R\$ 17.663,92
Móveis e Utensílios		R\$ 90.709,15	R\$ 90.709,15
Veículos		R\$ 792.804,94	R\$ 968.975,71
Equipamentos de Proc.De Dados		R\$ 3.684,61	R\$ 3.684,61
(-) Deprec.Amortizacão e Exaustão Acumulada		R\$ (128.802,29)	R\$ (128.802,29)
(-) Móveis e Utensílios		R\$ (8.690,96)	R\$ (8.690,96)
(-) Veículos		R\$ (119.757,35)	R\$ (119.757,35)
(-) Equipamentos Proc.De Dados		R\$ (353,98)	R\$ (353,98)
<b>*** Passivo ***</b>		<b>R\$ 25.202.739,72</b>	<b>R\$ 23.972.356,99</b>
Passivo Circulante		R\$ 1.991.001,00	R\$ 2.085.978,15
(-) Fornecedores		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E0.38.F1.B1.18.B4.D2.AF.D3.5C.73.20.B4.EB.DC.78.19.52.AB.B7-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: **CENTER MED DISTRIBUIDORA EIRELI EPP**  
 Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021** CNPJ: **41.487.083/0001-72**  
 Número de Ordem do Livro: **6**  
 Período Selecionado: **01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) Fornecedores Nacionais		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Empréstimos e Financiamentos		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Mutuos-Coligadas-Controladas e/ou Sócios		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Obrigações Fiscais e Trabalhistas		R\$ 1.983.108,60	R\$ 2.076.604,15
Impostos e Contribuições		R\$ 1.973.393,77	R\$ 2.061.132,76
ICMS a Recolher		R\$ 316.803,31	R\$ 357.217,70
IRPJ a Recolher		R\$ 647.151,38	R\$ 671.255,75
PIS a Recolher		R\$ 74.093,81	R\$ 74.093,81
COFINS a Recolher		R\$ 401.265,42	R\$ 401.265,42
CSLL a Recolher		R\$ 526.218,71	R\$ 547.912,64
IRRF a Recolher		R\$ 7.861,14	R\$ 9.367,44
Obrigações Trabalhistas		R\$ 9.714,83	R\$ 15.471,39
INSS a Recolher		R\$ 5.917,19	R\$ 9.240,50
FGTS a Recolher		R\$ 3.797,64	R\$ 6.230,89
Outras Obrigações		R\$ 7.892,40	R\$ 9.374,00
Outras Obrigações		R\$ 7.892,40	R\$ 9.374,00
Salários a Pagar		R\$ 7.892,40	R\$ 9.374,00
Patrimônio Líquido		R\$ 23.211.738,72	R\$ 21.866.378,84
Capital Social Integralizado		R\$ 1.300.000,00	R\$ 1.300.000,00
Capital Social Integralizado		R\$ 1.300.000,00	R\$ 1.300.000,00
Capital Social Integralizado -		R\$ 1.300.000,00	R\$ 1.300.000,00
Lucros Acumulados		R\$ 21.911.738,72	R\$ 20.586.378,84
Lucros Acumulados		R\$ 21.911.738,72	R\$ 20.586.378,84
Lucros /Prejuízo Acumulados		R\$ 21.911.738,72	R\$ 20.586.378,84

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E0.38.F1.B1.18.B4.D2.AF.D3.5C.73.20.B4.EB.DC.78.19.52.AB.B7-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 2 de 2

## BALANÇO PATRIMONIAL

Sped

Entidade: CENTER MED DISTRIBUIDORA EIRELI EPP

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 41.487.083/0001-72

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

FLS.

CCL  
1752  
A

	2021	2020
*** Ativo ***	R\$ 23.972.356,99	R\$ 28.234.029,17
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 23.020.126,89</b>	<b>R\$ 27.990.726,88</b>
Disponível	R\$ 21.990.769,83	R\$ 25.980.941,25
Caixa Geral	R\$ 21.944.298,42	R\$ 25.655.941,25
Caixa	R\$ 21.944.298,42	R\$ 25.655.941,25
Bancos C/Movimentos	R\$ 55.500,61	R\$ 325.000,00
Banco do Brasil	R\$ 9.534,97	R\$ 105.000,00
Banco do Brasil 2	R\$ 45.965,54	R\$ 160.000,00
Clientes	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Duplicatas a Receber	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros Créditos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Créditos de Funcionários	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoques	R\$ 1.020.356,96	R\$ 1.415.787,43
Estoques de Materiais	R\$ 22.291,58	R\$ 22.391,46
Bonificações	R\$ 22.291,58	R\$ 22.391,46
Estoque de Mercadorias	R\$ 998.064,38	R\$ 1.393.395,97
Mercadorias	R\$ 998.064,38	R\$ 1.393.395,97
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 952.231,10</b>	<b>R\$ 837.300,49</b>
Imobilizado	R\$ 952.231,10	R\$ 837.300,49
Bens Em Operação	R\$ 1.081.033,39	R\$ 1.081.033,39
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos e Ferramentas	R\$ 17.663,92	R\$ 17.663,92
Móveis e Utensílios	R\$ 90.709,15	R\$ 90.709,15
Veículos	R\$ 966.975,71	R\$ 966.975,71
Equipamentos de Proc.De Dados	R\$ 3.684,61	R\$ 3.684,61
(-) Deprec.Amortizacao e Exaustão Acumulada	R\$ (128.802,29)	R\$ (243.732,90)
(-) Móveis e Utensílios	R\$ (8.680,96)	R\$ (17.761,67)
(-) Veículos	R\$ (119.757,35)	R\$ (224.880,13)
(-) Equipamentos Proc.De Dados	R\$ (353,96)	R\$ (1.090,90)
*** Passivo ***	R\$ 23.972.356,99	R\$ 28.234.029,17
<b>Passivo Circulante</b>	<b>R\$ 2.085.978,15</b>	<b>R\$ 2.168.504,32</b>
(-) Fornecedores	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Fornecedores Nacionais	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Empréstimos e Financiamentos	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Mutuos-Coligadas-Controladas e/ou Sócios	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Obrigações Fiscais e Trabalhistas	R\$ 2.076.604,15	R\$ 2.159.239,87
Impostos e Contribuições	R\$ 2.061.132,76	R\$ 2.137.163,83
ICMS a Recolher	R\$ 357.217,70	R\$ 357.217,70
IRPJ a Recolher	R\$ 671.265,75	R\$ 707.169,12
PIS a Recolher	R\$ 74.093,61	R\$ 75.167,49
COFINS a Recolher	R\$ 401.265,42	R\$ 406.220,79
CSLL a Recolher	R\$ 547.912,64	R\$ 580.234,67
IRRF a Recolher	R\$ 9.387,44	R\$ 11.153,67
Obrigações Trabalhistas	R\$ 16.471,39	R\$ 22.076,24
INSS a Recolher	R\$ 9.240,50	R\$ 12.574,41
FGTS a Recolher	R\$ 6.230,89	R\$ 9.501,83
Outras Obrigações	R\$ 9.374,00	R\$ 9.264,45
Outras Obrigações	R\$ 9.374,00	R\$ 9.264,45
Salários a Pagar	R\$ 9.374,00	R\$ 9.264,45
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>R\$ 21.886.378,84</b>	<b>R\$ 26.065.524,85</b>
Capital Social Integralizado	R\$ 1.300.000,00	R\$ 1.300.000,00
Capital Social Integralizado	R\$ 1.300.000,00	R\$ 1.300.000,00
Capital Social Integralizado -	R\$ 1.300.000,00	R\$ 1.300.000,00
Lucros Acumulados	R\$ 20.586.378,84	R\$ 24.765.524,85
Lucros Acumulados	R\$ 20.586.378,84	R\$ 24.765.524,85
Lucros /Prejuizo Acumulados	R\$ 20.586.378,84	R\$ 24.765.524,85

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E0.38.F1.B1.18.B4.D2.AF.D3.5C.73.20.B4.EB.DC.78.19.52.AB.B7-3, nos termos do Decreto nº 8.883/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO**



Entidade: **CENTER MED DISTRIBUIDORA EIRELI EPP**  
 Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021** CNPJ: **41.487.083/0001-72**  
 Número de Ordem do Livro: **6**  
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 11.427.966,67	R\$ 2.162.464,47
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 11.427.966,67	R\$ 2.162.464,47
Vendas de Mercadorias		R\$ 11.427.966,67	R\$ 2.162.464,47
(-) Deduções da Receita		R\$ (289.026,04)	R\$ (107.812,88)
(-) Impostos Faturados		R\$ (289.026,04)	R\$ (107.812,88)
(-) ICMS		R\$ (176.286,88)	R\$ (107.812,88)
(-) COFINS		R\$ (92.662,33)	R\$ (0,00)
(-) PIS		R\$ (20.076,83)	R\$ (0,00)
(-) Outras Deduções		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Custo Mercadorias/Serviços Vendidos		R\$ (2.959.445,89)	R\$ (1.376.628,17)
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		R\$ (2.959.445,89)	R\$ (1.376.628,17)
Lucro Bruto		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Despesas Operacionais		R\$ (1.755.749,01)	R\$ (1.103.353,87)
(-) Despesas com Vendas		R\$ (45.000,00)	R\$ (0,00)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (1.668.832,07)	R\$ (1.099.416,37)
(-) Despesas Financeiras Líquidas		R\$ (0,00)	R\$ (1.012,50)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (0,00)	R\$ (1.012,50)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (41.916,94)	R\$ (2.925,00)
Variações Monetárias Líquidas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (123.387,55)	R\$ (0,00)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (123.387,55)	R\$ (0,00)
Imposto de Renda		R\$ (137.097,28)	R\$ 0,00
Imposto de Renda		R\$ (137.097,28)	R\$ 0,00
(-) Participações e Contribuições		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Empregados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Resultado Líquido do Exercício		R\$ 6.163.260,90	R\$ (425.330,45)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E0.38.F1.B1.18.B4.D2.AF.D3.5C.73.20.B4.EB.DC.78.19.52.AB.B7-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO**



Entidade: **CENTER MED DISTRIBUIDORA EIRELI EPP**  
 Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021** CNPJ: **41.487.083/0001-72**  
 Número de Ordem do Livro: **6**  
 Período Selecionado: **01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021**

Descrição	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional	R\$ 2.162.464,47	R\$ 5.029.647,17
Faturamento Prod. Merc. e Serviços	R\$ 2.162.464,47	R\$ 5.029.647,17
Vendas de Mercadorias	R\$ 2.162.464,47	R\$ 5.029.647,17
(-) Deduções da Receita	R\$ (107.812,88)	R\$ (16.474,70)
(-) Impostos Faturados	R\$ (107.812,88)	R\$ (16.474,70)
(-) ICMS	R\$ (107.812,88)	R\$ (9.956,07)
(-) COFINS	R\$ (0,00)	R\$ (5.357,83)
(-) PIS	R\$ (0,00)	R\$ (1.160,80)
(-) Outras Deduções	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	R\$ (1.376.628,17)	R\$ (3.520.753,01)
(-) Custo das Mercadorias Vendidas	R\$ (1.376.628,17)	R\$ (3.520.753,01)
Lucro Bruto	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Despesas Operacionais	R\$ (1.103.353,87)	R\$ (1.714.497,02)
(-) Despesas Administrativas	R\$ (1.099.416,37)	R\$ (1.709.393,42)
(-) Despesas Financeiras Líquidas	R\$ (1.012,50)	R\$ (0,00)
(-) Despesas Financeiras	R\$ (1.012,50)	R\$ (0,00)
(-) Despesas Tributárias	R\$ (2.925,00)	R\$ (5.103,60)
Variações Monetárias Líquidas	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro	R\$ (0,00)	R\$ (54.270,04)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro	R\$ (0,00)	R\$ (54.270,04)
(-) Imposto de Renda	R\$ 0,00	R\$ (60.300,04)
(-) Imposto de Renda	R\$ 0,00	R\$ (60.300,04)
(-) Participações e Contribuições	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Empregados	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Resultado Líquido do Exercício	R\$ (425.330,45)	R\$ (336.647,64)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E0.38.F1.B1.18.B4.D2.AF.D3.5C.73.20.B4.EB.DC.78.19.52.AB.B7-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

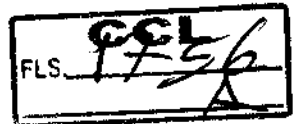


Entidade: CENTER MED DISTRIBUIDORA EIRELI EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 41.487.083/0001-72  
 Número de Ordem do Livro: 6  
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Descrição	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional	R\$ 5.029.647,17	R\$ 3.760.760,58
Faturamento Prod. Merc. e Serviços	R\$ 5.029.647,17	R\$ 3.760.760,58
Vendas de Mercadorias	R\$ 5.029.647,17	R\$ 3.760.760,58
(-) Deduções da Receita	R\$ (16.474,70)	R\$ (133.086,06)
(-) Impostos Faturados	R\$ (16.474,70)	R\$ (133.086,06)
(-) ICMS	R\$ (9.956,07)	R\$ (133.086,06)
(-) COFINS	R\$ (5.357,83)	R\$ (0,00)
(-) PIS	R\$ (1.160,80)	R\$ (0,00)
(-) Outras Deduções	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	R\$ (3.520.753,01)	R\$ (3.757.954,28)
(-) Custo das Mercadorias Vendidas	R\$ (3.520.753,01)	R\$ (3.757.954,28)
Lucro Bruto	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Despesas Operacionais	R\$ (1.714.497,02)	R\$ (1.149.281,82)
(-) Despesas Administrativas	R\$ (1.709.393,42)	R\$ (1.147.077,62)
(-) Despesas Financeiras Líquidas	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Despesas Tributárias	R\$ (5.103,60)	R\$ (2.204,20)
Variações Monetárias Líquidas	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro	R\$ (54.270,04)	R\$ (21.693,93)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro	R\$ (54.270,04)	R\$ (21.693,93)
(-) Imposto de Renda	R\$ (60.300,04)	R\$ (24.104,37)
(-) Imposto de Renda	R\$ (60.300,04)	R\$ (24.104,37)
(-) Participações e Contribuições	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Empregados	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Resultado Líquido do Exercício	R\$ (336.647,64)	R\$ (1.325.359,88)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E0.38.F1.B1.18.B4.D2.AF.D3.5C.73.20.B4.EB.DC.78.19.52.AB.B7-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO**Entidade: **CENTER MED DISTRIBUIDORA EIRELI EPP**Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021**CNPJ: **41.487.083/0001-72**Número de Ordem do Livro: **6**Período Selecionado: **01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021**

Descrição	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional	R\$ 3.760.760,58	R\$ 6.041.341,30
Faturamento Prod. Merc. e Serviços	R\$ 3.760.760,58	R\$ 6.041.341,30
Vendas de Mercadorias	R\$ 3.760.760,58	R\$ 6.041.341,30
(-) Deduções da Receita	R\$ (133.086,06)	R\$ (6.029,04)
(-) Impostos Faturados	R\$ (133.086,06)	R\$ (6.029,04)
(-) ICMS	R\$ (133.086,06)	R\$ (0,00)
(-) COFINS	R\$ (0,00)	R\$ (4.955,37)
(-) PIS	R\$ (0,00)	R\$ (1.073,67)
(-) Outras Deduções	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	R\$ (3.757.954,28)	R\$ (411.680,30)
(-) Custo das Mercadorias Vendidas	R\$ (3.757.954,28)	R\$ (411.680,30)
Lucro Bruto	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Despesas Operacionais	R\$ (1.149.281,82)	R\$ (1.376.250,55)
(-) Despesas Administrativas	R\$ (1.147.077,82)	R\$ (1.335.552,04)
(-) Despesas Financeiras Líquidas	R\$ (0,00)	R\$ (1.275,50)
(-) Despesas Financeiras	R\$ (0,00)	R\$ (1.275,50)
(-) Despesas Tributárias	R\$ (2.204,20)	R\$ (39.423,01)
Variações Monetárias Líquidas	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro	R\$ (21.693,93)	R\$ (32.322,03)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro	R\$ (21.693,93)	R\$ (32.322,03)
(-) Imposto de Renda	R\$ (24.104,37)	R\$ (35.913,37)
(-) Imposto de Renda	R\$ (24.104,37)	R\$ (35.913,37)
(-) Participações e Contribuições	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Empregados	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Resultado Líquido do Exercício	R\$ (1.325.359,88)	R\$ 4.179.146,01

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E0.38.F1.B1.18.B4.D2.AF.D3.5C.73.20.B4.EB.DC.78.19.52.AB.B7-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1



## DECLARAÇÃO DOS ÍNDICES

A empresa **CENTER MED DISTRIBUIDORA EIRELI**, sediada na Rua Frederico Leda, N° 1197 letra A, Bairro: Jardim Valéria em Bacabal - MA, CEP nº. 65.700-000. Registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE nº. 21600047064, inscrita no CNPJ sob no 41.487.083/0001-72 data do arquivamento dos atos constitutivos: 28/12/2016 elaborou e está apresentando as suas demonstrações contábeis do exercício 2021, DECLARA uma boa situação financeira através dos índices econômicos de Liquidez Geral (LG), Solvência (SG) e Liquidez Corrente (LC), Endividamento Total (ET), Índice de Liquidez Imediata (ILI) logo abaixo:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável à Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível à Longo Prazo}} = \frac{27.396.728,68 + 837.300,49}{2.168.504,32 + 0} = 13,02$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível à Longo Prazo}} = \frac{28.234.029,17}{2.168.504,32} = 13,02$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{27.396.728,68}{2.168.504,32} = 12,63$$

$$ET = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível à Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} = \frac{2.168.504,32}{28.234.029,17} = 0,07$$

$$ILI = \frac{\text{Recursos Disponíveis}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{25.980.941,25}{2.168.504,32} = 11,98$$

Teresina(PI), 31 de Dezembro de 2021

Declaro sob as penas de lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e se encontram no Livro Diário nº 06 Termo de Autenticação nº12206303676 em 18/05/2022 pela Junta Comercial do Maranhão. responsabilizo por quaisquer inconsistência.

---

CLAUDIA ALVES CARVALHO  
CRC-PI-011879/0-5



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO 2021**

**1) CONTEXTO OPERACIONAL**

A empresa **CENTER MED DISTRIBUIDORA EIRELI**, sediada na Rua Frederico Leda, N° 1197 letra A, Bairro: Jardim Valéria em Bacabal - MA, CEP nº. 65.700-000. Registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE nº. 21600047064, inscrita no CNPJ sob no 41.487.083/0001-72 data do arquivamento dos atos constitutivos: 28/12/2016 elaborou e está apresentando as suas demonstrações contábeis do exercício 2021 findo em 31/12/2021 de acordo com o modelo contábil para as Micro Empresas e empresas de Pequeno Porte, emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), é uma Empresa individual de Responsabilidade Ltda, tendo como objeto social: CNAE: 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria; 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos; 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis; 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, com início de atividades em 15/06/1992.

**2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

**3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

**3.1) Aplicações Financeiras**

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

**3.2) Direitos e obrigações**

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

**3.3) Imobilizado**

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

**3.4) Ajuste de avaliação patrimonial**

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

**3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas**

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

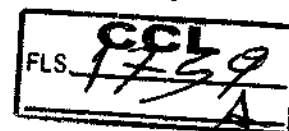
**3.6) Impostos Federais**

A empresa está no regime Presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

**4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**

A empresa não tem empréstimo e financiamento.

*[Handwritten mark]*



5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 1.300.000,00 (Um milhão e trezentos mil reais), totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

RONNI ROBERTE MAMEDE BEZERRA tem 100% do Capital Social

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

A empresa não possui imóveis contabilizados como propriedade para investimento

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Bacabal - MA, 31 de Dezembro 2021.

Ronni Roberte Mamede Bezerra  
CPF 471.111.513-72  
RG: 1175215993 GEJUSPMA  
Empresária

Claudia Alves Carvalho  
CPF 994.851.923-04  
CRC/PI 011879/0-5  
Contadora

9



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CENTER MED DISTRIBUIDORA EIRELI consta assinado digitalmente por:

CPF/CNPJ	Nome
47111151372	RONNI ROBERTE MAMEDE BEZERRA
99485192304	

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2022 17:01 SOB Nº 20220636117.  
PROTOCOLO: 220636117 DE 20/05/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206561195 CNPJ DA SEDE: 41487083000172.  
NIRE: 21600047064. COM EFEITOS DE REGISTRO EM: 23/05/2022.  
CENTER MED DISTRIBUIDORA EIRELI

RICARDO DINIZ DIAS  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12206303676 em 18/05/2022, protocolo 220617988. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Nome Empresarial:	CENTER MED DISTRIBUIDORA EIRELI
Número de Registro:	21600047064
CNPJ:	41487083000172
Município:	Bacabal

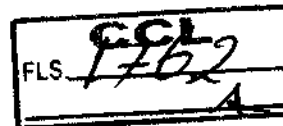
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	6
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

47111151372	RONNI ROBERTE MAMEDE BEZERRA	
99485192304	CLAUDIA ALVES CARVALHO	PI011879/O-5

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 18/05/2022 08:58 SOB N° 20220617988.  
PROTOCOLO: 220617988 DE 16/05/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12206303676. NIRE: 21600047064.  
CENTER MED DISTRIBUIDORA EIRELI

FLORENCIO BRANDES NETO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 18/05/2022  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 10.432.389/0001.06  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br>

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.432.389/0001-06, com sede à Avenida Rio Branco, Nº 924, Centro, CEP: 65.725-000 - Pedreiras/MA, neste ato por seu representante legal, Sr. MARCILIO LIRA XIMENES, portador da Cédula de Identidade RG. Nº: 503006963 SSP/MA e do CPF: 813.006.623-87, atesta para os devidos fins de direito, que a empresa CENTER MED DISTRIBUIDORA EIRELI EPP, CNPJ nº 41.487.083/0001-72, estabelecida à Rua Frederico Leda, nº 1197 A, Jardim Valéria, Bacabal/MA, tem fornecido e vem fornecendo ao nosso município Medicamentos de Farmácia Básica, Hospitalar, Materiais de Uso Ambulatorial e Hospitalar e Reagentes e Insumos Laboratoriais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA, conforme relação abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QNTD
1	Água destilada c/ 250 ml, sistema fechado	FARMACE	AMPOLA	2.900
2	Água destilada c/ 500 ml, sistema fechado	FARMACE	AMPOLA	2.900
3	Agulha p/ anestesia (raqui) 25 g x 3,5	PROCARE	UNIDADE	3.650
15	Atadura de algodão 20 cm c/12	ORTOFEN	PACOTE	500
16	Atadura de crepe 10 cm x 3m c/ 9 fios c/12	ORTOFEN	PACOTE	400
17	Atadura de crepe 12 cm x 3m c/ 9 fios c/12	ORTOFEN	PACOTE	400
20	Atadura gessada 10 cm x 3m c/ 20unid	ORTOFEN	PACOTE	120
21	Atadura gessada 12 cm x 3m c/ 20 unid	ORTOFEN	PACOTE	120
22	Atadura gessada 15 cm x 3m c/20 unid	ORTOFEN	PACOTE	120
29	Cateter intravenoso nº 14	SOLIDOR	UNIDADE	10.000
30	Cateter intravenoso nº 16	SOLIDOR	UNIDADE	10.000
31	Cateter intravenoso nº 18	SOLIDOR	UNIDADE	10.000
32	Cateter intravenoso nº 20	SOLIDOR	UNIDADE	10.000
33	Cateter intravenoso nº 22	SOLIDOR	UNIDADE	10.000
34	Cateter intravenoso nº 24	SOLIDOR	UNIDADE	10.000
55	Dreno torácico nº12	FOYOMED	UNIDADE	50
56	Dreno torácico nº20	FOYOMED	UNIDADE	50
60	Equipo microgotas	LAMEDID	UNIDADE	10.000
63	Filme p/ raio x (18x24cm)	FUJI	CAIXA	30
64	Filme p/ raio x (24x30cm)	FUJI	CAIXA	30
65	Filme p/ raio x (30x40cm)	FUJI	CAIXA	30
67	Filme p/ raio x (35x43cm)	FUJI	CAIXA	30
68	Fio ácido poliglicólico n. 2-0 c/ ag.	TECHNOFIO	UNIDADE	1.000
70	Fio ácido poliglicólico n.0-0 c/ ag cilíndrica 3.0	TECHNOFIO	UNIDADE	2.000
76	Fio catgut cromado 2-0 c/ agulhado	TECHNOFIO	UNIDADE	1.500
77	Fio catgut simples - 0 c/ agulha.	TECHNOFIO	UNIDADE	4.000
85	Fio mononylon 0 c/agulha cort 3.5	PROCARE	CAIXA	60
94	Formol solução 37% 1 lt	VICPHARMA	LITRO	100
98	Luva cirúrgica est. Nº 7,5	MEDIX	PAR	7.000
99	Luva cirúrgica est. Nº 8,0.	MEDIX	PAR	7.000
101	Malha tubular 15cmx15m	ORTOFEN	UNIDADE	300
103	Multivias c/ clamp de 2 vias	SOLIDOR	UNIDADE	20.000
104	Película rx 20x25 c/100	FUJI	CAIXA	70

Avenida Rio Branco, nº 924, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA  
E-mail: [saude@pedreiras.ma.gov.br](mailto:saude@pedreiras.ma.gov.br)



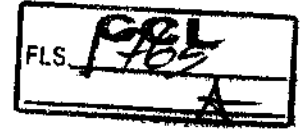
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 10.432.389/0001.06  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br>

111	Scalp nº 25 desc.	SOLIDOR	UNIDADE	9.000
119	Sonda de foley 2 vias nº 12	SOLIDOR	UNIDADE	3.000
120	Sonda de foley 2 vias nº 14	SOLIDOR	UNIDADE	3.000
162	Umificador de oxigênio	ROMED	UNIDADE	300
163	Vycryl 0-0	PROCARE	CAIXA	70
168	Agulha descartável 13x4,5 c/ 100 unid.	SOLIDOR	CAIXA	900
169	Agulha descartável 40x12 c/100 unid	SOLIDOR	CAIXA	900
196	Óculos de proteção uso hospitalar, lentes em acrílico transparente	CARBOGRAFITE	UNIDADE	100
213	Seringa descartável 10 ml, s/ agulha,.	SR	UNIDADE	80.000
224	Ambroxol 30ml	FARMACE	FRASCO	1.300
238	Cimetidina 200mg comp	PHRATI	COMPRIMIDO	10.000
247	Diclofenaco de potássio 50mg	CIMED	COMPRIMIDO	20.000
256	Iodeto de potássio 100 ml, caixa com 50 frascos	NEO QUIMICA	CAIXA	10
258	Mebendazol 100mg, comp.	CRISTALIA	COMPRIMIDO	10.000
274	Paracetamol 750 mg, comp.	PRATI	COMPRIMIDO	20.000
276	Polivitamínico do complexo b, comp	MEDQUIMICA	COMPRIMIDO	20.000
294	Amicacina 50mg/ml injetável amp. 2 ml	NOVAFARMA	AMPOLA	500
304	Brometo de rocurônio 50mg c/ 5ml fr	MYLAN	AMPOLA	350
314	Cefalotina 1g s/ diluente, inj.	BLAU	AMPOLA	7.000
320	Clarithromicina 500mg solução injetável	ABL	AMPOLA	150
321	Clindamicina 600 mg injetável	ABL	AMPOLA	5000
324	Cloranfenicol 1g c/ diluidor, inj..	NOVAFARMA	AMPOLA	300
326	Cloreto de sódio 0,9% 100ml sistema fechado	FRSENIUS	UNIDADE	15.000
328	Cloreto de suxametonio 10mg	NOVAFARMA	AMPOLA	40
331	Cloridrato de bupivacaína 0,5% - 4 ml (isobárica)	HIPOLABOR	AMPOLA	3.000
334	Cloridrato de ciprofloxacino comp. 500 mg	PHARLAB	COMPRIMIDO	5.000
337	Cloridrato de hidralazina 25mg comprimido	NOVARTIS	UNIDADE	2.000
338	Cloridrato de hidralazina inj 20mg ampola	NOVARTIS	AMPOLA	2.500
339	Cloridrato de lidocaína 2% c/ epinefrina	HYPOFARMA	UNIDADE	6.000
340	Cloridrato de lidocaína 2% gel bg 30g	PHARLAB	UNIDADE	150
366	Fitomenadiona 10 mg/ml, inj. Amp. 1 ml.	HIPOLABOR	AMPOLA	8.000
373	Gentamicina 40mg/ml, inj. Amp. 1 ml.	SANTISA	AMPOLA	9000
402	Nifedipina 10mg capsula gelatinosa,.	GEOLAB	UNIDADE	4000
405	Ocitocina 5 ui/ ml, amp. 1 ml,.	U QUIMICA	AMPOLA	12000
407	Oxacilina 1grama.	NOVAFARMA	AMPOLA	10000
426	Sulfametoxazol + trimetoprima 400mg+80mg comprimido	PRATI	UNIDADE	1000
429	Sulfato de magnésio 50% ampola	FARMACE	AMPOLA	2000
480	Aparelho de pressão infantil c/ estetoscópio	SOLIDOR	UNIDADE	20
490	Clorexidina, concentração 2%, degermante, 1.000 ml	VICPHARMA	LITRO	240
502	Glicosinetro.	ON CALL PLUS	UNIDADE	100
517	Óleo de girassol	DERMAEX	UNIDADE	720
521	Seringa descartável 03 ml s/ agulha	SR	UNIDADE	3000
567	Coloração de ziehl neelsen 3x500 ml.	LABORCLIN	KIT	20
568	Corante hematológico 3x500ml.	LABORCLIN	KIT	40
572	Detergente enzimático para lavagem de	VICPHARMA	UNIDADE	100



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 10.432.389/0001.06  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br>

	vidrarias			
579	Hemoglobina 10 ml.	LABTEST	KIT	30
594	Soro anti-a monoclonal c/10ml.	WAMA	KIT	50
595	Soro anti-ab monoclonal c/10 ml	WAMA	KIT	50
596	Soro anti-b monoclonal c/10 ml	WAMA	KIT	50
597	Soro anti-d monoclonal img+igg c/10ml.	WAMA	KIT	50
600	Soro fisiológico: solução esteril e injetável 250 ml.	FRSENIUS	UNIDADE	200
601	Tiras de urina com 12 parâmetros: 100 determinações	LABTEST	FRASCO	40
606	Vdrl 119-250: 250 determinações	LABTEST	KIT	100
607	Wright corante hematológicos 500 ml corante segundo wright.	WAMA	KIT	3
610	Agulha coleta de sangue a vácuo 25x7 c/100 cral	VACUPLAST	CAIXA	100
612	Agulha descartável 25x8 c/ 100 und	SOLIDOR	CAIXA	1000
619	Almotolia 500ml - plástico transparente	JPROLAB	UNIDADE	15
622	Caixa de papelão tratado para tubos. Confeccionado em polipropileno	CRAL	UNIDADE	30
623	Caixa porta-lâmina em polipropileno	CRAL	UNIDADE	50
626	Câmara contagem de Neubauer espelhada fabricada em vidro óptico, quadriculado d	CRAL	UNIDADE	20
627	Coletor com tampa rosqueável transparente p/ amostras de fezes e urina 70 ml	CRAL	UNIDADE	20000
628	Coletor de material perfurocortate 20 litros.	CRAL	UNIDADE	200
637	Espaladrão 10 cm x 4,5 m.	MISSNER	UNIDADE	200
643	Jaleco descartável	MEDIX	UNIDADE	10000
644	Lâmina estensora para esfregaço com bordas lapidada	SOLIDOR	CAIXA	50
646	Lâmina estensora para esfregaço com bordas lapida lisa p/ microscopia cx com 50 unidades	SOLIDOR	CAIXA	200
647	Lâmina p/ bisturi nº. 15 CAIXA	SOLIDOR	CAIXA	200
653	Lava olhos de segurança fraco fabricado em polietileno não autoclavável	CRAL	UNIDADE	1
657	Lugol fraco 2% FRASCO	LABORCLIN	FRASCO	10
677	Ribbon p/ bioplus	BIOPLUS	UNIDADE	30
679	Scalp nº 23 desc.	SOLIDOR	UNIDADE	1000
682	Seringa descartável 05ml c/agulha.	SR	UNIDADE	12000
683	Seringa descartável 10ml c/agulha.	SR	UNIDADE	8000
684	Seringa descartável 20ml c/agulha.	SR	UNIDADE	6000
699	Abx minoclaire	HORIBA	UNIDADE	18
700	Abx miniton 1 mg 20L	HORIBA	UNIDADE	18
701	Minotrol 16 alto	HORIBA	UNIDADE	10
719	Hexoxaparina 60mg inj c/10 ampola. Cota de 25%.	BLAU	CAIXA	37
724	Penicilina benzatina 1.200.000 ui. Cota de 25%.	TEUTO	AMPOLA	1750
725	Penicilina benzatina 600.000 ui. Cota de 25%.	TEUTO	AMPOLA	1250
726	Penicilina potássia 5.000.000 ui. Cota de 25%.	TEUTO	AMPOLA	1375
728	Solução isotônica de glicose 5% 500ml.	FRSENIUS	UNIDADE	3750



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 10.432.389/0001.06  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br>

	Cota de 25%.			
729	Soro fisiológico 0,9%, 250 ml, sistema fechado. Cota de 25%	FRSENIUS	FRASCO	5000
730	Soro fisiológico 0,9%, 500 ml, sistema fechado. Cota de 25%	FRSENIUS	FRASCO	5000
731	Soro glicofisiológico c/ 500 ml sistema fechado. Cota de 25%	FRSENIUS	FRASCO	5000
733	Caneta para marcação hidrofóbica. Cota de 25%.	VISCOT	UNIDADE	75
746	Henoxaparina 60mg inj c/10 ampola. Cota de 75%	BLAU	CAIXA	113
747	Henoxaparina 40mg inj c/10 ampola. Cota de 75%.	BLAU	CAIXA	150
749	Metronidazol 0,5%, inj. 100 ml, sistema fechado. Cota de 75%	FARMACE	FRASCO	7500
758	Soro glicofisiológico c/ 500 ml sistema fechado. Cota de 75%	FRSENIUS	FRASCO	15000

Objeto do pregão presencial nº 009/2021, conforme todas as exigências técnicas e operacionais. O fornecimento de todo o material e mercadorias, até a entrega no almoxarifado da empresa, foi realizado de maneira eficiente, dentro do prazo estabelecido e de acordo com as normas e especificações técnicas contratadas, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidades com as obrigações assumidas.

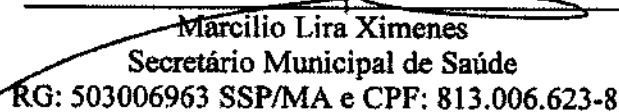
Tal fornecimento se destinou à realização de parte de um acordo estabelecido entre as duas empresas supracitadas no município de Pedreiras/MA, para o ano de 2021, em atendimento as exigências estabelecidas e exigidas pelos órgãos fiscalizadores.

Os serviços foram executados conforme os parâmetros técnicos de qualidade exigidos no contrato ora estabelecido.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Pedreiras/MA, 03 de dezembro de 2021.

OFÍCIO ÚNICO  
DE TRIZIDELA DO VALE

  
Marcílio Lira Ximenes  
Secretário Municipal de Saúde  
RG: 503006963 SSP/MA e CPF: 813.006.623-87

RECONHECIMENTO NO VERSO



**CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO  
DE TRIZIDELA DO VALE - MA**

Car. Judiciário T.J.MA. Setor:  
2/11149013ATHDVRQIBHMHE09R  
2/2021 11-46:01, Anx 13,17.2. Part. NER  
C/ilo Lira Ximenes, Rec-Firma: Bonaeristica  
R\$ 5,12 Erec: R\$ 4,63 FERC: R\$ 0,13  
R\$ 0,18 FEMP: R\$ 0,16 Consulte em  
www.trizidela.ma.br



FLS **GCL**  
**1766**  
A

**CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO  
DE TRIZIDELA DO VALE - MA**

**RECONHECIMENTO**  
Chego a assinatura por SEMELHANÇA de **MARCELIO  
XIMENES**  
da Vale-MA, 03 de dezembro de 2021.

*Marcelio Ximenes*

**MARALJO SANTANA DE MORAES** - Substituta  
R\$ 4,63 + FERC: R\$ 0,49 = TOTAL R\$ 5,12

9



**ESTADO DO MARANHÃO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA**

**Nº 1096-PRD**

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 10 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 205901/2022, realizou inspeção na empresa **JENNIFER MED DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP (CENTER MED DISTRIBUIDORA)**, CNPJ Nº 41.487.083/0001-72, sito à Rua Frederico Letta, nº 1197-A, Quadra 01, Jardim Valéria, Bacabal - Ma, a qual irá funcionar como **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE**, sob a responsabilidade técnica de **JENNIFER GRAZIELLE FERNANDES DE MACEDO, CRE/MA Nº 4692**. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo-lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 039/1998.

São Luís - Ma, 03 de outubro de 2022.

*Edmilson Diniz*  
**EDMILSON SILVA DINIZ FILHO**  
SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA  
SANITÁRIA

*Etevaldo do Carmo Castro*  
**ETEVALDO DO CARMO CASTRO**  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REG. FISC. E  
CONTROLE DE PROD. RELAC. À SAÚDE

**ATENÇÃO**

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de **01** (um) ano a partir da data de expedição.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

CENTER MED DISTRIBUIDORA - EIRELI - ME

**CNPJ**

41.487.083/0001-72

**Nome Fantasia****Endereço na Internet****SAC****Endereço Completo**RUA FREDERICO LEDA, 1197- LETRA A QUADRA B LOTE 13 -  
JARDIM VALERIA CEP: 65.700-000**Cidade/UF**

BACABAL/MA

**Responsável Técnico**

JENNIFER GRAZIELLA FERNANDES DE MACEDO

**Responsável Legal**RONNI ROBERTE MAMEDE  
BEZERRA

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

8.14765-2 (WW528Y67L615)

**Data do Cadastro**

13/03/2017

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**25351.095054/2017-01**Cadastro**8 - Produtos para Saúde  
(Correlatos)**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlatos

**Distribuir**

- Correlatos

**Expedir**

- Correlatos

  
Voltar


FLS. 1969



<p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS</p> <p>EMPRESA: PLANTÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - EPP ENDEREÇO: CLWS 102, BLOCO A, LOJAS 71, 73 E 77 BAIRRO: SETOR SUDOESTE CEP: 70670511 - BRASILIA/DF</p> <p>CNPJ: 01.830.715/0001-34 PROCESSO: 25351.580009/2016-01</p>	<p>CNPJ: 14.704.493/0001-55 PROCESSO: 25351.081425/2017-01</p>	<p>AUTORIZAÇÃO: 5L514W060MY (8.14745.3)</p>	<p>ENDEREÇO: AVENIDA NOSSA SENHORA DOS NAVES GANTES, 451, SALA 1608 BAIRRO: ANCELO do SIA CEP: 29050335 - VITÓRIA/ES CNPJ: 23.936.042/0001-34 PROCESSO: 25351.085807/2017-02</p>
<p>EMPRESA: AMPLAMEDIC PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI - ME ENDEREÇO: RUA AVELINO DE FARIA, Nº 215 BAIRRO: SETOR CENTRAL CEP: 75901140 - RIO VERDE/GO</p> <p>CNPJ: 26.391.476/0001-94 PROCESSO: 25351.053578/2017-01</p>	<p>CNPJ: 41.487.383/0001-72 PROCESSO: 25351.093054/2017-01</p>	<p>AUTORIZAÇÃO: 62617XMMWL789 (8.14741.9)</p>	<p>EMPRESA: FORTCLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS TEXTIS EIRELI - EPP ENDEREÇO: Rua Capitão Andrade, n.º 366 BAIRRO: Centro CEP: 13830000 - SANTO ANTONIO DE POSSE/SP</p> <p>CNPJ: 24.355.680/0001-24 PROCESSO: 25351.042748/2017-02</p>
<p>EMPRESA: JURANDIR EUGENIO DA SILVA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS ME ENDEREÇO: avmanuel dos santos braga, 1077 BAIRRO: vila roberina CEP: 03407320 - SÃO PAULO/SP</p> <p>CNPJ: 07.411.860/0001-67 PROCESSO: 25351.071589/2017-01</p>	<p>CNPJ: 21.544.383/0001-80 PROCESSO: 25351.062117/2017-02</p>	<p>AUTORIZAÇÃO: 62617XMMWL789 (8.14741.9)</p>	<p>EMPRESA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS Ltda ENDEREÇO: Rua taureno neves 337 BAIRRO: são dionísio CEP: 29163267 - SERRA/ES CNPJ: 04.307.650/0011-98 PROCESSO: 25351.588777/2016-02</p>
<p>EMPRESA: INOVAÇÃO SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ENDEREÇO: RUA CORONEL OTILDES MOREIRA, 404 BAIRRO: DUQUE DE CAXIAS CEP: 78043368 - CUIABÁ/MT</p> <p>CNPJ: 00.302.007/0002-49 PROCESSO: 25351.096379/2017-01</p>	<p>CNPJ: 23.429.671/0001-78 PROCESSO: 25351.078441/2017-02</p>	<p>AUTORIZAÇÃO: 44617373X80M (8.14775.7)</p>	<p>EMPRESA: OTOMED produtos medicos e hospitalares ltda ENDEREÇO: rua visconde de grammatina, 3078 BAIRRO: centro CEP: 85410070 - CASCAVEL/PR CNPJ: 24.482.240/0001-38 PROCESSO: 25351.073580/2017-02</p>
<p>EMPRESA: placido comercio de materiais cirurgicos hospitalares eireli me ENDEREÇO: av tiradentes 1321 BAIRRO: freixo CEP: 17519000 - MARÍLIA/SP CNPJ: 25.123.729/0001-86 PROCESSO: 25351.086323/2017-01</p>	<p>CNPJ: 14.169.897/0011-68 PROCESSO: 25351.067764/2017-02</p>	<p>AUTORIZAÇÃO: 05513XMM0140 (8.14755.8)</p>	<p>EMPRESA: ROTTAMASTER EXPRESS E LOGISTICA LTDA - ME ENDEREÇO: R AMARANTINA, 72 BAIRRO: Betania CEP: 30580280 - BELO HORIZONTE/MG</p> <p>CNPJ: 43.309.062/0001-32 PROCESSO: 25351.091116/2017-03</p>
<p>EMPRESA: BEROPLAST INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ENDEREÇO: RUA VILVA GRAÇA 65 LOTE 1 VILA GRAÇA BAIRRO: SÃO MIGUEL CEP: 23493700 - SEROPÉDICA/RJ</p> <p>CNPJ: 23.596.733/0001-36 PROCESSO: 25351.081428/2017-01</p>	<p>CNPJ: 04.358.194/0001-51 PROCESSO: 25351.069100/2017-02</p>	<p>AUTORIZAÇÃO: 05513XMM0140 (8.14755.8)</p>	<p>EMPRESA: ALFA CIRURGICAL COMERCIO IMPORTAÇÃO DE PROD MEDICOS E HOSPITALARES LTDA ENDEREÇO: AV.DR.CARLOS BLANCO Nº240 SALA 209 SALA 206 BAIRRO: RESIDENCIAL STª RITA CEP: 37350000 - POUSO ALEGRE/MG CNPJ: 23.437.313/0001-60 PROCESSO: 25351.062454/2017-03</p>
<p>EMPRESA: DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ENDEREÇO: rua portu alegre, 660 BAIRRO: centro CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS</p> <p>CNPJ: 02.520.829/0002-21 PROCESSO: 25351.086867/2017-01</p>	<p>CNPJ: 07.736.378/0001-69 PROCESSO: 25351.088337/2017-02</p>	<p>AUTORIZAÇÃO: 5V3389XSM779 (8.14761.3)</p>	<p>EMPRESA: VALOG TRANSPORTES EIRELI EPP ENDEREÇO: RUA GUILHERMINO BASTOS, Nº 262, SALA 01 BAIRRO: TRIANGULO VELHO CEP: 69906224 - RIO BRANCO/AC CNPJ: 08.337.869/0001-38 PROCESSO: 25351.071219/2017-03</p>
<p>EMPRESA: E K DA SILVA LIMA COMÉRCIO - ME ENDEREÇO: FV DOS FRANCÊSES, 15 A, LOJAS 02 BAIRRO: ALVORADA I CEP: 69043320 - MANAUS/AM</p>	<p>CNPJ: 24.355.680/0001-24 PROCESSO: 25351.042748/2017-02</p>	<p>AUTORIZAÇÃO: 62617XMMWL789 (8.14741.9)</p>	<p>EMPRESA: MD COMERCIO E ASSISTENCIA ODONTOLÓGICA LTDA ENDEREÇO: rua grammatina, 147 BAIRRO: sarayu CEP: 35408394 - UBERLÂNDIA/MG CNPJ: 21.901.208/0001-30 PROCESSO: 25351.094621/2017-03</p>

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10102617031300023

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/04/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

	<b>SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE</b>
	<b>SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>
	<b>SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>

## LICENÇA PARA TRANSPORTE – LT

Número do Processo	Número da Licença para Transporte	Data de Validade
47788/22	DRFPRS: 278 – PRD/22	01 (um) ano a partir da data de expedição

**1. DADOS DO REQUERENTE:**

Razão Social: CENTER MED DISTRIBUIDORA EIRELI  
 CNPJ: 41.487.083/0001-72  
 Telefone: (99) 3621-8281  
 Técnico Responsável: JENNIFER GRAZIELLE FERNANDES DE MACEDO  
 CRF/MA: 4692  
 Endereço: Rua Frederico Leda, nº 1197 A  
 Bairro: Jardim Valéria  
 Cidade/UF: Bacabal/MA

**2. SITUAÇÃO DO VEÍCULO DA REQUERENTE:** A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 8376/2014, realizou inspeção no veículo da Requerente. A equipe verificou e constatou que, no momento, o mesmo reúne condições satisfatórias que atendem a legislação sanitária.

**3. DADOS DO VEÍCULO:**

Marca do Veículo: Renault/Master Fur L3H2  
 Tipo de Veículo: Carga /Caminhonete  
 Placa: PTB7H59  
 Cor do Veículo: Branca  
 Nº do RENAVAN: 1142953030

**4. CONDIÇÕES DA LICENÇA:**

- 4.1. A presente Licença é exclusiva para o veículo tipificado no item 3 deste documento, conforme requerimento da empresa acima designada Requerente;
- 4.2. A empresa Requerente deverá cumprir o disposto no Regulamento Técnico para Transporte de Produtos de Interesse para a Saúde;
- 4.3. Em caso de acidente com o veículo, o condutor ou a empresa Requerente deverão comunicar a ocorrência de imediato às autoridades competentes;

4.4 Esta Licença de Transporte - LT é composta de frente e verso, e concede permissão a Requerente, somente o transporte dos produtos identificados no verso desta LT.

4.5 Durante o transporte dos produtos de interesse para a saúde, não poderá ser transportado quaisquer outros produto / mercadoria no mesmo veículo.

**5. PRODUTO A SER TRANSPORTADO:**

5.1 Medicamentos e Produtos para Saúde.

**6. RECOMENDAÇÕES:**

6.1 O KIT de segurança é obrigatório no Transporte de Produtos Perigosos, ficando o mesmo sob a responsabilidade de a Requerente fornecê-lo e ao condutor do veículo o dever de guarda, conservação e uso;

6.2 Esta LT é válida em todas as rodovias Federais, Estaduais e Municipais, resguardadas as disposições em contrário emitidas por: DNER, DER, DETRAN, e Secretarias Estaduais/Municipais de Trânsito;

6.3 Qualquer dano causado ao Meio Ambiente é de inteira responsabilidade da Requerente em questão, que ficará sujeita às penalidades previstas na Legislação Ambiental vigente.

6.4 Durante a vigência desta Licença, assim como por ocasião da sua renovação, a empresa supracitada deverá encaminhar a Superintendência de Vigilância Sanitária informações relativas a alterações ocorridas na sua frota de veículos;

6.5 A Superintendência de Vigilância Sanitária reserva-se no direito de fazer novas exigências, caso necessário, e revogar a presente Licença no caso de descumprimento destas normas, ou qualquer dispositivo que fira a Legislação Sanitária vigente.

São Luís - Maranhão, 16 de março de 2022.

**Edmilson Silva Diniz Filho**  
Superintendente de Vigilância Sanitária

**Etevaldo do Carmo Castro**  
Chefe do Depto. Reg. Fisc. Prod. Rel. Saúde



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862



## Sumário

Ministério da Saúde ..... 1

## Ministério da Saúde

**AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA  
SANTITÁRIA  
DIRETORIA DE AUTORIZAÇÃO E REGISTRO  
SANTITÁRIOS  
GERÊNCIA-GERAL DE ALIMENTOS**

RESOLUÇÃO - RE Nº 613, DE 10 DE MARÇO DE 2017

A Gerente-Geral de Alimentos no uso da atribuição que lhe fora conferida pelo art. 1º, I, da Portaria nº 919, de 15 de abril de 2016, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Definir as petições relacionadas à Gerência-Geral de Alimentos conforme relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALITA ANTONY DE SOUZA LIMA

ANEXO

Relatório de Conferência de Alimentos. Publicação n.º

169217

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO/CAĐASTRO  
NOME DO PRODUTO UF  
NÚMERO DO PROCESSO/NÚMERO DE REGISTRO  
BARRA/LABEL VALOR DE PRODUTO  
CLASSCAT/DESCRIÇÃO VALIDADE REGISTRO  
MARCA DO PRODUTO  
ASSUNTO PETIÇÃO

BELLY SHAPE PRODUTOS NATURAIS LTDA 6.07212-

4

POLIDEXTROSE, BERINJELA, INULINA E GOBBERRY

COM MINERAL

EM CÁPSULAS SÃO PAULO/SP

25351.460429/2015-17 6.7272.0001.001-7

PLÁSTICA 02 Anos(s)

NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES

01/2021

BALANCE / BIOTIVIVE / BIOCARTAMO / BIOCORPUS

BIOCROMO / BIOFEMME / BIOVITAL / BIOXENIX

BRASCARTAMO / BRASCROMO / BRASLIFE / CARTAMO

CAPS

CARTAMOBALANCE / CARTAMOGRAS / CARTAMO-

CORPUS / CARTAMOCROME

CARTAMOECO / CARTAMOEQUILIBRIUM / CARTA-

MOFORT / CARTAMOHEALTHY

CARTAMOLIDER / CARTAMOMAXXI / CARTAMOMED

/ CARTAMONUTRI

CARTAMOQUANTI / CARTAMOVITA / CLI1000 / CRO-

MOCAPS

Página(s)	Distribuição	Exemplares	Exemplares
	Por	Por	Por
	Exemplar	Exemplar	Exemplar
de 06 a 28	25	2,00	R\$ 5,00
de 32 a 74	219	0,20	R\$ 4,38
de 80 a 186	215	1,00	R\$ 2,00
de 188 a 280	R\$ 3,00	R\$ 4,00	
de 284 a 800	R\$ 5,00	R\$ 6,00	

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/imprensa/diario>, pelo código 10102017031300001

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/04/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

- CROMOCORPUS / CROMOVITA / ECOBIO / ECOCAR-TAMO
- ECOCROMO / EQUILIBRIUM / EQUILIBRIUMCARTAMO / FLEX NUTRITION
- HORIZON / INTENSE / INTESEVITA / LIDERCARTAMO
- LIDERCROMO / MACROMAIS / MAXVITA / MAXXIV-TA
- MEGA ESSENCE / MEGAMODEL / MILLENIUM / MILLENIUMCARTAMO
- MILLENIUMVITA / MOMBIRU / NATURE / NATUVI-DA
- NATUVITAVITALIPE / NUTRALYS / NUTRENDS / NU-TRICROMO
- NUTRIFORT / NUTRINATU / NUTRISCIENCE / QUAN-TYVITA
- SAEDRA / SIDNEY OLIVEIRA / TAK / TAKCAPS
- ULTRAVITA / UNITRAINER / VITABALANCE / VITA-MIX
- WNUTRITION / X-PHARMA / YACETAY / BRASMED
- NATUREI / VIVALEVE / BALANCEMAXXI
- MARCAS NÃO APROVADAS: BIOREDUX LABORATO-RIO DE NUTRIÇÃO
- SONOMA BIOREDUX / MEGASLIM BIOLIV / CARTA-MO CONTROL
- BELLY SHAPE WEDY NUTRITION / MEGASLIM
- BEAUTIFULLIPE MULTINATURE / HYNIB / BEAUTY
- FULL DETOX
- 457 Inclusão de Marca
- CAPSUGEL BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO
- DE INSUMOS FARMACÊUTICOS
- E ALIMENTOS LTDA 6.07129-1
- L-CARNITINA EM CÁPSULAS - FÓRMULA 1 ESTA-DOS UNIDOS DA AMÉRICA
- 25351.326356/2014-73 6.7129.0011.001-6
- METALICA 02 Anos(s)
- PLÁSTICA 02 Anos(s)
- NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES
- 06/2020
- CARNI FIT / CARNITINE ELITE / DUO RIPPED / HD+
- L-CARNITINA POWER / L-CARNITINE CAPS / L-CAR-NITINE FAST
- LICAPS L-CARNITINA / LICAPS L-CARNITINE / LIQUI
- CARNITINE
- CARNI CORE / MEGA CARNITINE / M.F. BOOSTER
- POWER L-CARNITINA / PURE L-CARNITINE / SUPER
- L-CARNITINA
- L-CARNITINE CONCENTRATE / L-CARNITINA
- 482 Extensão para Registro Único - IMPORTADO
- L-CARNITINA EM CÁPSULAS - FÓRMULA 2 ESTA-DOS UNIDOS DA AMÉRICA
- 25351.326356/2014-73 6.7129.0011.002-4
- METALICA 02 Anos(s)
- PLÁSTICA 02 Anos(s)
- NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES
- 06/2020
- CARNI CORE / CARNI FIT / CARNITINE ELITE / DUO
- RIPPED
- HD+ / L-CARNITINA POWER / L-CARNITINE CAPS / L-
- CARNITINE FAST
- LICAPS L-CARNITINA / LICAPS L-CARNITINE / LIQUI
- CARNITINE
- MEGA CARNITINE / M.F. BOOSTER / POWER L-CAR-NITINA / PURE L-CARNITINE
- SUPER L-CARNITINA / L-CARNITINE CONCENTRATE
- / L-CARNITINA
- 482 Extensão para Registro Único - IMPORTADO
- CATALENT BRASIL LTDA 6.05897-1
- OLEO DE PEIXE SOROCABA/SP
- 25004.238235/2006-80 4.8627.0023.001-1
- PLÁSTICO 36 Meses
- NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES
- 05/2021
- AKABI / ALLPREMIUM / ALTEF / ANGEL'S DIVER
- BE GOOD / BOTICA NUTRI / B-WELL / B-WELL OME-GA 3
- COMPLE NUTRI OLEO DE OMEGA 3 / COMPLE NU-TRI OMEGA 3
- DROGARIA BRASIL / DV / DV KURAY / ECO CAPS / ECO NATIVO
- EDRO / EKTOS / EMBRAFARMA / EQUALIV / EQUA-LIV OMEGA 3
- GOLDEN CAPS / GONUTRI / GONUTRI OMEGA 3 /
- GOOD CAPS
- GIJBENT / HEALTH / KEEP CARE / KURAY
- LIFE CAPS / LIFETON / M JAPAN / MANTOVERDE
- MANTOVERDE OMEGA 3 / NASI / NATURELIFE /
- NEW NUTRI
- NEWHEALTH / OFTI / OMEGA 3 / OMEGA PREMIUM
- OMEGA PREV / OMEGA 3 MEGA NEW ORANGE
- HEALTH / OMEGA 3 NUTOP
- OMEGA 3 NUTRI / OMEGA 3 ORANGE HEALTH /
- OMEGA 3 POUAPARMA
- OMEGA 3 TOP THERM / PROCORPUS / REACTIVAN /
- SAUDALIV
- SAUDALIV OMEGA 3 / SUPLENATUS / SUPLENUTRI
- OMEGA 3 / SUPLENUTRIOMEGA3
- TAKECARE / TAMINA / TK CAPS / TOP NUTRI / VI-DELLE / VITAGAN
- VITAZ / VITCORPUS / VITAMEMO / ZANOTTI NA-TURAL LIFE
- SINERGICA / ALFA / NATULAB / OLEO DE PEIXE
- CARDINAL
- GEROMAX / VITAN 0 / MAXFORCE
- 482 Extensão para Registro Único - IMPORTADO
- OLEO DE PEIXE INDIAIUBA/SP
- 25004.238235/2006-80 4.8627.0023.002-8
- PLÁSTICA 36 Meses
- NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES
- 05/2021
- UITI / OMEGA 3 / OMEGA PREMIUM / OMEGA
- PREV
- OMEGA 3 MEGA NEW ORANGE HEALTH / OMEGA 3
- NUTOP
- OMEGA 3 NUTRI / OMEGA 3 ORANGE HEALTH /
- OMEGA 3 POUAPARMA
- OMEGA 3 TOP THERM / PROCORPUS / REACTIVAN
- SAUDALIV / SAUDALIV OMEGA 3 / SUPLENATUS /
- SUPLENUTRI OMEGA 3
- SUPLENUTRIOMEGA3 / TAKECARE / TAMINA / TK
- CAPS
- TOP NUTRI / VIDELLE / VITAGAN / VITAZ
- VITCORPUS / VITAMEMO / VITAN 0 / ZANOTTI
- NATURAL LIFE
- OLEO DE PEIXE CARDINAL / SINERGICA / AKABI /
- ALFA
- ALLPREMIUM / ALTEF / ANGEL'S DIVER / BE GOOD
- BOTICA NUTRI / B-WELL / B-WELL OMEGA 3 / COM-
- PLE NUTRI OLEO DE OMEGA 3
- COMPLE NUTRI OMEGA 3 / DROGARIA BRASIL / DV
- / DV KURAY
- ECO CAPS / ECO NATIVO / EDRO / EKTOS
- EMBRARFARMA / EQUALIV / EQUALIV OMEGA 3 /
- GEROMAX
- GOLDEN CAPS / GONUTRI / GONUTRI OMEGA 3 /
- GOOD CAPS
- GIJBENT / HEALTH / KEEP CARE / KURAY
- LIFE CAPS / LIFETON / M JAPAN / MANTOVERDE
- MANTOVERDE OMEGA 3 / MAXFORCE / NASI / NA-TULAB
- NATURELIFE / NEW NUTRI / NEWHEALTH
- 482 Extensão para Registro Único - IMPORTADO
- OLEO DE PEIXE CHINA
- 25004.238235/2006-80 4.8627.0023.003-6
- PLÁSTICA 36 Meses
- NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES
- 05/2021
- ALFA / ALLPREMIUM / ALTEF / ANGEL'S DIVER
- BE GOOD / BOTICA NUTRI / B-WELL / B-WELL OME-GA 3
- COMPLE NUTRI OLEO DE OMEGA 3 / COMPLE NU-TRI OMEGA 3
- DROGARIA BRASIL / DV / DV KURAY / ECO CAPS /
- ECO NATIVO




**ESTADO DO MARANHÃO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA


**ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA**

**Nº 1097-PRD**

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 16 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 205886/2022, realizou inspeção na Empresa **CENTER MED DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP (CENTER MED DISTRIBUIDORA)**, CNPJ Nº 41.487.083/0001-72, sito à Rua Frederico Letia, nº 1197 A, G. Jardim Valéria, Bacabal - Ma, a qual irá funcionar como **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**, sob a responsabilidade técnica de **JENNIFER GRAZIELLE FERNANDES DE MACEDO, CRF/MA Nº 4692**. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 039/1998.

São Luís - Ma, 03 de outubro de 2022.

  
**EDMILSON SILVA DINIZ FILHO**  
SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA  
SANITÁRIA

  
**EZEVALDO DO CARMO CASTRO**  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REG. FISC. E  
CONTROLE DE PROD. RELAC. À SAÚDE

**ATENÇÃO**

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição.





## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

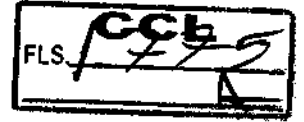
Nome Empresarial: CENTER MED DISTRIBUIDORA LTDA		Protocolo: MAC2302469201				
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada						
NIRE (Sede) 21600047064	CNPJ 41.487.083/0001-72	Data de Ato Constitutivo 11/06/1992	Início de Atividade 08/06/1992			
Endereço Completo Rua FREDERICO LEDA, Nº 1197, LETRA A,, JARDIM VALERIA - Bacabal/MA - CEP 65700-000						
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS.						
Capital Social R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais)		Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado			
Dados do Sócio Nome RONNI ROBERTE MAMEDE BEZERRA		CPF/CNPJ 471.111.513-72	Participação no Capital R\$ 1.300.000,00	Emprego de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome RONNI ROBERTE MAMEDE BEZERRA		CPF/CNPJ 471.111.513-72		Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento Data 07/02/2023		Número 20230172504	Ato/Evento 002 / 051 - CONSERVAÇÃO		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/02/2023, às 10:05:11 (Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade em [www.jcm.com.br](http://www.jcm.com.br) ou no site [gov.br](http://gov.br) com o código **DPA6NPUH**.



MAC2302469201

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº.023/2023.**  
**(DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO).**

**EMPRESA: CIRURGIA BRASIL DIST. DE**  
**MEDICAMENTOS LTDA.**

f

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ nº 40.788.766/0001-05**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qnyLrT572D2X1R8cU-Acchave2-b1vYHkoctZxwAGXCKI4Fdlw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 19502788400-MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 24/06/1957, casada em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, FARMACÊUTICA, CPF nº 195.027.884-00, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02386004795, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado (a) no (a) RUA LUIZ DE FRANÇA AMARAL, 95, MANOELA VALADARES, AFOGADOS DA INGAZEIRA, PE, CEP 56800000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26202635874, com sede Avenida Manoel Borba, 720, Centro Afogados da Ingazeira, PE, CEP 56800000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 40.788.766/0001-05, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**NOME EMPRESARIAL /**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade que gira sob o nome empresarial CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 1.000 (um mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) integralizado.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

*[Handwritten mark]*

05/10/2021





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMYL-7572D2X1RHc0-Acchave2=biVYHKot2XWAGXck14EdLw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 19502788400-MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

**CLÁUSULA QUARTA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

#### DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA QUINTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em AFOGADOS DA INGAZEIRA- PE.

**CLÁUSULA SEXTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas, por esta alteração, continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

#### DO NOME EMPRESARIAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade gira sob o nome empresarial: CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

#### DA SEDE

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: AVENIDA MANOEL BORBA, 720, CENTRO, AFOGADOS DA INGAZEIRA, PE, CEP 56.800- 000.

#### DO OBJETO SOCIAL

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO- HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.



Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) são exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMÉDICO- HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

### DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

**CLÁUSULA QUARTA** – A sociedade teve suas atividades iniciadas em e seu 10 de fevereiro de 2021 e prazo de duração é indeterminado.

### DO CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA QUINTA** – A sociedade tem capital social de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), dividido em 1.000 (Um Mil) quotas no valor de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) cada uma, que ficarão distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual
MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA	1.000	R\$ 150.000,00	100 %
TOTAL	1.000	R\$ 150.000,00	100 %

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do país.

### DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA SEXTA** - A administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a (o) sócio (a) MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA que representará (ão) legalmente a sociedade e poderá (ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

### DO BALANÇO PATRIMONIAL

Req: 81100000870836

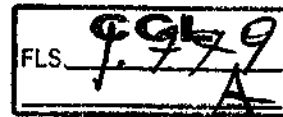
Página 3

05/10/2021

**JUCEPE**

Certifico o Registro em 05/10/2021  
Arquivamento 20218242492 de 05/10/2021 Protocolo 218242492 de 02/10/2021 NIRE 26202635874  
Nome da empresa CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 234296303537664

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qnyl-T572D2X1RHCU-Acchave2=biVtHROtZXWAGXCKi4PdLw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 19502788400-MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qM/L-T572D2X1RHCU-Aechave2-biVHKotZXWAGXckj4Pdlw  
ASSIMANDO DIGITALMENTE POR: 19502788400-MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

**CLÁUSULA SÉTIMA** - Ao término de cada exercício, em 31/12 o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

#### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### DO FORO

**CLÁUSULA NONA** – As partes elegem o foro AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, em como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

#### DO ENQUADRAMENTO

**CLÁUSULA DÉCIMA** – O (s) sócio (s) declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

#### DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.**

**AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE, 01 de outubro de 2021.**

MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

Req: 81100000870836

Página 4

05/10/2021

**JUCEPE**

Certifico o Registro em 05/10/2021  
Arquivamento 20218242492 de 05/10/2021 Protocolo 218242492 de 02/10/2021 NIRE 26202635874  
Nome da empresa CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://redeslm.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 234296303537664



218242492

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
PROTOCOLO	218242492 - 02/10/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

**MATRIZ**

NIRE 26202635874  
CNPJ 40.788.766/0001-05  
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/10/2021  
SOB N: 20218242492

**EVENTOS**

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20218242492

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 19502788400 - MARIA DO CARMO DE LIMA BSILVA

Assinado eletronicamente por  
**ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES**  
SECRETÁRIA - GERAL

05/10/2021





Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Certidão** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **d1d529e99fdacc1399f69c7e1b297a87a9d43c7ad491405757b54af5f4a4f056** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 71786 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "CNH", cujo assunto é descrito como "CNH", faz prova de que em **04/07/2022 10:07:26**, o responsável **Cirurgica Brasil Distribuidora de Medicamentos Ltda (40.788.766/0001-05)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Cirurgica Brasil Distribuidora de Medicamentos Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **04/07/2022 10:08:35** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xcea2909c64954f22a9032ab6ace1c8f151048b0e166a6903480d33e49bcd5e97**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.




**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>40.788.766/0001-05</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>10/02/2021</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS</b>		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.46-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV MANOEL BORBA</b>	NÚMERO <b>720</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>58.800-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>AFOGADOS DA INGAZEIRA</b>
UF <b>PE</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CIRURGICABRASILDISTRIBUIDORA@OUTLOOK.COM</b>	
TELEFONE <b>(87) 3838-1652</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/02/2021</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/02/2023 às 10:47:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 40.788.766/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

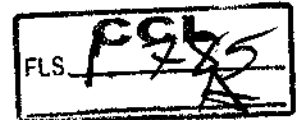
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:35:55 do dia 22/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/05/2023.

Código de controle da certidão: **DB0A.3C9C.AF04.1034**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 40.788.766/0001-05  
**Razão Social:** CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
**Endereço:** AV MANOEL BORBA 720 / CENTRO / AFOGADOS DA INGAZEIRA / PE / 56800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/01/2023 a 22/02/2023

**Certificação Número:** 2023012402241714771798

Informação obtida em 01/02/2023 16:11:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.788.766/0001-05

Certidão n°: 41175493/2022

Expedição: 22/11/2022, às 17:37:04

Validade: 21/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição

Certifica-se que CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 40.788.766/0001-05, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL**

Número da Certidão: 2023.000001214621-21

Data de Emissão: 09/02/2023

**DADOS DO CONTRIBUINTE**

Razão Social: CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço: AVENIDA MANOEL BORBA N. 720, -, CENTRO, AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE, CEP: 56600000

CNPJ: 40.788.766/0001-05

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **09/05/2023** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE PERNAMBUCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Camara, 20 - Centro - Afogados da Ingazeira - PE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS - TLF

N.º 0046/23

CERTIFICO, por me haver sido verbalmente pedido ou a quem interessar possa e tendo em vista a busca procedida nos registros deste departamento da FAZENDA MUNICIPAL, dele não consta, até esta data nenhum débito sob a responsabilidade de quem vai identificado(a) a seguir:

Inscrição Mercantil .....2005963

CNPJ/CPF ..... 40.788.766/0001-05

Atividade .....: COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE

Razão Social .....: CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Localização Comercial ...:AVN MANOEL BORBA, 720 - COMÉRCIO

CENTRO - AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE

O certificado é verdade e ao registro deste departamento me reporto e dou fé. Eu, ANDRE LUIS MARQUES PESSOA, agente autorizado(a), procedi a busca e digitei a presente Certidão, sob as penas da Lei conforme preceitua o art. 208 do Código Tributário Nacional e demais disposições disciplinares municipais. DADA E PASSADA nesta cidade de Afogados da Ingazeira do Estado de Pernambuco.

Afogados da Ingazeira, 03 de Fevereiro de 2023

Em testemunho da verdade, assino

  
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA  
Agente Municipal

André Luis Marques Pessoa  
SEC. ADJUNTO DE FINANÇAS  
Mar 22 2023

OBS.: ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE POR 90 DIAS



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Certidão** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **5935e6bb70c8047687d6ff1d421a496bf36809c4a068e9ccec06cc0e981fd2b4** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **113466** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL**", cujo assunto é descrito como "**CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL**", faz prova de que em **09/02/2023 08:43:39**, o responsável **Cirurgica Brasil Distribuidora de Medicamentos Ltda (40.788.766/0001-05)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Cirurgica Brasil Distribuidora de Medicamentos Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **09/02/2023 08:44:49** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x80e316b2bade8d9a62a062087342bd1e1f8a71026430be72250dfbde6e2cc08e**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



*[Handwritten signature]*



JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE  
CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO



Estado de Pernambuco  
Poder Judiciário

CERTIDÃO NARRATIVA DE REGISTROS DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL NO ÂMBITO DESTA COMARCA

A pedido verbal da parte interessada venho requerer de V. Sª CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL EM NOME DA EMPRESA CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA, no âmbito desta Comarca de Afoogados da Ingazeira/PE, com fulcro na Constituição Federal, para fins de concorrência de Licitação. Outrossim, declaro sob as penas do art. 299 do Código Penal serem verdadeiras as informações abaixo descritas, conforme cópias dos documentos apresentados: COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO - CNPJ - 40.788.766/0001-05. Pelo que assumo total responsabilidade pela omissão ou inverdades aqui aduzidas.  
Assinatura do requerente:

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que pesquisa realizada no sistema Judwin no único Cartório de Distribuição desta Comarca, sediada no Fórum Laurindo Leandro Lemos, Av. Padre Luiz de Góes, s/n, Manoela Valadares, nesta cidade, a meu encargo, deles verifiquei NA DATA DA PESQUISA a existência de quaisquer Ações de Falência, Concordata e Recuperação Judicial nos últimos 05(cinco) anos, distribuída e registrada neste cartório, contra a empresa CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ - 40.788.766/0001-05, com endereço Av. Manoel Florba, 720, Afoogados da Ingazeira-PE, até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé. Ingazeira, 02 de janeiro de 2023.

GILVAN  
FERTOSA: 1787444

CERTIDÃO VÁLIDA POR 90 DIAS

COMARCA DE AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE  
FÓRUM LAURINDO LEANDRO LEMOS, AV. PADRE LUIZ GONZAGA DE CAMPOS GOES, S/N  
MANOELA VALADARES - AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE  
CEP 56.800-000 FONE/FAX (87) 3838-8740  
E-mail: distribuicao.afogados@tjpe.jus.br



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Certidão** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **7347afb208775a244287f30aeeda66387f771000b5758acdd1314c4b1a267385** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **103641** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CERTIDÃO DE FALÊNCIA**", cujo assunto é descrito como "**CERTIDÃO DE FALÊNCIA**", faz prova de que em **02/01/2023 09:40:31**, o responsável **Cirurgica Brasil Distribuidora de Medicamentos Ltda (40.788.768/0001-05)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Cirurgica Brasil Distribuidora de Medicamentos Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **02/01/2023 09:41:49** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x9129bde4f0ffa0aeb906dbc75613f433178cd90126989bc91f061e690b5db2f**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



g



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Fórum Des. Rodolfo Aureliano  
 Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra  
 Fones nº (081) 3181-0400 (FAX) 3181-0478 e 3181-0470  
 CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA  
 LICITAÇÃO**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 27/01/2023 15h55min

Data de Validade: 26/02/2023

Nº da Certidão: 01364291/2023

Nº da Autenticidade: CC.YZ.PA.ZV.VK

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

**CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
 LTDA**

CNPJ: 40.788.766/0001-05

Inscrição Estadual: 0943190-06

Endereço Residencial: AVENIDA MANOEL BORBA, 720

Compl: TERREO

Bairro: CENTRO

Cidade: Afogados da Ingazeira/PE

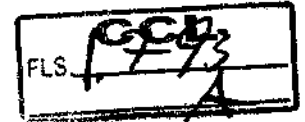
Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico do PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau  
 Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio  
 Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594  
 CEP 50.010-040 RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA  
 LICITAÇÃO**

**VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO**

Data da Emissão: 27/01/2023 15h56min

Data de Validade: 26/02/2023

Nº da Certidão: 01364298/2023

Nº da Autenticidade: KK.EC.XB.6P.QT

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

**CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
 LTDA**

CNPJ: 40.788.766/0001-05

Inscrição Estadual: 0943190-06

Endereço Residencial: AVENIDA MANOEL BORBA, 720

Compl: TERREO

Bairro: CENTRO

Cidade: Afogados da Ingazeira/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão NÃO abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico do PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



## Termo de Autenticação

Declaro a exatidão dos Termos de Abertura e Encerramento do livro digital de características abaixo, por mim examinado e conferido.

Nome Empresarial: **CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

Natureza Jurídica: **206-2 (Sociedade Empresária Limitada)**

NIRE: **26.2.0263587-4**

CNPJ: **40.788.766/0001-05**

Protocolo: **22997200-4**

Tipo do Livro: **Diario**

Número de Ordem: **2**

Id. do arquivo: **COMPLETO DIARIO 02 CB OK.pdf**

Id. de escrituração: **18358 - PE**

Início escrituração: **01/03/2021**

Término escrituração: **31/12/2021**

Data da Autenticação: **06/01/2022**

N. de Autenticação: **229972004**

Hash do requerimento: **efbb4c6a644d30b5630133ef19d7791e**

Hash do livro: **6d40424348e3c1fc4696e2ba37fde7af**

Recife, 06 de January de 2022

*Jaime Larissa Leandro Marques*  
 Jaime Larissa Leandro Marques  
 Secretária Geral

### Assinantes do Livro Digital:

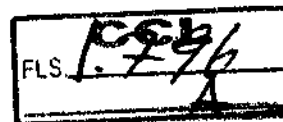
Nome	<b>EDICARLES TORRES NUNES</b>	
CPF	<b>103.788.824-30</b>	
Assinado em	<b>06/01/2022 13:45:35</b>	<b>Contador</b>
Nome	<b>MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA</b>	
CPF	<b>195.027.884-00</b>	
Assinado em	<b>06/01/2022 13:48:01</b>	<b>Socio, Administrador</b>



TERMO DE ABERTURA

Balanço Patrimonial

Número: 2 Folha: 1



http://assinador.pccs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4anJxY3M0C\_H7TWdAd9wA&chave2=blvYHk0tZkMAGXCKI4Pdlw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10378882430-EDICHARLES TORRES NUNES | 19502788400-MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

Contém este livro 12 folhas numeradas do Nº 01 ao 12 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de **Balanço Patrimonial** da empresa abaixo descrita no período de 01/03/2021 a 31/12/2021.

Nome da Empresa..... CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Ramo .....: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Endereço.....: AVENIDA MANOEL BORBA, 720

Bairro .....: CENTRO

Município .....: AFOGADOS DA INGAZEIRA

Estado .....: PE

Inscrição no CNPJ .....: 40.788.766/0001-05

Inscrição Estadual.....: 0943190-06

Registro na junta.....: 26202635874

Data registro: 10/02/2021

Encerramento do exercício social em: 31/12/2021

AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE, 06/01/2022.

MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

EMPRESÁRIA

CPF: 195.027.884-00

RG: 1373258 SSP-PE

EDICHARLES TORRES NUNES

CONTADOR

CRC/PE :030395/O-1

CPF: 103.788.824-30

RG : 3640687 SSP- PB

- A) Sob a penas de lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- B) As informações foram extraídas das folhas 38 a 46 do Livro diário nº 2 registrado na Junta comercial de Pernambuco sob o protocolo nº 22/997200-4 e autenticação nº 229972004 em 06/01/2022;
- C) A Empresa não possui conselho fiscal instalado;
- D) A Empresa não possui auditoria independente.

07/01/2022

JUCEPE

Certifico o Registro em 07/01/2022

Arquivamento 20229969399 de 07/01/2022 Protocolo 229969399 de 06/01/2022 NIRE 26202635874

Nome da empresa CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 268977405102127

**BALANÇO PATRIMONIAL**

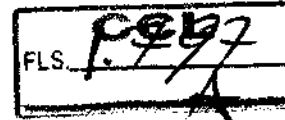
Cirúrgica Brasil Distribuidora de Medicamentos LTDA

CNPJ: 40.788.766/0001-05

NIRE: 26202635874

Data de Registro: 10/02/2021

Folha: 2



Data Inicial: 01/03/2021 Data Final: 31/12/2021

Nome	(VALORES EXPRESSOS EM REAIS)	2021
<b>ATIVO</b>		<b>1.036.215,50</b>
Circulante		1.036.215,50
Disponível		455.277,95
Caixa		106.372,55
Banco conta Movimento		0,00
Aplicações Financeiras		348.905,40
Créditos Realizáveis		580.937,55
Clientes Nacionais		580.937,55
Adiantamento a Fornecedores		0,00
Estoques		0,00
Mercadorias para Revenda		0,00
Despesas Antecipadas		0,00
Não Circulante		0,00
Mútuos - Partes Não Relacionadas		0,00
Imobilizado		0,00
Computadores e Periféricos		0,00
Depreciação Acumulada		0,00
(-) Depreciação Acumuladas Computadores		0,00
<b>PASSIVO</b>		<b>1.036.215,50</b>
Circulante		317.193,66
Obrigações com Fornecedores		253.137,25
Fornecedor no País		253.137,25
Contas a Pagar		0,00
Obrigações Fiscais		56.148,68
Simplex Nacional a Recolher		56.148,68
Obrigações Trabalhistas		7.907,73
Salários a Pagar		7.054,68
INSS a Recolher		165,00
FGTS a Recolher		179,29
Provisão para 13º Salário		508,76
Patrimônio Líquido		719.021,84
Capital Social		150.000,00
Capital Subscrito		150.000,00
Lucros / Prejuízos Acumulados		0,00
Lucros do Exercício		569.021,84

AFOGADOS DA INGAZEIRA – PE, 06 DE JANEIRO DE 2022.

MARIA DO CARMO DE LIMA E  
SILVAEMPRESÁRIA  
CPF: 195.027.884-00  
RG:1373258 SSP-PE

EDICHARLES TORRES NUNES  
CONTADOR  
CRC/PE :030395/O-1  
CPF: 103.788.824-30  
RG: 3640687 SSP-PB

- A) Sob a penas de lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;  
B) As informações foram extraídas das folhas 38 a 46 do Livro diário nº 2 registrado na junta comercial de Pernambuco sob o protocolo nº 22/997200-4 e autenticação nº 229672004 em 06/01/2022;  
C) A Empresa não possui conselho fiscal instalado;  
D) A Empresa não possui auditoria independente.

07/01/2022



Certifico o Registro em 07/01/2022

Arquivamento 20229969399 de 07/01/2022 Protocolo 229969399 de 06/01/2022 NIRE 26202635874

Nome da empresa CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 268977405102127

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4awjxY3MOC\_H7TUDAd9WwAachave2=diVYHKOtZxwAGXCRi44Fdlw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10378882430-EDICHARLES TORRES NUNES|19502788400-MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA



**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**  
Cirúrgica Brasil Distribuidora de Medicamentos LTDA  
CNPJ: 40.788.766/0001-05  
NIRE: 26202635874  
Data de Registro: 10/02/2021

Folha: 3



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjY3MOC\_H7TudAd9WwA6chave2=biVYHkoc2XWAGXCI14FLW  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10378882430-EDICHARLES TORRES NUNES | 19502788400-MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

Data Inicial: 01/03/2021 Data Final: 31/12/2021

Nome	Valor
(=) Receita Operacional Bruta	1.689.898,46 /
Revenda de mercadorias	1.689.898,46
(-) Deduções	81.557,31
Devoluções de vendas	5.841,35
Abatimento incondicional	0,00
Impostos Incidentes Sobre Mercadorias	75.715,96
(=) Receita Líquida de Vendas	1.608.341,15
(-) Custo das Mercadorias Vendidas	984.925,54
(=) Lucro Bruto	623.415,61
Despesas Administrativas	54.299,24
Despesas Comerciais	604,44
Despesas Tributárias	358,90
(-) Outras Despesas Operacionais	0,00
(+) Outras Receitas Operacionais	0,00
(=) Resultado Antes das Receitas e Despesas Financeiras	568.153,03
Receita Financeira	1.647,61
Despesas Financeiras	778,80
(=) Resultado Operacional antes do IR e CSLL	569.021,84
(-) Provisão Para IRPJ e CSLL	0,00
Provisões para I.R.	0,00
Provisões para C.S.L.L.	0,00
(=) Lucro Líquido Antes das Participações	569.021,84
(-) Participação dos Empregados	0,00
(-) Participação dos Sócios	0,00
(=) Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	569.021,84 /

AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE, 06 DE JANEIRO DE 2022.

MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

EMPRESÁRIA

CPF: 195.027.884-00

RG:1373258 SSP-PE

EDICHARLES TORRES NUNES

CONTADOR

CRC/PE :030395/O-1

CPF: 103.788.824-30

RG: 3640687 SSP-PB

- A) Sob a penas de lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;  
B) As informações foram extraídas das folhas 38 a 46 do Livro diário nº 2 registrado na junta comercial de Pernambuco sob o protocolo nº 22/997200-4 e autenticação nº 229972004 em 06/01/2022;  
C) A Empresa não possui conselho fiscal instalado;  
D) A Empresa não possui auditoria independente.

07/01/2022

**JUCEPE**

Certifico o Registro em 07/01/2022

Arquivamento 20229969399 de 07/01/2022 Protocolo 229969399 de 06/01/2022 NIRE 26202635874

Nome da empresa CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 268977405102127

**DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**

Cirúrgica Brasil Distribuidora de Medicamentos LTDA

CNPJ: 40.788.766/0001-05

NIRE: 26202635874

Data de Registro: 10/02/2021

Folha: 4



Data Inicial: 01/03/2021 Data Final: 31/12/2021

SALDOS ANTERIORES	0,00
SALDO NO INICIO DO EXERCICIO	0,00
SALDO DO EXERCICIO	569.021,84
RESULTADO DO EXERCICIO	569.021,84
LUCROS DISTRIBUIDOS	0,00
MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA	0,00
<b>SALDO FINAL DE LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS</b>	<b>569.021,84</b>

AFOGADOS DA INGAZEIRA – PE, 06 DE JANEIRO DE 2022.

MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

EMPRESÁRIA

CPF: 195.027.884-00

RG:1373258 SSP-PE

EDICHARLES TORRES NUNES

CONTADOR

CRC/PE :030395/O-1

CPF: 103.788.824-30

RG: 3640687 SSP-PB

- A) Sob a penas de lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- B) As informações foram extraídas das folhas 38 a 46 do Livro diário nº 2 registrado na junta comercial de Pernambuco sob o protocolo nº 22/997200-4 e autenticação nº 229972004 em 06/01/2022;
- C) A Empresa não possui conselho fiscal instalado;
- D) A Empresa não possui auditoria independente.

07/01/2022

**JUCEPE**

Certifico o Registro em 07/01/2022

Arquivamento 20229969399 de 07/01/2022 Protocolo 229969399 de 06/01/2022 NIRE 26202635874

Nome da empresa CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 268977405102127

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjX73MOC\_H7TudAd39WwAcchave2=blVYHfK0tZxWAGXCKI4FDIw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10378882430-EDICHARLES TORRES NUNES|19502788400-MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

Data Inicial: 01/03/2021 Data Final: 31/12/2021



**1-LIQUIDEZ CORRENTE**

a. ATIVO CIRCULANTE  $1.036.215,50 = 3,27$   
b. PASSIVO CIRCULANTE  $317.193,66$

A EMPRESA TEM R\$ 3,27 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA.

**2-LIQUIDEZ SECA**

a. AT. CIRCULANTE - ESTOQUE  $1.036.215,50 - 0,00 = 3,27$   
b. PASSIVO CIRCULANTE  $317.193,66$

A EMPRESA TEM R\$ 3,27 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA.

**3-LIQUIDEZ GERAL**

a. AT. CIRC. + REALIZ. /PRAZO  $1.036.215,50 + 0,00 = 3,27$   
b. PASS CIRC.+PASS.NÃO CIRC  $317.193,66 + 0,00$

A EMPRESA TEM R\$ 3,27 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA.

**4-SOLVÊNCIA GERAL**

a. AT. CIRC. +AT.NÃO CIRC  $1.036.215,50 + 0,00 = 3,27$   
b. PASS CIRC.+PASS.NÃO CIRC  $317.193,66 + 0,00$

A EMPRESA TEM R\$ 3,27 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA.

**5-ENDIVIDAMENTO GERAL**

a. PASS CIRC.+PASS.NÃO CIRC  $317.193,66 + 0,00 = 0,31$   
b. AT. CIRC. +AT.NÃO CIRC  $1.036.215,50 + 0,00$

CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA 0,31 % DO INVESTIMENTO TOTAL.

**6-IMOBILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO TOTAL**

a. AT. NÃO CIRC-REAL.L/PRAZO  $0,00 - 0,00 = 0,00$   
b. AT. CIRC. +AT.NÃO CIRC  $1.036.215,50 + 0,00$

ATIVO PERMANENTE REPRESENTA 0,00% DO CAPITAL DE GIRO.

AFOGADOS DA INGAZEIRA – PE, 06 DE JANEIRO DE 2022.

MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

EDICHARLES TORRES NUNES

EMPRESÁRIA

CONTADOR

CPF: 195.027.884-00

CRC/PE: 030395/O-1

RG: 1373258 SSP-PE

CPF: 103.788.824-30

RG: 3640687 SSP-PB

- A) Sob a penas de lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;  
B) As informações foram extraídas das folhas 38 a 46 do Livro diário nº 2 registrado na junta comercial de Pernambuco sob o protocolo nº 22/997200-4 e autenticação nº 229972004 em 06/01/2022;  
C) A Empresa não possui conselho fiscal instalado;  
D) A Empresa não possui auditoria independente.

07/01/2022

JUCEPE

Certifico o Registro em 07/01/2022

Arquivamento 20229969399 de 07/01/2022 Protocolo 229969399 de 06/01/2022 NIRE 26202635874

Nome da empresa CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 268977405102127



Data Inicial: 01/03/2021 Data Final: 31/12/2021

**7- IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO**

- a. AT. NÃO CIRC-REAL.L/PRAZO  $0,00 - 0,00 = 0,00$   
b. PATRIMONIO LIQUIDO  $719.021,84$

ATIVO PERMANENTE REPRESENTA 0,00 % DO CAPITAL PRÓPRIO.

**8- RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL**

- a. RESULTADO ANTES DO I.R.  $569.021,84$   
b. AT. CIRC. +AT.NÃO CIRC  $1.036.215,50 + 0,00 = 0,55$

O RESULTADO É 55,00% DO INVESTIMENTO TOTAL.

**9- RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO**

- a. RESULTADO ANTES DO I.R.  $569.021,84$   
b. PATRIMONIO LIQUIDO  $719.021,84 = 0,79$

O RESULTADO É 79,00% DO CAPITAL PRÓPRIO.

**10- PARTICIPAÇÃO DE CAPITAL DE TERCEIROS**

- a. PASS CIRC. +PASS.NÃO CIRC  $317.193,66 + 0,00 = 0,44$   
b. PATRIMONIO LIQUIDO  $719.021,84$

PARA CADA R\$ 44,00 DE CAPITAL PRÓPRIO, A EMPRESA UTILIZA R\$1,50 DE RECUSOS DE TERCEIROS.

**11- CAPITALIZAÇÃO**

- a. PATRIMONIO LIQUIDO  $719.021,84$   
b. AT. CIRC. +AT.NÃO CIRC  $1.036.215,50 + 0,00 = 0,69$

O CAPITAL PRÓPRIO EQUIVALE A 69,00% DO INVESTIMENTO TOTAL.

AFOGADOS DA INGAZEIRA – PE, 06 DE JANEIRO DE 2022.

MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

EDICHARLES TORRES NUNES

EMPRESÁRIA

CONTADOR

CPF: 195.027.884-00

CRC/PE: 030395/O-1

RG: 1373258 SSP-PE

CPF: 103.788.824-30

RG: 3640687 SSP-PB

- A) Sob a penas de lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;  
B) As informações foram extralidas das folhas 38 a 46 do Livro diário nº 2 registrado na junta comercial de Pernambuco sob o protocolo nº 22/997200-4 e autenticação nº 229972004 em 06/01/2022;  
C) A Empresa não possui conselho fiscal instalado;  
D) A Empresa não possui auditoria independente.

07/01/2022

**JUCEPE**

Certifico o Registro em 07/01/2022

Arquivamento 20229969399 de 07/01/2022 Protocolo 229969399 de 06/01/2022 NIRE 26202635874

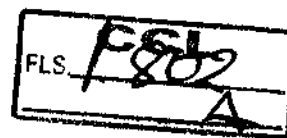
Nome da empresa CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 268977405102127



*(Handwritten mark)*



Data Inicial: 01/03/2021 Data Final: 31/12/2021

**12- IMOBILIZAÇÃO DE RECURSOS NÃO RECORRENTES**

a. ATIVO NÃO CIRCULANTE	<u>0,00</u>	= 0,00
b. PATR.LÍQ. +PASSIVO NÃO CIRCULANTE	719.021,84 + 0,00	

0,00% DOS RECURSOS NÃO RECORRENTES FORAM DESTINADOS AO IMOBILIZADO.

**13- RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO**

a. LUCRO LÍQUIDO	<u>569.021,84</u>	= 0,79
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	719.021,84	

**14- LIQUIDEZ IMEDIATA**

a. DISPONIBILIDADES	<u>455.277,95</u>	= 0,00
b. PASSIVO CIRCULANTE	0,00	

A EMPRESA POSSUI R\$ 0,00 DE DISPONIBILIDADES PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA DE CURTO PRAZO.

**15-CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO**

a. ATIVO CIRCULANTE	1.036.215,50	
a. ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	
b. (-) PASSIVO CIRCULANTE	317.193,66	
b. (-) PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	
(=) CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO	= 719.021,84	

AFOGADOS DA INGAZEIRA – PE, 06 DE JANEIRO DE 2022.

MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

EDICHARLES TORRES NUNES

EMPRESÁRIA

CONTADOR

CPF: 195.027.884-00

CRC/PE: 030395/O-1

RG: 1373258 SSP-PE

CPF: 103.788.824-30

RG: 3640687 SSP-PB

- A) Sob a penas de lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;  
B) As informações foram extraídas das folhas 38 a 46 do Livro diário nº 2 registrado na junta comercial de Pernambuco sob o protocolo nº 22/997200-4 e autenticação nº 229972004 em 06/01/2022;  
C) A Empresa não possui conselho fiscal instalado;  
D) A Empresa não possui auditoria independente.

07/01/2022

**JUCEPE**

Certifico o Registro em 07/01/2022

Arquivamento 20229969399 de 07/01/2022 Protocolo 229969399 de 06/01/2022 NIRE 26202635874

Nome da empresa CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 268977405102127



**TERMO DE ENCERRAMENTO**

**Balanco Patrimonial**

Número: 2 Folha: 12

Contém este livro 12 folhas numeradas do N° 01 ao 12 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de **Balanco Patrimonial** da empresa abaixo descrita no período de 01/03/2021 a 31/12/2021.

Nome da Empresa..... CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Ramo .....: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Endereço.....: AVENIDA MANOEL BORBA, 720

Bairro .....: CENTRO

Município .....: AFOGADOS DA INGAZEIRA

Estado .....: PE

Inscrição no CNPJ .....: 40.788.766/0001-05

Inscrição Estadual.....: 0943190-06

Registro na junta.....: 26202635874

Data registro: 10/02/2021

Encerramento do exercício social em: 31/12/2021

AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE, 06/01/2022.

**MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA**

EMPRESÁRIA

CPF: 195.027.884-00

RG: 1373258 SSP-PE

**EDICHARLES TORRES NUNES**

CONTADOR

CRC/PE :030395/O-1

CPF: 103.788.824-30

RG : 3640687 SSP- PB

- A) Sob a penas de lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- B) As informações foram extraídas das folhas 38 a 46 do Livro diário nº 2 registrado na junta comercial de Pernambuco sob o protocolo nº 22/997200-4 e autenticação nº 229972004 em 06/01/2022;
- C) A Empresa não possui conselho fiscal instalado;
- D) A Empresa não possui auditoria independente.

07/01/2022

**JUCEPE**

Certifico o Registro em 07/01/2022

Arquivamento 20229969399 de 07/01/2022 Protocolo 229969399 de 06/01/2022 NIRE 26202635874

Nome da empresa CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

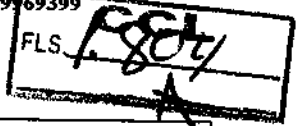
Chancela 268977405102127



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4anJYX3MOC\_H7TdAd9WwAachave2=biVYHKOtZKwAGXcRf4Fdlw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10378882430-EDICHARLES TORRES NUNES | 19502788400-MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA



229969399

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
PROTOCOLO	229969399 - 06/01/2022
ATO	223 - BALANÇO PUBLICADO
EVENTO	223 - BALANÇO PUBLICADO

**MATRIZ**

NIRE 26202635874  
CNPJ 40.788.766/0001-05  
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2022  
SOB N: 20229969399

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 10378882430 - EDICHARLES TORRES NUNES - Assinado em 06/01/2022 às 18:28:04
Cpf: 19502788400 - MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA - Assinado em 06/01/2022 às 18:26:22

Assinado eletronicamente por  
**ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES**  
SECRETÁRIA - GERAL

07/01/2022

FLS. 1805

### TERMO DE ABERTURA

#### Livro Diário

Número:  Folha: 01

Contém este livro 50 folhas numeradas do Nº 01 ao 50 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/02/2021 a 31/12/2021.

Nome da Empresa..... CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Ramo ..... Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Endereço..... AVENIDA MANOEL BORBA, 720

Bairro..... CENTRO

Município ..... AFOGADOS DA INGAZEIRA

Estado..... PE

Inscrição no CNPJ ..... 40 788.766/0001-05

Inscrição Estadual..... 094.190-06

Registro na junta..... 26202635874

Data registro: 10/02/2021

Encerramento do exercício fiscal em: 31/12/2021

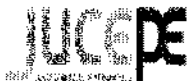
AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE, 01/02/2021

MÁRIA DO CARMO DE LIMA SILVA  
EMPRESÁRIA

CPF: 195.627.884-00

RG: 1373258 SSP-PE

ADRIANA  
CPF: 030395/0  
CPF: 103.788.824-30  
RG : 3640687 SSP- PB



Documento disponibilizado a Edcharles Torres ruines  
Data do download - 15/02/2022 03:24:57  
Código de Autenticação 1194.408F.B259.0C06  
Junta Comercial de Pernambuco  
Autenticação <https://portal.jucepe.pe.gov.br>

CHANCELA DIGITAL  
NIRE 26.2.0263987-4  
Nº PROTOCOLO 22/007200-4 PROTOCOLADO 06/01/2022 13:50:00  
Nº ARQUIVAMENTO ARQUIVADO 06/01/2022 13:50:00  
EMPRESA CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS





TERMO DE ENCERRAMENTO

FLS. **CCL**  
**1.806**

Livro Diário

Número: **50** Folha: **50**

Contém este livro 50 folhas numeradas do Nº 01 ao 50 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 10/02/2021 a 31/12/2021.

Nome da Empresa..... CIRURGICA BRASIL E MEDICAMENTOS LTDA

Ramo ..... Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Endereço..... AVENIDA MANOEL BORBA, 720

Bairro..... CENTRO

Município ..... AFOGADOS DA INGAZEIRA

Estado ..... PE

Inscrição no CNPJ .....: 40.788.766/0001-05

Inscrição Estadual.....: 094.190-06

Registro na junta.....26202635874

Data registro: 10/02/2021

Encerramento do exercício fiscal em: 31/12/2021

AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE, 31/12/2021

MARIA **ARMO DE LIMA** SILVA  
EMPRESARIA

CPE: 195.007.884-00

RG: 1373258 SSP-PE

CPF: 03039540

CPF: 103.788.824-30

RG : 3640687 SSP- PB



Documento disponibilizado a Edichartes Torres Nunes  
Data do download - 15/02/2022 03:24:57  
Código de Autenticação 1194.408F.B259.0C06  
Junta Comercial de Pernambuco  
Autoridade de <https://portal.jucepe.pe.gov.br>

CHANCELA DIGITAL

NRE 28.7.028987-4  
Nº PROTOCOLO 22447200-4 PROTOCOLADO 08/01/2022 13:50:00  
Nº ARQUIVAMENTO ARQUIVADO 08/01/2022 13:50:00  
EMPRESA CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS





PREFEITURA  
**PETROLINA**



Secretaria Municipal de Saúde

**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA**

Eu, Tacizo Luiz P. da Silva, Diretoria de Assistência Farmacêutica da Prefeitura Municipal de Petrolina - PE, CNPJ nº 06.914.894/0001-01, Av Dr. Fernando de Menezes Goes Nº 537, Centro - Petrolina - PE.

Atesto para os devidos fins de direito e a que se fizerem necessários que a empresa CIRURGICA BRASIL-DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o Nº 40.788.766/0001-05, situada a Avenida Manoel Borba, Nº 720, Bairro Centro na cidade de Afogados da Ingazeira no estado de Pernambuco, CEP: 56.800-000 é a nossa fornecedora e que não existe nada em desabono a sua conduta como fornecedora.

Declaro também que a mesma fornece medicamentos, medicamentos controlados, produtos, material médico hospitalar, Odontológico e de laboratório. Cumprindo assim com suas obrigações e horários de entrega.

Esta declaração é mais pura prova de verdade.

Petrolina - PE, 18 de Maio de 2022.

Cargo: Diretoria de Assistência Farmacêutica

Nome: Tacizo Luiz P. da Silva

Dr. Tacizo Luiz P. da Silva  
Diretoria de Assistência Farmacêutica  
Petrolina - PE  
05/05/2022

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 068/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022**  
**ELETRÔNICO/SRP Nº. 005/2022.**

**O MUNICÍPIO DE PETROLINA, Estado de Pernambuco**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 10.358.190/0001-77, com sede à Avenida Guararapes, 2114, centro, Petrolina/PE, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Dr. Fernando Góes, nº 537, centro, Petrolina-PE, inscrito no CNPJ sob o nº 06.914.894/0001-01, neste ato representado por sua Secretária, a **SRA. MAGNILDE ALVES CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**, nacionalidade brasileira, casada, enfermeira, inscrita no CPF/MF sob o nº 253.828.884-34, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR, RESOLVE**, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto Federal nº 7.892 de 2013, alterado pelos Decretos Federais 8.250/2014 e 9.488/2018, **Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019**, pelos Decretos Municipais nº 021/2020, de 30 de março de 2020, nº 048/2009 de 10 de julho de 2009 e nº 004 de 13 de janeiro de 2014, além de, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Lei Complementar 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014 e 155/2016 e Decretos 8.538/2015, 10.273/2020, Lei Municipal nº 2.242 de 29 de dezembro de 2009, observadas as condições estabelecidas no ato convocatório, **REGISTRAR** os preços ofertados pela empresa **CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sede a **AV. Manuel Borba, Nº720, Centro, Afogados da Ingazeira/PE**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.788.766/0001-05, legalmente representada pelo Sra. **MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA**, brasileira, representante legal, residente e domiciliado em **Afogados da Ingazeira/PE**, doravante denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, decorrentes do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022 (PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 005/2022)**, cujo objeto é a **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e ata de registro de preços, constantes no Edital em epígrafe, que passa a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo a empresa **CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sede a **AV. Manuel Borba, Nº720, Centro, Afogados da Ingazeira/PE**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.788.766/0001-05, Tel 87 3838 1652, legalmente representada pelo Sra. **MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA**, CPF 195.027.884-00, brasileira, casada, residente e domiciliado na **Rua Luiz de Franca Amaral, 95, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira/PE**, no uso das atribuições que lhe confere CONTRATO SOCIAL, classificada(s) com os respectivos objeto e preços conforme planilha em anexo. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses** contados da sua assinatura. A presente Ata será utilizada pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU**, como órgão gerenciador, na forma prevista no **Edital de Pregão Eletrônico/SRP nº 005/2022**, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma prevista no citado Edital. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais havendo a constar, deram-se por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata que segue assinada pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL**, Sra. **MAGNILDE ALVES CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**, bem como pelo representante da empresa com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no D.O.M. para que opere seus jurídicos e legais efeitos.

A Administração não se obriga a solicitar o OBJETO registrado, somente fazendo-o conforme necessidades apresentadas.

**O Edital e seus Anexos, bem como a proposta do FORNECEDOR REGISTRADO constituirão parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.**

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, em atendimento aos ditames dos arts. 2º, Inciso V e 22 ambos do Decreto nº 7.892/2013, alterado pelos Decretos Federais 8.250/2014 e 9.488/2018.

Às demais licitantes não vencedoras será facultado exclusivamente com referência ao(s) ITEM (NS) por ela (s) cotados, aderirem ao menor preço registrado nesta Ata de Registro de Preços conforme previsto no artigo 10 do Decreto nº 7.892/2013, alterado pelos Decretos Federais 8.250/2014 e 9.488/2018.

### 1. DO OBJETO

1.1 - O objeto da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** consiste em **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital, COM PREÇOS INSCRITOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 068/2022**, conforme as especificações constantes no **Edital de Pregão Eletrônico/SRP nº. 005/2022**, constante do **Processo Administrativo nº. 005/2022**.

### 2. DOS PRAZOS

2.1 - O prazo para **ENTREGA** será de até **20 (vinte) dias**, após solicitação oficial do setor solicitante da Secretaria Municipal de Saúde, contados a partir da data de recebimento da **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - AF** e/ou **ORDEM DE SERVIÇO - OS**, acompanhada do empenho.

2.2 - Quanto à execução/entrega:

2.2.1 - Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até **02 (dois) dias úteis** antes do término do prazo de entrega/execução, e aceitos pela Contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

2.2.2 - Os pedidos de prorrogação de prazo de execução só serão examinados quando formulados até o prazo limite do item acima.

2.2.3 - Nos valores deverão estar inclusos todos os custos, inclusive transporte, embalagem, seguros, frete, impostos, instalação e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução dos serviços/aquisição e entrega dos produtos cotados.

2.2.4 - Deverá constar tanto do recibo (Recebimento Provisório) como do Termo de Recebimento Definitivo a assinatura do recebedor, devidamente identificado por carimbo, manuscrito ou digitação, indicando inclusive o número da matrícula, no caso de servidor, a data do recebimento, a especificação qualitativa e quantitativa do(s) item (ns)/serviço(os) recebido (os)/executado (os) e o local do recebimento;

2.2.5 - O descumprimento de qualquer das determinações constantes dos itens acima configura inadimplemento, ensejando o cancelamento da Ata.

2.2.6 - A entrega/execução do objeto desta Ata será realizada conforme indicado no Termo de Referência - Anexo I do Edital, inclusive o prazo.

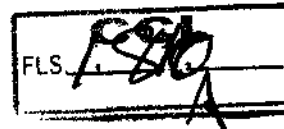
2.2.7 - A entrega/execução ocorrerá de forma **PARCELADA**, após a emissão da **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - AF/Ordem de Serviços - O.S.** e de **Empenho** pela contratante. Não poderá haver **FRACIONAMENTO** na entrega.



PREFEITURA  
**PETROLINA**



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



**2.2.8 - O objeto deverá ser executado/entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste Edital, bem como no Anexo I- Termo de Referência do Edital.**

**2.2.9 - Os materiais de consumo deverão ser entregues no Almoxarifado, localizado na Rua 12, nº 249, Ouro Preto, Petrolina-PE no horário de 7 horas às 13 horas, aos cuidados da Sra. Rosenir Rocha da Silva. E os equipamentos deverão ser entregues no galpão da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na rua do Juazeiro, S/N, Areia Branca, Petrolina-PE. Avisar com (01) um dia de antecedência o dia da entrega.**

**2.2.10 - Os produtos, objeto desta Ata, deverão fazer-se acompanhar da nota fiscal/fatura discriminativa para efetivação de sua entrega, bem como do termo de garantia contra defeitos, produtos vencidos ou não correspondentes ao solicitado. O FORNECEDOR REGISTRADO se obriga a fornecer garantia de qualidade na aquisição de todos os produtos entregues e substituir, imediatamente após a notificação, aquele que apresentar qualquer problema sem implicar aumento no preço ofertado, sob pena de aplicação de sanção.**

**2.2.11 - A responsabilidade administrativa pelo recebimento do objeto tal qual estipulado no Edital será exclusiva do servidor autorizado, encarregado de acompanhar a execução do processo de execução/entrega e recebimento do objeto contratado, conforme art. 67 da Lei 8.666/93.**

**2.2.12 - O objeto deverá ser entregue/executado rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA do Edital, bem como na proposta vencedora, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.**

**2.2.13 - O ÓRGÃO GERENCIADOR designará um servidor/comissão, cujo propósito será o acompanhamento da entrega/execução e a conferência desta com as especificações contidas na proposta de preços e no Termo de Referência. Caso o objeto esteja em desacordo com as especificações contidas naqueles instrumentos, será rejeitado o recebimento do mesmo.**

**2.3 - O recebimento se efetivará nos seguintes termos:**

**2.3.1 - PROVISORIAMENTE**, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto contratual com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pelo Órgão Gerenciador.

**2.3.2 - DEFINITIVAMENTE**, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após a verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas com consequente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

**2.3.3 -** Recebidos o objeto e se a qualquer tempo durante a sua utilização normal, vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á à imediata substituição dos mesmos.

**2.3.4 -** O objeto fornecido que comprovadamente apresentar desconformidade com as especificações do Termo será rejeitado, parcialmente ou totalmente, conforme o caso, obrigando-se o fornecedor registrado a substituí-los no prazo máximo de **5 (cinco) dias**, sem ônus para o Órgão Gerenciador, sob pena de ser considerada em atraso quanto ao prazo da entrega/execução.

**2.3.5 -** O Fornecedor Registrado garantirá a qualidade dos produtos entregues, obrigando-se a substituir aqueles que estiverem danificados em razão de transporte, descarga ou outra situação que não possa ser imputada à Administração.



**2.3.6** - O produto recusado que não for retirado pelo Fornecedor Registrado no prazo estabelecido será enviado a entidades filantrópicas sem fins lucrativos, reconhecidas como de utilidade pública municipal, ou para Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público

**2.3.7** - O Fornecedor Registrado fará constar da nota fiscal os valores unitários e respectivos valores totais em conformidade com o constante da correspondente nota de empenho, atentando-se para as inexactidões que poderão decorrer de eventuais arredondamentos.

**2.4** - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil do Fornecedor Registrado pela qualidade, correção e segurança do objeto contratual.

**2.5** - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil do Fornecedor Registrado pela qualidade, correção e segurança do objeto contratual.

### **3. DO PAGAMENTO**

**3.1** - O **valor global** para o fornecimento, objeto desta ATA é de R\$ 95.461,50 (noventa e cinco mil quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos), e o **valor unitário encontra-se na proposta financeira, que faz parte integrante desta ATA.**

**3.2** - O pagamento deverá ser efetuado, em até 25 (vinte e cinco) dias após a liquidação da despesa, que deverá ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, pela Secretaria Municipal de Saúde, após o efetivo fornecimento dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal atestada pelo funcionário responsável da Secretaria Municipal de Saúde, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente fornecido.

**3.2.1** - O Fornecedor Registrado emitirá a Nota Fiscal da própria empresa no momento da entrega, em 03 (três) vias, a qual será encaminhada para pagamento após o recebimento e o aceite completo dos produtos.

**3.2.2** - As notas fiscais deverão, obrigatoriamente, ter exarado em seu corpo o número da nota de empenho.

**3.3** - O Fornecedor Registrado ficará sujeita à multa diária correspondente a 1% (um por cento) do valor da fatura, pelo não cumprimento do fornecimento, desde que comprovada a responsabilidade do mesmo. O valor correspondente deverá ser descontado na fatura mensal.

**3.4** - Nenhum pagamento será efetuado ao Fornecedor Registrado que esteja em débito para com a **Administração**, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que eventualmente lhe tenha sido imposta como penalidade.

**3.5** - O Fornecedor Registrado deverá apresentar a **Secretaria Municipal de Saúde**, para fins de recebimento das faturas mensais, os seguintes documentos atualizados:

**3.5.1** - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, através da **CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL** expedido pela Secretaria da Fazenda Estadual.

**3.5.2** - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, através de **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS** expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal.

**3.5.3** - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal através de **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO** expedida pela Secretaria da Receita Federal, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal no. 8.212/1991.

**3.5.4** - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do **CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS - CRF**, expedido pela Caixa Econômica Federal.

**3.5.5** - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943

**3.6** - O pagamento somente será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome do Fornecedor Registrado.

**3.7** - Eventual alteração de preços em decorrência de desequilíbrio econômico-financeiro do contrato só será examinada mediante apresentação de documentos que comprovem, de forma inequívoca, a alteração da relação encargos/retribuição inicialmente pactuada.

**3.8** - O produto resultante de 1% (um por cento) sobre todos os valores e pagamentos realizados pelo Município de Petrolina, relativos ao objeto deste edital serão creditados, automaticamente, no FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS, conforme disposto no art. 4º, I da Lei Municipal 2.242 de 29/12/2009, PARA O VALOR RELACIONADO À FONTE DE RECURSO PRÓPRIO.

**3.9** - Caso de ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela contratante, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data de seu efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% ao mês ou 6% ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

**EM = I x N x VP, sendo:**

**EM = Encargos moratórios;**

**N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;**

**VP = Valor da parcela a ser paga.**

**I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:**

**I = TX**

**I = (6 / 100):365**

**I = 0,00016438**

**TX = Percentual da taxa anual = 6%**

#### **4. DO PRAZO DE VALIDADE E DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**4.1** - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses, contado a partir da data da sua assinatura**, nos termos do art. 12 do Decreto nº. 7.892/2013, alterado pelos Decretos Federais 8.250/2014 e 9.488/2018.

#### **5. DAS RESPONSABILIDADES DO PRESTADOR/FORNECEDOR REGISTRADO**

**5.1** - Assinar a presente Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho, no prazo máximo de **05 (CINCO) DIAS**, contados da respectiva convocação.

**5.2** - Informar, no prazo máximo de 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, quanto à aceitação ou não do OBJETO para outro órgão da Administração Pública, não participante deste registro de preços, que venha a manifestar o interesse em utilizar o presente Ajuste.

**5.3** - Responsabilizar-se por quaisquer ônus, despesas, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, de acidentes de trabalho, bem como alimentação, transporte ou outro benefício de qualquer

natureza, decorrentes do fornecimento e com todos os encargos sociais previstos na legislação vigente e de quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregadora;

**5.4** - Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal relacionados ao fornecimento, originalmente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

**5.5** - Não se valer desta Ata para assumir obrigações perante terceiros, dando-o como garantia, nem utilizar os direitos de crédito, a serem auferidos em função do fornecimento/serviços realizado(s), em quaisquer operações de desconto bancário, sem prévia autorização do **ÓRGÃO GERENCIADOR**;

**5.6** - Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas.

**5.7** - Manter, durante o prazo de validade e o período de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas no **Edital de Pregão Eletrônico/SRP nº. 005/2022**.

**5.8** - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução desta Ata de Registro de Preços, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

**5.9** - Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciário, fiscal e comercial resultantes do objeto desta Ata de Registro de Preços, na forma do que dispõe o art. 71 da Lei nº 8.666/93.

**5.10** - Disponibilizar funcionários em número suficiente para garantir a entrega/execução dentro do prazo estabelecido.

**5.11** - Prestar os serviços e/ou entregar os produtos em perfeitas condições de uso, no local, dia e horário indicados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU.

**5.12** - Zelar pela qualidade e segurança dos serviços a serem prestados, bem como pela segurança de seus funcionários, inclusive com a disponibilização dos EPIs e EPCs necessários.

**5.13** - Notificar a **SESAU** caso sejam necessárias quaisquer adequações no fornecimento.

**5.14** - Cumprir rigorosamente as especificações e exigências da Ata.

## **6. DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

**a)** Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece o art. 5º, VII do Decreto nº. 7.892/2013, alterado pelos Decretos Federais 8.250/2014 e 9.488/2018.

**b)** Efetuar o pagamento nas condições estabelecidas no **Edital de Pregão Eletrônico/SRP nº. 005/2022**.

**c)** Fiscalizar o OBJETO na forma estabelecida no Edital de **Pregão Eletrônico/SRP nº. 005/2022** e seus anexos. Não obstante o FORNECEDOR/PRESTADOR REGISTRADO seja o único responsável pelos serviços O(s) ÓRGÃO(S) GERENCIADOR(ES) reserva(m)-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços/produtos executados/entregues e aceitos pela SESAU.

**d)** Acompanhar direta e indiretamente a qualidade do fornecimento verificando o atendimento às especificações e demais normas técnicas.

## **7. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**7.1** - Consoante o disposto no art. 7º da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar



documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

**7.2** - Além do previsto no subitem anterior, pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas no instrumento contratual e pela verificação de quaisquer das situações previstas no art. 78, incisos I a XI da Lei nº. 8.666/93, a Administração poderá aplicar as seguintes penalidades sem o prejuízo de outras:

- a) advertência;
- b) multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da proposta definitiva, pela recusa injustificada do adjudicatário de aceitar a Nota de Empenho, sem prejuízo para as demais penalidades;
- c) multa de 0,1% (um décimo por cento) ao dia de atraso injustificado, calculado sobre o valor da parcela não entregue da Nota de Empenho, até o 15º (décimo quinto) dia, sem prejuízo das demais penalidades;
- d) multa de 0,5 % (cinco décimos por cento) ao dia de atraso injustificado, calculado sobre o valor da parcela não entregue da Nota de Empenho, a partir do 15º dia, sem prejuízo das demais penalidades;
- e) multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da parcela não entregue da Nota de Empenho, pela recusa injustificada do objeto nela relacionados, sem prejuízo das demais penalidades;
- f) suspensão temporária de participação em licitação e impedimentos de contratar com a Administração, por um período não superior a 02 (dois) anos;
- g) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93.

**7.3** - A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela PMP-PE.

**7.4** - As penalidades previstas no presente Edital e seus anexos poderão ser relevadas, em todo ou em parte, quando o fornecimento for devidamente justificado e comprovado pela licitante a ser contratada, por escrito no prazo máximo de 05 (cinco) dias da ocorrência, em caso fortuito ou motivo de força maior.

**7.5** - Os valores das multas aplicadas deverão ser recolhidos à conta do Município de Petrolina, através de Guia de Recolhimento fornecida pela Secretaria Municipal da Fazenda da PMP - PE, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação, podendo a administração da PMP - PE reter o valor correspondente de pagamentos futuros devidos à contratada, ou ainda cobrá-las judicialmente, segundo a lei 6.830/80, com os encargos correspondentes.

**7.6** - As penalidades referidas no caput do artigo 81 da Lei 8.666/93 e suas alterações não se aplicam às demais licitantes que forem convocadas, conforme a ordem de classificação das propostas, que não aceitarem fornecer o objeto.

**7.7** - Para as penalidades previstas nesta ATA será garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

## **8. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

**8.1** - O fornecimento constante nesta Ata será fiscalizado por servidor ou comissão de servidores designados pela SESA, doravante **Genilza Ferreira da Silva Sales, Matrícula: 992167-01**, nos termos do art. 67 da lei nº. 8.666/93 denominados "Fiscalização", que terá autoridade para exercer, em seu nome, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização da execução da Ata/Contrato.

**8.2 - Ao Fiscal da Ata compete, entre outras atribuições:**

- I - Solicitar ao Fornecedor/Prestador e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento desta Ata e anexar aos autos do processo correspondente, cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências;**
- II - Acompanhar a entrega/execução e atestar seu recebimento definitivo;**
- III - Encaminhar Setor Financeiro da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU, os documentos que relacionem as Importâncias relativas e multas aplicadas ao Fornecedor, bem como os referentes a pagamento;**
- IV - Zelar pelo efetivo cumprimento e execução das obrigações assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e/ou dos serviços prestados à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU.**
- V - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, bem como indicar as eventuais glosas das faturas e providenciar, quando for o caso, o recibo ou termo circunstanciado necessário ao recebimento do objeto da Ata e enviar ao Gestor da Ata/Contrato no prazo de 2 (dois) dias úteis para o pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento da Ata de Registro de Preços.**
- VI - Conferir os dados das faturas antes de atestá-las, promovendo as correções devidas e arquivando cópia junto aos demais documentos pertinentes;**
- VII - Controlar o saldo do empenho em função do valor da fatura, de modo a possibilitar reforço de novos valores ou anulações parciais;**
- VIII - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata, informando ao Gestor da Ata/Contrato aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados;**
- IX - Acompanhar e controlar, quando for o caso, as entregas e o estoque de materiais de reposição, destinados à execução do objeto da Ata/Contrato, principalmente quanto à sua quantidade e qualidade;**
- X- Formalizar, sempre, os entendimentos com o Fornecedor/Prestador ou seu Preposto, adotando todas as medidas que permitam compatibilizar as obrigações bilaterais;**
- XI - Manter o controle nominal dos empregados do Fornecedor/Prestador vinculados à Ata, bem como exigir que se apresentem uniformizados, com crachá de identificação e bom comportamento;**
- XII - Avaliar constantemente a qualidade da execução do objeto desta Ata, propondo, sempre que cabível, medidas que visem reduzir gastos e racionalizar o fornecimento/serviços;**
- XIII - Observar rigorosamente os princípios legais e éticos em todos os atos inerentes às suas atribuições, agindo com transparência no desempenho das suas atividades;**

**8.3 - O servidor designado Fiscal da Ata/Contrato deverá manter cópia dos seguintes documentos, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pelo Fornecedor/Prestador:**

- a) termo da Ata/Contrato;**
- b) todos os aditivos, se existentes;**
- c) edital da licitação;**
- d) especificação técnica, projeto básico ou termo de referência;**
- e) proposta do Fornecedor/Contratada;**
- f) relação de faturas recebidas e pagas;**
- g) toda correspondência com o Fornecedor/Contratada.**

**8.4 - O Fiscal da Ata/Contrato, quando da proximidade do encerramento da vigência da ata/contrato deverá consultar a Área Requisitante ou demandante (Secretaria/Órgão) responsável pela demanda da contratação, sobre seu interesse na continuidade do mesmo, a qual deverá, em tempo hábil, manifestar-se sobre a permanência da necessidade da Administração em manter aquele contrato, bem como de seu interesse na prorrogação da vigência contratual e/ou abertura de novos procedimentos licitatórios.**

**8.4.1 - Após essa manifestação, o Fiscal da Ata/Contrato deverá elaborar uma nota técnica informando sobre a qualidade da prestação dos serviços/fornecimento e eventuais ocorrências**

porventura existentes que será encaminhada à Área de Acompanhamento, unidade da estrutura organizacional da Secretaria, responsável pelo Controle das Atas/Contratos para continuidade nos trâmites, observando-se os prazos consignados no Subitem 9.2 da Ata.

**8.4.2** - No caso de ser indicada a necessidade de nova licitação para a continuidade do fornecimento/serviços, deverá o Fiscal da Ata/Contrato submeter o assunto à autoridade competente da Área Requisitante, para que esta promova a elaboração de novo Projeto Básico ou Termo de Referência, que deverá ser encaminhado ao Gestor da Ata/Contrato com a antecedência mínima necessária à realização da nova contratação.

**8.4.3** - Cumpre também ao Fiscal da Ata/Contrato, além da conferência do adequado cumprimento das exigências da prestação das respectivas garantias contratuais, quando for o caso, informar à Secretaria responsável pelos procedimentos licitatórios e contratações, o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades.

**8.5** - A ação de Fiscalização não exonera o Fornecedor/Prestador de suas responsabilidades constantes nesta Ata.

## **9. DA GESTÃO DA ATA**

**9.1** - A gestão da presente Ata de Registro de Preços será realizada por servidor (a) designado (a) pela Secretaria, doravante **Roberta Teixeira Araujo. Portaria: nº233/2021.**

### **9.2 - Ao Gestor compete, entre outras atribuições:**

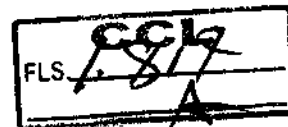
- a)** Zelar pela observância dos termos constantes do edital, projeto básico ou equivalente, bem como da Ata, dos contratos ou instrumentos hábeis de substituí-los, e seus eventuais aditamentos, de modo a garantir a qualidade dos produtos fornecidos e o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelas partes;
- b)** Coordenar a atividade do Fiscal da Ata/Contrato, solicitando-lhe todas as informações que entender necessárias e adotando as devidas providências para as questões que venha a tomar conhecimento;
- c)** Manter registro de todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, inclusive o controle do saldo da Ata/Contrato;
- d)** Encaminhar para pagamento as faturas ou notas fiscais atestadas pelo Fiscal da Ata/Contrato;
- e)** Comunicar e justificar formalmente à unidade demandante quando da necessidade de:
  - e.1)** alteração contratual ou da Ata, para melhor adequar seus termos, qualitativa ou quantitativamente, às necessidades do órgão, em especial ao observar que o saldo restante da Ata/Contrato será insuficiente para atender as expectativas de utilização;
  - e.2)** cancelamento da Ata/rescisão do instrumento de contrato, por perda do objeto ou conveniência da Administração; e;
  - e.3)** abertura de novos procedimentos licitatórios, desde que com antecedência mínima de 7 (sete) meses do término da vigência da Ata/Contrato, ou assim que for detectada a necessidade, em decorrência da inadequação ou insuficiência do atual para atender as expectativas do órgão ou em razão da impossibilidade de prorrogação do contrato, inclusive inabilitação da empresa que a impeça de contratar com a Administração;
- f)** Comunicar à unidade de acompanhamento, com a anuência da unidade demandante, e com antecedência mínima de 04 (quatro) meses do término da Contrato/Ata, da necessidade de prorrogação contratual, quando legalmente prevista, apresentando para tanto as devidas justificativas e/ou abertura de novos procedimentos licitatórios;
- g)** Submeter à unidade de acompanhamento, para as providências cabíveis, pleitos do Fornecedor referentes a reajustes, repactuações e reequilíbrios econômico-financeiros;
- h)** Elaborar documento, quando solicitado, acerca da capacidade técnica de fornecedores, executantes de obras e prestadores de serviços e submetê-lo à unidade de acompanhamento com vistas à expedição dos respectivos atestados ou instrumentos correlatos;



PREFEITURA  
**PETROLINA**



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



- i) Notificar formalmente o Fornecedor/Prestador quando forem constatados inadimplementos da Ata/Contrato, para, dentro de um prazo razoável, elaborar manifestação e solução do problema;
- j) Submeter os casos de inadimplementos da Ata/Contrato à unidade de acompanhamento, mediante comunicação de ocorrência, sempre que, depois de notificada, o Fornecedor não apresentar solução satisfatória dentro do prazo, ou quando a frequência dos registros prejudique a consecução do objeto da Ata/Contrato;
- k) Coordenar pesquisas mercadológicas, a serem executadas pelo Fiscal da Ata/Contrato, para verificar a economicidade dos preços praticados e atestar a compatibilidade com os preços de mercado, com vistas a monitorar periodicamente os custos da Ata e/ou da contratação e apoiar, sempre que solicitado, a unidade de acompanhamento por ocasião das prorrogações contratuais, repactuações, reajustes e reequilíbrios econômico-financeiros e/ou abertura de novos procedimentos licitatórios;
- l) Encaminhar para conhecimento e providências da unidade demandante questões relevantes que, por motivos técnicos ou legais justificáveis, não puder solucionar;
- m) Formalizar todo e qualquer entendimento com o Fornecedor/Prestador ou o seu preposto, assim como documentar por meio de atas as reuniões realizadas com os mesmos;
- n) Possuir obrigatoriamente, conhecimentos sobre o objeto da Ata/Contrato, para acompanhar a execução da Ata/contratos e de outros instrumentos hábeis e promover as medidas necessárias ao alcance do seu objeto e no interesse da Administração; e

**9.2.2** - A solicitação de que trata a "alínea k" deste item deverá ser atendida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, quando não se tratar do caso previsto no parágrafo seguinte.

**9.2.3** - Sempre que a antecedência mínima estipulada na "alínea f" deste item não puder ser atendida, o Gestor da Ata/Contrato deverá justificar o atraso e providenciar a pesquisa mercadológica de que trata a "alínea k", em tempo hábil, sob pena de responsabilização a quem der causa.

### 10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

**10.1** - A alteração da Ata de Registro de Preços e o cancelamento do registro do fornecedor/prestador obedecerão à disciplina do Decreto nº. 7.892/2013, alterado pelos Decretos Federais 8.250/2014 e 9.488/2018.

### 11. DO FUNDAMENTO LEGAL

**11.1** - A presente Ata de Registro de Preços regula-se pelo Decreto Municipal n.º 048/2009 de 10 de julho de 2009, e nº 004 de 13 de janeiro de 2014, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666, de 21/06/1993 e respectivas alterações, Decreto nº. 7.892 de 23/01/2013, alterado pelos Decretos Federais 8.250/2014 e 9.488/2018, Decreto Federal nº 10.0024/2019 e Lei 10.520/02e demais legislações pertinentes.

### 12. DOS CASOS OMISSOS

**12.1** - Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pela Administração, aplicando-se as demais disposições constantes no Decreto nº. 7.892 de 23/01/2013, alterado pelos Decretos Federais 8.250/2014 e 9.488/2018, Decreto Municipal n.º 048/2009 de 10 de julho de 2009, e nº 004 de 13 de janeiro de 2014, Decreto Federal nº 10.0024/2019 e Lei 10.520/02, Lei nº. 8.666, de 21/06/1993 e demais diplomas legais pertinentes que fazem parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independente de transcrições.

### 13. DA PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**13.1** - A publicação da presente Ata de Registro de Preços deverá ser providenciada em extrato no Diário Oficial do Município, como condição indispensável para sua eficácia, até o 5º (quinto) dia útil



do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, de acordo com o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº. 8.666/93.

#### 14. DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Petrolina, Estado de Pernambuco, para dirimir as questões derivadas desta Ata de Registro de Preços, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias, e igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, que deverá ser publicada no D.O.M., para que surta seus efeitos, jurídicos obrigando-se por si e seus sucessores.

**Petrolina - PE.**

**ASSINATURA ELETRÔNICA**  
**MAGNILDE ALVES CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ÓRGÃO GERENCIADOR**

**CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA**  
**MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA**  
**FORNECEDOR REGISTRADO**

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
CPF/MF n.º

\_\_\_\_\_  
CPF/MF n.º

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 068/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022**  
**ELETRÔNICO/SRP Nº. 005/2022.**

**EMPRESA: CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QTD	VALOR	VALOR TOTAL
5. EXCL*	ÁGUA DESTILADA - PARA AUTOCLAVE - NÃO INJETÁVEL, NÃO ESTERIL E QUIMICAMENTE PURA. GALÃO DE 05 LITROS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UNIDADE	ASFER (SP)	700	R\$ 12,15	R\$ 8.505,00
6. EXCL*	ÁGUA OXIGENADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 10 VOLUMES, FORMA DE APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 1000 ML. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	GALÕES	FARMAX (MG)	2500	R\$ 5,19	R\$ 12.975,00
14. EXCL*	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G EM MANTA FINA, DE ESPESSURA UNIFORME, CAMADAS SOBREPOSTAS REGULARMENTE COMPACTO DE ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, COR BRANCA, BOA ABSORVÊNCIA, INODORO, ENROLADO EM PAPEL. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UNIDADE S	NEVOA	50	R\$ 11,49	R\$ 574,50
103. EEXCL*	COLETOR DE MATERIAL PÉFURO CORTANTE-CAPACIDADE PARA 3 LITROS. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA.	UNIDADE S	DESCAR PACK	1200	R\$ 3,78	R\$ 4.536,00
129. **CR	DETERGENTE ENZIMÁTICO, EMBALAGEM COM 5 LITROS. APRESENTAR ANVISA.	UNIDADE S	VIC PHARMA (SP)	300	R\$ 93,59	R\$ 28.077,00
164. EEXCL*	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE. APRESENTAR BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UNIDADE S	CIEX	2000	R\$ 4,31	R\$ 8.620,00
191. EEXCL*	LÂMINA DE BISTURI ESTÉRIL Nº 11, EM AÇO CARBONO, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA. CAIXA C/100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA.	CAIXAS	ADVANTIVE	100	R\$ 29,70	R\$ 2.970,00
192. EEXCL*	LÂMINA DE BISTURI ESTÉRIL Nº 15, EM AÇO CARBONO, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA. CAIXA C/100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA.	CAIXAS	ADVANTIVE	200	R\$ 29,70	R\$ 5.940,00
204. EEXCL*	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N.º 7,0 EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, LACRADA. UNIDADE. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA, CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC. E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UNIDADE S	LATEX BR	200	R\$ 1,42	R\$ 284,00
205. EEXCL*	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N.º 7,5 EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, LACRADA. UNIDADE. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA, CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC. E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UNIDADE S	LATEX BR	1000	R\$ 1,42	R\$ 1.420,00
216. EEXCL*	MÁSCARA N95. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA.	UNIDADE S	LIFE CARE	4000	R\$ 1,34	R\$ 5.360,00
266. EEXCL*	PROPÉ DESCARTÁVEL EMBALAGEM COM 100. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	PACOTES	BIOTEC H	1500	R\$ 10,80	R\$ 16.200,00

**VALOR GLOBAL R\$ 95.461,50**

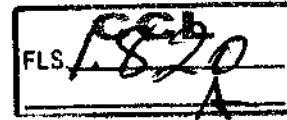
**TEL: (87) 3838-1652**

**EMAIL: cirurgicabrasildistribuidora@outlook.com**

**Av. Guararapes, 2114 Centro Petrolina-PE**  
**Fone: (87) 3861-3514**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3363-756F-2940-712A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MAGNILDE ALVES CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE (CPF 253.XXX.XXX-34) em 11/03/2022 15:45:05 (GMT-03:00)**  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **ANTONIO HAYAN SIQUEIRA DE BRITO (CPF 027.XXX.XXX-74) em 11/03/2022 16:00:36 (GMT-03:00)**  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **EDNA CRISTINA ALVES DOS SANTOS (CPF 539.XXX.XXX-68) em 11/03/2022 16:24:30 (GMT-03:00)**  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/3363-756F-2940-712A>



# LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Secretaria de Saúde  
Agência Pernambucana de Vigilância Sanitária



ESTADO DE PERNAMBUCO  
1535 TERRALHO, 1534 FORTALEZA

Setor Emissor: UNICOM

Nº Processo: 00082670-68

Razão Social: CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Nome de Fantasia: CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

CNPJ/CPF: 40.788.766/0001-05 Nº Cadastro: 2.13.123.381497

Endereço: AVENIDA MANOEL BORBA

Nº: 720 Complemento: TERREO

Bairro: centro Cidade: AFOGADOS DA INGAZEIRA

Área: PRODUTOS PARA SAÚDE

Atividade: ATACADISTA (DISTRIB/ IMPORTADORA)

Sub-atividade: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE

Responsável Técnico: MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

Conselho: CRF Número: 1380

De acordo com o Código Sanitário do Estado de Pernambuco (Decreto nº 28.788/98), esta empresa está autorizada a funcionar durante o prazo de vigência da presente Licença.

Data Emissão: 19/4/2022

Data Validade: 19/4/2023

*Klaudia*  
Klaudia Lacava Expliciteiro  
Secretaria de Vigilância Sanitária  
APEVISA - X GERES  
Mét. 406784-8

*Alvino*  
Alvino Martins Ramos  
Coordenador de Vigilância Sanitária  
APEVISA - X GERES

**ESTA LICENÇA DEVE SER AFIKADA EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO**





Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



### CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Certidão** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **df8ab04ef8f9c86f19353f47ca3a3cfefe5fdb5bc088cdb264bc315d4a0ecb0f** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **60735** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "APEVISA", cujo assunto é descrito como "APEVISA", faz prova de que em **22/04/2022 09:27:54**, o responsável **Cirurgica Brasil Distribuidora de Medicamentos Ltda (40.788.766/0001-05)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Cirurgica Brasil Distribuidora de Medicamentos Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **22/04/2022 09:29:47** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x5015b96e9e62ccea909bc33b5ed069f6327fd7dde32ac5d1fd43ecf6d74fc01e**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



*[Handwritten mark]*



# LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Secretaria de Saúde  
Agência Pernambucana de Vigilância Sanitária



Sector Emitante: UNICOM

Nº Processo: 00082664-68

Razão Social: CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Nome de Fantasia: CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

GNPJ/CPF: 40.788.766/0001-05 Nº Cadastro: 5.24.192.361497

Endereço: AVENIDA MANOEL BORBA

Nº: 720 Complemento: TERREO

Bairro: centro Cidade: AFOGADOS DA INGAZEIRA

Área: MEDICAMENTOS

Atividade: ATACADISTA (DISTRIB/IMPORTADORA)

Sub-atividade: DISTRIBUIDOR DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL.

Responsável Técnico: MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

Conselho: CRF Número: 1380

De acordo com o Código Sanitário do Estado de Pernambuco (Decreto nº 26.786/98), esta empresa está autorizada a funcionar durante o prazo de vigência da presente Licença.

Data Emissão: 19/4/2022

Data Validade: 19/4/2023

*Karol Lucena Capistrano*  
Karol Lucena Capistrano  
Fiscal de Vigilância Sanitária  
APEVISA - X. GERE  
MIL 235764-3

*Alvaro...*  
Alvaro...  
Comissário de Vigilância Sanitária  
APEVISA

**ESTA LICENÇA DEVE SER AFIXADA EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO**





Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA

**CNPJ**

40.788.766/0001-05

**Endereço Completo**

AVENIDA MANOEL BORBA, 720 - CENTRO CEP: 56.800-000 - AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE

**Telefone**

(87) 9819-1117

**Responsável Técnico**

MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

**Responsável Legal**

MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

8.22.649-7 (81528HMY9H38)

**Data do Cadastro**

28/06/2021

**Situação** Ativa**Nº do Processo**

25351.661755/2021-69

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlatos

**Distribuir**

- Correlatos

**Expedir**

- Correlatos

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

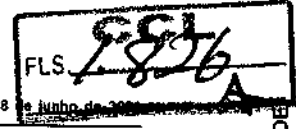
Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

FLS. 694  
1.825

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			
			<input type="button" value="Voltar"/>

9



niaroxabana; sugamadex sódico; ticagrelor; valsartana; mesilato de etesulato de dabigatrana; hemifumarato de quetiapina. Insumo farmacêutico ativo obtido por síntese química (classe citotóxicos): enzalutamida; cloridrato de bendamustina; capecitabina

Fabricante: Janssen Pharmaceutical Sciences Unlimited Company
Endereço: Little Island Industrial Estate, Little Island, Cork - T45 P663
País: Irlanda Código único: B.0326
Expediente(s): 1163885/21-4, 1408476/21-5
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos: Insumo farmacêutico ativo obtido por síntese química: rilpivirina, cloridrato de rilpivirina

Fabricante: Janssen Pharmaceutica NV
Endereço: Janssen Pharmaceuticaalaan 3, B-2440, Geel
País: Bélgica Código único: B.0484
Expediente(s): 1408830/21-3, 1163967/21-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos: Insumo farmacêutico ativo obtido por síntese química: rilpivirina e cloridrato de rilpivirina

Fabricante: Neuland Laboratories Ltd. - Unit II
Endereço: Plot Nº 92, 93, 94, 257, 258, 259, IDA, Pashamylaram, Inapuru, Patancheru Mandal, Sangareddy District, Telangana - 502 319
País: Índia Código Único: B.0052
Expediente(s): 1898823/21-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos: Insumo farmacêutico ativo obtido por síntese química: ciprofloxacino

RESOLUÇÃO RE Nº 2.476, DE 24 DE JUNHO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, alíneo ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Insumos Farmacêuticos, resolve:
Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos.
Art. 2º A presente Certificação tem validade de 02 (dois) anos a partir da sua publicação.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

Empresa: Abbott Laboratórios do Brasil Ltda. CNPJ: 56.998.701/0012-79
Endereço: Estrada dos Bandeirantes, nº 2400 Jacarepaguá
Município: Rio de Janeiro UF: RJ
Autorização de Funcionamento: 1.00.553-1 Expediente(s): 0319865/21-5
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos: Insumos farmacêuticos ativos biológicos: colagenase.

Fabricante: Abbvie Biotechnology Ltd
Endereço: Road Nº. 2, KM. 59.2, Barceloneta, PR 00617
País: Porto Rico (Estados Unidos) Código Único: A.0003
Solicitante: Takeda Pharma Ltda. CNPJ: 60.397.775/0001-74
Autorização de Funcionamento: 1.00.639-8 Expediente: 3878428/20-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos: Insumos farmacêuticos ativos biológicos: vedolizumabe.

Fabricante: Biotech AG
Endereço: Landsteinerstrasse 5, 63309 Dreieich
País: Alemanha Código único: A.0111
Solicitante: Panamerican Medical Supply Suprimentos Médicos Ltda. CNPJ: 01.329.816/0001-26
Expediente(s): 3482437/20-3 Autorização de Funcionamento: 1.03.136-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos: Insumos farmacêuticos ativos biológicos: pasta fração IV.

Fabricante: Wockhardt Limited
Endereço: Biotech Park, H-14/2A, M.I.D.C. Waluj, Aurangabad 431136, Maharashtra State
País: Índia
Solicitante: Geris, Comércio e Importação De Materiais E Equipamentos Medicos Ltda
CNPJ: 04.491.780/0001-70
Autorização de Funcionamento: 1.16.674-3 Expediente(s): 3071346/20-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos: Insumos farmacêuticos ativos biológicos: insulina humana.

RESOLUÇÃO RE Nº 2.477, DE 24 DE JUNHO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, alíneo ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando a necessidade de inclusão na certificação de boas práticas de fabricação, prevista no art. 11 da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 497, de 20 de maio de 2021, resolve:
Art. 1º Incluir o insumo farmacêutico ativo obtido por síntese química: propionato de fluticasona (todas as etapas de síntese química), na certificação da empresa Glaxo Wellcome Manufacturing Pte Ltd., (Código único: B.0033), publicada pela Resolução - RE nº 2.401, de 9 de julho de 2020, no Diário Oficial da União nº 132, de 13 de julho de 2020, Seção 1, página 86, conforme expedientes nº 3044014/19-1, 1812030/21-5.
Art. 2º Incluir a forma farmacêutica Cápsulas Moles, na certificação da empresa CADILA HEALTHCARE LIMITED (Código único: A.0128), solicitada pela empresa ZYDUS NIKKHO FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ: 05.254.971/0001-81, publicada pela Resolução - RE nº 5.005, de 3 de dezembro de 2020, no Diário Oficial da União nº 283, de 7 de dezembro de 2020, Seção 1, página 94, conforme expedientes nº 1824191/20-1, 1672858/21-6.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

RESOLUÇÃO RE Nº 2.478, DE 24 DE JUNHO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, alíneo ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Insumos Farmacêuticos, resolve:
Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Insumos Farmacêuticos.
Art. 2º A presente Certificação tem validade de 04 (quatro) anos a partir da sua publicação.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

Empresa: Zalika Farmacêutica Ltda CNPJ: 29.536.205/0001-78
Endereço: R. Chopin, 33, mezanino 3, Sala 03, Chácara Reunidas Santa Terezinha
Município: Cotagema UF: MG
Autorização de Funcionamento: 1.185.75-4 Expediente(s): 1911644/19-6
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Insumos Farmacêuticos

RESOLUÇÃO RE Nº 2.499, DE 24 DE JUNHO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, alíneo ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos, ou o descumprimento dos procedimentos de petições submetidas à análise, preconizados em legislação vigente, resolve:
Art. 1º Indeferir o(s) Pedido(s) de Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos da(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

EMPRESA FABRICANTE: SANDOZ GMBH
ENDEREÇO: BIOCHEMIESTRASSE 10, A-6250 KUNDL - PAIS: ÁUSTRIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0540
EMPRESA SOLICITANTE: SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 61.286.647/0001-16
AUTORIZ/MS: 1000472 - EXPEDIENTE(S): 2165177/20-1
ASSUNTO: 70224 - INSUMOS FARMACÊUTICOS ATIVOS BIOLÓGICOS - Certificação de BPF de INDÚSTRIA INTERNACIONAL exceto MERCOSUL
MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Descumprimento do art. 6º da RDC nº 204/2005 não cumprimento da notificação de exigência nº 2404984/20-1 no prazo de 120 dias.

RESOLUÇÃO RE Nº 2.508, DE 24 DE JUNHO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, alíneo ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando a necessidade de inclusão na certificação de boas práticas de fabricação, prevista no art. 11 da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 497, de 20 de maio de 2021, resolve:
Art. 1º Incluir a linha de produção "Produtos Estéreis (Embalagem Primária; Embalagem Secundária) Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal" na certificação da empresa VETTER PHARMA-FERTIGUNG GMBH & CO. KG. (Código único: A.0624), solicitada pela empresa BIOMARIN BRASIL FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ nº 08.002.360/0001-34, publicada pela Resolução - RE nº 3.325, de 29 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 191, de 5 de outubro de 2020, Seção 1, pág. 149, conforme expedientes nº 0829430/20-2 e 0840265/21-2.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

RESOLUÇÃO RE Nº 2.533, DE 25 DE JUNHO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, alíneo ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:
Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

1. Empresa: QUIBASA QUÍMICA BÁSICA LTDA - CNPJ: 19.400.787/0003-07
Produto - (Lote): BIOLISA COVID-19 ANTICORPO NEUTRALIZANTE(0004);
Tipo de Produto: Produtos para diagnóstico de uso in vitro
Expediente nº: 2445380/21-3
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Recolhimento
Suspensão - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Importação, Propaganda, Uso
Motivação: Considerando o Laudo de Análise de Amostra Testemunho nº 1187.A1.0/2021, tornado condutório em razão da análise de amostra de testemunho, emitido pelo Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde - INCCOS, que apresentou resultado insatisfatório no ensaio de sensibilidade e especificidade para o produto Biolisa Covid-19 Anticorpo Neutralizante lote nº 0004, em desacordo com o art. 15, §1º e art. 17 do Decreto nº 8.077/2013; e considerando o estabelecido no art. 7º da Lei 6360/1976 e no art. 10, incisos IV, XXIX e XXXV da Lei nº 6.437/1977.

RETIFICAÇÃO

Na Resolução - RE nº 1.726, de 28 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 81, de 3 de maio de 2021, Seção 1, página 297, referente à certificação da empresa CSL Behring GmbH

On de se lê:
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: albumina humana, alfa-2 macroglobulina, fator II de coagulação, fator VII de coagulação, fator VIII de coagulação, fator IX de coagulação, fator X de coagulação, fator XIII de coagulação, fator de von Willebrand, fibrinogênio, imunoglobulina humana antitêtnano, inibidor de C1 esterase derivado de plasma humano, proteína C, proteína S, trombina
Leia-se:
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: albumina humana, alfa-2 macroglobulina, fator II de coagulação, fator VII de coagulação, fator VIII de coagulação, fator IX de coagulação, fator X de coagulação, fator XIII de coagulação, fator de von Willebrand, fibrinogênio, imunoglobulina humana antitêtnano, inibidor de C1 esterase derivado de plasma humano, proteína C, proteína S, trombina e precipitado da fração II + III.

Na Resolução - RE nº 534, de 20 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 38, de 26 de fevereiro de 2020, Seção 1, página 89, referente à certificação da empresa Genzyme Corporation:
On de se lê:
"45, 51, 74, 76 New York Avenue, Framingham, Massachusetts (MA) 01701"
Leia-se:
"8, 45, 51, 74, 76 New York Avenue, Framingham, Massachusetts (MA) 01701"

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO RE Nº 2.522, DE 25 DE JUNHO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, alíneo ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:
Art. 1º Conceder a Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
http://www.in.gov.br/acessibilidade.html, pelo código 05512051062800165

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/04/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Footer area containing QR codes, logos, and contact information for Azevedo Bastos.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 22 de julho de 2021 12:33:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

FLS. 897

ANEXO

EURO MEDICAL LATIN AMERICA EIRELI / 37.490.358/0001-50 25351.661765/2021-02 / 2431508218 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA LAUSIE CRISTINA REIS DE PAULA - SERVIÇOS DE LICITAÇÕES / 35.473.398/0001-68 25351.530886/2021-03 / 8226557 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 2033443216 - F ) DE SOUZA ARAUJO DROGARIA MAX POPULAR / 40.013.587/0001-98 25351.650960/2021-07 / 7818512 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2399089219 - FARMÁCIA E DROGARIA BETTONI LTDA / 42.056.088/0001-03 25351.662092/2021-08 / 7818574 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2432467211 - REGINALDO MELO DE OLIVEIRA / 08.874.500/0002-45 25351.356512/2021-10 / 7818864 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2530906212 - JRK EMPREENDEDORISMO LTDA / 40.967.350/0001-04 25351.662081/2021-10 / 7818816 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2432434215 - LEMAN MEDICAMENTOS & CIA LTDA / 40.600.760/0001-54 25351.661530/2021-11 / 4034890 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2431231216 25351.661675/2021-11 / 8226392 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2431389219 - Marcia Maria Das da Silva Shimada Produtos Farmaceuticos Eireli / 39.802.354/0001-95 25351.662123/2021-12 / 7818756 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2432573212 - VITRO DIAGNOSTICA COMERCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI / 33.878.052/0001-14 25351.661754/2021-14 / 8226470 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2431476219 - SR MARTINS EIRELI / 29.514.446/0001-16 25351.639324/2021-16 / 8226483 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2360716212 - DROGARIA DESCONTAO EIRELI / 41.762.714/0001-14 25351.541745/2021-16 / 7818895 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2215605214 - OPR LOGISTICA PONTUAL LTDA / 02.017.895/0004-22 25351.491291/2021-17 / 3105135 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1913740211 - DROGARIA SOUZA PONTES DO CAÇUIA LTDA / 40.932.178/0001-95 25351.662083/2021-17 / 7818791 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2432440210 - COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.115/0003-17 25351.662090/2021-19 / 7818861 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2432462212 - THYAGO NOGUEIRA LUCENA / 41.231.744/0001-02 25351.662109/2021-19 / 7818648 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2432528217 - DOMINIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 33.512.715/0001-69 25351.639204/2021-19 / 1257952 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2360579215 - FARMÁCIAS DA ECONOMIA LTDA / 04.141.466/0016-44 25351.662167/2021-20 / 7818621 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2432522218 - VIVIANE FERNANDES DA SILVA ME / 03.732.796/0001-65 25351.650954/2021-20 / 7818497 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2399083210 - EURO MEDICAL LATIN AMERICA EIRELI / 37.490.358/0001-50 25351.661738/2021-21 / 1257997 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2431459217 - SIMOES & SOUZA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA / 30.106.665/0002-26 25351.661946/2021-21 / 7818847 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2431899216 - TAWANA OLIVEIRA DOS SANTOS / 41.679.417/0001-00 25351.662114/2021-21 / 7818896 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2432545217 - DROGARIA VIANA E MONICA / 42.290.505/0001-10 25351.662097/2021-22 / 7818617 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2432502214 - GEISON BRAUNN / 26.929.221/0001-32 25351.661537/2021-24 / 8226421 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2431240215 - ENDOCENTER NORTE HOSPITALAR LTDA / 40.395.266/0001-03 25351.661632/2021-28 / 8226375 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2431342212 - drogaria ultramed ltda / 41.852.324/0001-35 25351.650956/2021-31 / 7818466 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2399077215 - FERRAZ ANDRADE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA / 42.093.768/0001-05 25351.662088/2021-31 / 7818543 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2432455218 - COUTO DROGARIA LTDA / 37.914.647/0001-39 25351.662112/2021-32 / 7818679 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2432538214 - V M ARAUJO EIRELI / 42.342.895/0001-92 25351.650963/2021-32 / 7818530 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2399098218 - FARMA VIDA POPULAR SAC RIQUE LTDA / 40.916.930/0001-04 25351.662095/2021-33 / 7818603 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2432476211 - ZAFRA INOVACAO DE SISTEMAS TECNOLOGICOS LTDA / 15.790.692/0001-96 25351.634202/2021-33 / 8226358 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 2344765212 - joshelma novais mediana comercio produtos farmaceuticos / 39.414.117/0001-57 25351.469444/2021-40 / 7818878 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 216118215 - IC PROCLEAN COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E COSMÉTICOS LTDA / 11.305.127/0001-35 25351.406315/2021-41 / 4034905 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1658727215 - M E B DE VASCONCELOS / 40.548.196/0001-78 25351.662079/2021-41 / 7818833 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2432482211 - RAVIMED FARMACÉUTICA LTDA / 31.434.320/0001-83 25351.243054/2021-41 / 8226466 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1163994216 - F P DA SILVA LIMA / 29.226.504/0001-06 25351.662086/2021-42 / 7818773 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2432449213 - MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 71.605.265/01125-00 25351.662110/2021-43 / 7818651 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2432531217 - FARMÁCIA POPULAR DO RECHE LTDA / 08.707.927/0002-90 25351.662093/2021-44 / 7818588 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2432470211 - ANOVA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 38.049.647/0001-80 25351.639223/2021-45 / 8226389 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2360593218 - MEDICARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 35.691.059/0001-58 25351.661622/2021-48 / 8226435 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2431390214 - LEMAN MEDICAMENTOS & CIA LTDA / 40.600.760/0001-54 25351.661482/2021-52 / 3105104 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2431177211 - FARMÁCIA GANCHOS LTDA / 42.206.545/0001-07 25351.662084/2021-53 / 7818787 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2432449214 - NEXT MEDICAL COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 35.786.296/0001-00 25351.661436/2021-53 / 8226418 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2431096211 - CP MEDICAMENTOS LTDA / 43.244.290/0001-04 25351.662119/2021-54 / 7818675 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2432512219 - PHARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS EIRELI / 23.942.448/0003-91 25351.121333/2021-55 / 7818986 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0805011212 - R GOMES DE SOUSA FARMÁCIA / 40.354.910/0001-97 25351.660785/2021-58 / 7818851 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2430035217 - Bruvra Cosméticos Indústria e Comercio LTDA / 30.131.359/0001-69 25351.564204/2021-58 / 4034919 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2131384211 - Bioshop Produtos Médicos Ltda / 33.954.482/0001-78 25351.008695/2021-63 / 8226449 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3313921205 - DROGARIA MASTER LTDA / 42.286.828/0001-06 25351.662082/2021-64 / 7818802 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2432437210

DROGARIA E PERFUMARIA ELOAH LTDA / 40.998.054/0001-02 25351.662117/2021-65 / 7818711 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2432552214 - ATACADO DOS COMPRIMIDOS - FARMÁCIA RETEL LTDA / 36.619.024/0005-02 25351.508009/2021-65 / 7818907 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2299605212 - FORTMED COMERCIAL LTDA / 35.334.424/0002-58 25351.399968/2021-66 / 8226361 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1641312211 - PACTUAL COMERCIAL LTDA EPP / 10.504.370/0001-10 25351.661794/2021-66 / 8226509 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2431542211 - DROGAS MIL LTDA / 41.480.326/0001-40 25351.662124/2021-67 / 7818742 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2432576211 - CILURUBA BRASL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 40.788.766/0001-05 25351.661755/2021-68 / 8226497 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2431497216 - LEMAN MEDICAMENTOS & CIA LTDA / 40.600.760/0001-54 25351.661674/2021-69 / 1257983 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2431388212 - P S SANTOS EIRELI / 36.732.422/0001-07 25351.639916/2021-70 / 4034893 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2360708210 - DROGARIA VISCONDE LTDA ME / 31.931.380/0001-01 25351.492689/2021-71 / 7818470 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1916265211 - lder farmacia de medicamentos lida / 37.499.990/0001-64 25351.469449/2021-72 / 7818881 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2207211210 - FRONTMED EDUCAÇÃO CONTINUADA LTDA / 35.139.352/0001-54 25351.462940/2021-72 / 8226543 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmacia e drogaria) / 2104368219 - FARMÁCIA FARMA VIDA LTDA / 08.782.961/0002-98 25351.662108/2021-74 / 7818634 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2432525212 - DROGARIA ARTHUR NOGUEIRA LTDA / 08.944.541/0001-80 25351.650959/2021-74 / 7818509 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2399086214 - FARMÁCIAS RPF LTDA / 41.150.134/0001-76 25351.662080/2021-75 / 7818820 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2432431211 - AFARMA A DROGARIA DA ILPI LTDA / 42.219.002/0003-16 25351.662115/2021-76 / 7818708 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2432549210 - RL MEDICALTEC / 38.656.354/0001-61 25351.639309/2021-78 / 8226404 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 2360700219 - CILURUBA BRASL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 40.788.766/0001-05 25351.661755/2021-81 / 1257930 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2431497216 - Camilly Alves da Silva Farmacia / 41.504.926/0001-00 25351.650957/2021-85 / 7818833 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2399080215 - MINAS VENDAS DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA / 34.691.945/0001-19 25351.661800/2021-85 / 8226526 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2431548210 - Farmacia Econômica Central LTDA / 41.516.825/0001-40 25351.662089/2021-86 / 7818557 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2432458212 - FARMÁCIA DO TRABALHADOR SULAMERICANA LTDA / 19.325.969/0004-09 25351.662113/2021-87 / 7818682 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2432541214 - WM INTERMEDIACAO COMERCIAL LTDA / 23.192.575/0001-59 25351.661790/2021-88 / 3105121 735 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2431537218 - JEKSON DA SILVA SANTOS ME / 31.187.381/0002-74 25351.662120/2021-89 / 7818739 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2432564213 - Avante Comercio Atacadista de Instrumentos Hospitalares LTDA / 37.629.166/0001-81 25351.508553/2021-90 / 8226452 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1962938212 - FM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 08.928.058/0016-98 25351.662087/2021-97 / 7818760 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2432452213 - DIEGO MAGALHAES DA SILVA / 33.045.046/0003-48 25351.650962/2021-98 / 7818526 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2399095213 - J. D. DE A AMARAL FARMÁCIA / 39.998.963/0001-61 25351.662111/2021-98 / 7818665 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2432534211 - WESLEY DIONE GRANIA / 31.301.174/0001-18 25351.657696/2021-99 / 4034876 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2420214218 - KALITA LOPES HERCULANO / 41.684.983/0001-00 25351.662094/2021-99 / 7818591 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2432473216

RESOLUÇÃO RE Nº 2.525, DE 25 DE JUNHO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, alínea ao art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve: Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA / 45.543.915/0548-69 25351.191436/2020-00 / 7714848 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2415101217 MOL MERCANTIL ORTOPEDIA EIRELI / 02.276.015/0001-02 25351.315442/2006-01 / 8032489 829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 2414482210 WN COMÉRCIO ODONTO-CIRÚRGICO LTDA - EPP / 17.119.265/0001-06 25351.485662/2015-02 / 8125798 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2414573210 DUTRAFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA M.E. / 11.311.924/0001-25 25351.749750/2010-03 / 0724296 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2399453213 mikelle s gomes eireli / 39.913.031/0001-79 25351.011501/2021-03 / 7783787 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2433006210 DROGARIAS PACHECO S/A / 33.438.250/0475-54 25351.374508/2014-04 / 7222648 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2433010218

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 22 de julho de 2021 12:33:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
 SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE  
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 26202635874	CNPJ 40.788.766/0001-05	Arquivamento do ato Constitutivo 10/02/2021	Início da atividade 10/02/2021
Endereço: AVENIDA MANOEL BORBA, 720, CENTRO, AFOGADOS DA INGAZEIRA, PE - CEP: 56800000			
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL			
R\$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA 195.027.884-00	0,00	ADMINISTRADOR	XXXX/XXXX
MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA 195.027.884-00	150.000,00	SOCIO	XXXX/XXXX
Data 07/01/2022	Número 20229969399	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
Ato: 223 - BALANCO PUBLICADO			
Evento: 223 - BALANCO PUBLICADO			
NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX			
Endereço: XXXXXX			

FLS. 1829



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 26202635874	CNPJ 40.788.766/0001-05	Arquivamento do ato Constitutivo 10/02/2021	Início da atividade 10/02/2021
Endereço: AVENIDA MANOEL BORBA, 720, CENTRO, AFOGADOS DA INGAZEIRA, PE - CEP: 56800000			

RECIFE - PE, 6 de Fevereiro de 2023

AMANDA AIRES VIEIRA Responsável pelo expediente da JUCEPE (Conforme ato nº 079, publicado em 13/01/2023 no DOE/PE)





**PREGÃO ELETRÔNICO Nº.023/2023.**  
**(DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO).**

**EMPRESA: CIRURGICAS MULLET  
EQUIP.HOSP. E VETERINÁRIOS EIRELI.**

FLS. 831

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CIRURGICAS MULLET IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA**  
CNPJ nº 34.055.837/0001-50



HELOISA HELENA GARCIA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 16/12/1962, DIVORCIADA, EMPRESÁRIA, CPF nº 600.855.419-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1462489, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na RUA OLÍMPIO SANTANA MARTINS, 209, CENTRO, PALHOCA, SC, CEP 88131220, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial CIRURGICAS MULLET IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600572476, com sede Rua Paulina Ana Trierweiler Lehmkh, SN, Loja:02, Centro Águas Mornas, SC, CEP 88150000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 34.055.837/0001-50, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**ENDEREÇO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA CORONEL ANTONIO LEHMKUHL, Nº 1030, SALA 07, EDIF LUDOLFO KOERICH, CENTRO, ÁGUAS MORNAS, SC, CEP 88.150-000.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes**

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA CIRURGICAS MULLET IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA.**

HELOISA HELENA GARCIA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 16/12/1962, DIVORCIADA, EMPRESÁRIA, CPF nº 600.855.419-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1462489, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na RUA OLÍMPIO SANTANA MARTINS, 209, CENTRO, PALHOCA, SC, CEP 88131220, BRASIL.

Única sócia da empresa de nome CIRURGICAS MULLET IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600572476, com sede AVENIDA CORONEL ANTONIO LEHMKUHL, Nº 1030, SALA 07, EDIF LUDOLFO KOERICH, CENTRO, ÁGUAS MORNAS, SC, CEP 88.150-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 34.055.837/0001-50, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa que gira sob o nome empresarial CIRURGICAS MULLET IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA e com nome fantasia MULLET.

Req: 8130000063135

Página 1

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFt0IAv7ih1szr0fwechhave2-ug8cwsph\_-cK6j50Cu1RA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 60085541915-HELOISA HELENA GARCIA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 11/01/2023 Data dos Efeitos 10/01/2023  
Arquivamento 20231824726 Protocolo 231824726 de 10/01/2023 NIRE 42600572476  
Nome da empresa CIRURGICAS MULLET IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 255572131019942  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

11/01/2023

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CIRURGICAS MULLET IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA**  
CNPJ nº 34.055.837/0001-50

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A empresa exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA CORONEL ANTONIO LEHMKUHL, Nº 1030, SALA 07, EDIF. LUDOLFO KOERICH, CENTRO, ÁGUAS MORNAS, SC, CEP 88.150-000

**CLAUSULA TERCEIRA.** A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante a alteração do ato constitutivo.

**CLÁUSULA QUARTA.** A empresa passa a ter o seguinte objeto: COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE.

**CLAUSULA QUINTA.** A empresa iniciou suas atividades a partir do dia 27 de junho de 2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA.** A empresa tem o capital de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), em moeda corrente nacional totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, de responsabilidade da sócia.

**CLAUSULA SÉTIMA.** A responsabilidade da sócia é restrita ao valor do capital integralizado.

**CLAUSULA OITAVA.** A administração da empresa caberá a HELOISA HELENA GARCIA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

**CLÁUSULA NONA.** O exercício social terminará em 31 de dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

**CLÁUSULA DÉCIMA.** O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CIRURGICAS MULLET IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ nº 34.055.837/0001-50



**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedindo de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** Fica eleito o foro de ÁGUAS MORNAS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

**O sócio lavra o presente instrumento.**

ÁGUAS MORNAS, 16 de dezembro de 2022.

HELOISA HELENA GARCIA  
CPF nº 600.855.419-15

Req: 8130000063135

Página 3

9



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/01/2023 Data dos Efeitos 10/01/2023

Arquivamento 20231824726 Protocolo 231824726 de 10/01/2023 NIRE 42600572476

Nome da empresa CIRURGICAS MULLET IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

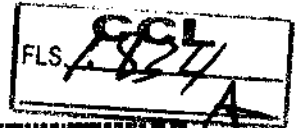
Chancela 255572131019942

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

11/01/2023



**JUCESC**  
Junta Comercial do Estado de  
**SANTA CATARINA**



231824726

### TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	CIRURGICAS MULLET IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA
PROTOCOLO	231824726 - 10/01/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

#### MATRIZ

NIRE 42600572476  
CNPJ 34.055.837/0001-50  
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2023  
SOB N: 20231824726

#### EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20231824726

#### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 60085541915 - HELOISA HELENA GARCIA - Assinado em 10/01/2023 às 16:04:40

P



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

11/01/2023

Certifico o Registro em 11/01/2023 Data dos Efeitos 10/01/2023

Arquivamento 20231824726 Protocolo 231824726 de 10/01/2023 NIRE 42600572476

Nome da empresa CIRURGICAS MULLET IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 255572131019942

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício



*P*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CMU 06.079-3  
R. Pombal, 140 - Sala 301 - Centro - CEP 01045-000 - São Paulo - SP - Brasil - Fone: (51) 3044-1111

**Autenticado**

14310212101450240871 - 1 - Data: 20/01/2024

Condição de Fiscalização: Rec. Normal  
Valor Total de: R\$ 0,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BEM10 COMERCIO E SERVICOS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BEM10 COMERCIO E SERVICOS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/12/2019 15:17:13 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BEM10 COMERCIO E SERVICOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração: 1405101**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 02/12/2020 15:07:42 (hora local).

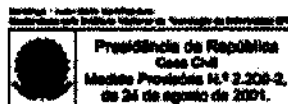
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 113610212191458240571-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b07f3b64d2dcb4397d24f80e1f0b4167a546b2c0d104a99d678c2447ef1579e06db00f1b7fd48fd26b5fb5f309e9afaf3c8f26a92b1e8ff35d7f646093b8d0e5



*[Handwritten signature]*

FLS. 1877



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.055.837/0001-50 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 27/06/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CIRURGICAS MULLET IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MULLET	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV CORONEL ANTONIO LEHMKUHL	NÚMERO 1030	COMPLEMENTO SALA 07 EDIF LUDOLFO KOERICH
---	----------------	---

CEP 88.150-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO AGUAS MORNAS	UF SC
-------------------	---------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MULLETCOMERCIO@GMAIL.COM	TELEFONE (48) 3086-2251/ (48) 9157-0997
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/06/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/01/2023 às 11:08:46 (data e hora de Brasília).





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CIRURGICAS MULLET IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA**  
**CNPJ: 34.055.837/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:14:36 do dia 23/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/07/2023.

Código de controle da certidão: 08D8.143C.80D4.3168

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Q

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 34.055.837/0001-50  
**Razão Social:** CIRURGICAS MULLET EQUIPAMENTOS HOSPITALA  
**Endereço:** RUA OLÍMPIO SANTANA MARTINS / CENTRO / PALHOCA / SC / 88131-220

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/02/2023 a 04/03/2023

**Certificação Número:** 2023020304282058382566

Informação obtida em 03/02/2023 08:23:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CIRURGICAS MULLET IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 34.055.837/0001-50  
Certidão nº: 44025449/2022  
Expedição: 07/12/2022 às 13:20:44  
Validade: 05/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

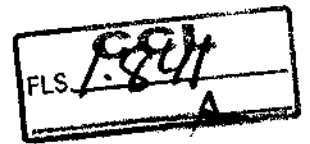
Certifica-se que **CIRURGICAS MULLET IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.055.837/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **CIRURGICAS MULLET IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGIC**  
CNPJ/CPF: **34.055.837/0001-50**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	230140027008203
Data de emissão:	31/01/2023 11:48:15
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.):	01/04/2023

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 31/01/2023 11:48:15



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS MORNAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

FLS. 1842  
Data: 24/01/2023 16h19min  
Número 63 Validade 25/03/2023

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

CIRURGICAS MULLET IMP. E EXP. DE EQ. HOSP. E ODONTO - LTDA CNPJ: 34055837000150

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

ÓRGÃOS PÚBLICOS

LICITAÇÃO

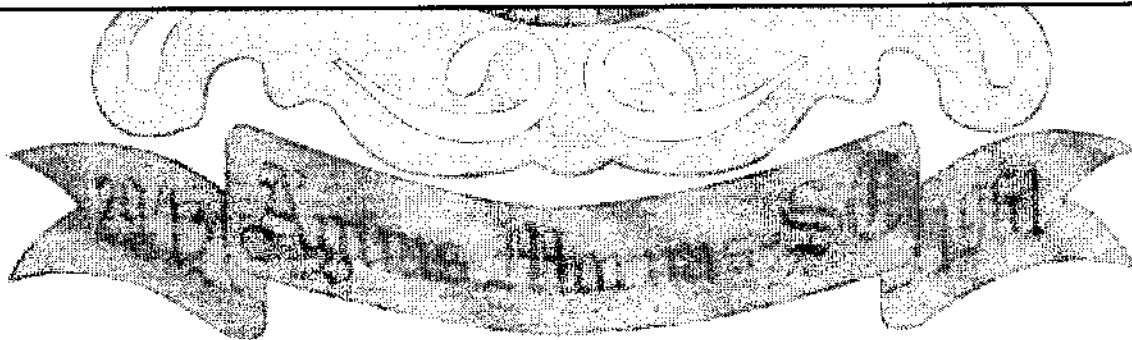
Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: CIRURGICAS MULLET IMP. E EXP. DE EQ. HOSP. E ODONTO - LTDA  
Endereço: Avenida CORONEL ANTONIO LEHMKUHL, 1030 - Bairro CENTRO - Compl. SALA 07 - EDIFÍCIO LUDOLFO KOERICH - CEP 88.150-000



Código de Controle

CWDXPDBYZIFU2JW1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Águas Mornas (SC), 24 de Janeiro de 2023



**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 276838**

**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Santo Amaro da Imperatriz, com distribuição anterior à data de 08/01/2023, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**CIRURGICAS MULLET IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS EIREL, portador do CNPJ: 34.055.837/0001-50. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

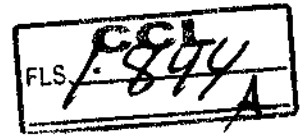
Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Santo Amaro da Imperatriz, segunda-feira, 9 de janeiro de 2023.

**PEDIDO Nº:**

**0012974783**





**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1903313**

À vista dos registros constantes no sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: CIRURGICAS MULLET IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS EIRELI**

Raiz do CNPJ: 34.055.837

Certidão emitida às 10:55 de 09/01/2023.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**

FLS. *CF/20*  
*A*

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: CIRURGICAS MULLET EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 34.055.837/0001-50  
Número de Ordem do Livro: 3  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CIRURGICAS MULLET EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS EIRELI
NIRE	42600572476
CNPJ	34.055.837/0001-50
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	AGUAS MORNAS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	27/06/2019
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5287

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CIRURGICAS MULLET EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS EIRELI
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5287
Data de início	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 81.67.E3.77.7F.E5.2D.86.67.03.D8.F0.73.4E.E8.AC.F6.47.FE.70-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1



FLS. 1846 A

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
 SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 9.0.2

**RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL**

IDENTIFICAÇÃO DE ESCRITURAÇÃO	
<b>NIRE</b> 42600572476	<b>CNPJ</b> 34.055.837/0001-50
<b>NOME EMPRESARIAL</b> CIRURGICAS MULLET EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS EIRELI	

IDENTIFICAÇÃO DE ESCRITURAÇÃO	
<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2021 a 31/12/2021
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> LIVRO DIARIO	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 3
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 81.67.E3.77.7F.E5.2D.86.67.03.D8.F0.73.4E.E8.AC.F6.47.FE.70	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS					
QUALIFICAÇÃO DO ASSINANTE	CPF/CNPJ	NOME	INSCRIÇÃO ESTADUAL	VIGÊNCIA	VALIDA
contador	05395964932	DOUGLAS ANTONIO EUGENIO:05395964932	377180100268281013 2	30/07/2021 a 30/07/2022	Não
TITULAR PESSOA FÍSICA	60085541915	HELOISA HELENA GARCIA:60085541915	512991776922007215 4	19/08/2021 a 19/08/2022	Sim

**NÚMERO DO RECIBO:**

81.67.E3.77.7F.E5.2D.86.67.03.D8.F0.7  
 3.4E.E8.AC.F6.47.FE.70-8

Escrituração recebida via Internet  
 pelo Agente Receptor SERPRO  
 em 14/05/2022 às 16:28:10

8A.8F.55.A7.FA.5A.8E.A5  
 B7.CA.CA.26.BC.CA.D5.1  
 2

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO**



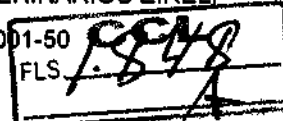
Entidade: CIRURGICAS MULLET EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 34.055.837/0001-50

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021



Descrição	2021	2020
RECEITA BRUTA	R\$ 536.604,98	R\$ 1.322.923,93
VENDA DE MERCADORIAS	R\$ 536.604,98	R\$ 1.322.923,93
(-) DEDUÇÕES	R\$ (26.831,04)	R\$ (175.282,68)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	R\$ (0,00)	R\$ (72.590,00)
(-) (-) SIMPLES	R\$ (26.831,04)	R\$ (102.692,68)
RECEITA LÍQUIDA	R\$ 509.773,94	R\$ 1.147.641,25
(-) CMV	R\$ (352.500,00)	R\$ (398.600,00)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	R\$ (352.500,00)	R\$ (398.600,00)
LUCRO BRUTO	R\$ 157.273,94	R\$ 749.041,25
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (25.875,80)	R\$ (139.371,50)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ (25.875,80)	R\$ (139.371,50)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS	R\$ (4.675,80)	R\$ (8.184,80)
(-) 13º SALÁRIO	R\$ (429,00)	R\$ (655,83)
(-) FÉRIAS	R\$ (1.029,60)	R\$ (797,80)
(-) FGTS	R\$ (490,74)	R\$ (1.228,79)
(-) TAXAS DIVERSAS	R\$ (1.583,10)	R\$ (2.930,96)
(-) ENERGIA ELÉTRICA	R\$ (1.190,90)	R\$ (0,00)
(-) ÁGUA E ESGOTO	R\$ (202,78)	R\$ (0,00)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	R\$ (0,00)	R\$ (361,05)
(-) ALIMENTAÇÃO	R\$ (0,00)	R\$ (993,71)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	R\$ (4.255,00)	R\$ (4.330,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	R\$ (5.124,88)	R\$ (79.884,47)
(-) SEGUROS	R\$ (0,00)	R\$ (991,98)
(-) INTERNET	R\$ (2.264,04)	R\$ (1.952,63)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO	R\$ (1.004,43)	R\$ (16.799,59)
(-) FRETES E CARRETOS	R\$ (3.625,53)	R\$ (20.259,89)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (1.169,56)	R\$ (2.380,31)
(-) JUROS PASSIVOS	R\$ (129,42)	R\$ (1.634,08)
(-) MULTAS DE MORA	R\$ (428,91)	R\$ (43,61)
(-) DESPESAS BANCARIAS	R\$ (560,00)	R\$ (530,67)
(-) IOF	R\$ (14,28)	R\$ (0,00)
(-) DESCONTO CONCEDIDOS	R\$ (15,00)	R\$ (0,00)
(-) JUROS DE MORA	R\$ (21,95)	R\$ (171,95)
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 126,31	R\$ 1.738,77
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	R\$ 126,31	R\$ 1.738,77
RESULTADO OPERACIONAL	R\$ 130.354,89	R\$ 609.028,21
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	R\$ 130.354,89	R\$ 609.028,21
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ 130.354,89	R\$ 609.028,21

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 81.67.E3.77.7F.E5.2D.86.67.03.D8.F0.73.4E.E8.AC.F6.47.FE.70-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2021

Descrição	2021	2021
<b>ATIVO</b>	31/12/2021	31/12/2021
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>824.901,900</b>	<b>365.796,300</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>637.009,000</b>	<b>258.536,540</b>
CAIXA	637.009,000	81.818,140
CAIXA GERAL	637.009,000	81.818,140
<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>13.930,800</b>	<b>171.518,400</b>
SICOOP AG - 3231 C/013-4200	13.930,800	171.518,400
<b>CLIENTES</b>	<b>141.034,080</b>	<b>77.521,500</b>
<b>Duplicatas a receber</b>	<b>141.034,080</b>	<b>77.521,500</b>
2 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO	594,000	0,00
23 BATALHAO DE CAÇADORES	0,00	11.924,580
9 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	0,00	11.800,000
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNICAO DE FORT	0,00	5.980,290
COMANDO DA 22 BRIGADA DE INFANTARIA DE S	499,990	0,00
COMANDO DA AERONAUTICA	1.500,000	0,00
COMANDO DA MARINHA	0,00	892,430
COMANDO DA MARINHA	0,00	7.250,000
COMANDO DA MARINHA	5.650,000	0,00
ESERH - HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS	54.600,000	0,00
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALA	4.319,760	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2.000,000	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1.498,800	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1.504,580	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - Sao Felix do	4.000,000	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - VASSOURAS	3.320,000	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTO ALEGRE	0,00	13.500,000
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARUARU	6.177,500	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOM BASILIO	1.480,000	0,00
GABINETE DE SEGURANCA INSTITUCIONAL DA P	1.635,000	0,00
HOSPITAL MILITAR DE AREA DE SAO PAULO	559,950	0,00
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E	0,00	8.242,200
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E	0,00	17.950,000
MINISTERIO DA SAUDE - DIST SANITARIO ESP	12.764,000	0,00
MUNICIPIO DE CAXIAS DO SUL	21.950,100	0,00
MUNICIPIO DE GUATEBA	1.640,000	0,00
MUNICIPIO DE JURU	10.440,000	0,00
MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE	4.000,000	0,00
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>203,000</b>	<b>9.964,330</b>
<b>ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES</b>	<b>203,000</b>	<b>9.964,330</b>
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	203,000	9.648,080
ADIANTAMENTO DE FERIAS	0,00	316,250
<b>ESTOQUE</b>	<b>33.131,020</b>	<b>24.973,930</b>
<b>MERCADORIAS, PRODUTOS E ITENS EM</b>	<b>33.131,020</b>	<b>24.973,930</b>
MERCADORIAS PARA REVENDA	33.131,020	24.973,930
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>109.550,000</b>	<b>369,550</b>
<b>ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>109.550,000</b>	<b>0,00</b>
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>109.550,000</b>	<b>0,00</b>
<b>EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
BENEF COM E SERVIÇOS EIRELI	109.550,000	0,00
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>369,550</b>	<b>369,550</b>
<b>OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIARIAS</b>	<b>369,550</b>	<b>369,550</b>
COTAS COOPERATIVAS SICOOP	369,550	369,550
<b>PASSIVO</b>	<b>834.821,450</b>	<b>366.165,850</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>63.987,240</b>	<b>14.909,850</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>51.301,060</b>	<b>1.890,000</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>51.301,060</b>	<b>1.890,000</b>
ACQUIMED PRODUTOS MED HOSPITALARES LTDA	13.297,000	0,00
ALE EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE TECNOLOGI	319,000	0,00
ALE INFORMATICA & ESCRITORIO LTDA	499,000	0,00
Alt Equipamentos Medicos Odontologicos L	5.310,000	0,00
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	1.291,060	0,00
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	345,070	0,00
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	690,100	0,00
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	137,750	0,00

PALHOÇA, 31 de Dezembro de 2021



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

17/05/2022

Certifico o Registro em 17/05/2022 Data dos Efeitos 17/05/2022

Arquivamento 20225272407 Protocolo 225272407 de 16/05/2022 NIRE 42600572476

Nome da empresa CIRURGICAS MULLET IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 396850896409801

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2021

Descrição	2021	2020
	31/12/2021	31/12/2020
Com. Int. Med. Hosp. HAPROSUL Ltda	2.859,13C	0,00
DIS COMERCIO DE ELETRDOMESTICOS S/A.	1.962,00C	0,00
INDIATEX DO BRASIL S/A	11.340,00C	0,00
FRANCISCO DE ASSIS PALHARES	0,00	954,00C
GR. INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTD	1.890,00C	0,00
GUABIARTE COMERCIO E INDUSTRIA TEXTIL LT	0,00	936,00C
LD'S EXPRESS TRANSPORTES LTDA	177,25C	0,00
MAIART - IND. E COM. DE MOVEIS. P/ ESC.	2.224,93C	0,00
NECATOS INDUSTRIA COMERCIO SERVICOS E IM	2.075,00C	0,00
MUNICIPIO DE JURU	5.220,00C	0,00
OP. COMERCIO LAZARINI DE HIGIENE LUIZENA	140,00C	0,00
ROGERIO SOARES GOMES 34399994835	1.139,00C	0,00
TRANSPORTES RODVIA S/A	140,00C	0,00
HUX METALURGIA LTDA	1.314,16C	0,00
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS</b>	<b>10.843,12C</b>	<b>10.552,31C</b>
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>10.843,12C</b>	<b>10.552,31C</b>
IRRF A RECOLHER	0,00	32,86C
SIMPLES A RECOLHER	10.843,12C	10.519,35C
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>2.407,84C</b>
<b>OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL</b>	<b>0,00</b>	<b>1.885,33C</b>
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	0,00	1.885,33C
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>582,21C</b>
INSS A RECOLHER	0,00	297,38C
FGTS A RECOLHER	0,00	284,82C
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>1.843,06C</b>	<b>0,00</b>
<b>CONTAS A PAGAR</b>	<b>1.843,06C</b>	<b>0,00</b>
SICREDCARD VISA EXECUTIVO	1.843,06C	0,00
<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>	<b>99.450,00C</b>
<b>PASSIVO EXTERNO A LONGO PRAZO</b>	<b>0,00</b>	<b>99.450,00C</b>
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>99.450,00C</b>
BENIO COMERCIO E SERVIÇOS SIRELI	0,00	99.450,00C
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>870.834,21C</b>	<b>251.806,00C</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>110.000,00C</b>	<b>100.000,00C</b>
<b>CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO</b>	<b>110.000,00C</b>	<b>100.000,00C</b>
CAPITAL SOCIAL	110.000,00C	100.000,00C
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>760.834,21C</b>	<b>151.806,00C</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>760.834,21C</b>	<b>151.806,00C</b>
LUCROS ACUMULADOS	151.806,00C	21.451,11C
LUCRO DO EXERCÍCIO	609.028,21C	130.354,89C

PALHOÇA, 31 de Dezembro de 2021

HELOISA HELENA GARCIA  
 TITULAR  
 CPF 600.855.419-15

DOUGLAS ANTONIO EUGENIO  
 Reg. no CRC - SC sob o No. SC03234204  
 CPF: 053.959.649-32



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
 Certifico o Registro em 17/05/2022 Data dos Efeitos 17/05/2022  
 Arquivamento 20225272407 Protocolo 225272407 de 16/05/2022 NIRE 42600572476  
 Nome da empresa CIRURGICAS MULLET IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS  
 HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS EIRELI

17/05/2022

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
 Chancela 396850896409801

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Descrição	Saldo Atual
<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>1.322.923,93</b>
VENDA DE MERCADORIAS	1.322.923,93
<b>DEDUÇÕES</b>	<b>(178.282,68)</b>
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(72.590,00)
(-) DESPESAS	(105.692,68)
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>1.144.641,25</b>
<b>CMV</b>	<b>(398.600,00)</b>
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(398.600,00)
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>746.041,25</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(139.371,50)</b>
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>(139.371,50)</b>
SALÁRIOS E ORDENADOS	(8.184,80)
13º SALÁRIO	(555,89)
FÉRIAS	(797,80)
FÉTS	(1.228,79)
TAXAS DIVERSAS	(2.930,96)
FUELSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(361,05)
ALIMENTAÇÃO	(993,71)
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(4.330,00)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(79.884,47)
SEGUROS	(991,98)
INTERNET	(1.952,63)
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(16.799,59)
FRETES E CARRETOS	(20.259,89)
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>(2.380,31)</b>
JUROS PASSIVOS	(1.659,08)
MULTAS DE MORA	(43,61)
DESPESAS BANCARIAS	(677,62)
JUROS DE MORA	(171,95)
<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>	<b>1.738,77</b>
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	1.738,77
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>609.028,21</b>
<b>RESULTADO ANTES DO IR E CSL</b>	<b>609.028,21</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>609.028,21</b>

PALHOÇA, 31 de Dezembro de 2021

HELOISA HELENA GARCIA  
TITULAR  
CPF 600.855.419-15

DOUGLAS ANTONIO EUGENIO  
Reg. no CRC - SC sob o No. SC03234204  
CPF: 053.959.649-32



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/05/2022 Data dos Efeitos 17/05/2022

Arquivamento 20225272407 Protocolo 225272407 de 16/05/2022 NIRE 42600572476

Nome da empresa CIRURGICAS MULLET IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS EIRELI

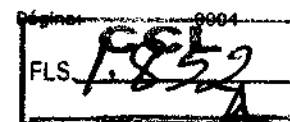
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 396850896409801

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

17/05/2022

Empresa: CIRURGICAS MULLET EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS EIRELI  
Inscrição: 34.055.837/0001-50  
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021  
Insc. Junta Comercial: 42600572476 Data: 27/06/2019



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Passivo Longo Prazo	824.901,90 + 109.590,00	14,68
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	63.987,24 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	824.901,90	12,89
	Passivo Circulante	63.987,24	
Índice de Liquidez Fica	Ativo Circulante - Disponíveis	824.901,90 - 34.111,02	12,37
	Passivo Circulante	63.987,24	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	650.939,80	10,17
Índice de Solvência Geral	Ativo	934.821,45	14,61
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	63.987,24 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	63.987,24 + 0,00	0,07
	Ativo	934.821,45	

HELOISA HELENA GARCIA  
T. AR  
C. 00.855.419-15

DOUGLAS ANTONIO EUGENIO  
Reg. no CRC - SC sob o No. SC03234204  
CPF: 053.959.649-32



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

17/05/2022

Certifico o Registro em 17/05/2022 Data dos Efeitos 17/05/2022

Arquivamento 20225272407 Protocolo 225272407 de 16/05/2022 NIRE 42600572476

Nome da empresa CIRURGICAS MULLET IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 396850896409801

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



**JUCESC**  
Junta Comercial do Estado de  
**SANTA CATARINA**



FLS. 9.853  
A

225272407

**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	CIRURGICAS MULLET IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS EIRELI
PROTOCOLO	225272407 - 16/05/2022
ATO	223 - BALANCO
EVENTO	223 - BALANCO

**MATRIZ**

NIRE 42600572476  
CNPJ 34.055.837/0001-50  
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2022  
SOB N: 20225272407

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 05395964932 - DOUGLAS ANTONIO EUGENIO - Assinado em 17/05/2022 às 15:52:53
Cpf: 60085541915 - HELOISA HELENA GARCIA - Assinado em 17/05/2022 às 15:53:32

*[Handwritten signature]*



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

17/05/2022

Certifico o Registro em 17/05/2022 Data dos Efeitos 17/05/2022

Arquivamento 20225272407 Protocolo 225272407 de 16/05/2022 NIRE 42600572476

Nome da empresa CIRURGICAS MULLET IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 396850896409801

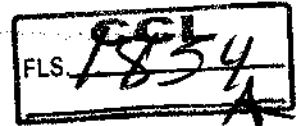
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício





Município de  
**CAMPO MOURÃO**

TRABALHO PRA VALER




## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **Cirurgica Mullet Equipamentos Hospitalares e Veterinários Eireli**, estabelecida com o CNPJ nº 34.055.837/0001-50, localizada Rua Olimpio Santana Martins, 209 Centro Palhoça - SC, cumpre com os compromissos relativos a entrega do Monitor Multiparamétrico marca World Life Medical modelo WL80 12 conforme **pregão 093/2020**,

Registramos ainda que a entrega dos itens acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

Campo Mourão, 09 de Julho de 2021.

  
**Maria Lúcia Blanchini da Silva**  
Chefe do Depto. Administrativo  
Portaria Nº 099/2018 - GAPRE

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO MOURÃO - ESTADO DO PARANÁ**

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, nº 1.999 - Centro,  
Campo Mourão - Pr CEP 87302-220 - Tel (44) 3518-1800 - CNPJ 09.253.109/0001-05  
<https://campomourao.atende.net> - email: [saudecampomourao@hotmail.com](mailto:saudecampomourao@hotmail.com)



ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALHOÇA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Afílio Paganí, 855, 3º andar, Centro Comercial Paganí, Bairro Paganí - Palhoça/SC. - CEP: 88 132-148  
CNPJ: 12.092.636/0001-90

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

O Fundo Municipal de Saúde de Palhoça, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Afílio Paganí, 855, Centro Comercial Paganí (Prédio do Banco do Brasil), 3º andar - Parque Residencial Paganí - Palhoça/SC, inscrito no CNPJ sob o nº. 12.092.636/0001-90, atesta para os devidos fins a comprovação de capacidade técnica, onde a empresa Cirúrgicas Mullet Equipamentos Hospitalares e Veterinárias EIRELI, com sede na Rua Olímpio Santana Martins, 209, Sala 01, Centro, Palhoça/SC, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.055.837/0001-50, forneceu a este Fundo Municipal de Saúde de Palhoça material conforme Ordens de Compras nºs 1250/2019 Nota fiscal 003/2019 e 1274/2019 nota fiscal 001/2019, com a seguinte especificações:

Quantidade	Unidade	Especificações	Marca e Modelo
80	Unidades	Termômetro máximas e mínimas Digital, internas e externas de temperaturas, controle temperatura ambiente, controle de processos laboratoriais. Depósito e armazenamento de medicamentos. Geladeiras.	Incooterm Modelo: 7665

Atestamos ainda, que os materiais entregues são de qualidade, não existindo em nossos registros até a presente data, fato que desabone a sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas com este Município.

Palhoça, 18 de outubro de 2019.

Robinei de Souza Horácio  
Sec. Mun. de Saúde de Palhoça

*[Handwritten signature]*



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO, inscrito no CNPJ nº 03.347.101/0001-21, ATESTA, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa CIRURGICAS MULLET IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.055.837/0001-50, localizada na Avenida Coronel Antônio Lehmkuhl, nº 1.030, sala 07, Centro, CEP 88150-000, Águas Mornas/SC, apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com as suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, estando dentro dos padrões de qualidade e desempenho pelo fornecimento do equipamento entregue ao ALMOXARIFADO CENTRAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, localizado na Avenida Angelo Thum, nº 181, Jardim Monte Líbano, Rondonópolis-MT, CEP 78710-100, através da Nota Fiscal nº 384, referente à Nota de Autorização de Despesa nº 1654.1.1/2022, Pregão Eletrônico nº 78/2022 - Processo nº 00001654/2022, conforme especificado abaixo:

LOTE	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE	MARCA/MODELO
1	ELETOENCEFALÓGRAFO SC823 VERTEX / ACOMPANHA NOTEBOOK MULTILASER- SÉRIE 070622154506932 E IMPRESSORA HP 2774 - SÉRIE BR26FCD2FY	UN	1	MEDITRON SC823 VERTEX

Rondonópolis-MT, 08 de Fevereiro de 2023

JAKSONIA RODRIGUES DE DEUS

Jaksonia Rodrigues de Deus

Gerente de Departamento de Almojarifado e Patrimônio

Jaksonia Rodrigues de Deus  
Gerente do Departamento de  
Almojarifado e Patrimônio  
Matrícula 150290



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS MORNAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
VIGIÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

FLS. 1.857  
A

## ALVARÁ SANITÁRIO

Nº 4

ANO 2022

PARA

- ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS  
 HABITAÇÃO (HABITE-SE)  
 ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

CIRURGICAS MULLET IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS

CNPJ OU CPF Nº

34.055.837/0001-50

DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO

MULLET

ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)

AVENIDA CORONEL ANTONIO LEHMKUHL, SALA 07 EDIF LUDOLFO KOERICH

Nº

1030

CEP

88.150-000

BAIRRO

CENTRO

MUNICÍPIO

ÁGUAS MORNAS

FONE

9157-9997

PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL

HELOISA HELENA GARCIA

TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE

Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle

Lei complementar nº007/2009

PRAZO VALIDADE

15/03/2023

LOCAL E DATA

ÁGUAS MORNAS, 21/03/2022

CONCEDIDO POR

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

AUTORIDADE DE SAÚDE

REGINA MARIA MARTINS GARCIA

FISCAL

OBSERVAÇÕES

**MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS MORNAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
VIGIÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

FLS. 9.858

## ALVARÁ SANITÁRIO

Nº 4

ANO 2022

### PARA

- ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS  
 HABITAÇÃO (HABITE-SE)  
 ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS

### NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

CIRURGICAS MULLET IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS

### CNPJ OU CPF Nº

34.055.837/0001-50

### DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO

MULLET

### ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)

AVENIDA CORONEL ANTONIO LEHMKUHL, SALA 07 EDIF LUDOLFO KOERICH

### Nº

1030

### CEP

88.150-000

### BAIRRO

CENTRO

### MUNICÍPIO

ÁGUAS MORNAS

### FONE

9157-9997

### PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL

HELOISA HELENA GARCIA

### TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE

Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças  
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios  
Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças  
Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças  
Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças  
Comércio atacadista de produtos odontológicos  
Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia  
Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho  
Comércio varejista de ferragens e ferramentas  
Comércio varejista de materiais de construção em geral  
Comércio varejista de material elétrico

Lei complementar nº007/2009

### PRAZO VALIDADE

15/03/2023

### LOCAL E DATA

ÁGUAS MORNAS, 21/03/2022

### CONCEDIDO POR

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

### AUTORIDADE DE SAÚDE

REGINA MARIA MARTINS GARCIA

### FISCAL

*[Handwritten Signature]*

### OBSERVAÇÕES

**MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO**



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

### Dados da Empresa Nacional

#### Razão Social

CIRURGICAS MULLET IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS EIRELI

#### CNPJ

34.055.837/0001-50

#### Endereço Completo

RUA PEDRO JOSE GARCIA, 181 - VARGEM GRANDE CEP: 88.150-000 - ÁGUAS MORNAS/SC

#### Telefone

(48) 9157-9997

#### Responsável Técnico

SANDRO DA SILVA

#### Responsável Legal

HELOISA HELENA GARCIA

### Dados do Cadastro

#### Cadastro Nº

8.22.609-9 (9MH111H36Y12)

#### Data do Cadastro

24/06/2021

#### Situação

Ativa

#### Nº do Processo

25351.474932/2021-79

#### Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

#### Atividades / Classes

#### Armazenar

- Correlatos

#### Distribuir

- Correlatos

#### Expedir

- Correlatos

#### Importar

- Correlatos

#### Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

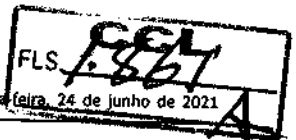
Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
------------------------	------------------------------------	-----------------------	------------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar



IRMÃOS MATTAR E CIA LTDA / 25.102.146/0147-14  
25351.601680/2021-67 / 7817370  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2244280214

dutra comércio farmacêutico ltda / 07.324.378/0007-85  
25351.606720/2021-67 / 7816573  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2259105212

FARMACIA E DROGARIA TRIP FARMA LTDA / 31.010.955/0002-34  
25351.650975/2021-67 / 7817886  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2399134218

E. R. TORRES DE SOUZA / 37.916.820/0001-38  
25351.634422/2021-67 / 7817716  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2345578211

FACTUAL TRANSPORTES LTDA / 27.616.948/0001-22  
25351.606199/2021-68 / 3105031  
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2257997212

ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 36.730.875/0001-96  
25351.634052/2021-68 / 1257844  
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2344584218

DROGARIA BORGES BARRI LTDA / 41.569.074/0001-20  
25351.628915/2021-68 / 7816221  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2329223217

FARMADICAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 42.107.483/0001-78  
25351.600662/2021-68 / 7814859  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2241702218

ARCH COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA / 22.085.155/0001-00  
25351.584238/2021-69 / 1257477  
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2193419213

Pedroni Logística LTDA / 01.832.166/0001-37  
25351.634006/2021-69 / 3108061  
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2344533214

DROGARIA IMPERIO DE CAMPO GRANDE LTDA / 40.648.723/0001-16  
25351.623667/2021-69 / 7816968  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2313584211

HELENA GIUSTI HUPPES RECHIA FARMACIA LTDA / 40.588.387/0001-63  
25351.604522/2021-69 / 7816403  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2254899218

MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 26.174.873/0001-04  
25351.655869/2021-70 / 8226253  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2414963215

ALVES E ARAUJO COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 40.087.078/0001-00  
25351.601343/2021-70 / 7814893  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2243124211

CLARYMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 41.660.452/0001-87  
25351.634004/2021-70 / 4034771  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2344530215

DISMEPE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI - EPP / 10.878.183/0001-04  
25351.628381/2021-70 / 4034741  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2328042210

PALMARES DA POSSE FARMACIA LTDA / 37.698.311/0001-86  
25351.634438/2021-70 / 7817781  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2345620215

Adriana dos Santos de Oliveira Paes / 21.016.992/0001-15  
25351.317202/2021-71 / 7799789  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1393871211

GRAEFF & POLETTI SERVIÇOS FARMACEUTICOS LTDA / 41.848.050/0001-00  
25351.639676/2021-71 / 7816829  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2361646216

A F R DE ABREU EIRELI / 37.995.908/0001-92  
25351.600974/2021-71 / 8225751  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2242219219

Y M ARZOLA LTDA - ME / 41.892.686/0001-50  
25351.656541/2021-71 / 7818267  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2415883216

Pedroni Logística LTDA / 01.832.166/0001-37  
25351.634011/2021-71 / 8226193  
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2344540211

Maria Luiza Kaminski Apoio Médico e Empresarial / 35.132.817/0001-06  
25351.623249/2021-71 / 8226068  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2312486211

DROGARIA ALMEIDA LTDA / 42.000.189/0001-62  
25351.628920/2021-71 / 7816266  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2329238215

BLESS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 39.652.775/0001-87  
25351.623672/2021-71 / 7816954  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2313591213

V SOUSA CANGRE EIRELI / 37.097.646/0001-49  
25351.634445/2021-71 / 7816798

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2345641218

ALAFIAMED PRODUTOS FARMACEUTICOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA / 41.424.160/0001-45  
25351.628504/2021-72 / 1257800  
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2328198210

IRMÃOS MATTAR E CIA LTDA / 25.102.146/0141-29  
25351.601600/2021-73 / 7817397  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2244025219

I G FARMA LTDA / 42.075.894/0001-29  
25351.634452/2021-73 / 7816786  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2345659211

rita de cassia de souza mota / 31.359.690/0001-01  
25351.623714/2021-74 / 7815901  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2313699215

FARMACIA MUNDIAL RDJ LTDA / 39.270.156/0001-28  
25351.634406/2021-74 / 7817642  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2345493218

rs farmacia e drogaria ltda / 29.202.492/0003-41  
25351.457908/2021-75 / 7816040  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1813457212

AFC LOGÍSTICA EIRELI / 25.117.806/0001-95  
25351.655971/2021-75 / 3105089  
734 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2414482214

CLARYMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 41.660.452/0001-87  
25351.634117/2021-75 / 8226222  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2344659218

DROGARIA LAMEIRAO DA POSSE LTDA / 40.763.289/0003-87  
25351.623697/2021-75 / 7816926  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2313648211

Carpo logística LTDA / 07.353.607/0001-02  
25351.655844/2021-76 / 4034814  
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2414290218

DROGARIAS MEZI EIRELI / 23.104.589/0001-73  
25351.606711/2021-76 / 7816496  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2259077213

T. F. DA SILVA SENA / 40.001.795/0001-77  
25351.650966/2021-76 / 7817981  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2399107211

DAIANE P. DE MELO / 40.559.725/0001-39  
25351.656527/2021-77 / 7818114  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2415841211

NUSANTARA COMERCIAL EIRELI / 07.964.495/0001-18  
25351.633829/2021-77 / 4034768  
722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2344294210

DROGARIA DROGÃO POPULAR LTDA / 27.785.214/0004-10  
25351.634396/2021-77 / 7816678  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2345469215

L C R SILVA / 34.614.255/0001-66  
25351.639732/2021-78 / 7817551  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2361850217

DiagLife Comercio atacadista de produtos médicos eireli / 30.378.161/0001-84  
25351.601093/2021-78 / 8225778  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2242348213

PORTELA SANTOS E FERREIRA LTDA / 28.108.406/0001-01  
25351.628889/2021-78 / 7816144  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2329128211

L SILVA PAES / 09.376.470/0001-29  
25351.623658/2021-78 / 7817031  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2313527211

FATIMA CRISTINA BEZERRA DE ALBUQUERQUE GUEIROS / 39.512.162/0001-44  
25351.650973/2021-78 / 7817901  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2399128213

COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO / 57.508.426/0079-38  
25351.400572/2021-79 / 7817824  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1642707216

DROGARIA CENTRAL GUANDU DO SAPE 0002 LTDA / 41.864.420/0001-01  
25351.656534/2021-79 / 7818205  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2415862213

F DE MORAIS CARDOSO LTDA / 31.163.364/0002-05  
25351.601398/2021-80 / 7815230  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2243293211

FARMACIA MORAES E CARVALHO LTDA / 40.967.981/0001-65  
25351.656532/2021-80 / 7818193  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2415856219

L&L WORLD COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA / 37.240.782/0001-46









Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

FLS. 691  
1863  
A



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: CIRURGICAS MULLET IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42600572476	34.055.837/0001-50	27/06/2019	27/06/2019
Endereço: RUA PAULINA ANA TRIERWEILER LEHMKH, SN LOJA:02. CENTRO, ÁGUAS MORNAS, SC - CEP: 88150000			

FLORIANOPOLIS - SC, 2 de Janeiro de 2023

  
LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

231917724

página: 2/2

CONTROLE: 20203969606384 CPF SOLICITANTE: 600.855.419-15 NIRE: 42600572476 EMITIDA: 02/01/2023 PROTOCOLO: 231917724

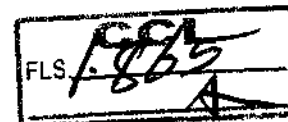


**PREGÃO ELETRÔNICO Nº.023/2023.**  
**(DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO).**

**EMPRESA: DLM HOSPITALAR EIRELI.**

§

**DLM HOSPITALAR EIRELI**  
**CNPJ nº 34.186.181/0001-04**  
**NIRE nº 41600902092**



**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

**DIOGO BEDIN DUMAS**, brasileiro, solteiro, data de nascimento 03/10/1984, comerciante, natural de Curitiba – PR, inscrito no CPF 046.378.379-44, documento de identidade nº 8.657.970-7 SSP /PR, residente e domiciliado na Rua São Januário nº 56, Jardim Botânico - Curitiba - PR - CEP: 80.210-300. Resolve alterar o ato constitutivo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **DLM HOSPITALAR EIRELI**, registrada sob o NIRE 41600902092, CNPJ 34.186.181/0001-04, com sede e domicílio na Rua Carlos Essenfelder nº 2282 – Boqueirão - Curitiba – Paraná, CEP: 81.650-090 mediante as condições e cláusulas seguintes:

**Cláusula 1ª** - Fica estabelecida a alteração do capital social que anteriormente era de R\$ 300.000,00 (trezentos mil), sendo elevado para o valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil), representado por 450.000 (quatrocentas e cinquenta mil) quotas, esta diferença será integralizada neste ato em moeda corrente vigente no país, pelo titular. Em decorrência do aumento de capital social, este fica assim distribuído:

NOME DO EMPRESARIO	QUOTAS	%	VALOR
<b>DIOGO BEDIN DUMAS</b>	<b>450.000</b>	<b>100</b>	<b>R\$450.000,00</b>

**Parágrafo único.** A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

**Clausula 2ª** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

**Clausula 3ª** - O titular resolve consolidar o ato constitutivo, com todas as alterações até a presente data.

**DLM HOSPITALAR EIRELI**  
**CNPJ nº 34.186.181/0001-04**  
**NIRE nº 41600902092**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**



**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**DLM HOSPITALAR EIRELI**  
**CNPJ nº 34.186.181/0001-04**  
**NIRE nº 41600902092**

Pelo presente instrumento particular:

**DIOGO BEDIN DUMAS**, brasileiro, solteiro, data de nascimento 03/10/1984, comerciante, natural de Curitiba – PR, inscrito no CPF 046.378.379-44, documento de identidade nº 8.657.970-7 SSP /PR, residente e domiciliado na Rua São Januário nº 56, Jardim Botânico - Curitiba - PR - CEP: 80.210-300.

Resolve consolidar a primeira alteração do ato constitutivo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **DLM HOSPITALAR EIRELI**, registrada sob o NIRE 41600902092, CNPJ 34.186.181/0001-04, com sede e domicílio na Rua Carlos Essenfelder nº 2282 – Boqueirão - Curitiba – Paraná, CEP: 81.650-090, conforme cláusulas seguintes:

**Cláusula 1ª** - A empresa girará sob o nome empresarial de **DLM HOSPITALAR EIRELI** e terá sede e domicílio na Rua Carlos Essenfelder nº 2282, Boqueirão - Curitiba – Paraná - CEP: 81.650-090.

**Cláusula 2ª** - O capital social é de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil) Reais, divididos em 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil) quotas de capital social em moeda corrente do país totalmente integralizados neste ato pelo empresário:

NOME DO EMPRESARIO	QUOTAS	%	VALOR
<b>DIOGO BEDIN DUMAS</b>	<b>450.000</b>	<b>100</b>	<b>R\$450.000,00</b>

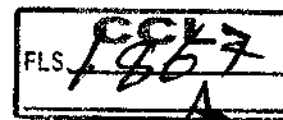
**Cláusula 3ª** - O objeto social da EIRELI será:

**DLM HOSPITALAR EIRELI**

**CNPJ nº 34.186.181/0001-04**

**NIRE nº 41600902092**

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**



4645-1/01 00: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

4664-8/00.00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico-hospitalar; partes e peças.

4645-1/03.00 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

**Cláusula 4ª** - A Eireli iniciou suas atividades em 11/07/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula 5ª** - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

**Cláusula 6ª** - A administração da Eireli caberá ao Titular **DIOGO BEDIN DUMAS** com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar

**§ 1º** - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**§ 2º** - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

**Cláusula 7ª** - O titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**Cláusula 8ª** - O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Ao fim de cada exercício, será levantado o balanço patrimonial correspondente ao mesmo período, bem como, preparadas as demais demonstrações

**DLM HOSPITALAR EIRELI**  
**CNPJ nº 34.186.181/0001-04**  
**NIRE nº 41600902092**



**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

financeiras exigidas por lei. A empresa poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**Cláusula 09ª** - A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

**Cláusula 10ª** - O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula 11ª** - Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

**Cláusula 12ª** - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

**Cláusula 13ª** - Fica eleito o foro de Curitiba, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**Cláusula 14ª - Enquadramento de Microempresa** : Os signatários do presente ato declaram que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o

**DLM HOSPITALAR EIRELI**  
**CNPJ nº 34.186.181/0001-04**  
**NIRE nº 41600902092**



**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mencionada lei.

Curitiba 17 de dezembro de 2021.

---

Diogo Bedin Dumas

④





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DLM HOSPITALAR EIRELI consta assinado digitalmente por:

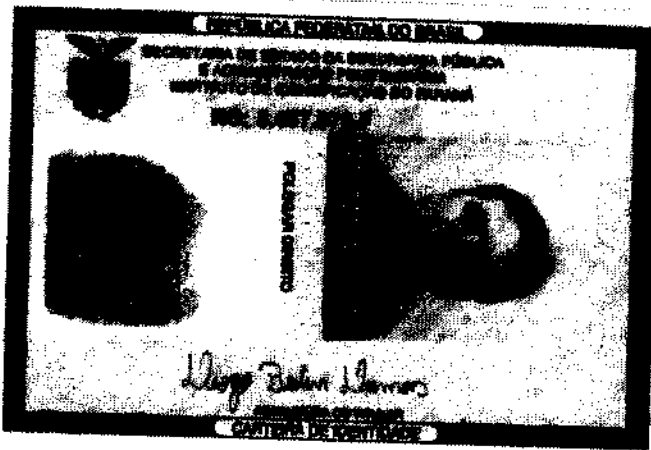
CPF/CNPJ	Nome
04637837944	DIOGO BEDIN DUMAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2021 09:27 SOB Nº 20218516983.  
PROTOCOLO: 218516983 DE 18/12/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12109276521. CNPJ DA SEDE: 34186181000104.  
NIRE: 41600902092. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/12/2021.  
DLM HOSPITALAR EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**VALDA EMITIDO O REGISTRO NACIONAL**

Número de Matrícula: **6.870.000** DATA DE EMISSÃO: **30/06/2021**

Nome: **MARCELO TIMÓTEO DE OLIVEIRA**

Função: **PROCURADOR**

Matrícula: **6.870.000** DATA DE EXPIRAÇÃO: **30/06/2021**

Orgão: **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO DE TRÁFICO DE VEÍCULOS E TRANSPORTES DE PESSOAS DO BRASIL**

CPF: **000.000.000-00**

Outros dados: **6.870.000**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMÓTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 30 de junho de 2021 09:47:46 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://scedigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/177343006217383450129>



Autenticação Digital Código: 177343006217383450129-1  
 Data: 28/06/2021 09:43:47  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Tipo Digital Tipo Normal C: ALS17166-84T3;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1680  
 Bairro: Vila Galvão, João Pessoa - PB  
 (51) 3363-0000 - cartorio@azevedobastos.com.br  
<http://www.azevedobastos.com.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azedobastos.not.br](mailto:cartorio@azedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DLM HOSPITALAR EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DLM HOSPITALAR EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DLM HOSPITALAR EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/06/2021 10:44:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DLM HOSPITALAR EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azedobastos.not.br](mailto:autentica@azedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

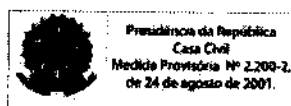
\*Código de Autenticação Digital: 177343006217363450129-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc5a146f3acd047fcfe0bbd4d10a51f02e6cfe116d17308eaf4 added2bd2bf14a946b1eb1ceab7bd332eea302e4217ea2bc409ebc36b2594e602977091b76c85d42





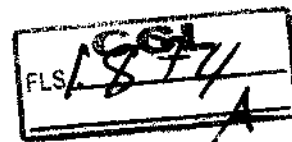
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.186.181/0001-04 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/07/2019
NOME EMPRESARIAL DLM HOSPITALAR LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DLM HOSPITALAR EIRELI				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R CARLOS ESSENFELDER		NÚMERO 2282	COMPLEMENTO *****	
CEP 81.650-090	BAIRRO/DISTRITO BOQUEIRAO	MUNICÍPIO CURITIBA		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO SAC@DLMHOSPITALAR.COM.BR		TELEFONE (41) 3205-1710		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/07/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.  
Emitido no dia 05/01/2023 às 19:04:13 (data e hora de Brasília).



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DLM HOSPITALAR LTDA**  
**CNPJ: 34.186.181/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:00:03 de dia 06/01/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 05/07/2023.

Código de controle da certidão: **EA69.7B44.FE3A.FAB6**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[Assinatura]*

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
 do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 34.186.181/0001-04  
**Razão Social:** DLM HOSPITALAR EIRELI  
**Endereço:** R CARLOS ESSENFELDER 2282 / BOQUEIRAO / CURITIBA / PR / 81650-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/02/2023 a 15/03/2023

**Certificação Número:** 2023021402234584695473

Informação obtida em 14/02/2023 11:53:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

*[Handwritten mark]*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DLM HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.186.181/0001-04

Certidão nº: 619206/2023

Expedição: 06/01/2023 às 10:06:41

Validade: 05/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DLM HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.186.181/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

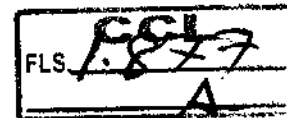
Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 029028995-81

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 34.186.181/0001-04  
Nome: DLM HOSPITALAR EIRELI

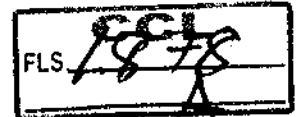
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/05/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certidão nº: 10.124.322

CNPJ: 34.186.181/0001-04

Nome: DLM HOSPITALAR EIRELI

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 10:05 do dia 06/01/2023.

Código de autenticidade da certidão: 3A7824D729F54A883808F21E325339EE52

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 06/04/2023 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253  
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO  
CEP: 80530-906  
www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI  
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI  
ISABEL ANGELA WYPYCH  
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI  
FERNANDA GALLASSINI  
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO  
TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL \* FALÊNCIA \* CONCORDATA \* CRIME \* CIVEL  
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS  
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI  
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

**CERTIDÃO NEGATIVA  
FEITOS AJUIZADOS**

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

# DLM HOSPITALAR LTDA #

CNPJ.34.186.181/0001-04

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 27/01/2023 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 31 de janeiro de 2023 .

FERNANDA GALLASSINI  
Escrevente Juramentada

Digitally signed  
by JOSÉ BORGES  
DA CRUZ  
FILHO:31628532  
904  
Date:  
2023.01.31  
15:51:47 BRST

1º  
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Emitida por: MAURI  
Lei nº19.803 de 21/Dez/18  
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)

\*\*\* Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 49B4EDCA \*\*\*

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**  
**SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped** Versão: 9.0.0

**RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL**

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE 41600902092	CNPJ 34.186.181/0001-04
NOME EMPRESARIAL DLM HOSPITALAR EIRELI	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 7D.D0.E8.45.E7.A7.B4.77.01.EB.7A.21.C1.A6.B0.38.77.0B.DB.B2	

**ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:**

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADEZ	RESPONSÁVEL (S/SL)
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	34186181000104	DLM HOSPITALAR EIRELI:34186181000104	603282037772778310 9	21/10/2021 a 21/10/2022	Sim
Contador	07842431906	ALLYSSON RICARDO VIANA SARAIVA: 07842431906	770894908352068474 3	03/05/2021 a 03/05/2022	Não

**NÚMERO DO RECIBO:**  
 7D.D0.E8.45.E7.A7.B4.77.01.EB.7A.21.  
 C1.A6.B0.38.77.0B.DB.B2-9

Escrituração recebida via Internet  
 pelo Agente Receptor SERPRO  
 em 25/01/2022 às 13:42:23

86.C6.78.B0.9B.DF.BE.EB  
 55.F0.A9.3F.A5.ED.A5.C5

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



**TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO**

Entidade: DLM HOSPITALAR EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 34.186.181/0001-04  
 Número de Ordem do Livro: 3

**TERMO DE ABERTURA**

Nome Empresarial	DLM HOSPITALAR EIRELI
NIRE	41600902092
CNPJ	34.186.181/0001-04
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO GERAL
Município	Curitiba
Data do arquivamento dos atos constitutivos	11/07/2019
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1406

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Nome Empresarial	DLM HOSPITALAR EIRELI
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO GERAL
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1406
Data de início	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7D.D0.E8.45.E7.A7.B4.77.01.EB.7A.21.C1.A6.B0.38.77.0B.DB.B2-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: **DLM HOSPITALAR EIRELI**  
 Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021** CNPJ: **34.186.181/0001-04**  
 Número de Ordem do Livro: **3**  
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021**

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>	<b>R\$ 96.400,00</b>	<b>R\$ 501.171,01</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 96.400,00</b>	<b>R\$ 501.082,01</b>
DISPONÍVEL	R\$ 96.400,00	R\$ 8.683,21
BENS NUMERÁRIOS	R\$ 96.400,00	R\$ 0,00
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	R\$ 0,00	R\$ 8.683,21
CLIENTES	R\$ 0,00	R\$ 96.561,53
DUPLICATAS A RECEBER	R\$ 0,00	R\$ 96.561,53
OUTROS CRÉDITOS	R\$ 0,00	R\$ 92.571,93
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	R\$ 0,00	R\$ 73.297,79
TRIBUTOS A RECUPERAR	R\$ 0,00	R\$ 19.274,14
ESTOQUES	R\$ 0,00	R\$ 303.265,34
ESTOQUES DIVERSOS	R\$ 0,00	R\$ 303.265,34
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 89,00</b>
INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 89,00
PARTICIPAÇÕES EM COOPERATIVAS	R\$ 0,00	R\$ 89,00
Sicredi	R\$ 0,00	R\$ 89,00
<b>PASSIVO</b>	<b>R\$ 96.400,00</b>	<b>R\$ 501.171,01</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 7.281,33</b>
FORNECEDORES	R\$ 0,00	R\$ 1.149,00
FORNECEDORES NACIONAIS	R\$ 0,00	R\$ 1.149,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$ 0,00	R\$ 6.132,33
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	R\$ 0,00	R\$ 6.132,33
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 96.400,00</b>	<b>R\$ 493.889,68</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>	<b>R\$ 450.000,00</b>
<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>	<b>R\$ 450.000,00</b>
(-) LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ (3.600,00)	R\$ 43.889,68
(-) LUCROS/PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	R\$ (3.600,00)	R\$ 43.889,68

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7D.D0.E8.45.E7.A7.B4.77.01.EB.7A.21.C1.A6.B0.38.77.0B.DB.B2-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

PLS / 883  
A

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO**



Entidade: DLM HOSPITALAR EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 34.186.181/0001-04  
 Número de Ordem do Livro: 3  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$ 0,00	R\$ 120.508,68
VENDAS DE MERCADORIAS	R\$ 0,00	R\$ 120.508,68
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$ 0,00	R\$ (9.448,81)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	R\$ 0,00	R\$ (9.448,81)
(-) (-) ICMS	R\$ 0,00	R\$ (5.050,23)
(-) (-) PIS	R\$ 0,00	R\$ (783,31)
(-) (-) COFINS	R\$ 0,00	R\$ (3.615,27)
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS	R\$ 0,00	R\$ (27.200,42)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	R\$ 0,00	R\$ (27.200,42)
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (2.400,00)	R\$ (36.369,77)
(-) DE VENDAS	R\$ 0,00	R\$ (413,08)
(-) DESPESAS GERAIS	R\$ 0,00	R\$ (413,08)
(-) ADMINISTRATIVAS	R\$ (2.400,00)	R\$ (32.727,65)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS	R\$ 0,00	R\$ (375,13)
(-) DESPESAS GERAIS	R\$ (2.400,00)	R\$ (18.171,42)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 0,00	R\$ (14.181,10)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ 0,00	R\$ (481,45)
(-) DESPESAS GERAIS	R\$ 0,00	R\$ (481,45)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	R\$ 0,00	R\$ (2.747,59)
(-) CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS	R\$ 0,00	R\$ (2.747,59)
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO	R\$ (2.400,00)	R\$ 47.489,68

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7D.D0.E8.45.E7.A7.B4.77.01.EB.7A.21.C1.A6.B0.38.77.0B.DB.B2-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



**Entidade:** DLM HOSPITALAR EIRELI      **CNP:** 34.186.181/0001-04      **Número de Ordem do Livro:** 3  
**Período da Escrituração:** 01/01/2021 a 31/12/2021  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Saldo Inicial em 01.01.2021	100.000,00	0,00	0,00	96.400,00
Lucro Líquido do Exercício			47.489,68	47.489,68
Integralização de Capital		350.000,00		350.000,00
Prejuízo Líquido do Exercício Anterior			(-)-3.600,00	0,00
Transferência de Saldo	(-)-100.000,00	100.000,00		0,00
Saldo Final em 31.12.2021	0,00	450.000,00	43.889,68	493.889,68
Notas				

FLS. **CC1**  
**1.984**  
**A**

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7D.D0.E8.45.E7.A7.B4.77.01.EB.7A.21.C1.A6.B0.38.77.0B.DB.B2-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES  
Valores expressos em Reais (R\$)



Liquidez Corrente

501.082,01  
-----  
7281,33 = R\$ 68,82

Conclue-se que a empresa dispõe de R\$ 68,82 conversíveis em curto prazo em dinheiro, para cada R\$ 1,00 de dívidas a curto prazo.

Liquidez Geral

501.082,01  
-----  
7281,33 = R\$ 68,82

Observamos neste índice que a empresa possui R\$ 68,82 para saldar cada R\$ 1,00 de suas dívidas vencíveis a longo prazo.

Grau de Endividamento

7281,33  
-----  
493.889,68 = R\$ 0,01

A empresa tem 0,01 de grau de Endividamento

DIOGO BEDIN DUMAS: 04637837944  
ACT-Safeweb 22/04/2022 16:06:09 -03:00

ALLYSSON RICARDO VIANA SARAIVA: 07842431506  
ACT-Safeweb 22/04/2022 16:05:45 -03:00

DIOGO BEDIN DUMAS  
Sócio  
CPF: 046.378.379-44

ALLYSSON RICARDO VIANA SARAIVA  
CRC: 1-PR-071398/O-8 - Contador  
CPF: 078.424.319-06



FLS. *1086*

**Atestado de Capacidade**

Declaramos para os devidos fins que a empresa DLM HOSPITALAR, inscrita no CNPJ 34.186.181/0001-04, localizada na cidade de Curitiba na Rua Carlos Essenfelder, 2282, cumpre com a qualidade dos produtos comercializados, no atendimento e entrega, a nossa empresa efetuou a compra de materiais para uso médico hospitalar conforme a relação abaixo:

Quant	Descrição	Marca
200	Máscara Laringea descartável	DLM
20	Máscara Laringea Reutilizável	DLM
400	Sistema Fechado para aspiração	DLM

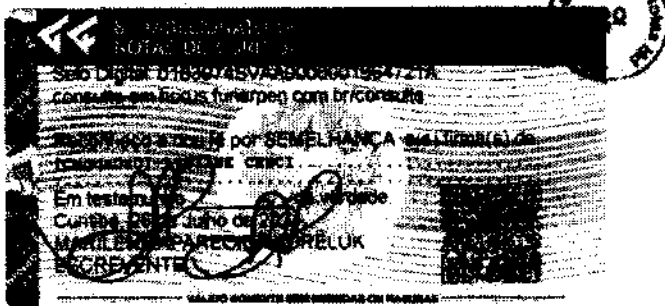
A entrega dos materiais ocorreu em 2 dias úteis.

Curitiba, 04 de junho 2021.

*Lidiane Cenci*

Lidiane Cenci - RG: 7.270.123-2

05.129.835/0001-60  
SANIMED PRODUTOS  
HOSPITALARES EIRELI  
RUA ANDRÉ DE BARROS, 246  
CENTRO - CEP 80.010-080  
CURITIBA - PR



Visite nossa loja virtual: [www.sanimed.com.br](http://www.sanimed.com.br)

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjb.ju.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/177342607212340242789>

Autenticação Digital Código: 177342607212340242789-1  
Data: 26/07/2021 17:37:23  
Valor Total em Litros: R\$ 4,95  
Bate Digital Tipo Normal C: ALV174763-ZV6

Cartório Azevedo Bastos  
Rua André de Barros, 246 - Centro - Curitiba/PR CEP: 80.010-080  
CNPJ: 05.129.835/0001-60 - Insc.: 90.267.547-79  
Fone: (41) 3233-8177

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 26 de julho de 2021 17:38:11 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

FLS.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DLM HOSPITALAR EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DLM HOSPITALAR EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DLM HOSPITALAR EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/07/2021 17:56:41 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DLM HOSPITALAR EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

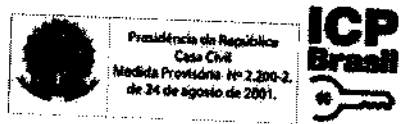
¹Código de Autenticação Digital: 177342607212340242789-1

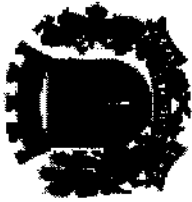
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0ea7b319ae3ff1ad75b689f46ba05719a0dc24ea278124bb5ed35540f727983388afc1c7622cbce15283b584a69d4c34409ebc36b2594e602977091b76c85d42





**CURITIBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

## **Licença Sanitária**

**DISTRITO SANITARIO BOQUEIROAO**

**Nº 02.803/2022**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com base na Lei Municipal nº 9000/96 artigo nº 39, concede a presente Licença Sanitária a:

Razão Social **DLM HOSPITALAR EIRELI**  
Nome Fantasia **DLM HOSPITALAR EIRELI**  
Endereço **RUA CARLOS ESSENFELDER 2282 BOQUEIROAO**  
CNPJ: **34.186.181/0001-04** Processo nº **000253622022** Insc. Munic.  
Técnico VISA **44988**

Ramo(s) de Atividade Econômica:

**COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS / COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS / COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS**



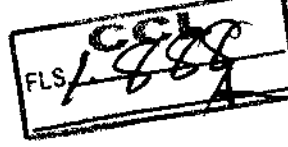
**ATIVIDADES LICENCIADAS: ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR E IMPORTAR PRODUTOS PARA A SAÚDE (CORRELATOS).**

**CURITIBA, 07 de Novembro de 2022**

**Informações  
Reclamações**

**156**

**ou 0800-644-0041**



Validade: até 07/11/2024 e enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor. **Manter em local visível ao público**

## Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

<b>Razão Social</b>	<b>CNPJ</b>
DLM HOSPITALAR LTDA	34.186.181/0001-04
<b>Nome Fantasia</b>	
DLM HOSPITALAR EIRELI	
<b>Endereço na Internet</b>	<b>SAC</b>
	4131149000
<b>Endereço Completo</b>	<b>Cidade/UF</b>
RUA CARLOS ESSENFELDER, 2282 - BOQUEIRÃO CEP: 81.650-090	CURITIBA/PR
<b>Responsável Técnico</b>	<b>Responsável Legal</b>
FERNANDA MARIANO E SILVA	DIOGO BEDIN DUMAS

## Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
8.20592-6 (71M1L2798XWW)	21/09/2020	<input type="button" value="Ativa"/>
<b>Nº do Processo</b>	<b>Cadastro</b>	
<u>25351.740573/2020-72</u>	8 - Produtos para Saúde (Correlatos)	

## Atividades / Classes

## Armazenar

- Correlatos

## Distribuir

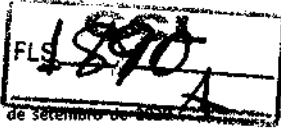
- Correlatos

## Expedir

- Correlatos

## Importar

- Correlatos



25023.000387/99 / 1046007  
70574 - AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 3157605202  
MOTIVO DO CANCELAMENTO:  
Ofício n.º 186/2020 - DVVSP/CVIS/DA (Vide processo SEI 25351.930375/2020-07)

MASTER CHEMICAL IND. E COM. DE PRODS. QUIM. LTDA / 82.413.162/0001-16  
250008499391 / 3012613  
70574 - AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 3156960209  
MOTIVO DO CANCELAMENTO:  
Ofício n.º 186/2020 - DVVSP/CVIS/DA (Vide processo SEI 25351.930375/2020-07)

NATURAL BRASIL LTDA / 02.787.036/0001-92  
7007999 / 2028221  
70574 - AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 3170562206  
MOTIVO DO CANCELAMENTO:  
Ofício n.º 186/2020 - DVVSP/CVIS/DA (Vide processo SEI 25351.930375/2020-07)

KRYS BELT DO BRASIL IND. COM. LTDA / 76.080.852/0001-06  
25000866082 / 2006581  
70574 - AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 3158124202  
MOTIVO DO CANCELAMENTO:  
Ofício n.º 186/2020 - DVVSP/CVIS/DA (Vide processo SEI 25351.930375/2020-07)

LUKMA LTDA. / 81.702.813/0001-25  
25023.000387/99 / 1046007  
70574 - AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 3157394201  
MOTIVO DO CANCELAMENTO:  
Ofício n.º 186/2020 - DVVSP/CVIS/DA (Vide processo SEI 25351.930375/2020-07)

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 3.737, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea do art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

DISMAPP COSMÉTICOS EIRELI - EPP / 03.830.507/0001-60  
25351.745897/2020-05 / 3096511  
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2516994206

ADRIN DE SOUSA ANDRADE / 06.877.494/0001-73  
25351.412650/2020-05 / 4023452  
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1728267200

ADVANCED STERILIZATION PRODUCTS DISTRIBUICAO E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 32.494.340/0001-02  
25351.940472/2020-08 / 8206017  
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 3086292202

GIVOTRADING COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 07.922.103/0001-58  
25351.740535/2020-10 / 4023459  
722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2501333209

EC BRAND COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE VESTUÁRIO LTDA / 27.461.236/0001-81  
25351.791113/2020-11 / 4023499  
722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2652539205

STAFF INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA / 24.407.889/0001-94  
25351.740431/2020-13 / 4023414  
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2501153201

TRANSPORTES GUILARTE & ZAVONNIK LTDA / 35.192.812/0001-60  
25351.740528/2020-18 / 4023445  
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2501923203

ANTIBIOTIKA PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA / 36.770.905/0001-98  
25351.745893/2020-19 / 8206021  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2516989202

AUDAXCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. / 44.737.609/0001-13  
25351.844018/2020-19 / 4023540  
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2805983209

VIVAS COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE ELETROMEDICINA, MEDICAMENTOS, HIGIENE E TRANSPORTES EIRELI / 14.706.667/0001-19  
25351.894135/2020-23 / 4023536  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2954227206

JFC COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. EPP. / 08.248.977/0001-34  
25351.682390/2020-25 / 4023462  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2321187204

M G B B CARDOSO COMÉRCIO E SERVIÇOS / 25.982.996/0001-09  
25351.740565/2020-26 / 8205912  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2501374207

ADRIN DE SOUSA ANDRADE / 06.877.494/0001-73  
25351.412653/2020-31 / 3096482  
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1728120209

JFC COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. EPP. / 08.248.977/0001-34  
25351.740563/2020-37 / 3096448

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2501371208

VIVAS COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE ELETROMEDICINA, MEDICAMENTOS, HIGIENE E TRANSPORTES EIRELI / 14.706.667/0001-19  
25351.893794/2020-42 / 3096508  
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2953828206

NEW BONE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 30.961.595/0001-02  
25351.740466/2020-44 / 8205897  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2501192206

A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI / 36.442.253/0001-62  
25351.731041/2020-44 / 8205991  
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 3063281204

PLAZADENTE INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE TOUCADOR - EIRELI - EPP / 03.871.990/0001-21  
25351.740552/2020-57 / 8205909  
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 2501358201

F&M PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA / 35.935.905/0001-05  
25351.121825/2020-60 / 8206003  
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 3071622201

SHARE MEDICAL BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 37.023.625/0001-89  
25351.779902/2020-61 / 4023519  
722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2600003207

SALUTAR COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES EIRELI - EPP / 26.289.547/0001-42  
25351.740462/2020-66 / 4023428  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2501187202

ADVANCED STERILIZATION PRODUCTS DISTRIBUICAO E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 32.494.340/0001-02  
25351.940492/2020-71 / 3096496  
735 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3086314206

Biocera Brasil Importação e Exportação Ltda / 33.671.062/0001-84  
25351.518175/2020-71 / 8202094  
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 3031557203

~~QUIM. HOSPITALAR EIRELI / 24.076.141/0001-81  
25351.740973/2020-72 / 8206017  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2501384202~~

CIRÚRGICA BONAPARTE LTDA.-ME / 04.228.124/0001-80  
25351.080443/2020-79 / 8205988  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0965448206

Libbs Farmaceutica LTDA / 61.230.314/0009-22  
25351.745883/2020-83 / 8205957  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2516974205

Bishop Produtos Médicos Ltda / 33.954.482/0001-78  
25351.744914/2020-89 / 8205943  
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 2515518201

ALLAN HENRIQUE CARVALHO LOURENÇO GOMES / 37.239.573/0001-82  
25351.740636/2020-91 / 8205930  
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 2501462203

A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI / 36.442.253/0001-62  
25351.730987/2020-93 / 1242334  
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 3063193208

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 3.738, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea do art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA / 09.485.574/0001-71  
25351.596909/2011-01 / 8079104  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2652652206

IPANEMA DISTRIBUIDORA LTDA / 18.728.531/0001-60  
25351.580005/2016-01 / 2091089  
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2652674200

E.SILVA DOS SANTOS - EPP / 04.578.807/0001-67  
25351.014253/2017-04 / 3072213  
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2652695204

ADVANCED STERILIZATION PRODUCTS DISTRIBUICAO E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 32.494.340/0001-02  
25351.940472/2020-08 / 8206017  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3136381203  
25351.940472/2020-08 / 8206017  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3136394208

I. G PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME / 17.227.485/0001-53  
25351.507607/2014-10 / 8109826  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2652379208

GIVOTRADING COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 07.922.103/0001-58  
25351.740535/2020-10 / 4023459





Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DLM HOSPITALAR LTDA		Protocolo: PRC2314592926			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41600902092	CNPJ 34.186.181/0001-04	Data de Ato Constitutivo 11/07/2019	Início de Atividade 27/06/2019		
Endereço Completo Rua CARLOS ESSENFELDER, Nº 2282, BOQUEIRÃO - Curitiba/PR - CEP 81650-090					
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS.					
Capital Social R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)	Capital Integralizado R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)	Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome DIOGO BEDIN DUMAS	CPF/CNPJ 046.378.379-44	Participação no capital R\$ 450.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome DIOGO BEDIN DUMAS		CPF 046.378.379-44	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento				Situação	
Data 09/12/2022	Número T4160090209	Ato/Eventos 803 / 046 - TRANSFORMACAO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/02/2023, às 14:36:05 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafcil.pr.gov.br>, com o código XP5J0CLT.



PRC2314592926



*[Handwritten signature]*

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº.023/2023.  
(DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO).**

**EMPRESA: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI.**

f

**ATO CONSTITUTIVO**  
**DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE**  
**RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

**"GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA"**

**THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU**, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Teresina- Piauí, nascido em 06/01/1988, portador da cédula de identidade 2.578.756 SSP-PI, CPF 032.244.343-17, residente e domiciliado na Rua Promotor Mário de Almeida Costa (Lot. Angélica), nº 6248, Bairro Uruguai em Teresina -PI, CEP: 64.073-540, único sócio da sociedade empresária limitada **GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA**, com sede na Rua Henrique Pereira de Souza, Nº 392, Bairro Parque Piauí em Timon - MA, CEP: 65.636-210, inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE n. 2120060584-1 em sessão de 10/10/2006, CNPJ 08.353.510/0001-54, ora transforma seu registro de **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** em **EIRELI - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**:

**CLÁUSULA 1.** A empresa passará a girar sob o nome de **"GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI"**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações oriundas da predecessora.

**CLÁUSULA 2ª-** A Empresa terá sede e domicílio na Rua Henrique Pereira de Souza, nº 392, Bairro Parque Piauí, Timon - Maranhão, CEP: 65636-210.

**CLÁUSULA 3.** O capital social será de R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais), representando em uma quota de igual valor nominal de 500.000,00 (Quinhentos mil reais) totalmente integralizadas, em moeda corrente do País.

§ 1º. A EIRELI assume neste ato o ativo e passivo da transformada.

**CLÁUSULA 4.** A atividade principal será:

- 4644-3/01** Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.
- 4644-3/02** Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário.
- 4645-1/01** Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico,

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2018 13:17 SOB Nº 21600084032.  
PROTOCOLO: 180426397 DE 04/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802758857. NIRE: 21600084032.  
GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS 12/07/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br



- 4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- 4645-1/02 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.
- 4645-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos.
- 4646-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
- 4646-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.
- 4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
- 4649-4/99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente. (artigos de óptica)
- 4664-8/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.
- 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
- 4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- 4649-4/01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.
- 4649-4/02 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico.
- 4772-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
- 4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos.
- 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 4511-1/01 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos.
- 4511-1/03 Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados.
- 4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitarios.
- 4649-4/09 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.
- 4773-3/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
- 4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 4754-7/01 Comércio varejista de móveis.
- 4649-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2018 13:17 SOB Nº 21600084032.  
PROTOCOLO: 180426397 DE 04/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802758857. NIRE: 21600084032.  
GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETARIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 12/07/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

8650-0/07 Atividade de terapia de nutrição enteral e parenteral.  
4651-6/02 Comércio atacadista de suprimentos para informática.

CLÁUSULA 5. A empresa iniciou suas atividades em 10/10/2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 6. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA 7. A administração da empresa será exercida pelo titular acima qualificado, Sr. **THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, inclusive perante instituições bancárias, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto empresarial, pode delegar poderes a terceiros por procuração com fins e prazos determinados, para trato de assuntos do interesse da empresa.

CLÁUSULA 8. Ao término de cada exercício financeiro, em 31 de dezembro, o titular procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao mesmo os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 9. A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA 10. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2018 13:17 SOB Nº 21600084032.  
PROTOCOLO: 180426397 DE 04/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802758857. NIRE: 21600084032.  
GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI

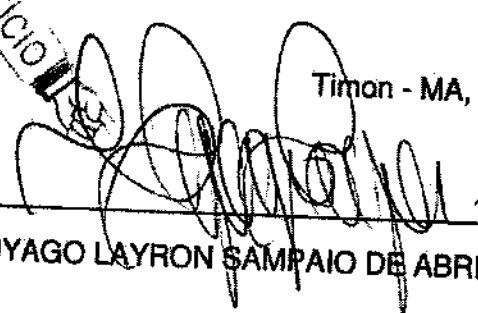
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETARIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 12/07/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 11. O titular declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLAUSULA 12. Fica eleito o foro da comarca da cidade de Timon - MA, para dirimir as questões oriundas no presente instrumento

Timon - MA, 13 de Junho de 2018.

OFICIO  
  
\_\_\_\_\_  
THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU

9

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2018 13:17 SOB Nº 21600084032.  
PROTOCOLO: 180426397 DE 04/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802758857. NIRE: 21600084032.  
GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUIS, 12/07/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº, 06**  
**GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA.**  
**C.N.P.J – 08.353.510/0001-54**  
**NIRE: 2120060584-1 DE: 10.10.2006.**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados **THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU**, brasileiro, natural de Teresina – Piauí, nascido em 06.01.1988, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº. 2.578.756 SSP-PI, C.P.F nº. 032.244.343-17, domiciliado e residente na Rua Promotor Mário de Almeida Costa (Lot. Angélica), nº 6248, bairro Uruguai, CEP – 64.073-540, Teresina – Piauí, denominado **REMANESCENTE** e **SAVIO BARBOSA DE SOUSA**, brasileiro, Natural de Teresina – Piauí, nascido em 15.07.1983, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº. 2.039.678 SSP-PI, C.P.F nº. 952.747.403-59, domiciliado e residente na Rua Noé Fortes, nº 400, Letra A, bairro Uruguai, CEP: 64.073-046, Teresina – Piauí e componentes como quotistas e somente eles da sociedade empresária limitada **GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA.**, com sede na Rua Henrique Pereira de Souza, 392, bairro Parque Piauí, CEP: 65.636-210, Timon – Maranhão, CNPJ: 08.353.510/0001-54, registro na JUCEMA sob o nº 2120060584-1 de 10.10.2006 e última alteração contratual é de nº 05 em 10/04/2017, resolvem de comum acordo e na melhor de direito, alterar e consolidar as disposições contratuais vigente, a seguir:

**I – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS.**

O sócio **SAVIO BARBOSA DE SOUSA**, não desejando mais permanecer na sociedade, cede e transfere a totalidade de suas quotas equivalente a 125.000 (Cento e vinte e cinco mil) cotas no valor de 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais) para o sócio remanescente. Por este ato também, o sócio que se retira dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

**CLÁUSULA SEGUNDA DA ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO.**

Em razão da alteração havida, o capital social, que permanece inalterado no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) representando por 500.000 (Quinhentas mil) quotas de valor unitário R\$ 1,00, passa a ser na seguinte proporção:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR TOTAL
THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU	500.000	100	R\$ 500.000,00
TOTAL	500.000	100	R\$ 500.000,00

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2018 11:12 SOB Nº 20180340050.  
PROTOCOLO: 180340050 DE 28/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802054868. NIRE: 21200605841.  
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 28/05/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

**CLÁUSULA TERCEIRA UNIPESSOALIDADE:** Nos termos do artigos 1033, IV, da Lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

**II - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA - GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL**

A sociedade empresária limitada tem como nome empresarial "GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA", sendo regida este contrato social pela Lei nº 10.406/2002, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil de 2002) e supletivamente pela Lei nº 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades por Ações), bem como pela legislação advinda posteriormente e aplicada à matéria.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE**

A sociedade empresária limitada tem sua sede social e foro na Rua Henrique Pereira de Souza, nº 392, bairro Parque Piauí, CEP 65.636-210, Timon - Maranhão;

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO**

- 4644-3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.
- 4644-3/02 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário.
- 4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- 4645-1/02 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.
- 4645-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos.
- 4646-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
- 4646-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.
- 4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
- 4649-4/99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente. (artigos de óptica)
- 4664-8/00 Comércio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2018 11:12 SOB Nº 20180340050.  
PROTOCOLO: 180340050 DE 28/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802054868. NIRE: 2100605841.  
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA

Lilian Theres Rodrigues Mendonça  
SECRETARIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 28/05/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

- 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
  - 4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
  - 4649-4/01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.
  - 4649-4/02 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico.
  - 4772-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
  - 4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos.
  - 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
  - 4511-1/01 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos.
  - 4511-1/03 Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados.
  - 4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
  - 4649-4/09 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.
  - 4773-300 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
  - 4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
  - 4754-701 Comércio varejista de móveis.
  - 4649-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.
  - 8650-0/07 Atividade de terapia de nutrição enteral e parenteral.
  - 4651-6/02 Comércio atacadista de suprimentos para informática.
- Parágrafo Único** – Pode a sociedade empresária limitada, nos limites da lei, dedicar-se a outras atividades, inclusive participar de sociedade.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social subscrito e totalmente integralizado é de R\$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais), está dividido em 500.000 (Quinhentas mil) quotas de R\$: 1,00 (um real) cada uma.  
Em face da supra estabelecido a respectiva participação do quotista no capital social é:

#### THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU

500.000 cotas no valor unitário de R\$: 1,00(um real), que corresponde a 100% do capital social  
no valor total de 500.000,00 (Quinhentos mil reais) **R\$: 500.000,00**  
totalizando 500.000,00 (Quinhentos mil reais) **R\$: 500.000,00**

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2018 11:12 SOB Nº 20180340050.  
PROTOCOLO: 180340050 DE 28/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802054868. NIRE: 27200605841.  
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA

Lilian Theres Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUIS, 28/05/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

### CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade dos sócios é solidária e limitada ao valor do Capital Social integralizado, nos termos do artigo 1.052 da Lei nº 10.406/2002, de 10 de janeiro de 2002.

### CLÁUSULA SEXTA – DAS QUOTAS

As cotas de capital são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento da sociedade, cabendo em igualdade de preço e condições, o direito de transferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum cotista pretender ceder às que possui.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

A duração da sociedade empresária limitada é por tempo indeterminado, podendo ser extinta por vontade dos sócios e nos casos previstos em lei.

### CLÁUSULA OITAVA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade empresária limitada é exercida pelo sócio: **THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU**, qualificando no preâmbulo deste instrumento, que para tanto assina isoladamente, todos os papéis, documentos, títulos de crédito, contratos, endossos, e o que mais necessário for para administração da sociedade, pode delegar poderes a terceiros por procuração com fins e prazos determinados, para trato de assuntos do interesse da sociedade.

### CLÁUSULA NONA – RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Os sócios no exercício da administração e de cargo na sociedade empresária limitada, tem direito de uma retirada mensal, à título de pró-labore, em valor de comum acordo fixado pelos mesmos, sempre respeitando os limites de dedutibilidade permitidos pela legislação do imposto de renda.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DOS LUCROS E PREJUÍZOS

Todo dia 31 de dezembro de cada ano, é procedido o levantamento do Balanço do Exercício, sendo os lucros ou prejuízos verificados, distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2018 11:12 SOB Nº 20180340050.  
PROTOCOLO: 180340050 DE 28/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802054868. NIRE: 21200607841.  
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 28/05/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

**Parágrafo Primeiro** – A critério dos sócios e no atendimento de interesse da própria sociedade empresária limitada, o total ou partes dos lucros é destinada à formação de Reservas de Lucros, no critério estabelecido pela Lei nº. 6.404/76, ou permanecem em Lucros Acumulados para futura destinação.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA SAÍDA DE SÓCIO DA SOCIEDADE**

No caso de um dos sócios desejas retirar-se da sociedade empresária limitada, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias e os seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na cláusula seguinte.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA– DA DISSOLUÇÃO, EXCLUSÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE**

Falecendo ou interditando qualquer dos sócios, a sociedade empresária limitada continuará suas Atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade empresária limitada, à data da resolução, verificada em balanço especial levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DESIMPEDIMENTO**

O administrador declara, sob as penas da lei, expressamente que não se acha impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei nº 10.406/2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/94.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2018 11:12 SOB Nº 20180340050.  
 PROTOCOLO: 180340050 DE 28/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11802054868. NIRE: 2120005841.  
 GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 28/05/2018  
 www.empresafamil.ma.gov.br



**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO**

Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade empresária limitada, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o foro da cidade de Timon, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer mudança de domicílio de qualquer dos quotistas.

E por se estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 1 (uma) via de igual teor para que produza seus legítimos e jurídicos efeitos.

1º OFÍCIO

Timon-(Ma), 08 de Maio de 2018

3º OFÍCIO

*[Handwritten signature of Thiago Layron]*  
Thiago Layron Sampaio de Abreu  
CPF: 032.244.343-17  
Sócio Administrador

*[Handwritten signature of Savio Barbosa]*  
Savio Barbosa de Sousa  
CPF: 952.747.403-59  
Sócio Retirante

*[Handwritten mark]*

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2018 11:12 SOB Nº 20180340050.  
PROTOCOLO: 180340050 DE 28/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802054868. NIRE: 2120005841.  
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA GERAL  
SÃO LUÍS, 28/05/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

FLS. 1903  
A

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**ESTADO DO PIAUÍ**  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



NOME  
THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU

FILIAÇÃO  
LUCIANA SAMPAIO DE ABREU E ANTONIO FRANCISCO ROCHA DE ABREU

D. NASCIMENTO 06/01/1988  
NATURALIDADE TERESINA - PI

D. EXPEDIDOR SSP/PI  
FATOR RM

ASSINATURA DO TITULAR

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**


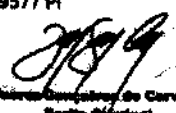
LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

REGISTRO GERAL - CPF 032.244.343-17  
REGISTRO CIVIL CERT. NASCIMENTO 130427 L 173 F 414  
EXP. TERESINA - PI 08/07/2022

DATA DE EXPEDIÇÃO 12/07/2022

T. ELEITOR/ZONA/SEC NIS/PUR/PASEP  
CIV/SÉRIE/UF CERT. MILITAR

IDENT. PROFISSIONAL  
CNS 04099329577 PI



Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí  
Polícia Civil

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

⊕



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>08.363.510/0001-54</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>10/10/2006</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 46.84-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>R HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA</b>	NÚMERO <b>392</b>	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	----------------------

CEP <b>65.636-210</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PARQUE PIAUI</b>	MUNICÍPIO <b>TIMON</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	--	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(99) 3212-3003</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/10/2006</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/01/2023 às 18:06:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.363.610/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/10/2006
NOME EMPRESARIAL GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA	NÚMERO 392	COMPLEMENTO *****
CEP 65.636-210	BAIRRO/DISTRITO PARQUE PIAUI	MUNICÍPIO TIMON
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 3212-3003	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/10/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/01/2023 às 18:06:44 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



### Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<b>CNPJ:</b>	08.353.510/0001-54
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$500.000,00 (quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU
<b>Qualificação:</b>	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 31/01/2023 às 18:07 (data e hora de Brasília).

9



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ: 08.353.510/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

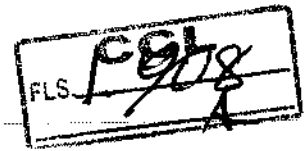
Emitida às 14:09:46 do dia 22/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/06/2023.

Código de controle da certidão: 554F.1CCF.3DD2.6536

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

9



BRASIL  
(HTTPS://GOV.BR)

# Confirmação da Autenticidade de Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 08.353.510/0001-54

Código de Controle: D54F.1CCF.3DD2.6536

Data da Emissão: 22/12/2022

Hora da Emissão: 14:09:46

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 22/12/2022, com validade até 20/06/2023.

[Página Anterior \(/servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)

9



Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 08.353.510/0001-54**Razão****Social:**

GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI

**Endereço:**RUA HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA 392 / PARQUE PIAUI / TIMON / MA /  
65636-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/01/2023 a 21/02/2023**Certificação Número:** 2023012301150693376309

Informação obtida em 31/01/2023 17:59:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# Histórico do Empregador

Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1.2

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 08.353.510/0001-54

Razão social: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
23/01/2023	23/01/2023 a 21/02/2023	2023012301150693376309
04/01/2023	04/01/2023 a 02/02/2023	2023010401150434789605
16/12/2022	16/12/2022 a 14/01/2023	2022121601261059940304
27/11/2022	27/11/2022 a 26/12/2022	2022112701072808866826
08/11/2022	08/11/2022 a 07/12/2022	2022110801282272725003
20/10/2022	20/10/2022 a 18/11/2022	2022102015164026480772
30/09/2022	30/09/2022 a 29/10/2022	2022093001561581855515
11/09/2022	11/09/2022 a 10/10/2022	2022091101372681741725
23/08/2022	23/08/2022 a 21/09/2022	2022082301512018074624
04/08/2022	04/08/2022 a 02/09/2022	2022080401510197548105
16/07/2022	16/07/2022 a 14/08/2022	2022071601474873406093
27/06/2022	27/06/2022 a 26/07/2022	2022062701412744893421
08/06/2022	08/06/2022 a 07/07/2022	2022060817310756894269
20/05/2022	20/05/2022 a 18/06/2022	2022052001140193398003
01/05/2022	01/05/2022 a 30/05/2022	2022050100502897887619
12/04/2022	12/04/2022 a 11/05/2022	2022041201120127810404
24/03/2022	24/03/2022 a 22/04/2022	2022032401191876148507
05/03/2022	05/03/2022 a 03/04/2022	2022030501034323296378
14/02/2022	14/02/2022 a 15/03/2022	2022021401054600544615
26/01/2022	26/01/2022 a 24/02/2022	2022012603091997616305
07/01/2022	07/01/2022 a 05/02/2022	2022010705482261311841
19/12/2021	19/12/2021 a 17/01/2022	2021121901183241117594
30/11/2021	30/11/2021 a 29/12/2021	2021113001254376567222
11/11/2021	11/11/2021 a 10/12/2021	2021111101360994957959
23/10/2021	23/10/2021 a 21/11/2021	2021102301203494409882
04/10/2021	04/10/2021 a 02/11/2021	2021100401033972337907
15/09/2021	15/09/2021 a 14/10/2021	2021091501190233688394
27/08/2021	27/08/2021 a 25/09/2021	2021082701261221316439
08/08/2021	08/08/2021 a 06/09/2021	2021080800584456584213
21/04/2021	21/04/2021 a 18/08/2021	2021042101335956676939
02/04/2021	02/04/2021 a 01/05/2021	2021040201133953011404
14/03/2021	14/03/2021 a 12/04/2021	2021031401282991204144
23/02/2021	23/02/2021 a 24/03/2021	2021022301520946910287
04/02/2021	04/02/2021 a 05/03/2021	2021020403082249678614

Resultado da consulta em 31/01/2023 18:00:08

Voltar



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 08.353.510/0001-54  
Certidão nº: 77637/2023  
Expedição: 02/01/2023, às 09:50:15  
Validade: 01/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.353.510/0001-54**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 223787/22

**Data da**

06/12/2022 11:13:29

**Inscrição Estadual:** 122309480

**CPF/CNPJ:** 08353510000154

**Razão Social:** GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA

**Endereço:** RUA HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA, 392 CEP: 00000000 - PARQUE PIAUI

**Telefone:** ()00000000

**Município:** TIMON

**UF:** MA

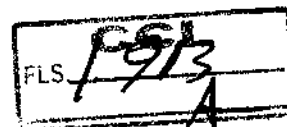
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 05/04/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



**Estado do Maranhão** **Certidão Negativa de Débito**

**Secretaria da Fazenda**

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito	
<b>Nº da Certidão:</b>	223787/22
<b>Data de Validade:</b>	05/04/2023
<b>Data de Emissão:</b>	06/12/2022 11:13:29
<b>Inscrição Estadual:</b>	122309480
<b>CPF/CNPJ:</b>	08353510000154
<b>Razão Social:</b>	GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

*(Handwritten mark)*



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

Nº Certidão: 084164/22

Data da

06/12/2022 11:14:28

Inscrição Estadual: 122309480

CPF/CNPJ: 08353510000154

Razão Social: GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço: RUA HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA, 392 CEP: 00000000 - PARQUE PIAUI

Telefone: (000000000

Município: TIMON

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 05/04/2023

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



**Estado do Maranhão** **Certidão Negativa de Dívida Ativa**

SECRETARIA DE FISCALIA

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

**CERTIDÃO VÁLIDA!**

Nº da Certidão: 084164/22  
Data de Validade: 05/04/2023  
Data de Emissão: 06/12/2022 11:14:28  
Inscrição Estadual: 122309480  
CPF/CNPJ: 08353510000154  
Razão Social: GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA



Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

*[Handwritten mark]*



PREFEITURA DE TIMON

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMUF

CNPJ: 06.115.307/0001-14

Rua Coronel Falcão, nº 393, centro - Timon - MA - CEP: 65.630-200.



11/02/2023 11:01:06

ANONYMOUS

FLS. *194*

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 133/2023**

**AUTENTICAÇÃO: 2XPM-KAZK / Nº 133/2023**

Ressalvando o direito de a fazenda pública municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado, CERTIFICAMOS QUE NÃO CONSTA PENDÊNCIAS EM SEU NOME relativos a tributos e receitas imobiliárias administrados pela secretaria municipal de finanças e a inscrições em dívida ativa municipal junto a procuradoria municipal.

A expedição da certidão negativa não impede a cobrança de débitos anteriores apurados, conforme dispõe artigo 451 da lei complementar municipal nº 025/2013 - Código tributário de Timon - MA.

**DADOS DA EMPRESA:**

CNPJ: 08.353.510/0001-54

Razão Social: GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço: RUA HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA, 392 PARQUE PIAUI

Inscrição: 1145-2

Enquadramento: ISS SIMPLES NACIONAL

Data de Início: 10/10/2006

Atividade Principal: 4644301-COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Nome Fantasia:

A Referida Certidão terá validade até 17/03/2023

TIMON-MA, 11/02/2023.

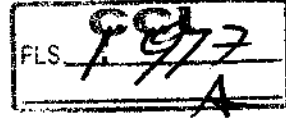
# CERTIDÃO LEGÍTIMA

08.353.510/0001-54 - GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA

EMISSÃO:16/01/2023

VALIDADE:17/03/2023

A CERTIDÃO É LEGÍTIMA.







**TJMA**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria Judicial de Distribuição de Timon

CERTJUDONE-SJDT - 272023  
Código de validação: A110AD6C3D

Número da guia: 23057901001414250.

## CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO

Usando da faculdade que me confere a lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos sistemas THEMIS PG e PJE referentes às VARAS CÍVEIS a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e treze (2013) até o dia 11 (onze) de janeiro do ano corrente, constatei NÃO EXISTIR distribuição de AÇÕES E/OU EXECUÇÕES DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL contra a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA, CNPJ N.º. 08.353.510/0001-54. CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente na COMARCA DE TIMON/MA. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves", nesta cidade de Timon/MA. Eu, Alessandro Rocha Santos, Auxiliar Judiciário, matrícula 1504372, consultei, digitei. E eu, Rosilene de Macedo Alves Ludovico, matrícula 134338 Secretária Judicial Substituta de Distribuição, subscrevo e assino, Timon/MA, 11 (onze) de janeiro de 2023.

### OBSERVAÇÕES:

Certidão válida por 60 (sessenta) dias;

Não constam processos baixados e/ou arquivados;

Obs.: A presente certidão é extraída para fins exclusivamente civis, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público, e às informações requisitadas por autoridade judiciária;

Não constam processos referentes à carta precatória.

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

**ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE TIMON-MA**

Sede: Fórum Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves,  
Rua Dr. Lizete de Oliveira Farias – s/n.º – Parque Plauí – Timon – MA  
Telefone: (99) 3317-7104 CEP: 65.631-250

**ROSILENE DE MACEDO ALVES LUDOVICO**  
Auxiliar Judiciária - Apoio Administrativo  
Secretaria Judicial de Distribuição de Timon  
Matrícula 134338



CERTJUDONE-SJDT - 272023 / Código: A110AD6C3D  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente



FLS. 1.919

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria Judicial de Distribuição de Timon

Documento assinado. TIMON, 11/01/2023 14:24 (ROSILENE DE MACEDO ALVES LUDOVICO)

9



CERTJUDONE-SJDT - 272023 / Código: A110AD6C3D  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente



12/01/2023  
10:34

### Validado - Digidoc

Este documento corresponde a este arquivo de validação (CERTJUDONE-SJDT - 272023: A110AD6C3D).

Dados do Documento

Número do Documento  
CERTJUDONE-SJDT-272023-423

Identificador do Documento  
A110AD6C3D

Validar Documento

Baixar Original

Visualizar Original

Signatário

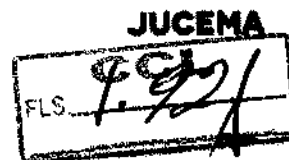
ROSILENE DE MACEDO ALVES LUDOVICO

Data de assinatura  
11/01/2023 14:24

Status do documento  
RECEBIDO

[Clique para visualizar o arquivo original referente a este documento: CERTJUDONE-SJDT 272023.](#)

Nova consulta



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12205292786 em 28/04/2022, protocolo 220507244. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Nome Empresarial:	GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI
Número de Registro:	21600084032
CNPJ:	08353510000154
Município:	Timon

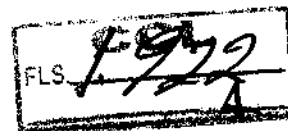
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	15
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021


03224434317	THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU	
64824802334	ALEKSANDER CESAR DE AGUIAR	PI7839

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/04/2022 10:47 SOB Nº 20220507244.  
PROTOCOLO: 220507244 DE 27/04/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12205292786. NIRE: 21600084032.  
GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI

**JUCEMA**

FLORENCIO BRANDES NETO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 28/04/2022  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)



 Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

- Sobre o Portal
- Serviços
- Legislação
- Parceiros
- Fale Conosco
- Manuais
- Municípios Implantados

• Consultar Informações


• Notificações



## Autenticidade de Livros

### DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 220507244

Data do Protocolo:

 04/05/2022

Número de Registro:

 21600084032

Empresa:

 GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI

Documento(s):

 Termo de Autenticação

[< Voltar](#)



(98) 2106-8500 Ver mais Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450 [ouvidoria@jucema.ma.gov.br](mailto:ouvidoria@jucema.ma.gov.br)

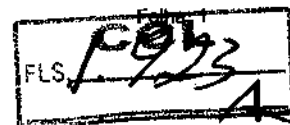
(98) 2106-8500

(98) 98135-8328

X

SEINC JUCEMA





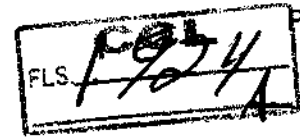
## TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 108 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 108 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 015, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI, estabelecida no(a) Rua Henrique Pereira de Souza, nº 392, bairro Parque Piauí, CEP 65636-210, cidade Timon, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 08.353.510/0001-54 e registrada no(a) JUCEMA sob o nº 21600084032 por despacho de 10/10/2006.

Timon-MA, 1 de Janeiro de 2021

Aleksander Cesar de Aguiar  
CONTADOR - CRC/PI 7.839  
CPF: 648.248.023-34

Thyago Layron Sampaio de Abreu  
401/TITULAR - CPF:032.244.343-17  
RG:2.578.756 SSP-PI

**Balanco Patrimonial**

Folha: 1

Empresa: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 08.353.510/0001-54

Fortes Contábil

Endereço: Rua Henrique Pereira de Souza, Complemento: , N.º: 392, Bairro: Parque Piauí, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65636210

NIRE: 21600084032 - Data: 10/10/2006

Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	3.868.816,91 D
11	Ativo Circulante	3.663.542,23 D
111	Disponível	1.172.425,38 D
11101	Caixa Geral	963.855,26 D
11101.0001	Caixa	963.855,26 D
11102	Depósitos Bancários à Vista	185.329,89 D
11102.0001	Banco do Brasil AG - 5602-2 C/C 11377-8	185.329,89 D
11103	Aplicação de Liquidez Imediata	23.240,23 D
11103.0001	BB Automático	23.240,23 D
113	Clientes	2.329.985,36 D
11301	Duplicatas a Receber	2.329.985,36 D
11301.0001	Duplicatas a Receber de Clientes	2.329.985,36 D
114	Outros Créditos	3.357,84 D
11403	Créditos de Funcionários	3.330,00 D
11403.0001	Adiantamento de Salários	130,00 D
11403.0002	Adiantamento de Férias	3.200,00 D
11409	Impostos a Recuperar	27,84 D
11409.0003	IRRF a Compensar	27,84 D
116	Estoques	157.773,65 D
11601	Estoque de Mercadorias	157.773,65 D
11601.0001	Mercadorias	157.773,65 D
12	Ativo Realizável a Longo Prazo	25.914,07 D
121	Créditos e Valores	25.914,07 D
12101	Despesas Antecipadas	25.914,07 D
12101.0001	Encargos Financeiros a Apropriar	25.914,07 D
13	Ativo Permanente	179.360,61 D
132	Outros Investimentos Permanentes	65.018,71 D
13204	Consórcio e Leasing	65.018,71 D
13204.0001	Consórcios	65.018,71 D
133	Imobilizado	114.341,90 D
13301	Bens Em Operação	174.129,99 D
13301.0004	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	3.600,00 D
13301.0005	Móveis e Utensílios	4.890,00 D
13301.0007	Veículos	158.000,00 D
13301.0008	Equipamentos de Informática	7.639,99 D
13302	Deprec.Amortizacao e Exaustão Acumulada	59.788,09 C

Reconhecemos a exatidão do Balanço Patrimonial realizado em 31 de dezembro de 2021, no seu Ativo e Passivo, a quantia de R\$ 3.868.816,91 (Três Milhões Oitocentos e Sessenta e Oito Mil Oitocentos e Dezesseis Reais e Noventa e Um Centavos).

Declaramos sob as penas de Lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos pelas mesmas. As informações foram extraídas das folhas nº 103 a 105 do Livro Diário nº 015, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 12205292786 em 28/04/2022. A empresa não possui conselho fiscal instalado e nem auditoria independente.

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2021

Aleksander Cesar de Aguiar  
CONTADOR - CRC/PI 7.839  
CPF: 648.248.023-34

Thyago Layron Sampaio de Abreu  
401/TITULAR - CPF:032.244.343-17  
RG:2.578.756 SSP-PI

Continua...

## Balanco Patrimonial

Folha: 2

Empresa: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 08.353.510/0001-54

Fortes Contábil

Endereço: Rua Henrique Pereira de Souza, Complemento: , N.º: 392, Bairro: Parque Piauí, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65636210

NIRE: 21600084032 - Data: 10/10/2006

Conta	Descrição	31/12/2021
13302.0003	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	1.560,00 C
13302.0004	Móveis e Utensílios	2.934,00 C
13302.0006	Veículos	50.033,27 C
13302.0007	Equipamentos de Informática	5.260,82 C
2	*** Passivo ***	3.868.816,91 C
21	Passivo Circulante	694.358,02 C
211	Fornecedores	412.650,39 C
21101	Fornecedores Nacionais	412.650,39 C
21101.0160	Fornecedores Diversos	412.650,39 C
212	Empréstimos e Financiamentos	162.451,23 C
21201	Financiamentos Bancários	162.451,23 C
21201.0003	BB Giro Empresa - Operação N° 762508085	40.476,20 C
21201.0004	BB Giro Empresa - Operação N° 762508273	29.042,96 C
21201.0005	BB Financiamento PJ - Operação N° 762505693	92.932,07 C
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	109.614,70 C
21301	Impostos e Contribuições	107.358,66 C
21301.0001	ICMS a Recolher	75.409,75 C
21301.0008	IRRF a Recolher	348,53 C
21301.0010	Simplex a Recolher	31.600,38 C
21302	Obrigações Trabalhistas	2.256,04 C
21302.0001	INSS a Recolher	915,50 C
21302.0002	FGTS a Recolher	1.210,08 C
21302.0003	Contribuição Sindical a Recolher	130,46 C
216	Outras Obrigações	9.641,70 C
21601	Outras Obrigações	9.641,70 C
21601.0001	Salários a Pagar	9.641,70 C
22	Passivo Exigível a Longo Prazo	122.469,05 C
222	Impostos e Contribuições Parceladas	122.469,05 C
22201	Impostos e Contribuições Parceladas	122.469,05 C
22201.0001	Parcelamento de Simplex	117.366,30 C
22201.0003	Parcelamento ICMS	5.102,75 C
24	Patrimônio Líquido	3.051.989,84 C
241	Capital Social Integralizado	500.000,00 C
24101	Capital Social Subscrito	500.000,00 C
24101.0001	Capital Social Subscrito	500.000,00 C
243	Lucros ou Prejuízos Acumulados	2.551.989,84 C

Reconhecemos a exatidão do Balanco Patrimonial realizado em 31 de dezembro de 2021, no seu Ativo e Passivo, a quantia de R\$ 3.868.816,91 (Três Milhões Oitocentos e Sessenta e Oito Mil Oitocentos e Dezesesseis Reais e Noventa e Um Centavos).

Declaramos sob as penas de Lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos pelas mesmas. As informações foram extraídas das folhas nº 103 a 105 do Livro Diário nº 015, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 12205292786 em 28/04/2022. A empresa não possui conselho fiscal instalado e nem auditoria independente.

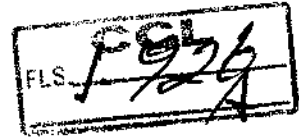
Timon-MA, 31 de Dezembro de 2021

Aleksander Cesar de Aguiar  
CONTADOR - CRC/PI 7.839  
CPF: 648.248.023-34

Thyago Layron Sampaio de Abreu  
401/TITULAR - CPF:032.244.343-17  
RG:2.578.756 SSP-PI

Continua...



**Balanco Patrimonial**

Folha: 3

Empresa: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 08.353.510/0001-54

Fortes Contábil

Endereço: Rua Henrique Pereira de Souza, Complemento: , N.º: 392, Bairro: Parque Plauí, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65636210

NIRE: 21600084032 - Data: 10/10/2006

Conta	Descrição	31/12/2021
24301	Lucros ou Prejuizos Acumulados	2.551.989,84 C
24301.0001	Lucros ou Prejuizos Acumulados	2.551.989,84 C

Reconhecemos a exatidão do Balanco Patrimonial realizado em 31 de dezembro de 2021, no seu Ativo e Passivo, a quantia de R\$ 3.868.816,91 (Três Milhões Oitocentos e Sessenta e Oito Mil Oitocentos e Dezesseis Reais e Noventa e Um Centavos).

Declaramos sob as penas de Lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos pelas mesmas. As informações foram extraídas das folhas nº 103 a 105 do Livro Diário nº 015, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 12205292786 em 28/04/2022. A empresa não possui conselho fiscal instalado e nem auditoria independente.

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2021

Aleksander Cesar de Aguiar  
CONTADOR - CRC/PI 7.839  
CPF: 648.248.023-34

Thyago Layron Sampaio de Abreu  
401/TITULAR - CPF:032.244.343-17  
RG:2.578.756 SSP-PI

Fim

## Demonstração do Resultado do Exercício

Folha: 4

Empresa: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 08.353.510/0001-54

Fortes Contábil

Endereço: Rua Henrique Pereira de Souza, Complemento: , N.º: 392, Bairro: Parque Piauí, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65636210

NIRE: 21600084032 - Data: 10/10/2006

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	3.131.021,05
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	3.131.021,05
010.01.02	Vendas de Mercadorias	3.131.021,05
(-) 020	Deduções da Receita	139.809,39
020.01	Impostos Faturados	133.052,13
020.01.05	Simplex	133.052,13
020.02	Outras Deduções	6.757,26
020.02.01	Devoluções de Vendas	6.757,26
(=) 030	Receita Líquida	2.991.211,66
(-) 040	Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	1.143.373,84
040.02	Custo das Mercadorias Vendidas	1.143.373,84
(=) 060	Lucro Bruto	1.847.837,82
(-) 070	Despesas Operacionais	969.906,38
070.01	Despesas com Vendas	126.583,09
070.02	Despesas Administrativas	648.341,29
070.03	Despesas Financeiras Líquidas	50.061,05
070.03.01	Despesas Financeiras	50.061,05
070.04	Despesas Tributárias	144.920,95
(=) 110	Lucro Operacional	877.931,44
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	877.931,44

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, realizado em 31 de dezembro de 2021.

Declaramos sob as penas de Lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos pelas mesmas. As informações foram extraídas da folha nº 106 do Livro Diário nº 015, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 12205292786 em 28/04/2022. A empresa não possui conselho fiscal instalado e nem auditoria independente.

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2021

Aleksander Cesar de Aguiar  
CONTADOR - CRC/PI 7.839  
CPF: 648.248.023-34

Thyago Layron Sampaio de Abreu  
401/TITULAR - CPF:032.244.343-17  
RG:2.578.756 SSP-PI

Empresa: GLOBAL COMERCIAL EIRELI  
Inscrição: 17.892.706/0001-08  
Endereço: Rua Paulo Afonso, 485, Jaguaribe, JOAO PESSOA/PB, CEP 58015-800  
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021  
Insc. Junta Comercial: 25600005888 Data: 08/04/2013

Página: 0001  
Número livro: 0010



### COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	845.225,52 + 49.775,18	2,61
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	297.238,82 + 45.794,45	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	845.225,52	2,84
	Passivo Circulante	297.238,82	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	845.225,52 - 241.422,60	2,03
	Passivo Circulante	297.238,82	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	269.579,37	0,91
	Passivo Circulante	297.238,82	
Índice de Solvência Geral	Ativo	895.000,70	2,61
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	297.238,82 + 45.794,45	

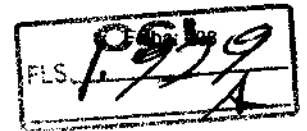
ABDON ROSALINO LIMA DE PAIVA

CPF: 236.315.544-00

ANDRESA SHIRLEY COSTA  
Assinado de forma digital por  
ANDRESA SHIRLEY COSTA  
PEREIRA:02533201430  
Data: 2022.05.17 17:05:56 -0300

ANDRESA SHIRLEY COSTA PEREIRA  
Reg. no CRC - PB sob o No. PB00703506  
CPF: 025.332.014-30

A handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page.



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 108 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 108 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 015, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI, estabelecida no(a) Rua Henrique Pereira de Souza, nº 392, bairro Parque Piauí, CEP 65636-210, cidade Timon, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 08.353.510/0001-54 e registrada no(a) JUCEMA sob o nº 21600084032 por despacho de 10/10/2006.

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2021

Aleksander Cesar de Aguiar  
CONTADOR - CRC/PI 7.839  
CPF: 648.248.023-34

Thyago Layron Sampaio de Abreu  
401/TITULAR - CPF:032.244.343-17  
RG:2.578.756 SSP-PI

A handwritten signature or mark, possibly a stylized 'A' or a similar character, located in the bottom right corner of the page.